República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — Nº 100 SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1991 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 95, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 76, de 1991-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr$389.189.000,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo.**
Relator: **Deputado Werner Wanderer.**

I — Relatório.

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 145, de 1991-CN (660/91, na origem) o Projeto de Lei nº 76/91 que autoriza a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), crédito adicional no valor de Cr$389.189.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões e cento e oitenta e nove mil cruzeiros), em favor das Fundações Casa de Rui Barbosa, Biblioteca Nacional e Cultural Palmares e dos Instutos Brasileiro do Patrimônio Cultural e Brasileiro de Arte e Cultura, da Secretaria da Cultura da Presidência da República.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos relatar o presente Projeto.

A incorporação de novos recursos aos orçamentos das unidades objetivam complementar ações basicamente voltadas à manutenção de atividades meio, necessárias ao desenvolvimento de seus programas de trabalho. Por entidade, as atividades suplementadas bem como as incorporadas por Créditos Especiais estão, assim, distribuídas:

Em Cr$ 1.000,00

Especificação	Crédito Suplem.	Crédito Especial
FUNDAÇÃO CASA DO RUI BARBOSA	2.469	2.824
– Manutenção Administrativa	487	
– Auxílio-Refeição	683	
– Concessão de Vale-Transporte	752	
– Assist. Médico-Hosp. a Serv. e Dependentes	547	
– Estudos e Pesquisas sobre Rui Barbosa e do Direito Público Brasileiro		2.824
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	14.000	10.000
– Auxílio Refeição	14.000	
– Manutenção Administrativa		10.000
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	66.252	
– Pagamento de Pessoal	65.447	
– Auxílio-Refeição	805	
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	177.117	
– Manutenção Administrativa	53.107	
– Auxílio-Refeição	100.000	
– Concessão de Vale-Transporte	1.074	
– Assist. Médico-Hosp. a Serv. e Dependentes	22.936	
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	116.527	
– Pagamento de Pessoal	40	
– Auxílio-Refeição	18.264	
– Progr. Integrados de Manifestações Culturais	98.223	
Total	376.365	12.824

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

O Poder Executivo oferece como fonte de financiamento ao programa de trabalho das unidades, recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos diversos e decorrentes da incorporação de saldos de exercícios anteriores provenientes do Superávit Financeiro apurado nos Balanços Patrimoniais de 1990, a seguir discriminados, conforme dispõe o art. 43, § 1°, inciso I, e § 2° da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Cr$ 1.000,00

Especificação	Crédito Suplem.	Crédito Especial
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	2.469	2.824
– Saldos de Exercícios Anteriores	2.469	2.824
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	14.000	10.000
– Excesso de Arrecadação de Recursos Diversos	14.000	10.000
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	66.252	
– Saldos de Exercícios Anteriores	7.296	
– Excesso de Arrecadação de Recursos Diversos	58.956	
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	177.117	
– Saldos de Exercícios Anteriores	177.117	
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	116.527	
– Saldos de Exercícios Anteriores	116.527	
Total	376.365	12.824

Os saldos de exercícios anteriores foram analisados pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e confirmados pela Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, estando compatíveis com os Superávits Financeiros demonstrados nos Balanços Patrimoniais do exercício financeiro de 1990.

É o relatório.

II — Emendas

Ao presente Projeto de Lei foram apresentadas 5 emendas, de autorias dos nobres parlamentares Senador Gerson Camata e Deputado Vadão Gomes.

Em que pese o mérito e os bons propósitos suscitados, não podemos acolhê-las tem em vista os escassos recursos destinados as unidades.

III — Voto do Relator

Diante do exposto e considerando que a proposta observa os preceitos constitucionais e legais pertinentes, somos pela aprovação na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o voto.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 1991. — Deputado **Werner Wanderer**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 1991, aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Werner Wanderer, favorável ao Projeto de Lei n° 76/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto foram apresentadas cinco emendas, todas rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, Cesar Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Gerson Camata, Henrique Almeida, João Calmon, Lavoisier Maia, Louremberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Telmo Vieira e Valmir Campelo; os Senhores Deputados Sérgios Gaudenzi,

Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Annibal Teixeira, Beto Mansur, Carlos Abambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Freire Júnior, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Giovanni Queiroz, Hagaus Araújo, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Santana de Vasconcellos, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcos Lima, Evaldo Gonçalves, Nilson Gibson, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes Landim, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Werner Wanderer**, Relator.

PARECER Nº 96, DE 1991-CN

Da COMISSÃO MISTA, sobre a CONSTITUCIONALIDADE e MÉRITO da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 301, de 5 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre a cessão temporária de disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT para o Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS".

RELATOR: Deputado OSVALDO COELHO

I

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 301, de 5 de dezembro de 1991, ementada à epígrafe, mediante a Mensagem nº 186, de 1991-CN (nº 714/91, na origem), de igual data, acompanhada da Exposição de Motivos nº 150/91, também da mesma data, dos Senhores Ministros da Justiça, da Economia, Fazenda e Planejamento (interino) e do Trabalho e da Previdência Social.

2. A Medida Provisória sob análise, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de dezembro em curso (Seção I, p. 27966), dispõe o seguinte:

"Art. 1º. Fica autorizada a cessão de disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS, no exercício de 1991, no valor de Cr$ 220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros), sem prejuízo dos compromissos financeiros do FAT.

Parágrafo único. Os recursos serão remunerados pela taxa referencial de títulos públicos federais e retornarão ao FAT até 30 de junho de 1992.

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação."

Na Exposição de Motivos, os Senhores Ministros alegam, in verbis:

"2. Em decorrência das adversidades com que se deparam as áreas de Previdência e Assistência Social ao longo deste exercício, no que tange à arrecadação das fontes de recursos que financiam seus programas sociais, não foi possível acumular reservas de caixa suficientes para realizar os pagamentos necessários até o final de 1991, considerando-se, principalmente, a concentração dos desembolsos previstos para o mês de dezembro, com o pagamento do décimo-terceiro salário de aposentados e pensionistas e, ainda, o pagamento dos serviços prestados pela rede hospitalar do País.

3. Assim, estima-se um déficit de caixa do FPAS em torno de Cr$ 220,0 bilhões, a se verificar no mês em curso.

4. Tendo em vista a medida de início proposta, é importante salientar que no bimestre dezembro/91-janeiro/92 a Previdência Social sofrerá um descompasso em seu fluxo de caixa, considerando-se que, em dezembro, terá que desembolsar a gratificação natalina de aposentados e pensionistas e somente em janeiro receberá as contribuições decorrentes do décimo-terceiro salário pago pelas empresas no mês anterior. Esta é a razão que fundamenta a transitoriedade na cessão das

5. Adicionalmente, a proposta contida no projeto de medida provisória afigura-se a mais econômica e racional do ponto de vista das finanças públicas, considerando-se que:

a) o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT já dispõe dos recursos necessários e a cessão proposta não prejudicará o pagamento do seguro-desemprego e dos abonos do PIS/PASEP;

b) trata-se de recursos da própria Seguridade Social, que estarão sendo utilizados no mesmo Orçamento;

c) evita que o Governo Federal exerça demanda no mercado financeiro para captação de recursos e pague elevados encargos por isso, possibilitando, ao mesmo tempo, otimizar o uso dos escassos recursos federais."(Grifou-se)

3. Nesse interim, cinco ilustres congressistas apresentaram dez Emendas, que serão apreciadas por ocasião do mérito. Estão assim distribuídas:

Deputado ANTÔNIO BRITTO: quatro (nºs 1, 4, 5 e 6);
Senador CARLOS PATROCÍNIO: uma (nº 8);
Deputado CLÓVIS ASSIS: duas (nºs 2 e 3);
Deputado JOSÉ SERRA: uma (nº 7);
Deputado PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS: duas (nºs 9 e 10);

e classificadas da seguinte forma:

Substitutivas: nºs 4, 6 (global) e 7 (global);
Modificativa: nº 8;
Aditivas: nºs 1, 2, 3, 5, 9 e 10.

Eis o relatório.

Modificativa: nº 8;
Aditivas: nºs 1, 2, 3, 5, 9 e 10.

Eis o relatório.

II

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, há a observar que o Senhor Presidente da República exercitou, legítima e regularmente, a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a Medida Provisória nº 301, de 1991, e ao submetê-la à deliberação deste Congresso.

Por outro lado, a matéria diz respeito a disposição geral objeto do art. 239 da Constituição. É, portanto, da competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional dispor (art. 48). Por conseguinte, poderia fazê-lo o Presidente da República, mediante Medida Provisória, desde que verificados os pressupostos de relevância e urgência (art. 62) - o que já se admitiu -, e desde que inexistisse óbice a legislar por delegação (art. 68, § 1º) - o que ora se constata.

Quanto ao mérito, nada há a opor, dadas as convincentes razões, invocadas pelo Governo na aludida Exposição de Motivos, que acompanha a Mensagem presidencial.

Entretanto, afigura-se conveniente aperfeiçoar o texto da Medida Provisória sob exame, mediante apresentação de Projeto de Lei de Conversão, que ao final se oferece, inclusive à vista de oportunas sugestões objeto das Emendas oferecidas, como se verá

O Projeto de Lei de Conversão, proposto pelo presente relatório, acata diversas propostas dos ilustres deputados José Serra, Antônio Brito, Cloves Assis e Carlos Patrocínio, no sentido de aperfeiçoar a medida governamental em análise.

Assim, preliminarmente, altera-se a atual redação do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, de modo a permitir que as disponibilidades financeiras do tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, mas também em depósitos especiais, em instituições financeiras oficiais, remunerados pela TRD ou índice sucedâneo e acrescidos de juros de 5% ao ano, calculados "Pro rata die", ou seja, em condições mais favoráveis do que as giventes na atualidade.

Por proposta do Deputado José Serra, institui-se uma reserva mínima de liquidez, destinada a garantir a satisfação, em tempo hábil, das obrigações do FAT decorrentes do Programa de Seguro-Desemprego e do Abono, bem como estabelecer-se os parâmetros para aferição de seu montante. Esses recursos serão aplicados somente em títulos do Tesouro Nacional, de maneira a assegurar sua pronta liquidez.

Para atender o escopo da Medida Provisória nº 301, determina-se a aplicação de parcelas das disponibilidades financeiras do FAT em depósitos especiais do Banco do Brasil S.A., no exercício de 1991, no montante mínimo de Cr$ 220 bilhões, a serem destinados a empréstimos ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

Acatanto proposição do ilustre Deputado Antônio Brito, são tomadas medidas que objetivam flexibilizar a concessão do benefício do seguro-desemprego, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1992, atenuando a repercussão social do processo de ajustamento econômico.

Outrossim, em atenção à proposição do Deputado José Serra, atribui-se ao Banco do Brasil S.A. a execução, em caráter complementar, de atividades de pré-triagem dos requerentes do seguro-desemprego, de modo a dinamizar o atendimento ao público.

São essas, em síntese, os principais pontos do Projeto de Lei de Conversão elaborado por este relator.

Assinale-se que a alternativa ora apresentada tem largo alcance social. A flexibilização dos critérios de concessão do seguro-desemprego aumentará, no período previsto, de 300 mil para 450 mil o número de beneficiados do Programa, representando um incremento de 50%, tanto do ponto de vista físico, quanto financeiro.

Por outro lado, a possibilidade de alocação de disponibilidades financeiras do FAT em depósitos especiais, nas instituições oficiais de crédito, propicia nova opção de aplicação com maior remuneração do que a decorrente da alocação em títulos do Tesouro Nacional, única modalidade permitida atualmente.

Enfim, quanto à emenda aditiva nº 3, do senhor Deputado Clovis Assis, que se refere ao "caput" do art. 1º, e restringe-lhe a destinação apenas para pagamento das unidades de saúde do SUS, credoras do INAMPS dos meses de setembro e outubro, somos de opinião que a restrição não se coaduna com os propósitos da medida governamental, mas amplos e prementes.

III

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Medida Provisória nº 301, de 1991, quanto aos aspectos de constitucionalidade e mérito, bem assim pelo acolhimento das emendas nº 1, 04, 05, 07; pela aprovação parcial das emendas nº 02, 06 e 08 e pela rejeição das emendas nº 03, 09 e 10, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10 , DE 1991

Dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacioçnçal, por intermédio do Banco Central do Brasil, e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas instituições financeiras oficiais federais de que trata o art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Parágrafo 1º. Parcela das disponibilidades financeiras do FAT constitui a Reserva Mínima de Liquidez, destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal.

Parágrafo 2º. O montante da Reserva estabelecida no parágrafo anterior não pode ser inferior ao maior dentre os seguintes valores:

I - a diferença positiva, no exercício financeiro em curso, entre o produto da arrecadação das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição Federal e o montante global dos pagamentos efetuados por conta das dotações orçamentárias para atender as despesas com o Programa do Seguro-Desemprego, com o Abono Salarial e com o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, custeados pela referida arrecadação;

II - o resultado da adição:

a) dos valores pagos a títulos de benefícios do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação de índice definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, nos termos do inciso IX do art. 1S da Lei nº 7.998, de 1990, e

b) de cinquenta por cento dos valores pagos a títulos de abono, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998, de 1990, nos doze meses anteriores, atualizados na forma prevista na alínea anterior.

Parágrafo 3º. Os recursos da reserva Mínima de Liquidez somente poderão ser aplicados em títulos do tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil.

Parágrafo 4º. No exercício de 1991, as aplicações da parcela das disponibilidades financeiras que excederem o valor da Reserva Mínima de Liquidez em depósitos especiais no Banco do Brasil S.A. serão no montante mínimo de Cr$ 220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros).

Parágrafo 5º. Os depósitos especiais de que trata o "caput" deste artigo serão remunerados, no mínimo, pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, ou, da sua ausência, pela remuneração média diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional, acrescidos, em ambos os casos, de juros de 5% (cinco por cento) ao ano, calculados "pro rata die".

Parágrafo 6º. O resultado da remuneração das disponibilidades financeiras de que trata este artigo constituirá receita do FAT.

Art. 2º. O Banco do Brasil S.A. poderá utilizar os recursos originários dos depósitos especiais de que trata o art. 1º desta lei para conceder empréstimos;

I - ao setor rural;

II - ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, em caráter excepcional, no exercício de 1991.

Parágrafo Único. O empréstimo de que trata o inciso II deste artigo não poderá exceder o valor de Cr$ 220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros), e terá prazo de vencimento até 30 de junho de 1992.

Art. 3º. Em caráter excepcional e por prazo determinado, os trabalhadores demitidos sem justa causa no período compreendido entre 1º de janeiro de 1992 e 30 de junho de 1992 ficam dispensados, no ato do requerimento do seguro-desemprego, da comprovação do critério de habilitação de que trata o inciso II do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 4º. O benefício do seguro-desemprego, para o trabalhador desempregado que se enquadre nas condições estabelecidas no artigo anterior, será concedido por um período máximo de 3 (três) meses, de forma contínua, independentemente do período aquisitivo mencionado no Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.998, de 1990.

Art. 5º. Compete ao Banco do Brasil S.A. a execução, em caráter complementar à rede de atendimento do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e entidades conveniadas, das atividades de pré-triagem de requerentes ao seguro-desemprego, sem prejuízo da extensão deste serviço aos demais bancos oficiais federais de que trata o art. 15 da Lei nº 7.998, de 1990.

Parágrafo Único. As normas e o valor da tarifa referente à remuneração dos serviços de que trata o "caput" deste artigo serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, mediante negociação com o Banco do Brasil S.A.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12.12.91

Senador ANTÔNIO MARIZ - ANTONIO MARIZ, Presidente

Deputado OSVALDO COELHO -

Deputado TONY GEL -

Senador CARLOS PATROCÍNIO -

Deputado AUGUSTO ALVES -

Senador MAURO BENEVIDES

Senador JOSÉ RICHA

Deputado ANTÔNIO BRITTO

Senador LEVY DIAS

Senador PAULO FILIPPA

SUMÁRIO

1 — ATA DA 91ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 189/91-CN (nº 709/91, na origem), submetendo à apreciação do Congresso Nacional, proposta de alteração do Projeto de Lei nº 100/91-CN, que complementa e introduz alteração em dispositivo da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990.

— Nº 190/91-CN (nº 737/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 115/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos suplementares no valor de Cr$4.607.200.000.000,00 e dá outras providências.

— Nº 191/91-CN (nº 738/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 116/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$1.180.968.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 192/91-CN (nº 739/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 117/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$124.437.490.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 193/91-CN (nº 741/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 118/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$73.655.880.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 194/91-CN (nº 742/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 119/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$94.031.886.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 195/91-CN (nº 740/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 120/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial até o limite de Cr$65.373.673.000,00, para o fins que especifica.

— Nº 196/91-CN (nº 744/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 121/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de Cr$753.336.029.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

— Nº 197/91-CN (nº 743/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 122/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$348.739.357.000,00, para os fins que especifica.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALOÍSIO MERCADANTE — Artigo de autoria do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, intitulado "Acender a Chama".

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELOS — Aniversário de Belo Horizonte. Crescimento do PMDB no Estado de Minas Gerais e, em especial, naquela cidade.

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Regularização da situação de brasileiros residentes em Portugal.

DEPUTADO PAULO PAIM — Votação dos vetos presidenciais à política salarial.

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY — Dívida dos Estados e, em especial, do de São Paulo.

DEPUTADO PAULO MANDARINO — Situação de abandono do Entorno de Brasília.

DEPUTADO RICARDO MORAES — Demarcação da terra dos índios ticunas.

DEPUTADO JOSÉ FORTUNATI — Quadro alarmante da AIDS.

DEPUTADO PEDRO TONELLI — Situação crítica da Previdência Social.

DEPUTADO OSVALDO BENDER — Aumento da carga tributária para os assalariados. Processo inflacionário.

DEPUTADO PEDRO PAVÃO — Acordo do PMDB com o Governo para a aprovação da reforma fiscal. Dívida do Estado de São Paulo.

DEPUTADO AÉCIO DE BORBA — Denúncia formulada pelo Deputado Estadual Carlos Urbano Marques de irregularidades que estariam ocorrendo em concorrências públicas no Estado do Ceará.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Reforma fiscal.

DEPUTADA REGINA GORDILHO — Agressões sofridas por S. Exª por seguranças de supermecados, no Rio de Janeiro.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 63/91 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Mantidos os vetos apostos aos arts. 14 e 15,** ficando os demais com a sua **apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/90, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/90 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/90 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 50/90, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 176/89 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/91, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 88/88 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 14/91 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87/90 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Camara nº 18/91 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/91 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 73/90 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 98/90 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 123/90 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/91 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 214/84 (nº 8.346/86, na Caâmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78/90 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro de Pedreira e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/89 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230-Transamazônica. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/90 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de Rodovia Presidente Tancredo Neves. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33/91 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/90 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 40/84 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22/91 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/91 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 35/91 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação adiada**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 82/91 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3/91-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/91 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/90 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36/91 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA — e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 52/91 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/91 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais" e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 15 horas e 30 minutos.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 91ª Sessão Conjunta, em 12 de dezembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Inocêncio Oliveira

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Antonio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho– Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PTR; Rubem Bento – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Gilvam Borges – ; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – BLoco; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Mário Chermont – PTB; Mario Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Átila Lins – Bloco; Beth Azize – PSC; Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antonio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PSC; Maurício Calixto – Bloco; Nobel Moura – PTB; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Ronivon Santiago – Bloco; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Leomar Quintanilha – PDC; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – PST; Pedro Novais – PDC; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – ; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Flávio Rocha – PL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Morais – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Lúcia Bra-

ga – PDT; Ramalho Leite – PDS; Rivaldo Medeiros – Bloco; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; Joca Colaco – PTR; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Moura – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurflio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Luiz Dantas – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – ; Roberto Torres – PTB; Vitório Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonâncio Fonseca – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jabes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – PDC; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Irani Barbosa – PL; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulísses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário de Oliveira – PTR; Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânio Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSDB; Paulo Afonso Romano – PFL; Paulo Heslander – PTB; Paulo Delgado – PT; Pedro Tassis – PMDB; Romel Anísio – Bloco; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Dornelles – Bloco; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Ary Kara – PMDB; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclydes Mello – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fabio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mende Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; João Teixeira – PL; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Faleiros – PSDB; Délio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – ; Virmondes Cruvinel – PMDB; Zé Gomes da Rocha – Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Marilu Guimarães – PTB; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basilio Villani – Bloco; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PMDB; Delcino Tavares – PMDB; Edi Siliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Ivânio Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Matheus Iensen – PTB; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Reinhold Stephanes – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PMDB; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dércio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 69 Srs. Senadores e Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Para atender à solicitação das Lideranças, a Presidência determinou a abertura do painel para registrar a presença dos Srs. Parlamentares.

A Mesa apela para os Srs. Presidentes das comissões técnicas do Senado e da Câmara para que encerrem, neste momento, os seus respectivos trabalhos, a fim de permitir o comparecimento ao plenário dos Srs. Congressistas, para apreciação de alguns vetos presidenciais apostos a autógrafos e projetos de lei.

Como Presidente do Congresso Nacional tomo a iniciativa de pedir a todos os Parlamentares que compareçam imediatamente ao plenário.

O painel está aberto para consignar a presença dos Srs. Parlamentares.

Quanto ao comparecimento dos Srs. Senadores, a Mesa adotou uma providência específica para o registro da presença dos Srs. Senadores neste plenário. Aproveito a oportunidade para lembrar aos Srs. Deputados e Senadores que o Congresso Nacional deverá realizar sábado e domingo várias sessões para apreciação de pedido de crédito suplementar, Medida Provisória e o Orçamento da União para 1992. Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores devem cancelar, com toda a antecipação possível, compromissos que, porventura tenham assumido nos seus respectivos Estados, a fim de que tenhamos um número expressivo de Congressistas para a apreciação de todas as matérias que deveremos apreciar até no dia 16. É um apelo, realmente, veemente que, em nome da Mesa do Congresso Nacional, creio que posso fazer, também, em nome do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, no sentido de que todos os Parlamentares permaneçam em Brasília, possibilitando a apreciação de todas as matérias submetidas à deliberação no Congresso brasileiro.

A Presidência registra que já se acham presentes 64 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados e que, a partir deste momento, passarão a consignar suas respectivas presenças no painel eletrônico da Câmara dos Deputados, onde se realiza esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 189, DE 1991-CN

(Nº 709/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 62, de 21 de novembro de 1991, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências a proposta anexa de alteração do Projeto de Lei nº 100-N, de 1991, que "Complementa e introduz alteração em dispositivo da Lei nº 8.074, de 31 de julho de de 1990".

Brasília, 5 de dezembro de 1991. — **F. Collor.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 100-N/91

Acrescente-se, com a numeração de "art. 3º", o seguinte dispositivo, renumerando-se o art. 3º constante do texto cuja modificação ora se propõe:

"Art. 3º Fica incluído no art. 12 da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, o seguinte parágrafo:

"Art. 12. .....

§ 4º O Presidente da República e os Presidentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Procurador-Geral da República poderão autorizar a realização de despesas acima dos limites estabelecidos neste artigo, observada a lei orçamentária e suas alterações."

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.870, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Álcool e sua aplicação, e dá outras providências.

LEI Nº 8.074, DE 31 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências.

Art. 12. As despesas com custeio administrativo e operacional, inclusive aquelas com pessoal e encargos sociais, terão como limite máximo, no exercício de 1991, 90% (noventa por cento) do valor dos créditos orçamentários correspondentes no exercício de 1990, corrigidos pela variação ocorrida ou prevista entre o IPC médio de 1991 e o IPC médio de 1990.

LEI Nº 8.193, DE 18 DE JUNHO DE 1991

"Complementa e introduz alterações em dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990)."

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 11, inciso I, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, é acrescido das alíneas e e g, com a seguinte redação:

f) a quitação do saldo da diferença negativa, apurada pelo Banco do Brasil S.A., entre os valores da correção monetária das operações rurais ativas, atualizados de acordo com o disposto no § 1º do art. 15 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 7.747, de 4 de abril de 1989, e os valores da atualização monetária dos depósitos de poupança rural que lastaram as referidas operações;

g) o pagamento de despesas no âmbito do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária — PROAGRO, instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.685, de 3 de setembro de 1979.

Art. 2º Os limites impostos no art. 12, § 2º, I, "c" da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, não se aplicam aos casos de novos contratos de financiamento com recursos externos, a serem implementados durante o exercício de 1991 e nos quais constem cláusula de exigência de contratação de serviços de consultoria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 1991; 170º da Independência e 103º da República. — **ITAMAR FRANCO — Luiz Antônio Andrade Gonçalves.**

MENSAGEM Nº 190, DE 1991-CN
(Nº 737/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos suplementares no valor de Cr$4.607.200.000.000,00 e dá outras providências".

Brasília, 12 de dezembro de 1991 — **Itamar Franco.**

Em 12-12-91

E.M. nº 691
Excelentíssimo Senhor
Vice-Presidente da República,
no exercício do cargo de Presidente da República

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991) no valor de Cr$4.607.200.000.000,00 (quatro trilhões, seiscentos e sete bilhões, e duzentos milhões, de cruzeiros), destinados a atender os compromissos com o pagamento de pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida, até o final do vigente exercício financeiro.

2. A execução orçamentária da União em 1991 apresenta situação singular no quadro evolutivo das finanças públicas no Brasil, uma vez que os valores constantes da lei orçamentária para o ano em curso apresentam-se superiores à real capacidade de financiamento do Tesouro Nacional.

3. O desempenho da arrecadação conduz à previsão de frustração dos valores de receita constantes da Lei de Meios, tendo em vista sobretudo o baixo nível da atividade econômica interna e a desindexação dos tributos num cenário de rápida elevação das taxas de inflação, dentre outros.

4. O ajuste entre a reestimativa de receita e o nível compatível de gastos da União tem sido proporcionado por administração rigorosa do processo de descontingenciamento de dotações tornadas indisponíveis para movimentação e empenho pelo Decreto nº 21, de 1º de fevereiro de 1991.

5. No entanto, a aproximação do final do exercício sob pressão inflacionária, a exigir revisão dos valores nominais das dotações, torna necessário o envio de projeto de lei que faculte ao Poder Executivo efetivar os ajustes da vigente lei orçamentária, de modo a permitir a cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e do serviço da dívida.

6. Por seu turno, projeto de lei em tramitação dispõe sobre reajuste, em caráter geral, de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, soldos e demais retribuições dos servidores civis e militares do Poder Executivo, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, a partir de 1º de dezembro de 1991, bem como:

— adiantamento de 35% (trinta e cinco por cento) para os servidores pertencentes ao PCC;

— extensão de gratificações a servidores de outras categorias funcionais;

— enquadramento de servidores no PCC;

— inclusão de outros servidores em carreiras constituídas;

— criação de adicionais de incentivo a servidores da área de ciência e tecnologia;

— criação de adicional de radiação ionizante;

— alteração dos adicionais de insalubridade, de periculosidade e de Raios X;

entre outros, cujo impacto sobre a despesa com pessoal e encargos sociais demandará apuração específica pelos órgãos encarregados de elaborar as folhas de pagamento

7. Em relação aos encargos e amortização da dívida pública, o projeto de lei apropria correção de valores nominais da dívida em conseqüência da variação de indicadores financeiros, bem como observa revisão da execução efetiva de cronogramas de pagamento.

8. Dessa forma, para os indispensáveis ajustes das dotações destinadas ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, o projeto de lei, em anexo, solicita autorização legislativa que permitirá ao Poder Executivo remanejar as dotações orçamentárias no âmbito do mesmo órgão e entre órgãos, até o limite estabelecido na Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, que aprovou o Orçamento Geral da União para o corrente exercício financeiro.

9. Para as despesas com o serviço da dívida até o final deste exercício financeiro, mesma autorização legislativa é solicitada, considerando a parcela de Cr$4.607.200.000.000,00 (quatro trilhões, seiscentos e sete bilhões, e duzentos milhões, de cruzeiros), oriunda do excesso de arrecadação da Remuneração de Disponibilidades do Tesouro Nacional.

10. Como forma de proceder ajustes necessários ao encerramento do exercício financeiro, é solicitada autorização legislativa para se incorporar recursos oriundos de Convênios, Saldos de Exercícios Anteriores, excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados e de Operações de Créditos decorrentes de correção monetária, câmbio e antecipação de cronograma de recebimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos suplementares no valor de Cr$4.607.200.000.000,00 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991) créditos suplementares no valor de Cr$4.607.200.000.000,00 (quatro trilhões, seiscentos e sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para atender despesas com o serviço da dívida conforme indicado no Anexo I a esta Lei.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a:

I — remanejar, no âmbito do mesmo órgão e entre órgãos, dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, até o limite estabelecido na Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, e seus créditos adicionais;

II — remanejar, no âmbito do mesmo órgão e entre órgãos, dotações orçamentárias do serviço da dívida.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a:

I — incorporar recursos oriundos de convênios de acordo com o Programa de Trabalho do órgão recebedor, preservados os objetivos constantes da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991;

II — incorporar recursos de saldos de exercícios anteriores apurados em balanço, respeitada a programação aprovada originalmente no exercício a que se refere o saldo;

III — incorporar excesso de arrecadação dos recursos classificados como "Recursos Diretamente Arrecadados", obedecida a programação constante da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991;

IV — incorporar recursos oriundos de operações de crédito decorrentes de correção monetária, cambial e antecipação de cronograma de recebimento, obedecida a programação constante da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes do excesso de arrecadação de Remuneração de Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de Cr$4.607.200.000.000,00 (quatro trilhões, seiscentos e sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991 Cr$ 1.000,00

Crédito Suplementar — Suplementação
Despesa com o Serviço da Dívida — Recursos do Tesouro

Código	Orgão	Valor
20000	Presidência da República	38.427.000
21000	Ministério da Aeronáutica	172.148.000
23000	Ministério da Ação Social	3.976.000
25000	Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	1.460.000
26000	Ministério da Educação	7.840.000
29000	Ministério da Infra-Estrutura	89.385.000
30000	Ministério da Justiça	70.000
31000	Ministério da Marinha	87.499.000
35000	Ministério das Relações Exteriores	23.000.000
36000	Ministério da Saúde	5.000.000
71000	Encargos Financeiros da União	4.062.645.000
80000	Entidades em extinção, dissolução ou privatização	115.750.000
	Total	**4.607.200.000**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

MENSAGEM Nº 191, DE 1991-

(Nº 738/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$1.180.968.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de dezembro de 1991 — **Itamar Franco.**

E.M. Nº 695

Em, 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Ministério da Educação solicita abertura de créditos adicionais, até o limite de Cr$1.180.968.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões e novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), sendo Cr$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) referente a crédito especial destinado à Secretaria Nacional de Educação Básica e Cr$980.968.000,00 (novecentos e oitenta milhões e novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) relativo a crédito suplementar dos Institutos Nacionais de Estudos e Pesquisas Educacionais e de Educação de Surdos, cujos recursos são provenientes de convênios firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2. O pleito da Secretaria Nacional de Educação Básica objetiva reforçar o seu programa de trabalho, visando o desenvolvimento do Ensino Fundamental, através de ações junto aos Estados e Municípios.

3. No que concerne ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais o crédito destina-se à elaboração e implantação do Programa de Avaliação da Educação de 1º grau, mediante o apoio técnico e científico a estudos, pesquisas e eventos na área de educação.

4. No tocante ao Instituto Nacional de Educação de Surdos os convênios têm por finalidade cobrir despesas com "unidade escolar" em Escola de Aplicação e Centro de Formação de Recursos Humanos, bem como capacitação de profissionais, para atuar na educação especial.

5. Ao ensejo, cumpre informar que o referido crédito se viabilizará através do Congresso Nacional, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura dos referidos créditos adicionais até o limite de Cr$1.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito.

Marcílio Marques Moreira.

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$1.180.968.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$980.968.000,00 (novecentos e oitenta milhões e novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Convênios firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no montante de Cr$1.180.968.000,00 (hum bilhão, cento e oitenta milhões e novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), sendo Cr$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) referentes a créditos especiais e Cr$980.968.000,00 (novecentos e oitenta milhões e novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), a crédito suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			200 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		200 000			200 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 000			200 000				
00 042 0021 2270 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		200 000			200 000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO									
00 042 0021 2270 0003 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		200 000			200 000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		886 268			886 268				
CIENCIA E TECNOLOGIA		886 268			886 268				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		736 268			736 268				
08 010 0056 2085 APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO		736 268			736 268				
APOIAR E DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJETO) 350 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 20									
08 010 0056 2085 0001 ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDO (PROJETO) 350 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 20	FISCAL	736 268			736 268				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		150 000			150 000				
08 010 0057 2284 INFORMAÇÕES TECNICAS E CIENTIFICAS EM EDUCAÇÃO		150 000			150 000				
DISSEMINAR O CONHECIMENTO TECNICO E CIENTIFICO PRODUZIDO NA AREA DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) 1 - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) 6 - EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) 7									
08 010 0057 2284 0002 APOIO A PUBLICAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) 1 - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) 6 - EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) 7	FISCAL	150 000			150 000				
TOTAL FISCAL		886 268			886 268				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		94 200			700	12 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL		94 200			2 200	12 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		12 000				12 000			
08 049 0029 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO		12 000				12 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO RECUPERADO (UNID) 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 10									
08 049 0029 1083 0004 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNID) 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 10	FISCAL	12 000				12 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		22 200			22 200				
08 049 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		22 200			22 200				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SUPERIOR DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE CURSO REALIZADO (EVENTO) 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 12									
08 049 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO REALIZADO (EVENTO) 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 12	FISCAL	22 200			22 200				
TOTAL FISCAL		94 200			22 200	12 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

MENSAGEM Nº 192, DE 1991-CN

(Nº 739/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$124.437.490.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de dezembro de 1991. — **Itamar Franco.**

EM nº 697

Em, 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), créditos adicionais até o limite de Cr$ 124.437.490.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), em favor do Ministério da Infra-Estrutura e da Presidência da República, sendo Cr$104.166.300.000,00 (cento e quatro bilhões, cento e sessenta e seis milhões, trezentos mil cruzeiros) referentes a créditos suplementares e Cr$20.271.190.000,00 (vinte bilhões, duzentos e setenta e um milhões, cento e noventa mil cruzeiros) relativos a créditos especiais, configurando-se da seguinte forma:

	valor (mil)
— Créditos Adicionais	124.437.490
— Créditos Suplementares	104.166.300
• MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	86.434.125
• Administração Direta	6.424.262
• Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	112.007
• Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	1.654.276
• Serviço de Navegação da Bacia da Prata S/A	735.826
• Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	200.638
• VALEC — Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	2.229
• Companhia Brasileira de Trens Urbanos	11.742.374
• Fundo da Marinha Mercante	65.562.513
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	17.732.175
• Secretaria de Assuntos Estratégicos	802.472
• Urânio do Brasil S/A	15.950
• Indústrias Nucleares do Brasil	16.452
• Comissão Nacional de Energia Nuclear	770.070
• Secretaria da Cultura	487.000
• Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural	487.000
• Secretaria da Ciência e Tecnologia	20.440
• Administração Direta	18.000
• Conselho nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.440
• Secretaria do Desenvolvimento Regional	14.136.282
• Administração Direta	30.416
• Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.037.956
• Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.293.750
• Superintendência da Zona Franca de Manaus	254.000
• Empresa Brasileira de Turismo	1.146.896
• Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	2.760
• Fundo Geral de Turismo	9.370.504
• Secretaria do Meio Ambiente	2.285.981
• Administração Direta	16.370
• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	2.076.798
• Fundo Nacional de meio Ambiente	192.813
— CRÉDITOS ESPECIAIS	20.271190
• Presidência da República	5,755.075
• Secretaria de Assuntos Estratégicos	1.310.079
• Indústrias Nucleares do Brasil	1.310.079
• Secretaria do Desenvolvimento Regional	4.444.996
• Administração Direta	4.137.440
• Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	45.385
• Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	255.371
• Companhia do Desenvolvimento de Barcarena	6.800
• MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	14.516.115
• Administração Direta	14.502.607
• Serviço de Navegação da Bacia da Prata S/A	13.508

2. Os créditos têm por objetivo ajustar, de modo geral, a programação dos Órgãos, quer seja para incluir novos projetos/atividades ou grupos de despesa, bem como para remanejar dotações orçamentárias, de forma a adequá-las às necessidades da execução, em decorrência da celebração de convênios, da incorporação de recursos provenientes de saldos de exercícios anteriores, de operações de crédito e de excesso de arrecadação de recursos vinculados e recursos diretamente arrecadados do Tesouro e de Outras Fontes.

3. Cumpre informar que os créditos estão de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V e VI da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Marcílio Marques Moreira.**

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$124.437.490.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República e do Ministério da Infra-Estrutura, créditos suplementares no valor de

Cr$104.166.300.000,00 (cento e quatro bilhões, cento e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República e do Ministério da Infra-Estrutura, *créditos especiais até o limite de* Cr$20.271.190.000,00 (vinte bilhões, duzentos e setenta e um milhões e cento e noventa mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão das fontes abaixo relacionadas:

I — anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei;

II — incorporação de excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro Nacional e de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional e de Outras Fontes, operações de crédito firmadas entre a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento, recursos de convênios e de saldos de exercícios anteriores, na forma dos Anexos IV ao XXII desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
07 007 0021 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A [illegible] DOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
07 007 0021 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	[illegible]								
CIENCIA E TECNOLOGIA									
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
07 010 0057 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES ORGÃOS DA UNIÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE AGILIZAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, [illegible] ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO [illegible]									
07 010 0057 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL								
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE								

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO (MAPEAMENTO) - 900 000									
07 040 0183 2225 0001 ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO MAPEAMENTO/AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE DA COBERTURA (MAPEAMENTO) - 140 278 - ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO (MAPEAMENTO) - 900 000	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
07 040 0183 2225 0002 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E MANEJO (UNIDADE) - 1 MANEJO SUSTENTADO DA FLORESTA AMAZONICA (HA) - 900 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DISCIPLINADA (HA) - 1 000 000	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
07 040 0183 2225 0003 ESTUDOS BASICOS E PESQUISAS PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 2 920 - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 220	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
07 040 0183 2225 0005 AÇÕES COMPLEMENTARES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 200 INDUSTRIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 100 ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) - 1 400	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		[illegible]			[illegible]				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		[illegible]			[illegible]				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		[illegible]			[illegible]				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		[illegible]			[illegible]				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
TOTAL	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS DE PRODUÇÃO FISICA [illegible]

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1 222 250			1 134 250	88 000			
ADMINISTRAÇÃO		418 [illegible]			[illegible]	55 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		418 [illegible]			[illegible]	55 000			
07 007 0021 2008 COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PROPICIAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		418 [illegible]			[illegible]	55 000			
07 007 0021 2008 0050 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL	328 [illegible]			273 [illegible]	55 000			
07 007 0021 2008 0067 AUXILIO CRECHE	FISCAL	7 000			7 000				
07 007 0021 2008 0068 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL	10 000			10 000				
07 007 0021 2008 0069 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	10 000			10 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8 500			8 500				
07 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE		8 500			8 500				
07 007.0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	8 500			8 500				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		350 000			350 000				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		350 000			350 000				
07 010 0057 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DA REGIÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA SUDAM		350 000			350 000				
07 010 0057 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	350 000			350 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS		968 887			924 887	44 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		968 887			924 887	44 000			
07 040 0183 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZÔNICA OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS DA ÁREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILÍBRIO POSSÍVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 700 - INDÚSTRIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100 - PESQUISA DE ESPÉCIE FLORESTAL E SEVIDOR (PESQ) = 1 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 2 520 - ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 1 408 - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 720 - MANEJO SUSTENTADO DA FLORESTA AMAZÔNICA (HA) = 900 - MAPEAMENTO/AVALIAÇÃO DA MODIF DA COBERTURA (KM2) = 140 276 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DISCIPLINADA (HA) = 1 000 000									

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 07A 047A 2004 0007 ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	FISCAL	80 000			80 000				
13 07A 047A 2004 0006 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	FISCAL	15 000			15 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		6 400			6 400				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		6 400			6 400				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES		6 400			6 400				
15 084 0492 0012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIADO NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO - E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		6 400			6 400				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	400			400				
TOTAL	FISCAL	3 077 745	923 078		1 914 828				

AS QUANTIDADES DAS METAS DESCRIMINADAS SÃO MENSAIS

20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20001 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO DE AREAS PRIORITARIAS E SERVIÇOS TECNICOS ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADAS (INICIATIVA)									
07 009 0040 2356 0004 PLANEJAMENTO DE AREAS PRIORITARIAS E SERVIÇOS TECNICOS ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADAS (INICIATIVA)	FISCAL	14 000			14 000				
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE ENTIDADE APLICADA E COMPROMISSADA EXCLUSIVAMENTE NA AREA A GARANTIR A CONCEPÇÃO DE INICIATIVAS DO PLANEJAMENTO INTEGRADO E REGIONAL DA AREA SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE - ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADAS (INICIATIVA)		714 000			714 000				
07 009 0040 2356 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO SETORIAL E REGIONAL	FISCAL	26 200			26 200				
07 009 0040 2356 0002 ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADOS (INICIATIVA)	FISCAL	687 800			687 800				
07 009 0040 2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE - ESTUDOS E PESQUISA REALIZADOS (INICIATIVA)		25 057			25 057				
07 009 0040 2357 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (INICIATIVA)	FISCAL	25 057			25 057				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		92			92				
07 009 0411 2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS COORDENAR ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA		92			92				
07 009 0411 2011 0004 ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA BRASIL/FRANÇA	FISCAL	92			92				
INDUSTRIA		484 018			484 018				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		484 018			484 018				
07 062 0348 2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL DAR CONFIABILIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM INCENTIVOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER SETORIAL PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADE AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DE NOVOS EXPORTADOR									
07 062 0348 2360 0001 PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	FISCAL	484 018			484 018				
SAUDE E SANEAMENTO		89 000			89 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		89 000			89 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		89 000			89 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		89 000			89 000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		948 750	523 028		1 425 522				
ADMINISTRAÇÃO		948 750	523 028		75 138				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		948 750	523 028		75 138				
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	948 750	523 028		75 138				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		906 958			906 958				
INFORMATICA		91 792			91 792				
07 009 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DA REGIÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, DESENVOLVIMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE CADA									
07 009 0024 2018 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	91 792			91 792				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		814 992			814 992				
07 009 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO)		91 091			91 091				
07 009 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO)	FISCAL	91 091			91 091				
07 009 0040 2378 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO COORDENAR E ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ACOMPANHAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CONSOLIDAR E ANALISAR O ORÇAMENTO DO SETOR PUBLICO REGIONAL REALIZAR ESTUDOS SOBRE AS FINANÇAS DO NORDESTE		8 048			8 048				
07 009 0040 2378 0001 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	FISCAL	8 048			8 048				

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
CIENCIA E TECNOLOGIA									
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO									
07 010 0052 2218 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISA REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PESQUISAS EM SUAS AREAS ESPECIFICAS DE ATUAÇÃO CURSO DE MESTRADO (EVENTOS) CURSO ESPECIALIZADO (EVENTO) PESQUISA ACADEMICA (PESSOAL)									
07 010 0052 2218 0001 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	ESFERA								
07 010 0052 2218 0002 INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA CURSO OFERECIDO (CURSO) CURSO ESPECIALIZADO (EVENTO) PESQUISA ACADEMICA (PESSOAL)	ESFERA								
TOTAL - ESFERA									

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
CULTURA									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	ESFERA								
08 048 0021 2008 0048 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	ESFERA								
08 048 0021 2008 0049 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	ESFERA								
SAUDE E SANEAMENTO									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA									
13 070 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 070 0428 2004 0001 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A FUNCIONARIOS, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	ESFERA								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO INSTITUIDO E O AUXILIO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	ESFERA								
TOTAL - ESFERA									

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		15.000			15.000				
RECURSOS MINERAIS		11.000			11.000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		11.000			11.000				
08 053 0347 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.000			11.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PROVIDO APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 053 0347 2006 0097 AUXILIO CRECHE	FISCAL	11.000			11.000				
PREVIDENCIA		4.000			4.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		4.000			4.000				
08 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		4.000			4.000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
08 082 0492 2024 0099 BUCIPREV - INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	4.000			4.000				
TOTAL FISCAL		15.000			15.000				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		16.[illegible]			12.[illegible]				
ENERGIA NUCLEAR		12.[illegible]			12.[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.[illegible]			12.[illegible]				
08 051 0032 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.[illegible]			12.[illegible]				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PROVIDO APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 051 0032 2004 0097 AUXILIO CRECHE	FISCAL	12.[illegible]			12.[illegible]				
TOTAL FISCAL		12.[illegible]			12.[illegible]				

20300 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
09 010 0021 2000 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		421 233			421 233				
CONSERTO E APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMA AÉREOS DE COMUNICAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
09 010 0021 2000 0036 — MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS INSTALAÇÕES DE PESQUISAS E DOS LABORATÓRIOS	FISCAL	2 233			2 233				
09 010 0021 2000 0080 — CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	193 000			193 000				
PESQUISA APLICADA		218 167			218 167				
09 010 0055 2251 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		218 167			218 167				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATÉGICOS DA ÁREA NUCLEAR									
09 010 0055 2251 0032 — APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA	FISCAL	218 167			218 167				
CONTROLE DA POLUIÇÃO		70 000				70 000			
09 010 0056 2241 — DEFESA NUCLEAR		70 000				70 000			
DESENVOLVER TECNOLOGIA E GARANTIR A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO SEGURA DAS CENTRAIS NUCLEARES, DAS FUTURAS DA COMISSÃO E DEMAIS INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIATIVAS DE FORMA A PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE									
09 010 0056 2240 0001 — FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIATIVAS	FISCAL	70 000				70 000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		40 000			40 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		40 000			40 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERGIMARC		40 000			40 000				
15 084 0492 2012 — CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		40 000			40 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 — CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		778 070			708 000	70 070			

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20198 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
07 007 0021 2000 — ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 007 0021 2000 0006 — SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL								
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		44 491				44 491			
ADMINISTRAÇÃO		44 491				44 491			
INFORMÁTICA		44 491				44 491			
11 007 0024 2800 — ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		44 491				44 491			
11 007 0024 2800 0092 — EMBRATUR	FISCAL	44 491				44 491			
TURISMO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
11 084 0021 2800 — ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
11 084 0021 2800 0092 — EMBRATUR	FISCAL								
TOTAL FISCAL						44 491			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		482 000			482 000				
CULTURA		482 000			482 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		482 000			482 000				
08 048 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		482 000			482 000				
08 048 0021 2800 0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	482 000			482 000				
SAUDE E SANEAMENTO		20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		20 000			20 000				
13 078 0426 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20 000			20 000				
13 078 0426 2800 0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	20 000			20 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60 000			60 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		60 000			60 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		60 000			60 000				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		60 000			60 000				
15 084 0492 2800 0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	60 000			60 000				
TOTAL	FISCAL	482 000			482 000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		15 000			1 000				
RECURSOS MINERAIS		11 000			11 000				
PESQUISA GEOLOGICA		11 000			11 000				
09 053 0147 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11 000			11 000				
09 053 0147 2800 0143 BANCO DO BRASIL S/A	FISCAL	11 000			11 000				
PREVIDENCIA		4 000			4 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		4 000			4 000				
09 082 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 000			4 000				
09 082 0492 2800 0143 BANCO DO BRASIL S/A	FISCAL	4 000			4 000				
TOTAL	FISCAL	15 000			15 000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		200 474			141 474	22 000			
ADMINISTRAÇÃO		18 370			18 370				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 370			18 370				
03 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		18 370			18 370				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE CONSTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2000 0068 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL	18 370			18 370				
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		184 104			119 104	22 000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		184 104			119 104	22 000			
03 077 0103 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		184 104			97 104	22 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO IBAMA									
03 077 0103 2000 0060 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	184 104			119 104	22 000			
TOTAL	FISCAL	200 474			141 474	22 000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE VINCULAÇÃO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		99.000	99.000						
ADMINISTRAÇÃO		99.000	99.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		99.000	99.000						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		99.000	99.000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	99.000	99.000						
TOTAL FISCAL		99.000	99.000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE VINCULAÇÃO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		18.000			18.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		18.000			18.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.000			18.000				
03 010 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		18.000			18.000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ATIVOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
03 010 0021 2005 0029 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	18.000			18.000				
TOTAL FISCAL		18.000			18.000				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE VINCULAÇÃO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		11.500			11.500				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		11.500			11.500				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.500			11.500				
16 090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.500			11.500				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
16 090 0021 2008 0088 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL	11.500			11.500				
TOTAL FISCAL		11.500			11.500				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE VINCULAÇÃO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		270.500			270.500				
PETROLEO		270.500			270.500				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		270.500			270.500				
09 052 0021 2478 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS		270.500			270.500				
ESTABELECER MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO O ABASTECIMENTO NACIONAL DE DERIVADOS DE PETROLEO, DOS COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS E DO ALCOOL CARBURANTE - EMPRESA CONTROLADA (EMPRESA) - 29.120									
09 052 0021 2478 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS EMPRESA CONTROLADA (EMPRESA) - 29.120	FISCAL	270.500			270.500				
TOTAL FISCAL		270.500			270.500				

29000 - MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTES		14 232 027					14 232 027		
TRANSPORTE RODOVIARIO		14 232 027					14 232 027		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		14 232 027					14 232 027		
16 090 0563 1209 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPR AC		14 232 027					14 232 027		
PROMOVER LIVRE E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PROPRIEDADE DA UNIÃO FAIS CONSTITUIDO (UNIDADE) - 1 FAIS AMPLIADO (UNIDADE) - 1									
16 090 0563 1209 0013 COMPANHIA DOCAS DO SUDESTE CAPITAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO DE CAIS DO PORTO	FISCAL	2 008 439					2 008 439		
16 090 0563 1209 0015 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESSOLIDIFICAÇÃO DAS DOCAS - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE CARGA A	FISCAL	300 000					300 000		
16 090 0563 1209 0018 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	6 000					6 000		
16 090 0563 1209 0019 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	1 [illegible] 240					1 [illegible] 240		
16 090 0563 1209 0020 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - ESTUDOS AMBIENTAIS PARA EXPANSÃO DO PORTO	FISCAL	104 033					104 033		
16 090 0563 1209 0021 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	121 300					121 300		
16 090 0563 1209 0022 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	1 471 300					1 471 300		
16 090 0563 1209 0023 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SAN [illegible] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	121 300					121 300		
16 090 0563 1209 0024 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	2 531 218					2 531 218		
16 090 0563 1209 0025 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PARA TAI	FISCAL	160 000					160 000		
16 090 0563 1209 0026 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESTRUIÇÃO DE ESTACAS DO PIER DE ALAMOA	FISCAL	1 200 000					1 200 000		
16 090 0563 1209 0027 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESTRUIÇÃO DE CAIS JUNTO AO ARMAZEM N 29 E NO CANAL	FISCAL	1 100 000					1 100 000		
16 090 0563 1209 0028 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INSTALAÇÃO DE APARELHAMENTO NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	816 652					816 652		
TOTAL FISCAL		14 232 027					14 232 027		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20805 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6 000			6 000				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES		6 000			6 000				
PLANEJAMENTO URBANO		6 000			6 000				
07 039 0323 1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL		6 000			6 000				
PROMOVER A EXECUÇÃO EM CONVÊNIO TRANSFERIDO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (M2) - 153 000 - REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) - 10 - ATERRO SANITARIO OPERADO (KM) - 20									
07 039 0323 1302 0001 INFRA ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS MUNICIPIO DE - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (M2) - 153 000 - REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) - 10 - ATERRO SANITARIO OPERADO (KM) - 20	FISCAL	6 000			6 000				
TOTAL FISCAL		6 000			6 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
PROGRAMAS ESPECIAIS									
ASSISTENCIA FINANCEIRA									
07 040 0031 1155 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
CONCEDER RECURSOS PARA INVESTIMENTOS PRIVADOS NA AREA DA AMAZONIA VISANDO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM BENEFICIO DA COMUNIDADE, A SEREM DEFINIDOS A CONCENTRAÇÃO ESPACIAL DESTAS AREAS SELECIONADAS COM A ALOCAÇÃO DE TECNOLOGIA E MÃO DE OBRA LOCAL									
07 040 0031 1155 0001 APOIO A PROJETOS DE FINANCIAMENTO REGIONAL	FISCAL								
07 040 0031 1155 0002 ACOMPANHAMENTO FISICO FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS	FISCAL								
TOTAL - FISCAL									

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)									
07 009 0040 2350 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO (UNIDADE) - FISCAL	FISCAL								
07 009 0040 2355 0002 ESTUDOS E PESQUISAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)	FISCAL								
07 009 0040 2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS									
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO O APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)									
07 009 0040 2357 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)	FISCAL								
TOTAL - FISCAL									

AS QUANTIDADES DA META DESTE PROGRAMA SÃO DE CARÁTER ANUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL									
INFORMATICA									
07 000 0024 2016 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS									
PROMOVER OS DESEMBOLSOS FINANCEIROS DA UNIÃO DECORRENTES CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS									
07 000 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS									
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO									
07 000 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESCOLARIDADE E TREINAMENTO DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO O MELHOR DESEMPENHO DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
07 000 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL								
07 000 0040 2228 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO									
COORDENAR E ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONSOLIDAR E ANALISAR O ORÇAMENTO DO SETOR PUBLICO REGIONAL REALIZAR ESTUDOS SOBRE AS FINANÇAS DO NORDESTE									
07 000 0040 2228 0001 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	FISCAL								
07 000 0040 2255 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE II									
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO CONJUNTO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DO NORDESTE INTEGRADAS PARA A REGIÃO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)									
07 000 0040 2255 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)									
07 000 0040 2255 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)	FISCAL								
07 000 0040 2255 0003 PLANEJAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)	FISCAL								
07 000 0040 2255 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)	FISCAL								
07 000 0040 2298 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE									
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNIFORMIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL DA AREA									

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
ENERGIA ELETRICA									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
09 051 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 051 0021 2006 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE FIM E DE PRESTIGIO CENTRAL	FISCAL								
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELETRICA									
09 051 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR									
- PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
09 051 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	FISCAL								
PREVIDENCIA									
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
09 052 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA									
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA DINAMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
09 052 0492 2024 0000 NUCLEOS (INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL								
TOTAL	FISCAL								

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		4 117 440				4 117 440			
PROGRAMAS INTEGRADOS		4 117 440				4 117 440			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		1 [illegible]				1 [illegible]			
07 040 0031 9501 — APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS		1 [illegible]				1 [illegible]			
PROPORCIONAR A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS DESENVOLVENDO O EQUILIBRIO ECOLOGICO									
07 040 0031 9501 0002 — PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DO ALTO DOCE - PRONAPADOC - MG	FISCAL	1 [illegible]				1 [illegible]			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		3 [illegible]				3 [illegible]			
07 040 0103 9511 — PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA PLANAFLORO		2 [illegible]				2 [illegible]			
OBJETIVA O USO AUTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO ECOLOGICO									
07 040 0103 9511 0001 — PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA PLANAFLORO	FISCAL	2 [illegible]				2 [illegible]			
TOTAL FISCAL		4 117 440				4 117 440			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		[illegible]			10 485 877		55 076 630		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		[illegible]			10 485 877		55 076 630		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		[illegible]			10 485 877		55 076 630		
16 090 0348 1216 — CONSTRUÇÃO NAVAL		[illegible]			10 485 877		55 076 630		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS COMPROMISSOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS - EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) [illegible] - EMBARCAÇÃO P/ NAVEG INTERNAL CONSTRUIDA (TPB) - 99 400 EMBARCAÇÃO P/ NAVEGAÇÃO NACIONAL CONSTRUIDA (TPB) - 429 120									
16 090 0348 1216 0001 — CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL EMBARCAÇÃO P/ NAVEG INTERNAL CONSTRUIDA (TPB) - 99 400	FISCAL	[illegible]			[illegible]		[illegible]		
16 090 0348 1216 0002 — CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL EMBARCAÇÃO P/ NAVEGAÇÃO NACIONAL CONSTRUIDA (TPB) - 429 120	FISCAL	[illegible]			[illegible]		[illegible]		
16 090 0348 1216 0003 — CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 32 191	FISCAL	[illegible]			[illegible]		[illegible]		
090 0348 1216 0004 — PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 218 600	FISCAL	[illegible]					[illegible]		
TOTAL FISCAL		[illegible]			10 485 877		55 076 630		

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) - A									
TOTAL FISCAL		[illegible]			1 920 444	6 812 930			

29000 - MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE FERROVIARIO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
18 089 0021 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PROPICIAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 200									
18 089 0021 2009 0088 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL								
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 200									
TOTAL	FISCAL								

AS QUANTIDADES NAS METAS FISICAS SÃO DE POSIÇÃO ANUAL

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29209 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE FERROVIARIO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
18 089 0021 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PROPICIAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 200									
18 089 0021 2009 0088 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL								
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 200									
TOTAL	FISCAL								

AS QUANTIDADES NAS METAS FISICAS SÃO DE POSIÇÃO ANUAL

29000 - MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA
29206 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		139 [illegible]			139 [illegible]				
ADMINISTRAÇÃO		139 [illegible]			139 [illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		139 [illegible]			139 [illegible]				
09 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM SERVIÇOS ATENDIDOS (E) 1.061 CARGA ATENDIDA EM CURSO SUPERIOR 15		139 [illegible]			139 [illegible]				
09 007 0021 2008 0098 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) 1.450	FISCAL	85 [illegible]			85 [illegible]				
09 007 0021 2008 0099 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (P) 1.061	FISCAL	49 [illegible]			49 [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		54 [illegible]			54 [illegible]				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		54 [illegible]			54 [illegible]				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		54 [illegible]			54 [illegible]				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DE EMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		54 [illegible]			54 [illegible]				
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	54 [illegible]			54 [illegible]				
TOTAL FISCAL		200 [illegible]			200 [illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 [illegible]			1 [illegible]				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 [illegible]			1 [illegible]				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		1 [illegible]			1 [illegible]				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DE EMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		1 [illegible]			1 [illegible]				
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 [illegible]			1 [illegible]				
TRANSPORTE		734 [illegible]			6 [illegible]	727 [illegible]			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		734 [illegible]			6 [illegible]	727 [illegible]			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		85 [illegible]			6 [illegible]	79 000			
16 090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM VALE TRANSPORTE CONCESSÃO (UNIDADE) 20.812		85 [illegible]			6 [illegible]	79 000			
16 090 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	80 [illegible]			1 [illegible]	79 000			
16 090 0021 2008 0099 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 20.812	FISCAL	5 000			5 000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		648 [illegible]				648 [illegible]			
16 090 0568 2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E REDUZINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS CARGA TRANSPORTADA (T) 245 000		648 [illegible]				648 [illegible]			
16 090 0568 2428 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO CARGA TRANSPORTADA (T) 245 000	FISCAL	648 [illegible]				648 [illegible]			
TOTAL FISCAL		735 [illegible]			6 [illegible]	727 [illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 894 278			1 894 278				
TRANSPORTE URBANO		1 894 278			1 894 278				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		704 299			704 299				
18 091 0021 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		704 299			704 299				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 449 CRIANÇA ASSISTIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 530									
18 091 0021 2004 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	671 449			671 449				
18 091 0021 2004 0082 AUXILIO CRECHE • CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 530	FISCAL	32 781			32 781				
18 091 0021 2004 0086 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE • SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 91	FISCAL	10 069			10 069				
TRANSPORTE METROPOLITANO		990 017			990 017				
18 091 0972 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		990 017			990 017				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES ESPECIFICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ATENDENDO A AREA METROPOLITANA • PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 141 950									
18 091 0972 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE • PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 141 950	FISCAL	990 017			990 017				
TOTAL FISCAL		1 894 278			1 894 278				

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20003 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1.000,00

ANEXO III. — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		14 000	14 000						
ADMINISTRAÇÃO		14 000	14 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14 000	14 000						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		14 000	14 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	14 000	14 000						
TOTAL FISCAL		14 000	14 000						

20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20001 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		873 028	873 028						
ADMINISTRAÇÃO		873 028	873 028						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		873 028	873 028						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		873 028	873 028						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	873 028	873 028						
TOTAL FISCAL		873 028	873 028						

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		487 000				487 000			
CULTURA		487 000				487 000			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		487 000				487 000			
08 048 0268 2119 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS IMOVEIS E NATURAIS		487 000				487 000			
PROTEGER CONSERVAR E DIFUNDIR OS BENS MOVEIS E IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO ARQUEOLOGICO ETNOGRAFICO E NATURAL E DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA O DESENCADEAMENTO DA DINAMICA CULTURAL BRASILEIRA									
08 048 0268 2119 0001 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS	FISCAL	487 000				487 000			
TOTAL FISCAL		487 000				487 000			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		19 990			19 990				
RECURSOS MINERAIS		19 990			19 990				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		19 990			19 990				
08 053 0267 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		19 990			19 990				
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
08 053 0267 2489 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	FISCAL	19 990			19 990				
TOTAL FISCAL		19 990			19 990				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		18 492			18 492				
ENERGIA ELETRICA		18 492			18 492				
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		18 492			18 492				
08 051 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		18 492			18 492				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
08 051 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	FISCAL	18 492			18 492				
TOTAL FISCAL		18 492			18 492				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		521.028	521.028						
ADMINISTRAÇÃO		521.028	521.028						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		521.028	521.028						
07 097 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		521.028	521.028						
07 097 0021 2800 0096 SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE	FISCAL	521.028	521.028						
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		808.619	764.128		44.491				
TURISMO		808.619	764.128		44.491				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		764.128	764.128						
11 085 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		764.128	764.128						
11 085 0021 2800 0092 EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	FISCAL	764.128	764.128						
PROMOÇÃO DO TURISMO		44.491			44.491				
11 085 0361 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		44.491			44.491				
11 085 0361 2800 0092 EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	FISCAL	44.491			44.491				
TOTAL - FISCAL		1.331.647	1.285.156		44.491				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		487.000				487.000			
CULTURA		487.000				487.000			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		487.000				487.000			
08 048 0246 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		487.000				487.000			
08 063 0246 2800 0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	487.000				487.000			
TOTAL - FISCAL		487.000				487.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		15.950			15.950				
RECURSOS MINERAIS		15.950			15.950				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		15.950			15.950				
09 093 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		15.950			15.950				
09 093 0347 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	15.950			15.950				
TOTAL - FISCAL		15.950			15.950				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (DOTACAO E METAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16 320			16 320				
ADMINISTRAÇÃO		12 000			12 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12 000			12 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERIOR E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		12 000			12 000				
03 007 0021 2008 1044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	12 000			12 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 000			2 000				
PROGRAMAÇÃO ESPACIAL		2 000			2 000				
03 009 0183 1941 CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE APOIAR A PARTICIPAÇÃO DA SEMAM NO AMBITO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELO DECRETO 99 221 DE 25/04/90 E EVENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS PREPARATORIO		2 000			2 000				
03 009 0183 1941 0001 APOIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	FISCAL	2 000			2 000				
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		2 320			2 320				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1 320			1 320				
03 077 0057 2549 EDUCAÇÃO AMBIENTAL PERMITIR AOS INDIVIDUOS E GRUPOS SOCIAIS INTERVIREM ATRAVES DA APROPRIAÇÃO DAS QUESTÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E CONSEQUENTEMENTE NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DO ESTADO SEGUNDO PRINCIPIOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DO ESTADO E AINDA PROCESSOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO		1 320			1 320				
03 077 0057 2549 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL	FISCAL	1 320			1 320				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		981			981				
03 077 0217 2037 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE DIRIGIMENTO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2		981			981				
03 077 0217 2037 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	FISCAL	981			981				
TOTAL FISCAL		16 320			16 320				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM MIL POPULAÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL — ANEXO XXII

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13 508
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13 508	
1600 03 03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	13 508		
			TOTAL FISCAL	13 508

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO XX

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20605 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			255 371
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		255 371	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		255 371	
1990 00 99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	130 472		
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	124 899		
			TOTAL FISCAL	255 371

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO XXI

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6 800
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6 800	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6 800	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	6 800		
			TOTAL FISCAL	6 800

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO XIX

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20601 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45 385
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		45 385	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		45 385	
1990 00 99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	45 385		
			TOTAL FISCAL	45 385

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XVII

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA
29901 - FUNDO DE MARINHA MERCANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			65 562 613
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		60 864 613	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		60 864 613	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	60 864 613		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4 697 900	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4 697 900	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	4 697 900		
			TOTAL FISCAL	65 562 613

CREDITO ESPECIAL — ANEXO XVIII

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4 137 440
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		4 137 440	
2120 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		4 137 440	
2129 00 00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	4 137 440		
			TOTAL FISCAL	4 137 440

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XVI

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 655 849
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1 253 819	
1600 01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	13 357		
1600 02 02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	1 240 262		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		402 930	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		402 930	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9 410 000
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		9 050 000	
2110 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		9 050 000	
2119 00 00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTE	FIS	9 050 000		
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		360 000	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		360 000	
			TOTAL FISCAL	11 066 849

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XV

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29209 - VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.229
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2 229	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2 229	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2 229		
			TOTAL FISCAL	2.229

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XIV

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			735.826
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		464 208	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		464 208	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	464 208		
1500 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		481	
1520 00 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		481	
1520 95 00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	481		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		271 037	
1600 03 03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	271 037		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		100	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		100	
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	100		
			TOTAL FISCAL	735 826

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XIII

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			418 530
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		418 530	
1600 03 02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	418 530		
			TOTAL FISCAL	418.530

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XII

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9 318 438
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9 312 270	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		9 312 270	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	9 312.270		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6 168	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		6 168	
1918 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	6 168		
			TOTAL FISCAL	9 318 438

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO XI

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			192 813
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		184 504	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		184 504	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	184 504		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8 309	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8 309	
1990 06 99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	8 309		
			TOTAL FISCAL	192.813

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO X

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.980.000
1400 00 00 RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		980 000	
1490 00 00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	FIS		980 000	
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1.000 000	
1740.00 00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.000 000	
			TOTAL FISCAL	1.980 000

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20604 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			322 628
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		322 628	
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	321 313		
1600 14 00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1 315		
			TOTAL FISCAL	322 628

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VIII

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20602 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			240 000 200 000 40 000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEC		240 000 200 000 40 000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEC		40 000	
1315 00 00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	SEC	40 000		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200 000	
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	240 000 200 000 40 000

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII

ANEXO — ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20602 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 291 562
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		267	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		267	
1312 00 00 APREENDIMENTOS	FIS	267		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		454 298	
1600 20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS	454 298		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		835 997	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2 258	
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	2 258		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		834 739	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	834 739		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.188
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2 188	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		2 188	
2219 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS	2 188		
			TOTAL FISCAL	1 293 760

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 514 926
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		194 729	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		194 729	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	194 729		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1 040 867	
1600 20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	1 040 867		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		279 532	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		279 532	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	127 214		
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	152 318		
			TOTAL FISCAL	1 514 926

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO V

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 726
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 728	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1 728	
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			712
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		712	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		712	
			TOTAL FISCAL	2 440

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			700 000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		100 000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		100 000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	100 000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		100 000	
1600 20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	100 000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		600 000	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		500 000	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	500.000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			70 070
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		70 070	
2220 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		70 070	
2229 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	70 070		
			TOTAL FISCAL	770 070

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
TRANSPORTE		9 445 240					9 445 240		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		9 445 240					9 445 240		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		9 445 240					9 445 240		
16 090 0569 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO CAIS AMPLIADO (UNIDADE) - 1		9 445 240					9 445 240		
16 090 0582 1700 0038 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO CONSTRUÇÃO DO CAIS PARA PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE PAIA NEGRA	FISCAL	2 068 436					2 068 436		
16 090 0583 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO DO TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) - 1	FISCAL	1 377 804					1 377 804		
TOTAL FISCAL		9 445 240					9 445 240		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1 310 079	-		250 056	2 619	1 057 404		
ENERGIA ELETRICA		1 310 079			250 056	2 619	1 057 404		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 310 079			250 056	2 619	1 057 404		
09 051 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		1 310 079			250 056	2 619	1 057 404		
09 051 0021 2008 0080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITORIO CENTRAL	FISCAL	252 675			250 056	2 619			
09 051 0021 2008 0081 CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A MUTUARIAS ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO S/A	FISCAL	1 057 404					1 057 404		
TOTAL FISCAL		1 310 079			250 056	2 619	1 057 404		

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		173 384			173 384				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		173 384			173 384				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		173 384			173 384				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		173 384			173 384				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	173 384			173 384				
TRANSPORTE		502 441			502 441				
TRANSPORTE URBANO		502 441			502 441				
TRANSPORTE METROPOLITANO		502 441			502 441				
15 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 250 000		502 441			502 441				
15 091 0572 2430 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) 250 000	FISCAL	502 441			502 441				
TOTAL FISCAL		675 825			675 825				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		200 638			6 362	194 276			
ADMINISTRAÇÃO		200 638			6 362	194 276			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 638			6 362	194 276			
09 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		200 638			6 362	194 276			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
09 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	194 276				194 276			
09 007 0021 2008 0087 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	6 362			6 362				
TOTAL FISCAL		200 638			6 362	194 276			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		16 877			16 877				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		16 877			16 877				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		16 877			16 877				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		16 877			16 877				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISCIPLINAR, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	16 877			16 877				
TRANSPORTE		1 218 868			395 864	823 004			
TRANSPORTE URBANO		1 218 868			395 864	823 004			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		127 237			112 945	14 292			
16 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		127 237			112 945	14 292			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO - SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
16 091 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	14 292				14 292			
16 091 0021 2008 0088 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	112 945			112 945				
TRANSPORTE METROPOLITANO		1 091 631			282 920	808 712			
16 091 0572 1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		626 402				626 402			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TREM METROPOLITANOS INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS									
16 091 0572 1214 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO RANCHARIA SÃO LEOPOLDO RS	FISCAL	491 177				491 177			
16 091 0572 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	FISCAL	135 225				135 225			
16 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		465 230			282 920	182 310			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ADEQUADOS À ÁREA METROPOLITANA									
16 091 0572 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	FISCAL	465 230			282 920	182 310			
TOTAL FISCAL		1 239 746			412 742	823 004			

29000 - MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		112 007			112 007				
TRANSPORTE RODOVIARIO		112 007			112 007				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		112 007			112 007				
16 088 0021 2000 FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		112 007			112 007				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE DAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
16 088 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	112 007			112 007				
TOTAL FISCAL		112 007			112 007				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		935 011			935 011				
TRANSPORTE RODOVIARIO		112 007			112 007				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		112 007			112 007				
16 088 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		112 007			112 007				
16 088 0021 2800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	112 007			112 007				
TRANSPORTE URBANO		823 004			823 004				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		551 646			551 646				
16 091 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		551 646			551 646				
16 091 0021 2800 0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S A	FISCAL	551 646			551 646				
TRANSPORTE METROPOLITANO		271 358			271 358				
16 091 0572 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		271 358			271 358				
16 091 0572 2800 0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	271 358			271 358				
TOTAL FISCAL		935 011			935 011				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 967 482					1 967 482		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		1 967 482					1 967 482		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		1 967 482					1 967 482		
16 090 0583 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		1 967 482					1 967 482		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
16 090 0583 1700 0148 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	FISCAL	27 719					27 719		
16 090 0583 1700 0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO FUNDO DO TERMINAL DE MINERIO GUIA E PIER SEDE NO PORTO DE TUBARAO	FISCAL	1 939 388					1 939 388		
16 090 0583 1700 0154 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO CAIS DO PORTO DE MACEIO	FISCAL	399 375					399 375		
TOTAL FISCAL		1 967 482					1 967 482		

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		24 000			24 000				
ADMINISTRAÇÃO		24 000			24 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		24 000			24 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		24 000			24 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM FORMULAR DIVULGADO (FORMULAR) 4 000									
03 007 0021 2008 0003 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	FISCAL	24 000			24 000				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		981 196			981 196				
RECURSOS MINERAIS		981 196			981 196				
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		981 196			981 196				
09 093 0289 2587 AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS		981 196			981 196				
INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTANCIAS MINERAIS VISANDO AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS PARTICULARMENTE AQUELES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATEGICOS DE QUE O PAIS E FARTAMENTE - DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) - 10									
09 093 0289 2587 0001 AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) 10	FISCAL	981 196			981 196				
TRANSPORTE		1 891 824					1 891 824		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		1 891 824					1 891 824		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		1 891 824					1 891 824		
16 090 0562 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		1 891 824					1 891 824		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 2									
16 090 0562 1700 0044 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EXPANSÃO DO TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	1 891 824					1 891 824		
TOTAL FISCAL		4 496 780			805 196		1 891 824		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		9 320 504			800 708	3 048 710	5 621 744		101 344
TURISMO		9 320 504			800 708	3 048 710	5 621 744		101 344
ADMINISTRAÇÃO GERAL		120 708			120 708				
11 089 0021 2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO		120 708			120 708				
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS									
11 089 0021 2407 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	FISCAL	120 708			120 708				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		8 999 796			230 000	3 048 710	5 621 744		101 344
11 089 0384 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA		8 498 761				2 787 617	5 621 744		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOLICITADA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES (UNIDADE) - 9 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL TURISTICO (UNIDADE) - 22 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA REDE HOTELEIRA (UNID) - 161 - ESP E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA TURIST (UNID) 12									
11 089 0384 1193 0001 FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES (UNIDADE) - 9 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL TURISTICO (UNIDADE) - 10 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA REDE HOTELEIRA (UNID) - 161	FISCAL	5 621 744					5 621 744		
11 089 0384 1193 0002 FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOLICITADA - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL TURISTICO (UNIDADE) 22 - ESP E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA TURIST (UNID) 12	FISCAL	2 787 617				2 787 617			
11 089 0384 2408 APOIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS		980 437			230 000	250 093			101 344
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO - ESP E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA TURIST (UNID) - 6									
11 089 0384 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS - ESP E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA TURIST (UNID) 6	FISCAL	980 437			230 000	250 093			101 344
TOTAL FISCAL		9 320 504			800 708	3 048 710	5 621 744		101 344

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
03 077 0101 2498 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NA AMAZONIA LEGAL PROJETO APOIADO (PROJETO) - 50									
03 077 0101 2498 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL PROJETO APOIADO (PROJETO) - 50	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
TOTAL	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES NAS METAS NÃO REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 029 602			1 029 602				
ADMINISTRAÇÃO		1 029 602			1 029 602				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 029 602			1 029 602				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 029 602			1 029 602				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ATEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 11 601									
03 007 0021 2008 0087 AUXILIO CRECHE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 1 930	FISCAL	49 602			49 602				
03 007 0021 2008 0088 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 8 013	FISCAL	980 000			980 000				
AGRICULTURA		1 000 000			1 000 000				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		1 000 000			1 000 000				
REFLORESTAMENTO		1 000 000			1 000 000				
04 017 0104 2377 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		1 000 000			1 000 000				
OBJETIVA A EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NO PAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 100									
04 017 0104 2377 0001 FLORESTAS NACIONAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 100	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		47 196			47 196				
COMERCIO		47 196			47 196				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		47 196			47 196				
11 063 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		47 196			47 196				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE QUE PARTICIPE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
11 063 0411 2017 0099 IRPSO-INTERNATIONAL BURNER STUDY GROUP	FISCAL	19 600			19 600				
11 063 0411 2017 0041 RECORED/PNUMA REDE LATINO AMERICANA PARA FORMAÇÃO AMBIENTAL	FISCAL	27 596			27 596				
TOTAL	FISCAL	2 076 798			2 076 798				

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCELOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
07 007 0021 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE [illegible]									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E [illegible] APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
VALE TRANSPORTE CONFORME DISPOSITIVO [illegible]									
07 007 0021 2004 0002 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	FISCAL								
07 007 0021 2004 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONFORME DISPOSITIVO [illegible]	FISCAL								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS									
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL								
TOTAL	FISCAL								

AS QUANTIAIS DAS FONTES REPRESENTAM SUA PARTICIPAÇÃO PARCIAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL	FISCAL								

AS QUANTIAIS DAS FONTES REPRESENTAM SUA PARTICIPAÇÃO PARCIAL

20800 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20804 - EMBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1 013 121	764 124		188 853	60 144			
ADMINISTRAÇÃO		60 144				60 144			
INFORMÁTICA		60 144				60 144			
11 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		60 144				60 144			
11 007 0024 2018 0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	60 144				60 144			
TURISMO		952 977	764 124		188 853				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		952 977	764 124		188 853				
11 089 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 456		952 977	764 124		188 853				
11 089 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	807 700	764 124		43 576				
11 089 0021 2008 0086 AUXÍLIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 300	FISCAL	139 910			139 910				
11 089 0021 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 100	FISCAL	5 350			5 350				
SAÚDE E SANEAMENTO		109 931			109 931				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		109 931			109 931				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		109 931			109 931				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR		109 931			109 931				
13 078 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	FISCAL	109 931			109 931				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		23 844			23 844				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		23 844			23 844				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		23 844			23 844				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		23 844			23 844				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	FISCAL	23 844			23 844				

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		112 007				112 007			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		112 007				112 007			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		112 007				112 007			
15 068 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO COM A CONSEQÜENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		112 007				112 007			
15 068 0537 1204 0152 BR 070/DF - CONCLUSÃO DO TRECHO NOVA IBIRUBÁ - APARECIDA DO RIO CLARO	FISCAL	56 003				56 003			
15 068 0537 1204 0187 BR-110/PE - TREVO RODOVIÁRIO DE SERTÂNIA - PE	FISCAL	14 001				14 001			
15 068 0537 1204 0195 BR-060/MS - CAMPUÃ - PARAÍSO	FISCAL	42 003				42 003			
TOTAL FISCAL		112 007				112 007			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		939 011				939 011			
TRANSPORTE RODOVIARIO		112 007				112 007			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		112 007				112 007			
16 088 0537 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		112 007				112 007			
16 088 0537 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	112 007				112 007			
TRANSPORTE URBANO		827 004				827 004			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14 292				14 292			
16 091 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		14 292				14 29			
16 091 0021 2800 0113 EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	14 292				14 292			
TRANSPORTE METROPOLITANO		808 712				808 712			
16 091 0572 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		626 402				626 402			
16 091 0572 1800 0113 EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	626 402				626 402			
16 091 0572 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		182 310				182 310			
16 091 0572 2800 0113 EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	182 310				182 310			
TOTAL FISCAL		939 011				939 011			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS									
TOTAL FISCAL		6 487 196	91 416		805 196		5 891 824		

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17 416	10 416		7 000				
ADMINISTRAÇÃO		17 416	10 416		7 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 416	10 416		7 000				
03 007 0021 2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10 416	10 416						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL DE MODO A PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
03 007 0021 2009 0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	FISCAL	10 416	10 416						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		7 000			7 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0100 PUBLICAÇÕES TECNICAS	FISCAL	7 000			7 000				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		998 156			998 156				
PETROLEO		17 000			17 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 000			17 000				
09 092 0021 2679 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS		17 000			17 000				
ESTABELECER MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO O ABASTECIMENTO NACIONAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOS COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS E DO ALCOOL CARBURANTE									
09 092 0021 2679 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	FISCAL	17 000			17 000				
RECURSOS MINERAIS		981 156			981 156				
CONTROLE DA POLUIÇÃO		981 156			981 156				
09 093 0436 2510 PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		981 156			981 156				
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E DA FAUNA									
09 093 0436 2510 0008 ESTUDOS SOBRE A POLUIÇÃO NA BACIA DE TAPAJOS	FISCAL	981 156			981 156				
TRANSPORTE		3 851 824					3 851 824		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		3 851 824					3 851 824		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		3 851 824					3 851 824		
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		3 851 824					3 851 824		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
16 090 0563 1700 0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO E RECUPER DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	3 662 858					3 662 858		
16 090 0563 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO DO	FISCAL	188 765					188 765		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		92 066					92 066		
TURISMO		92 066					92 066		
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		92 066					92 066		
11 089 0384 2408 APOIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS		92 066					92 066		
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO									
11 089 0384 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS	FISCAL	92 066					92 066		
TOTAL FISCAL		92 066					92 066		

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		[illegible]			[illegible]				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		[illegible]			[illegible]				
PESQUISA APLICADA		[illegible]			[illegible]				
04 010 0099 2336 INCENTIVOS A ESTUDOS E PESQUISAS		[illegible]			[illegible]				
INCENTIVO A ESTUDOS E PESQUISAS DE CARÁTER BÁSICO OBJETIVANDO A EXPANSÃO NACIONAL DOS SETORES DE MAIORES CARÊNCIAS COMO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS									
04 010 0099 2336 0001 ESTUDOS E PESQUISAS	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		[illegible]			[illegible]				
COMERCIO		[illegible]			[illegible]				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		[illegible]			[illegible]				
11 083 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		[illegible]			[illegible]				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA TOTAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
11 083 0411 2017 0094 ITTO INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL		[illegible]			[illegible]				

20800 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20805 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.350			2.350				
ADMINISTRAÇÃO		1.350			1.350				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		350			350				
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.350			2.350				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE FINALIDADE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0082 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	FISCAL	2.350			2.350				
TOTAL FISCAL		2.350			2.350				

20804 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20811 - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		826.288	784.124		80.164				
TURISMO		826.288	784.124		80.164				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		784.124	784.124						
11 089 0681 2008 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		784.124	784.124						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
11 089 0681 2008 0780 — ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	784.124	784.124						
PROMOÇÃO DO TURISMO		80.164			80.164				
11 089 0383 2402 — CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURÍSTICO NACIONAL		13.441			13.441				
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURÍSTICO NACIONAL									
11 089 0383 2402 0002 — MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE TURISMO	FISCAL	13.441			13.441				
11 089 0383 2403 — PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO		49.051			49.051				
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURÍSTICOS INCENTIVANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS À DIVERSIFICAÇÃO DO FLUXO ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO									
11 089 0383 2403 0009 — APOIO AO TURISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	FISCAL	49.051			49.051				
11 089 0383 2581 — CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E INVESTIMENTO TURÍSTICO		1.992			1.992				
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADA EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL									
11 089 0383 2581 0002 — CAPTAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS	FISCAL	1.304			1.304				
11 089 0383 2581 0003 — INDUÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS	FISCAL	688			688				
TOTAL	FISCAL	826.288	784.124		80.164				

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

MENSAGEM Nº 193, DE 1991-CN
(nº 741/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$73.655.880.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de dezembro de 1991. — **Itamar Franco.**

E.M. Nº 696

Em 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, créditos adicionais até o limite de Cr$73.655.880.000,00 (setenta e três bilhões, seiscentos e cinqüenta e cinco milhões e oitocentos e oitenta mil cruzeiros) sendo Cr$67.252.252.000,00 (sessenta e sete bilhões, duzentos e cinqüenta e dois milhões e duzentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros) relativos a créditos suplementares e Cr$6.403.628.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e três milhões e seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros) correspondentes a créditos especiais, com vistas a atender dispêndios dos seguintes Órgãos:

Cr$ Mil

I) Ministério da Agricultura e Reforma Agrária 29.617.369
— projetos de assentamento de trabalhadores rurais;
— pagamento de sentenças judiciais;
— operação e manutenção dos núcleos do Projeto Itaparica (Bahia e Pernambuco);
— pagamento de pessoal e encargos sociais, mediante remanejamento de recursos do próprio Órgão;

Cr$ Mil

— aquisição de equipamentos para desenvolvimento de programas de pesquisa fundamental e aplicada;
— programa de energização rural; e
— pagamento de débitos relativos ao Convênio de Cooperação Técnica Internacional para o Controle e Erradicação da Febre Aftosa.

II) Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento 31.047.883
— pagamento de pessoal e encargos sociais, mediante remanejamento de recursos do próprio Órgão;

— custeio administrativo e operacional;
— implementação de atividades de manutenção e expansão da base instalada do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI;
— realização de concursos públicos para diversas carreiras de interesse do Ministério; e
— outras despesas de capital.

III) Ministério das Relações Exteriores 1.427.415
— despesas com pessoal administrativo e técnico local, no exterior, bem como a Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP.

Cr$ Mil

IV) Transferências ao Governo do Distrito Federal 3.500.000
— realização de obras, aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Segurança Pública.

V) Entidades em extinção, dissolução ou privatização — Lei nº 8.029/90 8.063.213
— sentenças judiciais;
— pagamento de pessoal e encargos sociais, mediante remanejamento de recursos do próprio Órgão; e
— gastos decorrentes do processo de liquidação das Entidades.

2. Os recursos necessários ao atendimento dos créditos adicionais são provenientes do cancelamento de dotações dos próprios Órgãos, da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados e de Outras Fontes, da celebração de convênios com Órgãos e Entidades Federais e não Federais, de operação de crédito externa e de saldos de exercícios anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta.

3. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento das solicitações de abertura de créditos adicionais cabendo, entretanto, esclarecer que parcela dos recursos oferecidos como compensação encontra-se indisponível para movimentação e empenho, por determinação do Decreto nº 21, de 1º de fevereiro de 1991, ficando a execução dos referidos créditos vinculada à capacidade financeira do Tesouro Nacional.

4. Cumpre informar que as referidas despesas serão atendidas conforme prevê o art. 43, § 1º, incisos I a IV, 2º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições contidas no art. 167, inciso V da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Vice-Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. **Marcilio Marques Moreira.**

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$73.655.880.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de Cr$67.252.252.000,00 (sessenta e sete bilhões, duzentos e cinqüenta e dois milhões e duzentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I — anulação parcial de dotações, no valor de Cr$51.502.708.000,00 (cinqüenta e um bilhões, quinhentos e dois milhões e setecentos e oito mil cruzeiros), na forma do Anexo II desta Lei;

II — incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, no valor de Cr$1.290.000.000,00 (um bilhão e duzentos e noventa milhões de cruzeiros), na forma do Anexo III desta Lei;

III — incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no montante de Cr$ 5.997.404.000,00 (cinco bilhões, novecentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e quatro mil cruzeiros), na forma do Anexo IV desta Lei;

IV — incorporação do excesso de arrecadação de Outras Fontes — Recursos Diversos, no valor de Cr$ 2.353.283.000,00 (dois bilhões, trezentos e cinqüenta e três milhões e duzentos e oitenta e três mil cruzeiros), na forma do Anexo V desta Lei;

V — incorporação de saldos de exercícios anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, no total de Cr$4.107.698.000,00 (quatro bilhões, cento e sete milhões e seiscentos e noventa e oito mil cruzeiros), na forma do Anexo VI desta Lei;

VI — convênios firmados com Órgãos e Entidades Federais e não Federais, no valor de Cr$2.001.159.000,00 (dois bilhões, um milhão e cento e cinqüenta e nove mil cruzeiros), na forma do Anexo VII desta Lei. Fl. 2 do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$73.655.880.000,00, para os fins que especifica".

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos, crédito especial até o limite de Cr$6.403.628.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e três milhões e seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo VIII desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I — anulação parcial de dotações, no valor de Cr$5.600.187.000,00 (cinco bilhões, seiscentos milhões e cento e oitenta e sete mil cruzeiros), na forma do Anexo IX desta Lei;

II — incorporação de recursos provenientes de operação de crédito externo firmada entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de Cr$347.900.000,00 (trezentos e quarenta e sete milhões e novecentos mil cruzeiros), na forma do Anexo X desta Lei;

III — incorporação de saldos de exercícios anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, no total de Cr$455.541.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta e um mil cruzeiros), na forma do Anexo XI desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		778 191			625 000				151 191
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		625 000			625 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		625 000			625 000				
04 000 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		625 000			625 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
04 000 0411 2017 0065 CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	FISCAL	625 000			625 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS		151.191							151 191
ASSISTENCIA FINANCEIRA		151 191							151 191
04 040 0031 1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		151 191							151 191
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA - ENERGIA ELETRICA RURAL INSTALADA (PERCENTUAL) = 200 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOAL) = (100 - POTENCIA INSTALADA (KVA) = 2 360 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) = 238									
04 040 0031 1222 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL - ENERGIA ELETRICA RURAL INSTALADA (PERCENTUAL) = 200 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = (100 - POTENCIA INSTALADA (KVA) = 2 360 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) = 238	FISCAL	151.191							151 191
TOTAL FISCAL		778 191			625 000				151 191

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

FL. 02 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		29.686 779	1 383 263		303 516	10 000 000	14 000 000		
ADMINISTRAÇÃO		303 516			303 516				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		303 516			303 516				
04 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		303 516			303 516				
04 007 0021 2800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	303 516			303 516				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		24 000 000				10 000 000	14 000 000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		14 000 000					14 000 000		
04 013 0031 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		14 000 000					14.000 000		
04 013 0031 2800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	14 000.000					14 000 000		
REFORMA AGRARIA		10 000 000				10 000 000			
04 013 0068 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 000 000				10 000 000			
04.013.0068 1800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	10 000 000				10 000 000			
PREVIDENCIA		1 383.263	1.383 263						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.383 263	1 383 263						
04 068 0495 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 383 263	1 383 263						
04 068 0495 2800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	SEGURIDADE	1 383 263	1.383 263						
TOTAL		29.686 779	1 383 263		303.516	10 000 000	14 000 000		
FISCAL		28 303 516			303 516	10 000 000	14 000 000		
SEGURIDADE		1.383 263	1 383 263						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		24 000 000				10 000 000	14 000 000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		24 000 000				10 000 000	14 000 000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		14 000 000					14 000 000		
08 013 0071 2498 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA PROMOVER A FIXAÇÃO, ASSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS		14 000 000					14 000 000		
08 013 0071 2498 0002 CREDITO PARA PRODUÇÃO	FISCAL	14 000 000					14 000 000		
REFORMA AGRARIA		10 000 000				10 000 000			
08 013 0086 1228 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA ELIMINAR O EXODO RURAL POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO		10 000 000				10 000 000			
08 013 0086 1228 0040 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	FISCAL	10 000 000				10 000 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		297 778			297 778				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		297 778			297 778				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		297 778			297 778				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		297 778			297 778				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	297 778			297 778				
TOTAL FISCAL		24 297 778			297 778	10 000 000	14 000 000		

FL.04 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		461 595			279 901	181 694			
CIENCIA E TECNOLOGIA		461 595			279 901	181 694			
PESQUISA APLICADA		461 595			279 901	181 694			
04 010 0095 1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUARIA CONDIÇÕES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) : 62 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) : 17 500		181 694				181 694			
04 010 0095 1230 0001 INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) : 62 UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) : 17 500	FISCAL	181 694				181 694			
04 010 0095 2498 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA CONTRIBUINDO PARA TORNA-LA AUTOSUFICIENTE NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS		279 901			279 901				
04 010 0095 2498 0012 SUPORTE AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	FISCAL	279 901			279 901				
TOTAL FISCAL		461 595			279 901	181 694			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1 000 ~

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 443 080			1 383 080	60 000			
ADMINISTRAÇÃO		303 516			303 516				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		303 516			303 516				
04 207 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		303 516			303 516				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0075 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO CODEVASF	FISCAL	303.516			303 516				
RECURSOS HIDRICOS		1 539 564			1 479 564	60 000			
IRRIGAÇÃO		1 539 564			1 479 564	60 000			
04 074 0077 1291 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO		1 539 564			1 479 564	60 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) 12 000									
04 054 0077 1291 0001 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) 12 000	FISCAL	1 539 564			1 479 564	60 000			
TOTAL FISCAL		1 843.080			1 783 080	60 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

FL. 06 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 393 263	1 393 263						
PREVIDENCIA		1 393 263	1 393 263						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 393 263	1 393 263						
04 002 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 393 263	1 393 263						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
04 062 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 393 263	1 393 263						
TOTAL SEGURIDADE		1 393.263	1 393 263						

FL. 07 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		191 589			191 589				
ADMINISTRAÇÃO		191 589			191 589				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		191 589			191 589				
00 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		191.589			191 589				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	191 589			191 589				
TOTAL FISCAL		191 589			191 589				

FL. 08 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA

ANEXO I

CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
[illegible]		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
[illegible]		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
08 049 0211 2990 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
[illegible]									
08 049 0211 2990 0018 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	1 290 000	250 000		960 000	80 000			
TOTAL FISCAL		1 290 000	250 000		960 000	80 000			

FL. 09 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000

ANEXO I

CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16 484 487			14 805 127	1 678 360			
ADMINISTRAÇÃO		16 471 973			14 793 613	1 678 360			
INFORMATICA		16 471 973			14 793 613	1 678 360			
03 007 0024 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		16 471 973			14 793 613	1 678 360			
03 007 0024 2800 0131 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	16 471 973			14 793 613	1 678 360			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		12 514			12 514				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		12 514			12 514				
03 009 0042 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		12 514			12 514				
03 009 0042 2800 0088 COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	12 514			12 514				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 980 489	412 500		3 187 989				
PREVIDENCIA		3 068 527	412 500		2 994 027				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 994 027			2 994 027				
15 082 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 994 027			2 994 027				
15 082 0492 2800 0131 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	2 994 027			2 994 027				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		412 500	412 500						
15 082 0495 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		412 500	412 500						
15 082 0495 2800 0082 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	SEGURIDADE	412 500	412 500						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		573 962			573 962				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		573 962			573 962				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		573 962			573 962				
15 084 0492 2800 0088 COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	3 962			3 962				
15 084 0492 2800 0131 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	570 000			570 000				
TOTAL		20 884 976	412 500		17 974 116	1 678 360			
FISCAL		19 892 476			17 974 116	1 678 360			
SEGURIDADE		412 500	412 500						

FL. 10 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		195 000			195 000				
ADMINISTRAÇÃO		195 000			195 000				
INFORMATICA		195 000			195 000				
03 007 0024 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		195 000			195 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0024 2008 0087 AUXILIO CRECHE	FISCAL	195 000			195 000				
TOTAL FISCAL		195 000			195 000				

FL. 11 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		141 923			58 169	83 754			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		141 923			58 169	83 754			
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		141 923			58 169	83 754			
03 009 0042 1060 ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		129 409			45 655	83 754			
VISA DOTAR A AUTARQUIA DE MEIOS DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E EFICIENTE DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS									
03 009 0042 1060 0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	129 409			45 655	83 754			
03 009 0042 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12 514			12 514				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 009 0042 2008 0087 AUXILIO CRECHE	FISCAL	1 190			1 190				
03 009 0042 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	11 324			11 324				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 962			3 962				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 962			3 962				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 962			3 962				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 962			3 962				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	3 962			3 962				
TOTAL FISCAL		145 885			62 131	83 754			

FL. 12 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4 074 993	1 040 000		3 034 993				
ADMINISTRAÇÃO		2 802 724	40 000		2 762 724				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 762 724	40 000		2 722 724				
03 007 0021 2008 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 762 724	40 000		2 722 724				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0001 — INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL	FISCAL	2 762 724	40 000		2 722 724				
INFORMATICA		50 000			50 000				
03 007 0024 2016 — SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0005 — MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	FISCAL	50 000			50 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 472 269	1 000 000		472 269				
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		191 670			191 670				
03 009 0044 2546 — DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS		151 675			151 675				
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL ECONOMICA E GEOGRAFICA DO PAIS									
03 009 0044 2546 0001 — PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	FISCAL	66 100			66 100				
03 009 0044 2546 0002 — PESQUISAS GEOGRAFICAS GEOFISICAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	FISCAL	72 178			72 178				
03 009 0044 2546 0004 — DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS	FISCAL	13 399			13 399				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		1 320 594	1 000 000		320 594				
03 009 0045 1031 — RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS		1 320 594	1 000 000		320 594				
LEVANTAR DADOS BASICOS EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICAS ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS									
03 009 0045 1031 0001 — CENSOS DEMOGRAFICOS	FISCAL	1 320 594	1 000 000		320 594				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 140 668	1 140 668						
PREVIDENCIA		1 140 668	1 140 668						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 140 668	1 140 668						
15 082 0499 2013 — ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 140 668	1 140 668						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									

FL. 13 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE
15 082 0499 2013 0001 — ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	907 582	907 582						
15 082 0499 2013 0009 — ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	233 086	233 086						
TOTAL		5 215 261	2 180 668		3 034 993				
FISCAL		4 074 993	1 040 000		3 034 993				
SEGURIDADE		1 140 268	1 140 668						

FL. 14 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

CR$ 1 000

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		94 585	45 949	602	45 862			2 172	
ADMINISTRAÇÃO		91 411	45 949		45 862				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		91 411	45 949		45 862				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		91 411	45 549		45 862				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	48 988	45 949		3 039				
03 007 0021 2008 0087 AUXILIO CRECHE	FISCAL	1 277			1 277				
03 007 0021 2008 0088 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	12 128			12 128				
03 007 0021 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	29 018			29 018				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 174		602				2 572	
DIVIDA EXTERNA		3 174		602				2 572	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		3 174		602				2 572	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	3 174		602				2 572	
TOTAL FISCAL		94 585	45 949	602	45 862			2 572	

FL. 15 DO ANEXO À LEI Nº DE DE .DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1 000

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16 471 973			14 793 613	1 678 360			
ADMINISTRAÇÃO		16 471 973			14 793 613	1 678 360			
INFORMATICA		16 471 973			14 793 613	1 678 360			
09 007 0024 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 780 000			2 780 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 007 0024 2008 0088 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	2 613 000			2 613 000				
09 007 0024 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	167 000			167 000				
09 007 0024 2243 ATENDIMENTO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA		13 691 973			12 013 613	1 678 360			
PROVER OS CLIENTES DE RECURSOS COMPUTACIONAIS DESTINADOS AO APOIO EFICAZ DO TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE DIVERSOS SETORES									
09 007 0024 2243 0003 PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS	FISCAL	13 691 973			12 013 613	1 678 360			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 164 027			3 164 027				
PREVIDENCIA		2 594 027			2 594 027				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 594 027			2 594 027				
15 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		2 594 027			2 594 027				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
15 082 0492 2024 0002 INSTITUTO SERVIDOR DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	2 594 027			2 594 027				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		570 000			570 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		570 000			570 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		570 000			570 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	570 000			570 000				
TOTAL FISCAL		19 848 000			17 987 640	1 678 360			

FL. 16 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CR$ 1.000.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		684 080	626 233		57 847				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		684 080	626 233		57 847				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		684 080	626 233		57 847				
03 009 0042 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		57 847			57 847				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 009 0042 2008 0088 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	43 327			43 327				
03 009 0042 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	14 520			14 520				
03 009 0042 2018 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		626 233	626 233						
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2018 0002 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	FISCAL	626 233	626 233						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		103 285	103 285						
PREVIDENCIA		103 285	103 285						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		103 285	103 285						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		103 285	103 285						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	103 285	103 285						
TOTAL		787 365	729 518		57 847				
FISCAL		684 080	626 233		57 847				
SEGURIDADE		103 285	103 285						

FL. 17 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1.000.00

ANEXO I — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		57 000			57 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		57 000			57 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		57 000			57 000				
03.009 0042 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		57 000			57 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 009 0042 2008 0087 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	50 000			50 000				
03 009 0042 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	7 000			7 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		513 299	513 299						
PREVIDENCIA		513 299	513 299						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		513 299	513 299						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		513 299	513 299						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	471 143	471 143						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	42 156	42 156						
TOTAL		570 299	513 299		57 000				
FISCAL		57 000			57 000				
SEGURIDADE		513 299	513 299						

FL. 18 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		2 118 016			2 118 016				
SERVIÇOS FINANCEIROS		2 118 016			2 118 016				
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO		2 118 016			2 118 016				
11 084 0381 2233 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL		2 118 016			2 118 016				
GARANTIR A ESTABILIDADE DAS OPERAÇÕES DE SEGURO RURAL E ATENDER A COBERTURA SUPLEMENTAR DOS RISCOS DE CATASTROFE									
11 084 0381 2233 0001 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	FISCAL	2 118 016			2 118 016				
TOTAL FISCAL		2 118 016			2 118 016				

FL. 19 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
ENSINO SUPLETIVO		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
08 048 0217 2231 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		1 290 000	250 000		960 000	80 000			
MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
08 048 0217 2231 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	FISCAL	1 290 000	250 000		960 000	80 000			
TOTAL FISCAL		1 290 000	250 000		960 000	80 000			

FL. 20 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		1 427 240			1 427 240				
POLITICA EXTERIOR		1 427 240			1 427 240				
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		1 427 240			1 427 240				
12 072 0410 2060 EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR		1 427 240			1 427 240				
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS									
12 072 0410 2060 0005 PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR	FISCAL	1 427 240			1 427 240				
TOTAL FISCAL		1 427 240			1 427 240				

FL. 21 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

40000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
40192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		175			175				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		175			175				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		175			175				
084 0492 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		175			175				
084 0492 2000 0110 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL	175			175				
TOTAL FISCAL		175			175				

FL. 22 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		175			175				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		175			175				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		175			175				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		175			175				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	175			175				
TOTAL FISCAL		175			175				

FL. 23 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000

ANEXO I — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		2 885 982				2 885 982			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		2 885 982				2 885 982			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 885 982				2 885 982			
16 090 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 885 982				2 885 982			
16 090 0021 2800 0108 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	FISCAL	2 885 982				2 885 982			
TOTAL FISCAL		2 885 982				2 885 982			

FL. 24 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80205 - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		897 462	3 000		894 462				
COMÉRCIO		897 462	3 000		894 462				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		897 462	3 000		894 462				
11 063 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 000	3 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
11 063 0021 2008 0041 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	3 000	3 000						
11 063 0021 2012 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA		894 462			894 462				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLÍTICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO									
11 063 0021 2012 0041 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA	FISCAL	894 462			894 462				
TOTAL FISCAL		897 462	3 000		894 462				

FL. 25 DO ANEXO À LEI Nº DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		9 961 070	1 178 423		1 886 665	2 885 982			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		9 961 070	1 178 423		1 886 665	2 885 982			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 961 070	1 178 423		1 886 665	2 885 982			
16 090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 961 070	1 178 423		1 886 665	2 885 982			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
16 090 0021 2008 0076 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	9 961 070	1 178 423		1 886 665	2 885 982			
TOTAL FISCAL		9 961 070	1 178 423		1 886 665	2 885 982			

FL. 26 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		776 191				625 000	151 191		
ADMINISTRAÇÃO		625 000				625 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		625 000				625 000			
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		625 000				625 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
04 007 0021 2008 0104 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FISCAL	625 000				625 000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		151 191					151.191		
COOPERATIVISMO		151 191					151 191		
04 018 0110 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		151 191					151 191		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
04 018 0110 2900 0056 FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO	FISCAL	151 191					151 191		
TOTAL FISCAL		776 191				625.000	151.191		

FL. 27 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		25 879 804	1 353 263		24 526 541				
ADMINISTRAÇÃO		1 806 931	1 353 263		193 868				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 806 931	1 353 263		193 868				
04 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 806 931	1 353 263		193 868				
04 007 0021 2800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	193 868			193 868				
04 007 0021 2800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	1 353 263	1 353 263						
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		24 000 000			24 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000			1 000 000				
04 013 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 000 000			1 000 000				
04 013 0021 2800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
REFORMA AGRARIA		23 000 000			23 000 000				
04 013 0066 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		23 000 000			23 000 000				
04 013 0066 1800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	23 000 000			23 000 000				
RECURSOS HIDRICOS		70 873			70 873				
[illegible]		70 873			70 873				
04 054 0217 2800 ATIVIDADES [illegible]		70 873			70 873				
04 054 0217 2800 000 COMPANHIA [illegible]	FISCAL	70 873			70 873				
SAUDE E SANEAMENTO		78 975			78 975				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		78 975			78 975				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		78 975			78 975				
13 078 0428 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		78 975			78 975				
13 078 0428 2800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	78 975			78 975				
TOTAL FISCAL		25 886 730	1 353 263		24 303 516				

FL. 28 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		24 297 776			24 297 776				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		24 297 776			24 297 776				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 297 776			1 297 776				
04 013 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 297 776			1 297 776				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
04 013 0021 2000 0058 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	FISCAL	1 297 776			1 297 776				
REFORMA AGRARIA		23 000 000			23 000 000				
04 013 0066 1220 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		23 000 000			23 000 000				
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIB INDY PARA DIMINUIR O EXODO RURAL POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO									
04 013 0066 1220 0040 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	FISCAL	23 000 000			23 000 000				
TOTAL FISCAL		24 297 776			24 297 776				

FL. 29 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		224 941			224 941				
ADMINISTRAÇÃO		153 668			153 668				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		153 668			153 668				
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		153 668			153 668				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
04 007 0021 2008 0075 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	FISCAL	38 104			38 104				
04 007 0021 2008 0087 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	27 318			27 318				
04 007 0021 2008 0088 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	48 000			48 000				
04 007 0021 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	40 246			40 246				
RECURSOS HIDRICOS		70 873			70 873				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		70 873			70 873				
04 094 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		70 873			70 873				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
04 094 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	52 633			52 633				
04 094 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	18 240			18 240				
SAUDE E SANEAMENTO		78 975			78 975				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		78 975			78 975				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		78 975			78 975				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		78 975			78 975				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FISCAL	78 975			78 975				
TOTAL FISCAL		303 516			303 516				

FL. 30 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 353 263	1 353 263						
ADMINISTRAÇÃO		1 353 263	1 353 263						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 353 263	1 353 263						
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 353 263	1 353 263						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
04 007 0021 2008 0076 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	1 353 263	1 353 263						
TOTAL FISCAL		1 353 263	1 353 263						

FL. 31 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

21000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
21004 - FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		151 191					151 191		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		151 191					151 191		
COOPERATIVISMO		151 191					151 191		
20 018 0110 1233 FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA		151 191					151 191		
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO									
20 018 0110 1233 0001 FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA	FISCAL	151 191					151 191		
TOTAL FISCAL		151 191					151 191		

FL. 32 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19 827 589	2 700 000		7 108 589	10 019 000			
ADMINISTRAÇÃO		191 589			191 589				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		191 589			191 589				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		191 589			191 589				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0033 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	FISCAL	191 589			191 589				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		19 636 000	2 700 000		8 917 000	10 019 000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		19 469 000	2 700 000		8 750 000	10 019 000			
03 008 0030 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		19 469 000	2 700 000		8 750 000	10 019 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS OFF INTIDOS PELO ORGÃO									
03 008 0030 2900 0019 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	19 469 000	2 700 000		8 750 000	10 019 000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		167 000			167 000				
03 008 0043 1058 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA		167 000			167 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL ATRAVES DO REAPARELHAMENTO E ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA OBJETIVANDO INTENSIFICAR OS TRABALHOS NA AREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL									
03 008 0043 1058 0001 ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA	FISCAL	167 000			167 000				
TOTAL FISCAL		19 827 589	2 700 000		7 108 589	10 019 000			

FL. 33 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		428 976	412 500		16 476				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		428 976	412 500		16 476				
ORÇAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		428 976	412 500		16 476				
03 009 0042 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		428 976	412 500		16 476				
03 009 0042 2800 0087 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	FISCAL	412 500	412 500						
03 009 0042 2800 0088 COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	16 476			16 476				
TOTAL FISCAL		428 976	412 500		16 476				

FL. 34 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		195 000			195 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		195 000			195 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		195 000			195 000				
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		195 000			195 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0006 POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	FISCAL	195 000			195 000				
TOTAL FISCAL		195 000			195 000				

FL. 35 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16 476			16 476				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		16 476			16 476				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		16 476			16 476				
03 009 0042 2742 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		16 476			16 476				
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS									
03 009 0042 2742 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	16 476			16 476				
TOTAL FISCAL		16 476			16 476				

FL. 36 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		419 500	412 500		7 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		419 500	412 500		7 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		419 500	412 500		7 000				
03 009 0042 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		419 500	412 500		7 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 009 0042 2008 0007 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	7 000			7 000				
03 009 0042 2008 0080 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	412 500	412 500						
TOTAL FISCAL		419 500	412 500		7 000				

FL. 37 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19 469 000	2 700 000		6 750 000	10 019 000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		19 469 000	2 700 000		6 750 000	10 019 000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		19 469 000	2 700 000		6 750 000	10 019 000			
03 006 0010 2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		19 469 000	2 700 000		6 750 000	10 019 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL MELHORANDO SUAS INSTALAÇÕES FISICAS DIMINUINDO A CAPACITANDO SEUS RECURSOS HUMANOS BEM COMO FINANCIANDO OPERAÇÕES A SUA AREA DE ATUAÇÃO									
03 006 0010 2232 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	19 469 000	2 700 000		6 750 000	10 019 000			
TOTAL FISCAL		19 469 000	2 700 000		6 750 000	10 019 000			

FL. 38 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		1 427 415			1 427 415				
POLITICA EXTERIOR		1 427 415			1 427 415				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 427 415			1 427 415				
12 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		1 427 415			1 427 415				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
12 072 0411 2017 0018 CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	FISCAL	1 427 415			1 427 415				
TOTAL FISCAL		1 427 415			1 427 415				

FL. 39 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

[redacted]0 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N 8.029/90
[redacted]2 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		2 885 982				2 885 982			
TRANSPORTE RODOVIARIO		2 885 982				2 885 982			
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		2 878 307				2 878 307			
16 090 0562 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 940 811				1 940 811			
16 090 0562 1800 0108 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	FISCAL	1 940 811				1 940 811			
16 090 0562 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		937 496				937 496			
16 090 0562 2800 0108 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	FISCAL	937 496				937 496			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		7 675				7 675			
16 090 0563 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7 675				7 675			
16 090 0563 1800 0108 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	FISCAL	7 675				7 675			
TOTAL FISCAL		2 885 982				2 885 982			

FL. 40 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		2 686 982				2 686 982			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		2 686 982				2 686 982			
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		2 678 307				2 678 307			
16 090 0562 1880 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A RENOVAÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM DAS ADMINISTRAÇÕES HIDROVIARIAS		7 675				7 675			
MANTER O PARQUE DE DRAGAGEM DAS ADMINISTRAÇÕES HIDROVIARIAS EM CONDIÇÕES MINIMAS DE EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES PARA O BENEFICIO DO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS									
16 090 0562 1260 0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DRAGAGEM LIMPEZA E RETIFICAÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS	FISCAL	7 675				7 675			
16 090 0562 1549 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMPAS E ECLUSAS		272 680				272 680			
CONSTRUIR ECLUSAS E PONTOS PARA ATRACAÇÃO DE BARCAÇAS									
16 090 0562 1549 0001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMPAS E ECLUSAS	FISCAL	272 680				272 680			
16 090 0562 1550 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS E TERMINAIS		1 983 242				1 983 242			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS									
16 090 0562 1550 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS E TERMINAIS	FISCAL	1 561 242				1 561 242			
16 090 0562 1550 0011 CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ITACOATIARA AM	FISCAL	32 000				32 000			
16 090 0562 1560 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS		87 204				87 204			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
16 090 0562 1560 0028 REFORMA DO PORTO DE TABATINGA - AM	FISCAL	87,204				87 204			
16 090 0562.2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES		937 496				937 496			
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS, RETIRADA DE SEIXOS, RETIFICAÇÃO DE MARGENS DRAGAGENS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS									
16 090 0562 2473 0011 ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS	FISCAL	937 496				937 496			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		7 675				7 675			
16 090 0562 1268 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA		7 675				7 675			

FL. 41 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO OU ABALROAMENTO AOS NAVIOS NA AREA PORTUARIA CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS									
16 090 0563 1268 0014 DRAGAGEM, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	FISCAL	7 675				7 675			
TOTAL FISCAL		2 681 982				2 681 982			

FL. 42 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO III — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.290.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.290.000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.290.000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.290 000		
			TOTAL FISCAL	1.290.000

FL. 43 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.936
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		26.936	
1920 00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		26.936	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	26.936		
			TOTAL FISCAL	26.936

FL. 44 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			787.366
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		787.366	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		787.366	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	787.366		
			TOTAL FISCAL	787.366

FL. 45 DO ANEXO Ã LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.118.016
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.118.016	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.118 016	
			TOTAL FISCAL	2 118.016

FL. 46 DO ANEXO Ã LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV — ANEXO — ACRESCIMO

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.058.682
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.058.682	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.058.682	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.058.682		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.008.506
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1.008.506	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		1.008.506	
2219 00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.008.506		
			TOTAL FISCAL	3.068.088

FL. 47 DO ANEXO Ã LEI Nº , DE DE DE 1991

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO V — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.349
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.349	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		20.349	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	20.349		
			TOTAL FISCAL	20.349

FL. 48 DO ANEXO À LEI Nº ,DE DE DE 1991

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO V

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.332.934
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2 332.934	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2 332.934	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2 332.934		
			TOTAL FISCAL	2.332.934

FL. 49 DO ANEXO À LEI Nº ,DE DE DE 1991

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			89 060
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		89.060	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		89.060	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	89 060		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		20.000	
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	20.000		
			TOTAL FISCAL	109.060

FL. 50 DO ANEXO À LEI Nº ,DE DE DE 1991

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.026.068
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.026.058	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.026.058	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.026.058		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			856.669
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		856.669	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		856 669	
2580 99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	856.669		
			TOTAL FISCAL	2.882.727

FL. 51 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.655
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 656	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1 856	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 655		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			65.995
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		65.995	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		65 995	
2580 02 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	6 010		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	59 985		
			TOTAL FISCAL	67 650

FL. 52 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			150.799 50.000 100.799
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		150.799 50 000 100 799	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		150 799 50 000 100.799	
1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS SEG	150.799 50.000 100.799		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	150.799 50.000 100.799

FL. 53 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N 8.029/90
80205 - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			897 462
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		897.462	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		897 462	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	897.462		
			TOTAL FISCAL	897 462

FL. 54 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII — ANEXO — ACRÉSCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			279.901
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		279.901	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		279.901	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			181.694
2400 00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		181.694	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		181.694	
			TOTAL FISCAL	461 595

FL. 55 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII — ANEXO — ACRÉSCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 479.564
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1 479.564	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		1 479.564	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			60.000
2400 00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		60 000	
2460 00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		60.000	
			TOTAL FISCAL	1.539.564

FL. 56 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — ANEXO VIII — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		885 464	36 000			849 464			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		36 000	36 000						
COLONIZAÇÃO		36 000	36 000						
04 013 0067 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		36 000	36 000						
04 013 0067 1800 0172 COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	FISCAL	36 000	36 000						
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		849 464				849 464			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		849 464				849 464			
04 018 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		849 464				849 464			
04 018 0021 2800 0006 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	849 464				849 464			
TOTAL FISCAL		885 464	36 000			849 464			

FL. 57 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		849 484				849 484			
PESQUISA E EXTENSÃO RURAL		849 484				849 484			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		849 484				849 484			
04 018 0021 2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		849 484				849 484			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DO APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
04 018 0021 2108 0101 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	514 384				514 384			
04 018 0021 2108 0106 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	FISCAL	335 080				335 080			
TOTAL FISCAL		849 484				849 484			

FL. 58 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		36 000	36 000						
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		36 000	36 000						
COLONIZAÇÃO		36 000	36 000						
04 011 0067 1279 PROJETO DE COLONIZAÇÃO		36 000	36 000						
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 16 000 ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 3 SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) - 4									
04 013 0067 1279 0010 COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 16 000 ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 3 SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) - 4	FISCAL	36 000	36 000						
TOTAL FISCAL		36 000	36 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

FL. 59 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 214 681	1 214 681						
ADMINISTRAÇÃO		1 214 681	1 214 681						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 214 681	1 214 681						
03 007 0021 2178 ENCARGOS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES FEDERAIS		1 214 681	1 214 681						
DOTAR A CIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS - CAEEB EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE RECURSOS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS INDENIZAÇÕES DE PESSOAL ATE O TERMINO DO REFERIDO PROCESSO, AO AMPARO DA LEI 8029/90									
03 007 0021 2178 0001 ENCARGOS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES FEDERAIS	FISCAL	1 214 681	1 214 681						
TOTAL FISCAL		1 214 681	1 214 681						

FL. 60 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		347 900			314 685	33 215			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		347 900			314 685	33 215			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		347 900			314 685	33 215			
03 009 0040 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		347 900			314 685	33 215			
03 009 0040 1800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	347 900			314 685	33 215			
TOTAL FISCAL		347 900			314 685	33 215			

FL. 61 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		454 575				454 575			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		454 575				454 575			
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		454 575				454 575			
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		454 575				454 575			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS									
03 009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	454 575				454 575			
TOTAL FISCAL		454 575				454 575			

FL. 62 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		347 900			314 685	33 215			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		347 900			314 685	33 215			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		347 900			314 685	33 215			
03 009 0040 1075 GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO		347 900			314 685	33 215			
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS QUE VISEM APRIMORAR OS METODOS E TECNICAS UTILIZADOS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIÃO									
03 009 0040 1075 0001 GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	FISCAL	347 900			314 685	33 215			
TOTAL FISCAL		347 900			314 685	33 215			

FL. 63 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		968	968						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		968	968						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		968	968						
03 008 0040 1079 GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO		968	968						
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS QUE VISEM APRIMORAR OS METODOS E TECNICAS UTILIZADOS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIÃO									
03 008 0040 1079 0001 GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	FISCAL	968	968						
TOTAL FISCAL		968	968						

FL. 64 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		42				42			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		42				42			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		42				42			
03 009 0042 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42				42			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 009 0042 2008 0001 COORDENAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	FISCAL	42				42			
TOTAL FISCAL		42				42			

FL. 65 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ANEXO VIII

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3 500 000				3 500 000			
SEGURANÇA PUBLICA		3 500 000				3 500 000			
POLICIAMENTO CIVIL		2 000 000				2 000 000			
06 030 0174 2157 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		2 000 000				2 000 000			
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE									
06 030 0174 2157 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
POLICIAMENTO MILITAR		1 000 000				1 000 000			
06.030 0177 2182 POLICIAMENTO OSTENSIVO E PARCIAL		1 000 000				1 000 000			
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, OBJETIVANDO ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS E INTEGRIDADE FISICA DA PROPRIEDADE PUBLICA E PRIVADA.									
06 030 0177 2182 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		900 000				900 000			
06 030 0178 2144 SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS		900 000				900 000			
PREVENIR E DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A LIMITAÇÃO DOS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM CASOS DE INCENDIOS E OUTROS ESTADOS DE CALAMIDADE									
06 030 0178 2144 0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FISCAL	900 000				900 000			
TOTAL FISCAL		3 900 000				3 900 000			

FL. 66 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00
CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		885 484			885 484				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		36 000			36 000				
COLONIZAÇÃO		36 000			36 000				
04 013 0067 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		36 000			36 000				
04 013 0067 1800 0172 COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	FISCAL	36 000			36 000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		849 484			849 484				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		849 484			849 484				
04 018 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		849 484			849 484				
04 018 0021 2800 0006 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	849 484			849 484				
TOTAL FISCAL		885 484			885 484				

FL. 67 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1.000,00
CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		849 484			849 484				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		849 484			849 484				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		849 484			849 484				
04 018 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		849 484			849 484				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
04 018 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	514 384			514 384				
04 018 0021 2008 0106 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	FISCAL	335 080			335 080				
TOTAL FISCAL		849 484			849 484				

FL. 68 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

CR$ 1.000,00
CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		36 000			36 000				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		36 000			36 000				
COLONIZAÇÃO		36 000			36 000				
04 013 0067 1229 PROJETO DE COLONIZAÇÃO		36 000			36 000				
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA - SEMENTE BASICA PRODUZIDA (MA) - 0									
04 013 0067 1229 0010 COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI - SEMENTE BASILA PRODUZIDA (MA) - 0	FISCAL	36 000			36 000				
TOTAL FISCAL		36 000			36 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

FL. 69 DO ANEXO À LEI Nº DE DE DE 1991.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		42			42				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		42			42				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		42			42				
03 009 0042 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42			42				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 009 0042 2008 0067 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	42			42				
TOTAL FISCAL		42			42				

FL. 70 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3 500 000			3 500 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 500 000			3 500 000				
DIVIDA EXTERNA		3 500 000			3 500 000				
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		3 500 000			3 500 000				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 009 0034 2027 0009 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS PELA UNIÃO	FISCAL	3 500 000			3 500 000				
TOTAL FISCAL		3 500 000			3 500 000				

FL. 71 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		600 000	600 000						
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		600 000	600 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		600 000	600 000						
04 018 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		600 000	600 000						
04 018 0021 2800 0010 EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	FISCAL	600 000	600 000						
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		190 287	190 287						
ADMINISTRAÇÃO		190 287	190 287						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		190 287	190 287						
07 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		190 287	190 287						
07 007 0021 2800 0095 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	FISCAL	190 287	190 287						
EDUCAÇÃO E CULTURA		423 535	423 535						
ENSINO FUNDAMENTAL		423 535	423 535						
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		423 535	423 535						
08 042 0187 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		423 535	423 535						
08 042 0187 2800 0082 FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FISCAL	423 535	423 535						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		859			859				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		859			859				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		859			859				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		859			859				
15 084 0492 2800 0082 FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FISCAL	859			859				
TOTAL FISCAL		1 214 681	1 213 822		859				

FL. 72 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		190 287	190 287						
ADMINISTRAÇÃO		190 287	190 287						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		190 287	190 287						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		190 287	190 287						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	190 287	190 287						
TOTAL FISCAL		190 287	190 287						

FL. 73 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80206 - FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		423 535	423 535						
ENSINO FUNDAMENTAL		423 535	423 535						
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		423 535	423 535						
08 042 0187 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		423 535	423 535						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 042 0187 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	423 535	423 535						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		859			859				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		859			859				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		859			859				
15 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		859			859				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	859			859				
TOTAL FISCAL		424 394	423 535		859				

FL. 74 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80210 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IX

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		600 000	600 000						
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		600 000	600 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		600 000	600 000						
04 018 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		600 000	600 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
04 018 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	600 000	600 000						
TOTAL FISCAL		600 000	600 000						

FL. 75 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO X — ANEXO — ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			347.900
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		347.900	
2410.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		347.900	
2411 01.30 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	347.900		
			TOTAL FISCAL	347.900

FL. 76 DO ANEXO À LEI Nº ; DE DE DE 1991.

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO XI — ANEXO — ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			454.575
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		454.575	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		454.575	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	454.575		
			TOTAL FISCAL	454.575

FL. 77 DO ANEXO À LEI Nº , DE DE DE 1991.

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO XI — ANEXO — ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			966
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		966	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		966	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	966		
			TOTAL FISCAL	966

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

MENSAGEM Nº 194, DE 1991-CN
(Nº 742/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$94.031.886.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de dezembro de 1991. — **Itamar Franco.**

E.M. Nº 694

Em 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal, a Justiça do Trabalho,a Justiça Eleitoral, a Justiça Federal, o Ministério Público da União e os Ministérios da Aeronáutica, Marinha e Exército solicitam a concessão de créditos adicionais até o limite de Cr$94.031.886.000,00 (noventa e quatro bilhões, trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. Os créditos pleiteados visam adequar os orçamentos das instituições às atuais disponibilidades de recursos, objetivando cumprir compromissos imprescindíveis à operacionalização das ações básicas inerentes ao desempenho de suas funções.

3. Os recursos necessários ao atendimento dos créditos decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores. excesso de arrecadação, ingresso de operações de crédito, convênios, saldo de veto, emenda ou rejeição constante do § 8º do artigo 166 da Constituição e remanejamento de dotações.

4. Parte do valor solicitado, no montante de Cr$93.978.093.000,00 (noventa e três bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, noventa e três mil cruzeiros), diz respeito a crédito suplementar, cuja viabilização dar-se-á através de Projeto de Lei, tendo em vista a extrapolação dos limites constantes da autorização contida nos incisos I, alíneas **a, b, d** e **e,** e III e IV do art. 6º da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

5. A parcela restante, no valor de Cr$53.793.000,00 (cinqüenta e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros), refere-se a crédito especial por tratar-se de apropriação de recursos em funcional programática e grupo de despesa não existente no orçamento da unidade beneficiada.

6. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à concessão dos créditos adicionais solicitados, em conformidade com o artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, 2º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura dos referidos créditos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Marcílio Marques Moreira.**

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$94.031.886.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de Cr$93.978.093.000,00 (noventa e três bilhões, novecentos e setenta e oito milhões e noventa e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de Cr$53.793.000,00 (cinqüenta e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão do cancelamento de dotações, da incorporação do Excesso de Arrecadação — Recursos Diversos, de Saldos de Exercícios Anteriores, de recursos provenientes de Convênio celebrado entre Órgãos Públicos Federais, na forma dos Anexos II e IV desta Lei, das disponibilidades de que trata o § 8º do art. 166 da Constituição e de operações de crédito firmadas entre a União e as seguintes instituições: Fiat Avio S.P.A., Microtécnica S.P.A., Banco do Brasil S.A. — Grand Cayman (BWI) Branch, Agusta S.P. A., Banco Paribas, Societé Nationale Industrielle Aerospatiele, Lloyds Bank e Midland Bank PLC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		205 941			165 941	40 000			
PROCESSO JUDICIARIO		205 941			165 941	40 000			
AÇÃO JUDICIARIA		205 941			165 941	40 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		205 941			165 941	40 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	150 000			110 000	40 000			
02 004 0013 2029 0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	33 677			33 677				
02 004 0013 2029 0008 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	22 264			22 264				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO		30 000				30 000			
INFORMATICA		30 000				30 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		30 000				30 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	30 000				30 000			
TOTAL FISCAL		235 941			165 941	70 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		262 117			56 919	205 198			
PROCESSO JUDICIARIO		262 117			56 919	205 198			
AÇÃO JUDICIARIA		262 117			56 919	205 198			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		262 117			56 919	205 198			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	205 198				205 198			
02 004 0013 2029 0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	43 720			43 720				
02 004 0013 2029 0008 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	13 199			13 199				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		450 000				450 000			
ADMINISTRAÇÃO		450 000				450 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		450 000				450 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		450 000				450 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0703 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE TOCANTINS	FISCAL	150 000				150 000			
03 007 0025 1003 0704 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	300 000				300 000			
TOTAL FISCAL		712 117			56 919	655 198			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 040			15 040				
PROCESSO JUDICIARIO		15 040			15 040				
AÇÃO JUDICIARIA		15 040			15 040				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		15 040			15 040				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	15 040			15 040				
TOTAL FISCAL		15 040			15 040				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		80 000			80 000				
PROCESSO JUDICIARIO		80 000			80 000				
AÇÃO JUDICIARIA		80 000			80 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		80 000			80 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	80 000			80 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		995 478			10 280	955 198			
ADMINISTRAÇÃO		995 478			10 280	955 198			
INFORMATICA		995 478			10 280	955 198			
02 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		995 478			10 280	955 198			
PROPORCIONAR AOS DIVERSOS SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	995 478			10 280	955 198			
TOTAL FISCAL		1 075 478			10 280	955 198			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1 000

ANEXO I — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		90 960			90 960				
PROCESSO JUDICIARIO		90 960			90 960				
AÇÃO JUDICIARIA		90 960			90 960				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		90 960			90 960				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	90 960			90 960				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		769 116				769 116			
ADMINISTRAÇÃO		769 116				769 116			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		769 116				769 116			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		769 116				769 116			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0487 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTA MARTA RS	FISCAL	304 719				304 719			
03 007 0025 1003 0471 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU PR	FISCAL	464 397				464 397			
TOTAL FISCAL		860 076			90 960	769 116			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		143 400			143 400				
PROCESSO JUDICIARIO		143 400			143 400				
AÇÃO JUDICIARIA		143 400			143 400				
02 004 0013 2020 [illegible]		143 400			143 400				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2020 0002 SERVIÇOS DE TAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	83 400			83 400				
02 004 0013 2020 0003 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FISCAL	30 000			30 000				
02 004 0013 2020 0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL	90 000			90 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		253 199				253 199			
ADMINISTRAÇÃO		253 199				253 199			
INFORMATICA		103 199				103 199			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		103 199				103 199			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	103 199				103 199			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		150 000				150 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		150 000				150 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS									
03 007 0025 1003 0456 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE [illegible]	FISCAL	75 000				75 000			
03 007 0025 1003 0456 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE [illegible] GRANDE DO NORTE RN	FISCAL	75 000							
TOTAL FISCAL		396 999			143 400	253 199			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		46 999			46 999				
ADMINISTRAÇÃO		46 999			46 999				
INFORMATICA		46 999			46 999				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		46 999			46 999				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	46 999			46 999				
TOTAL FISCAL		46 999			46 999				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		80 000			80 000				
ADMINISTRAÇÃO		80 000			80 000				
INFORMATICA		80 000			80 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	80 000			80 000				
TOTAL FISCAL		80 000			80 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 600			16 600				
PROCESSO JUDICIARIO		16 600			16 600				
AÇÃO JUDICIARIA		16 600			16 600				
02 004 0011 2029 0001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		16 600			16 600				
* ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0011 2029 0011 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 600			16 600				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 000			10 000				
ADMINISTRAÇÃO		10 000			10 000				
INFORMATICA		10 000			10 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10 000			10 000				
PROPICIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	10 000			10 000				
SAUDE E SANEAMENTO		12 000			12 000				
SAUDE		12 000			12 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12 000			12 000				
13 075 0020 2117 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		12 000			12 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS INTERVENIENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
03 075 0020 2117 0001 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E DEPENDENTES	FISCAL	12 000			12 000				
TOTAL FISCAL		38 600			38 600				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		39 446				39 446			
PROCESSO JUDICIARIO		39 446				39 446			
AÇÃO JUDICIARIA		39 446				39 446			
02 004 0011 2029 0001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		39 446				39 446			
* ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0011 2029 0011 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	39 446				39 446			
TOTAL FISCAL		39 446				39 446			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR$ 1 000

ANEXO I — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		63 000				63 000			
ADMINISTRAÇÃO		63 000				63 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		63 000				63 000			
03 007 0029 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		63 000				63 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0029 1003 0016 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ALTAMIRA	FISCAL	63 000				63 000			
TOTAL FISCAL		63 000				63 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		8 000			8 000				
SAUDE		8 000			8 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		8 000			8 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		8 000			8 000				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	8 000			8 000				
TOTAL FISCAL		8 000			8 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		10 192			5 827	4 365			
PROCESSO JUDICIARIO		10 192			5 827	4 365			
AÇÃO JUDICIARIA		10 192			5 827	4 365			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		10 192			5 827	4 365			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	10 192			5 827	4 365			
TOTAL FISCAL		10 192			5 827	4 365			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 960			8 960				
PROCESSO JUDICIARIO		8 960			8 960				
AÇÃO JUDICIARIA		8 960			8 960				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		8 960			8 960				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	5 960			5 960				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	3 000			3 000				
TOTAL FISCAL		8 960			8 960				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		12 600			12 600				
PROCESSO JUDICIARIO		12 600			12 600				
AÇÃO JUDICIARIA		12 600			12 600				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		12 600			12 600				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	12 600			12 600				
TOTAL FISCAL		12 600			12 600				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		9 487			9 487				
PROCESSO JUDICIARIO		9 487			9 487				
AÇÃO JUDICIARIA		9 487			9 487				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		9 487			9 487				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	9 487			9 487				
TOTAL FISCAL		9 487			9 487				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		40 000			40 000				
ADMINISTRAÇÃO		40 000			40 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		40 000			40 000				
03 007 0029 2072 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		40 000			40 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0029 2072 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		40 000			40 000				

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		37 790 777				37 790 777			
DEFESA AEREA		37 790 777				37 790 777			
OPERAÇÕES AEREAS		37 790 777				37 790 777			
06 028 0160 1009 DESENVOLVIMENTO DO AM-X		37 790 777				37 790 777			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA AERONAVE MILITAR, PROPORCIONANDO A INDUSTRIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS OBEDECIDAS AS PRIORIDADES ESTRATEGICAS - PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 84									
06 028 0160 1009 0001 DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X - PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 84	FISCAL	37 790 777				37 790 777			
TOTAL FISCAL		37 790 777				37 790 777			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		3 695 143			3 695 143				
TRANSPORTE AEREO		3 695 143			3 695 143				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		3 695 143			3 695 143				
16 067 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3 695 143			3 695 143				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 067 0031 2900 0004 FUNDO AEROVIARIO	FISCAL	3 695 143			3 695 143				
TOTAL FISCAL		3 695 143			3 695 143				

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21001 - FUNDO AERONAUTICO

CR$ 1 000,00

PROG I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ESFERA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		7 800 375			7 300 375	500 000			
DEFESA AEREA		7 800 375			7 300 375	500 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000			800 000	200 000			
03 030 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 000 000			800 000	200 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 030 0021 2008 0010 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1 000 000			800 000	200 000			
OPERAÇÕES AEREAS		6 800 375			6 800 375				
05 030 0180 2039 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3 000 375			3 000 375				
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECIFICAS									
03 030 0180 2039 0002 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	FISCAL	3 000 375			3 000 375				
03 030 0180 2043 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES		3 800 000			3 800 000				
POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO SUPRIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOGISTICAS DE ADEQUADA UTILIZAÇÃO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA									
03 030 0180 2043 0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	FISCAL	3 800 000			3 800 000				
TRANSPORTE		5 270 000			5 270 000				
TRANSPORTE AEREO		5 270 000			5 270 000				
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		5 270 000			5 270 000				
10 037 0824 1014 SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO SISCEA		4 500 000			4 500 000				
POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO DESENVOLVENDO CAPACIDADE DE - LA - TRATAR PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS D - LA S TATICAS DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO IMPLANTADO O SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) 3 OBRA DE INFRA ESTRUTURA (M2) - 59 000									
10 037 0824 1014 0003 IMPLANTAÇÃO DO DACTA III AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 3 - OBRA DE INFRA ESTRUTURA (M2) - 59 000	FISCAL	4 500 000			4 500 000				
10 037 0824 2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO		770 000			770 000				
ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A PROTEÇÃO AO VOO									
10 037 0824 2057 0002	FISCAL	770 000			770 000				

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA.
21001 - FUNDO AERONAUTICO

CR$ 1 000,00

PROG I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO									
TOTAL FISCAL		12 770 375			12 570 375	200 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21002 - FUNDO AEROVIARIO

CR$ 1 000,00

PROG I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		3 833 867			3 833 867				
TRANSPORTE AEREO		3 833 867			3 833 867				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		3 833 867			3 833 867				
10 037 2031 2054 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL		3 833 867			3 833 867				
ATENDER AOS ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL AVIAÇÃO DE 3 NIVEL									
10 587 2031 2054 0001 APOIO A AVIAÇÃO DE TERCEIRO NIVEL	FISCAL	3 833 867			3 833 867				
TOTAL FISCAL		3 833 867			3 833 867				

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		8 988 822			8 126 927	861 895			
DEFESA NAVAL		8 988 822			8 126 927	861 895			
OPERAÇÕES NAVAIS		8 988 822			8 126 927	861 895			
06 027 0163 [illegible]		8 988 822			8 126 927	861 895			
[illegible] DA MARINHA									
[illegible] MARINHA COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE ATRAVES DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) 150									
06 027 0163 1027 0 01 MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) + 150	FISCAL	8 988 822			8 126 927	861 895			
TOTAL FISCAL		8 988 822			8 126 927	861 895			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		1 647 998				1 647 998			
DEFESA NAVAL		1 647 998				1 647 998			
OPERAÇÕES NAVAIS		1 647 998				1 647 998			
06 027 0163 1C2C [illegible]		1 647 998				1 647 998			
[illegible] MARINHA COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE ATRAVES DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) + 50									
06 027 0163 1027 0001 MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) + 50	FISCAL	1 647 998				1 647 998			
TOTAL FISCAL		1 647 998				1 647 998			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		2 933 327			2 933 327				
DEFESA NAVAL		2 933 327			2 933 327				
OPERAÇÕES NAVAIS		2 933 327			2 933 327				
06 027 0163 2038 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS		2 933 327			2 933 327				
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL									
06 027 0163 2038 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	2 933 327			2 933 327				
TOTAL FISCAL		2 933 327			2 933 327				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		7 780 930			1 296 168	6 484 362			
DEFESA TERRESTRE		7 780 930			1 296 168	6 484 362			
OPERAÇÕES TERRESTRES		7 780 930			1 296 168	6 484 362			
08 028 0184 2111 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE		7 780 930			1 296 168	6 484 362			
PROPICIAR AOS DIFERENTES ORGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTAÇÕES ESPECIFICAS									
08 028 0184 2111 0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	7 780 930			1 296 168	6 484 362			
TOTAL FISCAL		7 780 930			1 296 168	6 484 362			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		32 290			32 290				
PROCESSO JUDICIARIO		32 290			32 290				
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		32 290			32 290				
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		32 290			32 290				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
02 004 0014 2008 0088 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	8 440			8 440				
02 004 0014 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	23 850			23 850				
TOTAL FISCAL		32 290			32 290				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		116 232			116 232				
PROCESSO LEGISLATIVO		116 232			116 232				
AÇÃO LEGISLATIVA		116 232			116 232				
01 001 0001 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		116 232			116 232				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
01 001 0001 2800 0059 FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	116 232			116 232				
TOTAL FISCAL		116 232			116 232				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		2 270 138			2 270 138				
PROCESSO LEGISLATIVO		2 270 138			2 270 138				
AÇÃO LEGISLATIVA		2 270 138			2 270 138				
01 001 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		2 270 138			2 270 138				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2021 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	2 270 138			2 270 138				
TOTAL FISCAL		2 270 138			2 270 138				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		116 232			116 232				
PROCESSO LEGISLATIVO		116 232			116 232				
AÇÃO LEGISLATIVA		116 232			116 232				
01 001 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		116 232			116 232				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2021 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	116 232			116 232				
TOTAL FISCAL		116 232			116 232				

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		122 493			122 493				
PROCESSO LEGISLATIVO		122 493			122 493				
AÇÃO LEGISLATIVA		122 493			122 493				
01 001 0001 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		122 493			122 493				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
01 001 0001 2000 0057 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	FISCAL	122 493			122 493				
TOTAL FISCAL		122 493			122 493				

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		7 500 000				7 500 000			
ADMINISTRAÇÃO		7 500 000				7 500 000			
INFORMATICA		7 500 000				7 500 000			
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		7 500 000				7 500 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE AGILIZAR ESPECIFICAMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS									
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	FISCAL	7 500 000				7 500 000			
TOTAL FISCAL		7 500 000				7 500 000			

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		122 493			122 493				
PROCESSO LEGISLATIVO		122 493			122 493				
AÇÃO LEGISLATIVA		122 493			122 493				
01 001.0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		122 493			122 493				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2021 0002 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	122 493			122 493				
TOTAL FISCAL		122 493			122 493				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 976			2 976				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 976			2 976				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2 976			2 976				
03.000.0000 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2 976			2 976				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 000.0000 2900 0005 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	2 976			2 976				
TOTAL FISCAL		2 976			2 976				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1.000,

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		37 483			37 483				
ADMINISTRAÇÃO		37 483			37 483				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		37 483			37 483				
03 007 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		37 483			37 483				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
03 007 0411 2017 0003 ACORDO SUL AMERICANO SOBRE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - ASEP	FISCAL	28 933			28 933				
03 007 0411 2017 0004 FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS - UNFDAC	FISCAL	8 920			8 920				
TOTAL FISCAL		37 483			37 483				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30106 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		230 219			230 219				
SEGURANÇA PUBLICA		230 219			230 219				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		181 119			181 119				
08 030 0002 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		181 119			181 119				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 030 0002 2008 0088 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	110 792			110 792				
08 030 0002 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	70 318			70 318				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		49 100			49 100				
08.030 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERN[illegible]		49 100			49 100				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
08.030 0411 2017 0009 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	FISCAL	49 100			49 100				
TOTAL FISCAL		230 219			230 219				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		4 818 328			4 [illegible] 125				
ADMINISTRAÇÃO		99 424			[illegible] 424				
INFORMATICA		99 424			[illegible] 424				
11 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		99 424			[illegible] 424				
PROPICIAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRATAMENTO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
11 007 0024 2018 0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	99 424			424				
CIENCIA E TECNOLOGIA		228 705			[illegible] 705				
METROLOGIA		188 705			188 705				
11 010 0375 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		188 705			188 705				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
11 010 0375 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	106 966			106 966				
11 010 0375 2008 0088 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	7 885			7 885				
11 010 0378 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	93 894			93 894				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		60 000			60 000				
11 010 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		60 000			60 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
11 010 0411 2017 0076 AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS BIPM	FISCAL	60 000			60 000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		4 030 196			4 030 196				
		4 030 196			4 030 196				
11 064 0375 2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		4 030 196			4 030 196				
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE - MERCADORIA PRE-MEDIDA (UNIDADE) = 878 000 - CERTIFICAÇÃO TRANSPORTE PERIODO (UNID) = 22.100 - INSTRUMENTO AFERIDO (UNID) = 4 800 000									
11.064 0375 2404 0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - MERCADORIA PRE-MEDIDA (UNIDADE) = 878.000 - CERTIFICAÇÃO TRANSPORTE PERIODO (UNID) = 22 100	FISCAL	4 030 196			4 030 196				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- INSTRUMENTO AFERIDO (UNID) = 4 600 000									
TOTAL FISCAL		4 318 328			4 318 328				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 976			2 976				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 976			2 976				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2 976			2 976				
03 009 0020 2067 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		2 976			2 976				
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS									
03 009 0020 2067 0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	2 976			2 976				
TOTAL FISCAL		2 976			2 976				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 093			1 093				
ASSISTENCIA		1 093			1 093				
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		1 093			1 093				
18 081 0484 1177 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		1 093			1 093				
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 3									
18 081 0484 1177 0003 DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 3	FISCAL	1 093			1 093				
TOTAL FISCAL		1 093			1 093				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52 700			39 225	13 475			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		52 700			39 225	13 475			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		52 700			39 225	13 475			
03 077 0103 2498		[illegible]			39 225	13 475			
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGA									
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NA AMAZONIA LEGAL									
03 077 0703 2498 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL	FISCAL	52 700			39 225	13 475			
TOTAL FISCAL		52 700			39 225	13 475			

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			118.232
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		118.232	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		118.232	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	118.232		
			TOTAL FISCAL	118.232

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

02000 - SENADO FEDERAL
02801 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			122.483
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		122.483	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		122.483	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	122.483		
			TOTAL FISCAL	122.483

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		841 884			832 884	8 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		833 784			825 784	8 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		42 874			34 874	8 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		42 874			34 874	8 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0003 SERVIÇOS DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FISCAL	2 780			2 820	960			
02 004 0013 2029 0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	FISCAL	16 048			8 000	7 848			
02 004 0013 2029 0007 BIBLIOTECA CENTRAL	FISCAL	24 046			24 046				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		190 884			190 884				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		190 884			190 884				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	190 884			190 884				
ASSISTÊNCIA		8 160			8 160				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8 160			8 160				
02 001 0486 2032 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA		8 160			8 160				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES									
02 001 0486 2032 0001 ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	FISCAL	8 160			8 160				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 380 440			29 440	361 120			
ADMINISTRAÇÃO		367 880			27 880	360 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		367 880			27 880	360 000			
03 007 0029 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		360 000				360 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									
03 007 0029 1003 0109 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ	FISCAL	360 000				360 000			
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		27.880			27 880				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	27.880			27 880				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.880			1 880	1 120			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2 880			1 880	1 120			
03 009 0043 2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2 880			1 880	1 120			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO ÀS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL									
03 009 0043 2014 0001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	2 880			1 880	1 120			
SAÚDE E SANEAMENTO		33 000			18 000	15 000			
SAÚDE		33 000			18 000	15 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		33 000			18 000	15 000			
13 079 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		33 000			18 000	15 000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 079 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	33 000			18 000	15 000			
TOTAL FISCAL		869 436			881 104	384 328			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		90 720			79 720	11 000			
PROCESSO JUDICIARIO		89 120			78 120	11 000			
AÇÃO JUDICIARIA		73 920			62 920	11 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		73 920			62 920	11 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	12 400			12 400				
02 004 0013 2029 0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS	FISCAL	22 200			11 200	11 000			
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO CRECHE	FISCAL	35 000			35 000				
02 004 0013 2029 0009 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	4 320			4 320				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15 200			15 200				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15 200			15 200				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	15 200			15 200				
ASSISTENCIA		1 600			1 600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 600			1 600				
02 081 0486 2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA		1 600			1 600				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES									
02 081 0486 2032 0001 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	FISCAL	1 600			1 600				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8 500			8 500				
ADMINISTRAÇÃO		8 500			8 500				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		8 500			8 500				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		8 500			8 500				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	8 500			8 500				
TOTAL FISCAL		99 220			88 220	11 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		71 808			71 808				
PROCESSO JUDICIARIO		70 128			70 128				
AÇÃO JUDICIARIA		70 128			70 128				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		70 128			70 128				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	26 088			26 088				
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO CRECHE	FISCAL	44 040			44 040				
ASSISTENCIA		1 680			1 680				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 680			1 680				
02 081 0486 2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA		1 680			1 680				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES									
02 081 0486 2032 0001 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	FISCAL	1 680			1 680				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4 400			4 400				
ADMINISTRAÇÃO		4 400			4 400				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		4 400			4 400				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		4 400			4 400				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	4 400			4 400				
SAUDE E SANEAMENTO		4 318			1 000	3 318			
SAUDE		4 318			1 000	3 318			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 318			1 000	3 318			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		4 318			1 000	3 318			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	4 318			1 000	3 318			
TOTAL FISCAL		80 926			77 208	3 318			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		10 000			10 000				
PROCESSO JUDICIARIO		9 000			9 000				
AÇÃO JUDICIARIA		9 000			9 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		9 000			9 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROFESSORES AMENTE DE CALCA	FISCAL	9 000							
ASSISTENCIA		1 000			1 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 000			1 000				
02 081 0486 2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA		1 000			1 000				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES									
02 081 0486 2032 0001 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	FISCAL	1 000			1 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 268 867			8 460	1 260 207			
ADMINISTRAÇÃO		1 268 867			8 460	1 260 207			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1 268 867			8 460	1 260 207			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		98 000				98 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0483 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO SP	FISCAL	98 000				98 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		1 212 867			8 460	1 204 207			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0050 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	1 212 867			8 460	1 204 207			
SAUDE E SANEAMENTO		40			40				
SAUDE		40			40				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		40			40				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		40			40				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	40			40				
TOTAL FISCAL		1 278 707			18 500	1 260 207			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		931 442			62 579	868 863			
ADMINISTRAÇÃO		931 442			62 579	868 863			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		931 442			62 579	868 863			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		931 442			62 579	868 863			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	931 442			62 579	868 863			
TOTAL FISCAL		931 442			62 579	868 863			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		189 920			39 920	150 000			
ADMINISTRAÇÃO		189 920			39 920	150 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		189 920			39 920	150 000			
07 007 0029 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		150 000				150 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
07 007 0029 1003 0470 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBA PB	FISCAL	150 000				150 000			
07 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		39 920			39 920				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS					-				
07 007 0029 2022 0908 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	39 920			39 920				
TOTAL FISCAL		189 920			39 920	150 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		6 640			6 640				
PROCESSO JUDICIARIO		6 640			6 640				
AÇÃO JUDICIARIA		6 640			6 640				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		6 640			6 640				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO - CRECHE	FISCAL	6 640			6 640				
SAUDE E SANEAMENTO		40 359			40 359				
SAUDE		40 359			40 359				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		40 359			40 359				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		40 359			40 359				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	40 359			40 359				
TOTAL FISCAL		46 999			46 999				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		80 000			80 000				
PROCESSO JUDICIARIO		80 000			80 000				
AÇÃO JUDICIARIA		80 000			80 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		80 000			80 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	80 000			80 000				
TOTAL FISCAL		80 000			80 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		59 800			59 800				
PROCESSO JUDICIARIO		59 800			59 800				
AÇÃO JUDICIARIA		51 800			51 800				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		51 800			51 800				
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO CRECHE	FISCAL	41 200			41 200				
02 004 0013 2029 0009 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	10 600			10 600				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8 000			8 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		8 000			8 000				
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	8 000			8 000				
TOTAL FISCAL		59 800			59 800				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		25 379			25 379				
PROCESSO JUDICIARIO		25 379			25 379				
AÇÃO JUDICIARIA		25 379			25 379				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		25 379			25 379				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	4 687			4 687				
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO CRECHE	FISCAL	8 392			8 392				
02 004 0013 2029 0008 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	6 400			6 400				
02 004 0013 2029 0009 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	5 900			5 900				
SAUDE E SANEAMENTO		14 067			14 067				
SAUDE		14 067			14 067				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		14 067			14 067				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		14 067			14 067				
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	14 067			14 067				
TOTAL FISCAL		39 446			39 446				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

ANEXO II — CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		11 000			11 000				
PROCESSO JUDICIARIO		11 000			11 000				
AÇÃO JUDICIARIA		11 000			11 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		11 000			11 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 [illegible]	FISCAL	11 000			11 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52 000				52 000			
ADMINISTRAÇÃO		52 000				52 000			
INFORMATICA		52 000				52 000			
03 007 0026 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		52 000				52 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO DE APOIO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0026 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	52 000				52 000			
TOTAL FISCAL		63 000			11 000	52 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

ANEXO II — CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 000			8 000				
PROCESSO JUDICIARIO		8 000			8 000				
AÇÃO JUDICIARIA		8 000			8 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		8 000			8 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	8 000			8 000				
TOTAL FISCAL		8 000			8 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

ANEXO II — CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		1 097			1 097				
PROCESSO JUDICIARIO		1 097			1 097				
AÇÃO JUDICIARIA		1 097			1 097				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1 097			1 097				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO CRECHE	FISCAL	1 097			1 097				
SAUDE E SANEAMENTO		9 095			9 095				
SAUDE		9 095			9 095				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		9 095			9 095				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		9 095			9 095				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	9 095			9 095				
TOTAL FISCAL		10 192			10 192				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 960			8 960				
PROCESSO JUDICIARIO		8 960			8 960				
AÇÃO JUDICIARIA		8 260			8 260				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		8 260			8 260				
02 004 0013 2029 0007 AUXILIO - CRECHE	FISCAL	1 760			1 760				
02 004 0013 2029 0008 AUXILIO - REFEIÇÃO	FISCAL	1 100			1 100				
02 004 0013 2029 0009 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	3 400			3 400				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2 700			2 700				
02 004 0917 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		2 700			2 700				
02 004 0917 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	2 700			2 700				
TOTAL FISCAL		8 960			8 960				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		12 600			12 600				
SAUDE		12 600			12 600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12 600			12 600				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR		12 600			12 600				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	12 600			12 600				
TOTAL FISCAL		12 600			12 600				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		3 521			3 521				
PROCESSO JUDICIARIO		3 521			3 521				
AÇÃO JUDICIARIA		3 521			3 521				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		3 521			3 521				
02 004 0013 2029 0008 AUXILIO - REFEIÇÃO	FISCAL	1 679			1 679				
02 004 0013 2029 0009 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1 842			1 842				
SAUDE E SANEAMENTO		5 966			4 599	1 367			
SAUDE		5 966			4 599	1 367			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		5 966			4 599	1 367			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR		5 966			4 599	1 367			
13 075.0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	5 966			4 599	1 367			
TOTAL FISCAL		9 487			8 120	1 367			

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		40 000			40 000				
PROCESSO JUDICIARIO		40 000			40 000				
AÇÃO JUDICIARIA		40 000			40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		40 000			40 000				
02 004 0013 2029 0001 PROGRAMAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		40 000			40 000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.770.375
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12 770.375	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12 770.375	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9 332.636		
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	3.437 739		
TOTAL FISCAL				12.770.375

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.833.867
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.895.143	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.895 143	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3 886.143		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		138 724	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		138.724	
1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	138.724		
TOTAL FISCAL :				3.833.867

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.780.830
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7 780 830	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7.780.830	
			TOTAL FISCAL	7.780 830

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1 700 000					1 700 000		
ENERGIA ELETRICA		1 700 000					1 700 000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		1 700 000					1 700 000		
99 051 0035 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		1 700 000					1 700 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
99 051 0035 1700 0025 ELETROBRAS USINA HIDROELETRICA DE IGARAPAVA	FISCAL	1 000 000					1 000 000		
99 051 0035 1700 0057 ELETROBRAS USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	FISCAL	300 000					300 000		
99 051 0035 1700 0060 ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA DE MANSO	FISCAL	400 000					400 000		
TRANSPORTE		2 993 213					2 000 000		993 213
TRANSPORTE HIDROVIARIO		2 000 000					2 000 000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		2 000 000					2 000 000		
16.090 0983 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		2 000 000					2 000 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
16 090 0983 1700 0148 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DO CAIS DO PORTO DE NATAL	FISCAL	2 000 000					2 000 000		
TRANSPORTE URBANO		993 213							993 213
TRANSPORTE METROPOLITANO		993 213							993 213
16 091 0972 5938 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		993 213							993 213
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA DOS GRANDES CENTROS URBANOS									
16 091 0972 5938 0001 MELHORAMENTO DO TRANSPORTE DE MASSA DE SALVADOR - BA A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	993 213							993 213
TOTAL FISCAL		4 693 213					3 700 000		993 213

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1 000.00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		37 453			37 453				
ADMINISTRAÇÃO		37 453			37 453				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		37 453			37 453				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		37 453			37 453				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	FISCAL	37 453			37 453				
TOTAL FISCAL		37 453			37 453				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		229 095			25 095	204 000			
SEGURANÇA PUBLICA		229 095			25 095	204 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		91 001				91 001			
06 030 0028 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		91 001				91 001			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL (UNIDADE) = 1									
06 030 0028 1003 0017 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL (UNIDADE) = 1	FISCAL	91 001				91 001			
POLICIAMENTO CIVIL		160 814			12 934	147 880			
06 030 0174 2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		147 880				147 880			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL									
06 030 0174 2080 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FISCAL	147 817				147 880			
06 030 0174 2082 POLICIA MARITIMA AEREA E DE FRONTEIRAS		12 934			12 934				
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DE ESTRANGEIROS E DO TRAFEGO INTERNACIONAL									
06 030.0174 2082 0002 CONTROLE DO TRAFEGO INTERNACIONAL	FISCAL	12 934			12 934				
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		12 160			12 160				
06 030 0179 2084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICO POLICIAIS		12 160			12 160				
DOTAR OS ORGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALISTICA DE MEIOS TECNICOS ADEQUADOS E ESSENCIAIS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES POLICIAIS									
06 030 0179 2084 0001 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	FISCAL	12 160			12 160				
SAUDE E SANEAMENTO		1 120			1 120				
SAUDE		1 120			1 120				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 120			1 120				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1 120			1 120				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078.0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	FISCAL	1 120			1 120				
TOTAL FISCAL		230 219			26 215	204 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4 318.325
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.023 317	
1600.11 00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	1 023 317		
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.295.008	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.284.008	
1919 01 00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	2 780 051		
1919 99 00 OUTRAS MULTAS	FIS	503 957		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		11.000	
1922 00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	11 000		
			TOTAL FISCAL	4 318 325

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

80000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
80903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.976
1700 00.00 * TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2 976	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.976	
1711 01.89 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2 976		
			TOTAL FISCAL	2.976

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		2 933 727			2 933 727				
DEFESA NAVAL		2 933 327			2 933 327				
OPERAÇÕES NAVAIS		2 933 327			2 933 327				
06 027 0183 2036 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS		373 540			373 540				
DESENVOLVER MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL									
06 027 0183 2036 0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	FISCAL	373 540			373 540				
06.027 0183 2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS		2 559 787			2 559 787				
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS									
06 027 0183 2091 0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	FISCAL	2 559 787			2 559 787				
TOTAL FISCAL		2 933 327			2 933 327				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		32 290			32 290				
PROCESSO JUDICIARIO		32 290			32 290				
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		32 290			32 290				
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		32 290			32 290				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
02 004 0014 2008 0005 MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	8 440			8 440				
02 004 0014.2008 0085 MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS MUNICIPIOS	FISCAL	23 850			23 850				
TOTAL FISCAL		32 290			32 290				

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO IV

ANEXO — ACRÉSCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39.226
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		39 226	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		39.226	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13 476
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		13 476	
2460.00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		13.476	
			TOTAL FISCAL	52.700

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO IV

ANEXO — ACRÉSCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.093
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.093	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.093	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.093		
			TOTAL FISCAL	1.093

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

MENSAGEM Nº 195, DE 1991-CN
(nº 740/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento. o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial até o limite de Cr$65.373.673.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de dezembro de 1991. — **Fernando Collor.**

EM nº 690

Em 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, aprovou o Orçamento Geral da União para o corrente ano, que inclui o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. Tendo em vista, porém, a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas empresas estatais.

3. A maior parte desses ajustes será feita por suplementação e/ou cancelamento de subprojetos/subatividades já constantes do Orçamento. No entanto, em alguns casos, observou-se a necessidade de inclusão de novos projetos e/ou atividades, estando os fatos mais relevantes comentados a seguir.

4. No orçamento da Rede Ferroviária Federal S/A — RFFSA — está sendo proposta a inclusão de dois novos subprojetos, no projeto "Recuperação da Malha Ferroviária",

destinados à conclusão de obras na "Malha da Bahia", programados originalmente para execução no exercício anterior, bem como para a realização de "Obras Emergenciais", de recuperação da malha danificada em decorrência de acidentes ou sinistros e de obras de caráter preventivo.

5. Dando continuidade ao processo de extinção da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRÁS, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização autorizou a transferência da propriedade do Porto de Praia Mole para as empresas Aço Minas Gerais S/A — AÇOMINAS, Companhia Siderúrgica de Tubarão — CST — e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS, que passaram a ser detentoras individuais de 33,3% do patrimônio do mencionado Porto. Em função disso, deverão ser considerados novos projetos nos Orçamentos da Açominas e da CST. A Usiminas, em razão da sua recente privatização, deixou de constar do Orçamento de Investimento.

6. O crédito especial proposto para a Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — destina-se a permitir o início da construção do "Poliduto Replan/Brasília", que objetiva atender, com menores custos de suprimento, a Região Centro-Oeste. Além do aspecto de redução de custos de transportes, a implantação do Poliduto possibilitará o abastecimento mais seguro desta Região com elevada economia no consumo de diesel dos modais rodoviário e ferroviário. Contempla, também, a implantação, nas áreas atendidas, de uma tancagem adicional correspondente a três vezes a tancagem de produtos claros existentes na Região e sete vezes a tancagem de GLP, ampliando a capacidade de armazenamento no País.

7. Na área de Portos, a inclusão de novos projetos/subprojetos vincula-se a melhorias operacionais em diversos portos brasileiros sob responsabilidade das Companhias Docas do Pará — CDP, Docas do Maranhão — CODOMAR, Docas do Ceará — CDC. Além disso, em decorrência da extinção da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, os investimentos a seu cargo, em especial de administração de hidrovias interiores, passaram para suas antigas subsidiárias, motivo pelo qual estão sendo criados novos projetos na Companhia Docas de São Paulo — CODESP — e Companhia Docas do Rio Grande do Norte — CODERN.

8. A Meridional Companhia de Seguros Gerais solicitou a inclusão da atividade "Manutenção e Adequação das Operações de Seguro e Capitalização", com programação de investimentos destinada a elevar os níveis das reservas técnicas da Empresa, mediante a aquisição de imóveis, com o propósito de aumentar seu lastro operacional para alavancagem de seguros, seu objeto social.

9. Cabe mencionar, também, a proposta de inclusão de diversos subprojetos de melhorias das instalações dos Hospitais Fêmina S/A, Cristo Redentor S/A e Nossa Senhora da Conceição S/A com o objetivo de reposição de equipamentos e recuperação de instalações, o que possibilitará a melhoria do atendimento ao público.

10. Além disso, como conseqüência da Exposição de Motivos nº 818, de 29-8-91, deste Ministério e da Secretaria da Cultura da Presidência da República, foi autorizada a liberação e recursos destinados ao desenvolvimento de atividades cinematográficas, sob a forma de co-produção com a Embrafilme Distribuidora de Filmes S/A, o que possibilitará dar continuidade a projetos aprovados para o exercício de 1990 e que se encontravam paralisados.

11. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito especial no montante de Cr$65.373.673.000,00 (sessenta e cinco bilhões, trezentos e setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), em favor de diversas empresas estatais.

12. Os recursos necessários à efetivação do mencionado crédito são provenientes de cancelamentos parciais de outros subprojetos/subatividades e da geraçaõ de recursos adicionais pelas empresas estatais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Marcílio Marques Moreira.

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial até o limite de Cr$65.373.673.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de Cr$65.373.673.000,00 (sessenta e cinco bilhões, trezentos e setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações e de incorporações de recursos adicionais gerados pelas empresas conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000.000
	MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1.000.000
25226 110000001 0146	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO INCREMENTAR AS OPERAÇÕES DE SEGUROS VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO RESULTADO	1.000.000
25226 110000001 0146 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL	1.000.000
	TOTAL	1.000.000

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25224 - MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.000
TOTAL	1.000

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	222.573
	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	222.573
25230 1101000561298	OTIMIZACAO DE UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO TORNAR O SISTEMA OPERACIONAL DA LINHA X (ISIX) TRANSPORTAVEL, MODULAR E PADRONIZADO, PARA ATENDIMENTO, EM NIVEL INTERNACIONAL, A EMPRESAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, OBJETIVANDO ADEQUABILIDADE, MULTI-USUARIO MULTI-TAREFAS E MULTI-RECURSOS E, AINDA, O COMPUTADOR PRINCIPAL COMO CENTRALIZADOR DE DADOS E INFORMACOES	222.573
25230.1101000561298 0007	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO-ICS253 - DESENVOLVER PLACA PROCESSADOR PRINCIPAL (PEOT) = 19 - DESENVOLVER PLACA MEMORIA DE SISTEMA (PEOT) = 19	222.573
	TOTAL	222.573

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	222.573
	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	222.573
25230 1101000561298	OTIMIZACAO DE UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO TORNAR O SISTEMA OPERACIONAL DA LINHA X (ISIX) TRANSPORTAVEL, MODULAR E PADRONIZADO, PARA ATENDIMENTO EM NIVEL INTERNACIONAL, A EMPRESAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, OBJETIVANDO ADEQUABILIDADE, MULTI-USUARIO, MULTI-TAREFAS E MULTI-RECURSOS, E, AINDA, O COMPUTADOR PRINCIPAL COMO CENTRALIZADOR DE DADOS E INFORMACOES.	222.573
25230 1101000561298 0003	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO COBRA-ICS3	222.573
	TOTAL	222.573

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	16.189.240
	ACO MINAS GERAIS S/A	16.189.240
29213 110620547 5366	AQUISICAO DE INSTALACOES PORTUARIAS FACILITAR A OPERACIONALIZACAO NA EXPORTACAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS	16.189.240
29213 110620547 5366 0001	AQUISICAO DE 1/3 DAS INSTALACOES DO PORTO DE PRAIA MOLE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTALACOES (FERC) = 10	16.189.240
	TOTAL	16.189.240

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	16.189.240
	ACO MINAS GERAIS S/A	16.189.240
29213.110620547 5191	IMPLANTACAO DE LAMINADORAS DE PERFIS MEDIOS, PESADOS E TRILHOS COMPLEMENTAR A FASE INICIAL DE 2 MILHOES T/ANO QUE SE ENCONTRA EM OPERACAO PRODUZINDO SEMI-ACABADOS, COM BLOCOS, PLACAS E TARUGOS POSSIBILITANDO A USINA FORNECER PRODUTOS MAIS NOBRES E DE MAIOR VALOR AGREGADO	16.189.240
29213 110620547 5191 0001	LAMINACAO DE NAO-PLANOS PESADOS E TRILHOS	16.189.240
	TOTAL	16.189.240

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	16.189.240
	COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO	16.189.240
29218.110620547.5417	MELHORIA E MODERNIZACAO IMPLANTAR PROJETOS QUE PROPORCIONEM MAIOR CONFIABILIDADE NO DESEMPENHO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, MANTENDO O RITMO DA PRODUCAO EM PATAMARES PROXIMOS A SUA CAPACIDADE NOMINAL E/OU EFETIVA, QUE AUMENTEM A RENTABILIDADE DA CIA. ATRAVES DO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO PRODUTO E GANHOS DE PRODUTIVIDADE, E QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANCA E DE TRABALHO.	10.171.869
29218.110620547.5417 0008	TRANSPORTES - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (FERC) = 75	621.139
29218.110620547 5417.0009	BENS PATRIMONIAIS - ADQUIRIR TERRENOS (HA) = 500	9.548.307
29218.110620547 5419	GRANDES REFORMAS RECONSTRUIR E MODERNIZAR EQUIPAMENTOS E INSTALACOES VISANDO AO AUMENTO DE PRODUCAO E MELHORIA DO DESEMPENHO OPERACIONAL, COM INTRODUCAO DE NOVAS TECNOLOGIAS	3.603.386
29218 110620547 5419 0001	ALTO FORNO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (FERC) = 13	3.603.386
29218 110620547.5366	AQUISICAO DE INSTALACOES PORTUARIAS FACILITAR A OPERACIONALIZACAO NA EXPORTACAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS	16.571.776
29218 110620547 5366 0001	AQUISICAO DE 1/3 DAS INSTALACOES DO PORTO DE PRAIA MOLE - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTALACOES (FERC) = 100	16.571.776
29218 110620456.5418	PROTECAO AMBIENTAL MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO EMPREGADO E DA COMUNIDADE PELA PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE, REDUZINDO A POLUICAO ATMOSFERICA, DO SOLO E HIDRICA	166.550
29218 110620456 5418 0005	SINTERIZACAO E PATIO DE MINERIO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (FERC) = 35 - ELABORAR PROJETO DE ENGENHARIA (FERC) = 32 - MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (FERC) = 69	68.334
29218 110620456 5418 0006	ALTO FORNO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (FERC) = 34 - ELABORAR PROJETO DE ENGENHARIA (FERC) = 6 - MONTAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (FERC) = 52	98.016
	TOTAL	16.189.240

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	17.381.379
	COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO	17.381.379
29218 110620547 5218	LINGOTAMENTO CONTINUO ATENDER AS EXIGENCIAS DO MERCADO MUNDIAL DE PLACAS PARA APLICACOES MAIS NOBRES (COM MAIOR VALOR AGREGADO), O QUE PROPORCIONARA UMA ELEVACAO NA RECEITA DA COMPANHIA (MAIOR PRECO DE VENDA) E REDUCAO DE CUSTOS, ALEM DE PERMITIR A MANUTENCAO DE MERCADOS JA CONQUISTADOS	9.631.181
[illegible]	LINGOTAMENTO CONTINUO	9.631.181
29[illegible]	MELHORIA E MODERNIZACAO IMPLANTAR PROJETOS QUE PROPORCIONEM MAIOR CONFIABILIDADE NO DESEMPENHO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS MANTENDO O RITMO DA PRODUCAO EM PATAMARES PROXIMOS A SUA CAPACIDADE NOMINAL E/OU EFETIVA QUE AUMENTEM A RENTABILIDADE DA CIA ATRAVES DO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO PRODUTO E GANHOS DE PRODUTIVIDADE, E QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANCA E DE TRABALHO	2.882.883
29218 110620547 5417 0001	COQUERIA E PATIO DE CARVAO	88.486
29218 1 [illegible] 5417 0004	ACIARIA E LINGOTAMENTO	1.148.511
29.18 [illegible] 5417 0006	AREA DE UTILIDADES	688.170
29218 110620547 6110	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/OPERACIONAL MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, ATRAVES DA SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MODERNIZACAO DAS DIVERSAS AREAS E INSTALACOES DA USINA.	3.888.916
29.18 [illegible] 6110 0001	MATERIAL PERMANENTE	888.485
29[illegible] 6110 0002	ADMINISTRACAO	3.888.002
29218 [illegible]	INFORMATICA	887.993
29218 [illegible]	INSTALACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	9.993
	[illegible] MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO EMPREGADO E DA COMUNIDADE PELA PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE REDUZINDO A POLUICAO ATMOSFERICA DO SOLO E FISICA.	2.105.516
29218 [illegible] 5418 0001	COQUERIA E PATIO DE CARVAO	2.096.343
29218 110620456 5418 0003	AREA DE UTILIDADES	9.274
	TOTAL	17.381.379

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29218 - COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	19.382.533
TOTAL	19.382.533

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.500.519
	COMPANHIA DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRO	1.500.519
29223 180920563 5563	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES MARITIMOS DOTAR A EMPRESA DE ADEQUADAS CONDICOES PARA O EFICIENTE ATENDIMENTO DA DEMANDA POR TRANSPORTES MARITIMOS	1.500.519
29223 180920563 5563 0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES MARITIMOS - ADQUIRIR CONTEINERES (UNID) = 2.454	1.500.519
	TOTAL	1.500.519

CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29223 - COMPANHIA DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.390.519
TOTAL	1.390.519

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	500.134
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	500.134
29224.16D900365.5103	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVICOS OU INSTALACOES QUE REPRESENTEM APERFEICOAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHOES E TREMS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.	104.013
29224.16D900365.5103.0001	ESTUDOS AMBIENTAIS PARA EXPANSAO DO PORTO - ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (FISICO) = 100	104.013
29224.16D900365.6109	MANUTENCAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA AMPLIAR O NUMERO DE TUBULACOES NO PIER PETROLEIRO COM O FIM DE TRANSFERIR A DESCARGA DE PETROLEO BRUTO E DERIVADOS DO CAIS COMERCIAL PARA AQUELE TERMINAL INSTALAR GRUAS PARA COLOCACAO DE MANGOTES DE DESCARGA A OBRA FOI FINANCIADA E EXECUTADA PELA PETROBRAS COM PREVISAO DE PAGAMENTO A PARTIR DE OUT/90	396.121
29224.16D900365.6109.0001	DRAGAGEM DO CAIS E BACIA DE EVOLUCAO - REALIZAR OBRAS DE DRAGAGEM (FISICO) = 100	396.121
	TOTAL	500.134

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	500.134
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	500.134
29224.16D900021.4D10	COORDENACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA FISCALIZAR A DRAGAGEM DO PORTO DE CAMOCIM, CONCLUIR A AMPLIACAO DAS DEPENDENCIAS DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SUBSTITUIR O SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM CONSEQUENTE REDUCAO DE CUSTOS DE ENERGIA ELETRICA, BEM COMO OUTRAS AMPLIACOES NA AREA OPERACIONAL	25.000
29224.16D900021.4D10.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	25.000
29224.16D900365.5099	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE TERMINAIS PARA GRANEIS SOLIDOS INSTALAR EM FORTALEZA PONTO DE ARMAZENAGEM E REDISTRIBUICAO DE TRIGO, CONSTANDO DE ARMAZEM GRANELEIRO PARA CERCA DE 6.000 MT, LIGADO AO TERMINAL DE EMBARQUE ATRAVES DE ESTEIRAS TRANSPORTADORAS DE GRAOS.	71.013
29224.16D900365.5099.0001	ADAPTACAO E INSTALACAO DE CARREGADOR DE CEREAIS	4.013
29224.16D900365.5099.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADE ARMAZENADORA-GRANEIS SOLIDOS	67.000
29224.M0900365.5227	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-FORTALEZA AMPLIAR AS AREAS DE ARMAZENAMENTO DO PORTO DE FORTALEZA TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO NA OPERACAO COM CONTEINER E A INTENCAO DO GOVERNO ESTADUAL DE IMPLANTAR INDUSTRIAS INDUSTRIAIS, ENTRE AS QUAIS A SIDERURGICA DO NORDESTE (CAPACIDADE INICIAL 350 000 T)	396.121
29224.16D900365.5227.0001	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO PORTO DE FORTALEZA	396.121
29224.16D900365.5242	MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE FORTALEZA PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DO CAIS COM A COLOCACAO DE NOVAS DEFENSAS; COMPLEMENTAR REDE DE INFORMATICA, COM TERMINAIS DISTRIBUIDOS NOS ARMAZENS, SETOR DE PATRIAMENTO MANUTENCAO E OPERACAO; ADQUIRIR EMPILHADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, RENOVAR A FROTA DE VIATURAS OPERACIONAIS	100.000
29224.16D900365.5242.4AU1	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000
	TOTAL	500.134

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	47.516
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	47.516
29227 160900562.6103	SERVICOS DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE HIDROVIAS INTERIORES EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRACAO OPERACAO E MANUTENCAO DAS VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES DESTACANDO-SE A DESOBSTRUCAO DOS LEITOS DOS RIOS E A TRIADA DE SERVICOS RETIFICACAO DE MARGENS DRAGAGENS E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SINALIZACAO DA NAVEGACAO NOS RIOS	47.516
29227 160900562 6103 0001	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI - MANTER VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES (PERC) = 100	1.397
29227 160900562 6103 0002	ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO SUL - MANTER VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES (PERC) = 100	6.881
29227 160900562 6103 0003	ADMINISTRACAO DO PORTO DE LAGUNA - MANTER VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES (PERC) = 100	2.389
29227 160900562.6103 0004	ADMINISTRACAO DO PORTO DE ITAJAI - MANTER VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES (PERC) = 100	37.849
	TOTAL	47.516

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	47.516
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	47.516
29227 160900563.5062	AUTOMACAO DE CORREDOR DE EXPORTACAO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, PELA RACIONALIZACAO INFORMATIZADA, NAS OPERACOES DE EMBARQUE DE CEREAIS DO CORREDOR DE EXPORTACAO.	47.516
29227 160900563.5062.0001	AUTOMACAO DO CORREDOR DE EXPORTACAO DO PORTO DE SANTOS	47.516
	TOTAL	47.516

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	20.000
	COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO	20.000
29228.160900563.3103	CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS SERVICOS OU INSTALACOES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHOES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS	20.000
29228 160900563.3103.0005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZACAO PORTUARIA - RECUPERAR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2	20.000
	TOTAL	20.000

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO III — INVESTIMENTO

ANEXO — ACRÉSCIMO

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29228 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DO TESOURO	20 000
TOTAL	20.000

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	69.000
	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	69.000
29229 16900563 0109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA CONSTRUIR CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 1 MILHÃO DE LITROS. E POÇOS ARTESIANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONSTRUIR E RESTAURAR LINHAS FÉRREAS PARA OURIDADES	69.000
[illegible]	[illegible] INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS [illegible] INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS (FEIC) = 10	
	TOTAL	69 000

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	69.000
	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	69.000
29229 16900563 3317	REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁSIO	69.000
29229 16900563 3317 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	69.000
	TOTAL	69.000

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	131.319
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	131.319
29231 16900563 3103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APERFEIÇOAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.	131.319
29231 16900563 3103 0003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA - ADQUIRIR EQUIPAMENTO PORTUÁRIO (FEIC) = 100	131.319
	TOTAL	131.319

CREDITO ESPECIAL — ANEXO III — INVESTIMENTO

ANEXO — ACRESCIDO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29231 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DO TESOURO	121.319
TOTAL	121.319

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	4.734.873
	REDE FERROVIARIA FEDERAL SA	4.734.873
29231 1420930543 5430	RECUPERACAO DA MALHA FERROVIARIA RECUPERAR O PADRAO OPERACIONAL ATRAVES DE OBRAS NA INFRA E SUPERESTRUTURA, EM PATIOS, TERMINAIS, OFICINAS E NOS SISTEMAS DE SINALIZACAO E TELECOMUNICACOES.	4.734.873
29231 1420930543 5430 0000	OBRAS EMERGENCIAIS - REALIZAR ATENDIMENTOS (UNEC) = 100	4.727.087
29231 1420930543 5430 0009	MALHA DA BAHIA - REALIZAR OBRAS NA VIA PERMANENTE (KM) = 17	12.786
	TOTAL	4.734.873

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	4.734.873
	REDE FERROVIARIA FEDERAL SA	4.734.873
29231 1420930543 5431	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS ASSEGURAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUCAO DA FROTA ATRAVES DA AQUISICAO, RECUPERACAO E MODERNIZACAO DE LOCOMOTIVAS E VAGOES, BEM COMO DA IMPLANTACAO DE UM EFICIENTE PLANO DE REAPARELHAMENTO DAS OFICINAS.	4.734.873
29231 1420930543 5431 0001	AQUISICAO E RECUPERACAO DE LOCOMOTIVAS	4.734.873
	TOTAL	4.734.873

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA	1 571 058
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	1 571 058
29249 [illegible]	ESTUDOS E PROJETOS ELABORAÇÃO ESTUDOS E PROJETOS [illegible] INVESTIMENTO DO SETOR ELÉTRICO	386 634
29249 [illegible]	ESTUDOS E PROJETOS DE PRÉ INVERSÃO [illegible] ELABORAÇÃO PROJETO DE ENG[illegible]	784 672
29249 [illegible]	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO A [illegible] TERMELÉTRICA DE PUERTO SUAREZ	1 384 670
	ATENDER AO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA INTERLIGAÇÃO DA USINA TÉRMICA A GÁS DE PUERTO SUAREZ AO SISTEMA INTERLIGADO DE TRANSMISSÃO SUL/SUDESTE DO BRASIL CONFORME ACORDO INTERNACIONAL BRASIL/BOLÍVIA	
29249 [illegible]	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO A USINA TERMELÉTRICA DE PUERTO SUAREZ - ADQUIRIR TERRENOS (FERC) = 6 REALIZAR OBRAS CIVIS (FERC) = 24 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (FERC) = 32 - ELABORAR ENGENHARIA DE PROJETO (FERC) = 8	1.384.670
	TOTAL	1.571.058

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.571.058
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	1.571.058
29249.0903107267.3545	*SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* CONSTRUIR LINHAS DE TRANSMISSÃO DE 500/230 E 138 KV E SUBESTAÇÕES DE 500/230/138 E 69 KV PARA SUPRIMENTO DOS ESTADOS DA REGIÃO SUL E AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. INTERLIGAÇÃO DAS REGIÕES SUL E SUDESTE PARA ESCOAMENTO DE ENERGIA DA CENTRAL DE ITAIPU	1.571.058
29249.0903107267.3545 0001	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.571.058
	TOTAL	1.571.058

CR$ 1.600,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.331.766
	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	1.331.766
29253.0903130543 3090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETRÓLEO E DERIVADOS *AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA NACIONAL DE* TERMINAIS E DUTOS, FACILITANDO A EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	1.331.766
29253.0903130543 3090 0010	POLIDUTO REPLAN/BRASÍLIA - INICIAR CONSTRUÇÃO POLI[illegible] REPLAN/BRASÍLIA (FERC) = 2	1.331.766
	TOTAL	1.331.766

CR$ 1.800,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA MARINHA - ESTRUTURA	
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	
	CONSTRUCAO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA NACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS, FACILITANDO A EXPORTACAO DE DERIVADOS DE PETROLEO	
	CONSTRUCAO DE DUTOS	
	TOTAL	

CR$ 1.800,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	
	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA COM JANELAS QUEBRADAS, O QUE VEM CAUSAR DESCONFORTO AO CORPO FUNCIONAL, A PACIENTES E VISITANTES	
	CONCLUSAO DAS OBRAS DO TERCEIRO E QUARTO PAVIMENTOS DO PREDIO ANEXO AO HOSPITAL - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 163 - REALIZAR OBRAS CIVIS (M2) = 2130	
	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL MINIMIZAR DANOS DECORRENTES DE INCENDIOS, VAZAMENTOS NAS REDES ELETRICA, HIDRAULICA E DE ESGOTO, BEM COMO NO SISTEMA DE COLETA DE DEPOSITO DE LIXO HOSPITALAR, ATRAVES DA REFORMA E MODERNIZACAO DESSAS INSTITUICOES	
	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA U.T.I. - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 130 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 400	
	TOTAL	

CR$ 1.800,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	
	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICO-SAME DOTAR O HOSPITAL DE LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA E MANUSEIO DE PRONTUARIOS MEDICOS	
	ADAPTACAO DA AREA FISICA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICO-SAME	
	TOTAL	

CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.800,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	311.099
TOTAL	311.099

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA SAÚDE	83.300
	HOSPITAL FEMINA S/A	83.300
36309 130730438 3230	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL MINIMIZAR RISCOS IMINENTES DE INCÊNDIOS, VAZAMENTOS NAS REDES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE ESGOTO BEM COMO NO SISTEMA DE COLETA DE DEPOSITO DE LIXO HOSPITALAR. ATRAVÉS DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DESSAS INSTITUIÇÕES	83.300
36309 130730438 3230.0001	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - AMPLIAR REDE ELÉTRICA (UNID) = 227	83.300
	TOTAL	83.300

CR$ 1.000,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA SAÚDE	53.318
	HOSPITAL FEMINA S/A	53.318
36309 130730438 3001	ADAPTAÇÃO DE AMBULATÓRIO E DA EMERGÊNCIA DOTAR O HOSPITAL DE LOCAL ADEQUADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS PROGRAMADAS E EMERGÊNCIAS ATUALMENTE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES EXTERNOS É PRESTADO EM LOCAL PRÓPRIO PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES, O QUE VEM DESCARACTERIZAR A FUNÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL.	39.859
36309.130730438 3001.0001	ADAPTAÇÃO DO AMBULATÓRIO E DA EMERGÊNCIA	39.859
36309 130730438 3004	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO-SAME DOTAR O HOSPITAL DE LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA E MANUSEIO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS.	11.467
36309 130730438 3004 0001	ADAPTAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO-SAME	11 467
36309 130730438 3294	ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO SOBRE HÁBITOS DE SAÚDE E HIGIENE OFERECER AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ORIENTAÇÃO SOBRE PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE VÍDEOS LOCALIZADOS NAS ANTE-SALAS DOS CONSULTÓRIOS.	4.071
36309 130730438 3294 0001	ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO SOBRE SAÚDE E HIGIENE	4 071
	TOTAL	53 318

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRÉSCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36709 - HOSPITAL FEMINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	49.782
TOTAL	49.782

CR$ 1.800,00

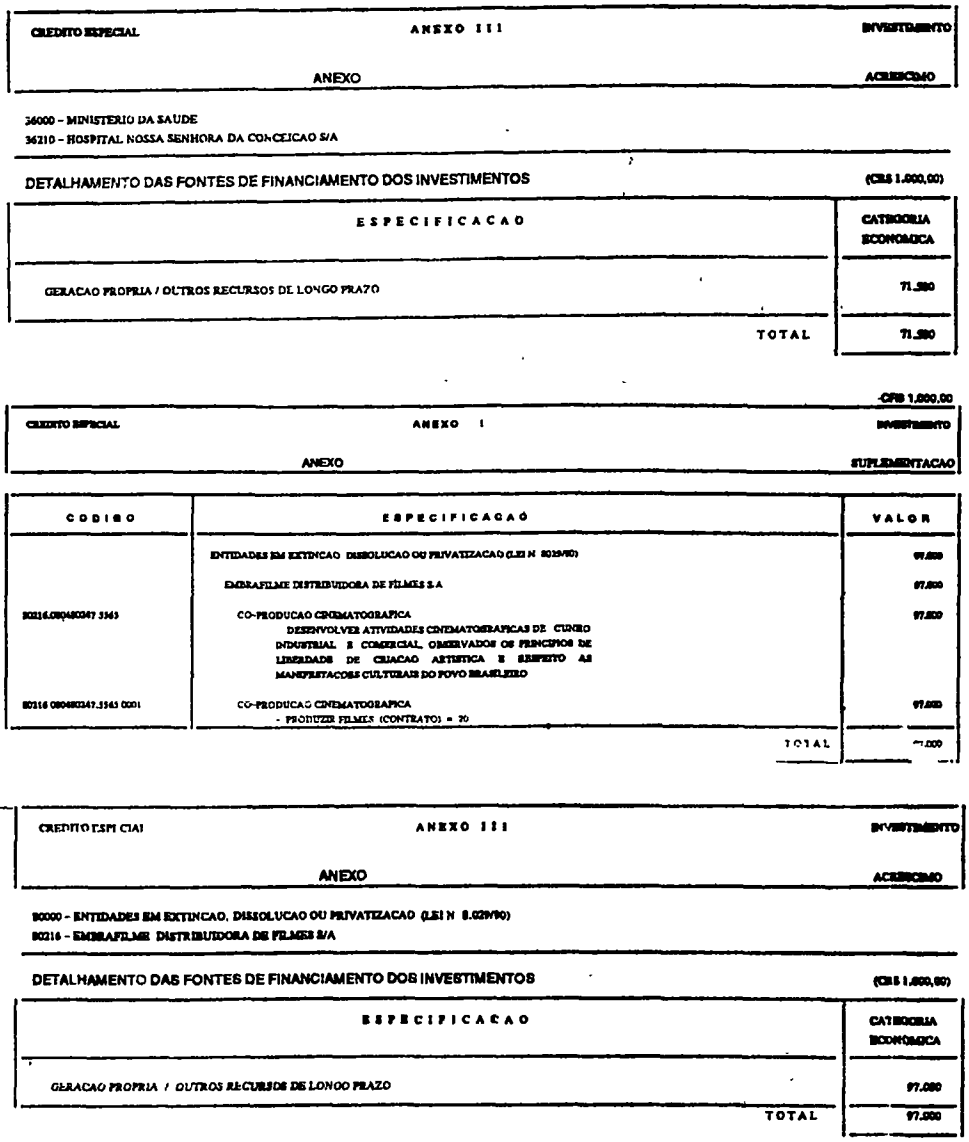
CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICA	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	273.138
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A	273.138
36210 1307304428 3230	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL MINIMIZAR RISCOS IMINENTES DE INCENDIOS VAZAMENTOS NAS REDES ELETRICA, HIDRAULICA E DE ESGOTO BEM COMO NO SISTEMA DE COLETA DE DEPOSITO DE LIXO HOSPITALAR, ATRAVES DA REFORMA E MODERNIZACAO DESSAS INSTITUICOES	102.900
36210 1307304428 3230 0001	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA U T I - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 183 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 240	113.900
36210 1307304428 3230.0002	AMPLIACAO DA SUBESTACAO DA REDE ELETRICA - AMPLIAR REDE ELETRICA (UNID) = 543	49.800
36210 1307304428 3167	MODERNIZACAO DO AMBULATORIO PROPORCIONAR [illegible] E MELHORAR AS CONDICOES DOS TRABALHOS MEDICOS	56.300
36210 1307304428 3167 0001	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 15 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS (UNID) = 80 - REFORMAR AREA (M2) = 2.500	56.300
36210 1307304428 3334	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL AUMENTAR A VIDA UTIL DO PREDIO QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM RACHADURAS, SEM PINTURA COM JANELAS QUEBRADAS O QUE VEM GERAR INSEGURANCA AO CORPO FUNCIONAL A PACIENTES E VISITANTES	153.930
36210 1307304428 3334 0001	REFORMA ESTRUTURAL DO HOSPITAL DA CRIANCA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 120 - REFORMAR AREA FISICA (M2) = 1.000	153.930
	TOTAL	273.138

CR$ 1.800,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	304.500
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A	304.500
36110 1307304428 3073	CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO PROPORCIONAR LOCAL ADEQUADO A GUARDA DE MATERIAL MEDICO MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS VISANDO A MINIMIZAR OS RISCOS DE INCENDIOS ESTRAGOS E DESPERDICIOS BEM COMO AGILIZAR A DISTRIBUICAO DESTES ELEMENTOS	98.676
36210 1307304428 3073 0001	CONSTRUCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	98.676
36210 1307304428 3077	CONSTRUCAO DE CRECHE E DE AREA DE LAZER ATENDER AO DISPOSITIVO LEGAL ESTABELECIDO NA CONSTITUICAO VIGENTE QUE DETERMINA A INSTALACAO DE CRECHES PARA ATENDIMENTO GRATUITO AOS FILHOS DE FUNCIONARIOS MENORES DE 06 ANOS DE IDADE	99.163
36210 1307304428 3077 0001	CONSTRUCAO DE CRECHE E DE "PLAYGROUND"	99.163
36210 1307304428 3261	MODERNIZACAO DE SERVICOS DE RADIOLOGIA ADAPTAR AS INSTALACOES ATUALMENTE EM CONDICOES PRECARIAS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E SEGURANCA AOS PACIENTES E MAIOR GRAU DE MOBILIDADE AOS FUNCIONARIOS	39.810
36210 1307304428 3261 0001	REFORMA FISICA RADIOLOGIA E PEDIATRIA	39.810
36210 1307304428 3333	REFORMA DO HELIPORTO FACILITAR O TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES ORIUNDOS DO INTERIOR DO ESTADO OU DE LOCAIS AFASTADOS DA GRANDE PORTO ALEGRE QUE PROCURAM COM FREQUENCIA O HOSPITAL DEVIDO A GRANDE GAMA DE ESPECIALIDADES ATENDIDAS E O GRAU DE RESOLUBILIDADE OFERECIDO	22.795
36210 1307304428 3335 0001	REFORMA DO HELIPORTO	22.795
36210 1307304428 6111	REFORMA E REEQUIPAMENTO DE POSTO DE MEDICINA COMUNITARIA OTIMIZAR [illegible] JA EXISTENTES DOTANDO-OS DE ADEQUADOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS VISANDO PROPORCIONAR AS COMUNIDADES MAIOR GRAU DE RESOLUBILIDADE NO	23.105
36210 1307304428 6111	[illegible] DE MEDICINA COMUNITARIA	23.105
	TOTAL	304.500



CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	71.580
TOTAL	71.580

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINCAO DISSOLUCAO OU PRIVATIZACAO (LEI N 8029/90)	97.000
	EMBRAFILME DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A	97.000
80216.080480347.3343	CO-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DESENVOLVER ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS DE CUNHO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBSERVADOS OS PRINCIPIOS DE LIBERDADE DE CRIACAO ARTISTICA E RESPEITO AS MANIFESTACOES CULTURAIS DO POVO BRASILEIRO	97.000
80216 080480347.3343 0001	CO-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA - PRODUZIR FILMES (CONTRATO) = 20	97.000
	TOTAL	97.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

80000 - ENTIDADES EM EXTINCAO, DISSOLUCAO OU PRIVATIZACAO (LEI N 8.029/90)
80216 - EMBRAFILME DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	97.000
TOTAL	97.000

MENSAGEM Nº 196, DE 1991-CN
(Nº 744/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de Cr$753.336.029.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

E.M. Nº 692

Em 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, aprovou o Orçamento Geral da União para o corrente ano, que inclui o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. Tendo em vista, porém, a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas empresas estatais.

3. Dessa forma, o crédito suplementar proposto destina-se a reforçar dotações de diversos projetos/atividades programados pelas empresas e situa-se acima do limite de 20% dos valores previamente estabelecidos pelo art. 11 da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

4. Assim, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no montante de Cr$753.336.029.000,00 (setecentos e cinqüenta e três bilhões, trezentos e trinta e seis milhões

e vinte e nove mil cruzeiros), em favor de diversas empresas estatais.

5. Os recursos necessários à efetivação do mencionado crédito são provenientes de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades e da geração de recursos adicionais pelas empresas estatais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de Cr$753.336.029.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr$753.336.029.000,00 (setecentos e cinqüenta e três bilhões, trezentos e trinta e seis milhões e vinte e nove mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais gerados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	256.842
	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	256.842
20502.0101003412.6049	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ACAO ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL	256.842
20502.0101003412.6049.0101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE DEPENDENCIAS	256.842
	TOTAL	256.842

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

20009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20502 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	256.842
TOTAL	256.842

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.000.000
	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	3.000.000
25213.1106402541.3421	AMPLIACAO DA PROPRIEDADE DE AREAS LOCAVEIS DE CENTROS COMERCIAIS	3.000.000
25213.1106402541.3421.0004	AQUISICAO DE PARTICIPACAO EM AREA BRUTA LOCAVEL DE CENTROS-COMERCIAIS	3.000.000
	TOTAL	3.000.000

CR$ 1.000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	280.397
	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	280.397
25215.110640641.5430	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TELEFONIA	101.130
25215.110640641.5430.0001	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES	101.130
25215.110640641.8060	COORDENACAO E MANUTENCAO DA SUSEP-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	179.881
25215.110640641 6016.0001	MATERIAL PERMANENTE	179.881
	TOTAL	280.397

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25215 - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4 719.793
TOTAL	4 719.793

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	662.190
	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	662.190
25230.110100036.6032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	662.190
25230.110100036.6032.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	662.190
	TOTAL	662.190

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	662.190
	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	662.190
25230.110100036.5398	OTIMIZACAO DE UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	662.190
25230.110100036.5398 0003	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO AT-3668X	662.190
	TOTAL	662.190

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	488.913
	COMPANHIA ACOS ESPECIAIS ITABIRA	488.913
25201.1160102066.3070	CONSERVACAO DE ENERGIA	422.513
25201.1160102066.3070.0004	CONSERVACAO DE ENERGIA	422.513
25201.1160720438.3047	AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAL	66.400
25201.1160720438.3047.0004	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL	66.400
	TOTAL	488.913

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	488.913
	COMPANHIA ACOS ESPECIAIS ITABIRA	488.913
25201.1106020567.3014	AMPLIACAO DO SETOR DE LAMINACAO	488.913
25201.1106020567.3014.0006	LINHA DE REVESTIMENTO "C1" E "C6 [illegible] O"	488.913
	TOTAL	488.913

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.856.419
	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	34.856.419
25239.1106403421.0569	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ACAO ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL	34.856.419
25239.1106403421.0569.0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE DEPENDENCIAS	34.856.419
	TOTAL	34.856.419

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	DIVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

25000 – MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25239 – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	34.856.419
TOTAL	34.856.419

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.519.760
	MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.519.760
25345.1106450643.4060	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ACAO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	1.519.760
25345.1106450643.4060.0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ACAO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL,	1.519.760
	TOTAL	1.519.760

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25345 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.519.760
TOTAL	1.519.760

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	5.079.733
	COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO	5.079.733
25315.1106520647.5417	MELHORIA E MODERNIZACAO	1.361.720
25315.1106520647.5417.0008	SINTERIZACAO E PATIO DE MINERIO	160.301
25315.1106520647.5417.0009	ALTO FORNO	119.467
25315.1106520647.5417.0010	AREA DE LAMINACAO	954.643
25315.1106520647.5417.0007	FUNDICAO E OFICINAS	125.467
25315.1106520456.5418	PROTECAO AMBIENTAL	2.718.013
25315.1106520456.5418.0003	ACIARIA E LINGOTAMENTO	2.013.643
25315.1106520456.5418.0004	FUNDICAO E OFICINAS	105.360
	TOTAL	5.079.733

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	5.079.733
	COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO	5.079.733
25315.1106520647.5316	LINGOTAMENTO CONTINUO	5.079.733
25315.1106520647.5316.0001	LINGOTAMENTO CONTINUO	5.079.733
	TOTAL	5.079.733

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	142.566
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	142.566
29226.160900563.6108	MANUTENCAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	142.566
29226.160900563.6108.0001	MELHORIAS NO PIER PETROLEIRO E PREPARACAO DU PATIO PARA CONTEINERES FRIGORIFICOS	142.566
	TOTAL	142.566

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	142.566
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	142.566
29124.160900563.5099	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE TERMINAIS PARA GRANEIS SOLIDOS	142.566
29124.160900563.5099.8008	CONSTRUCAO DE UNIDADE ARMAZENADORA - GRANEIS SOLIDOS	142.566
	TOTAL	142.566

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	2.805.076
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	2.805.076
29225.160900563.5008	ADAPTACAO DO CAIS DE PAUL	1.866.680
29225.160900563.5002.0001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTACAO DO CAIS	1.866.680
29225.160900563.5236	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS	17.633
29225.160900563.5236.0001	RACIONALIZACAO DAS OPERACOES PORTUARIAS	17.633
29225.160900563.5236	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-VITORIA	86.000
29225.160900563.5236.0001	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA	86.000
29225.160900563.5341	MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DE CAPUABA	742.393
29225.160900563.5341.0001	OBRAS COMPLEMENTARES DO CAIS DE CAPUABA	742.393
	TOTAL	2.805.076

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1 972.881
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	1.972.881
29225.160900024.5146	EXPANSAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21.164
29225 160900024.5146.0.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS	21.164
29225 160900563.5003	ADAPTACAO DO CAIS DE PAUL	2.026
29225.160900563.5003.0002	OBRAS DE URBANIZACAO	2.026
29225.160900563.5105	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS	1.949.711
29225.160900563.5105.8006	CONSTRUCAO DO CAIS PARA PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE PRAIA MOLE	1.949.711
	TOTAL	1.972.881

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29225 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DO TESOURO	930.193
TOTAL	930.193

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA	9 483 873
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	9 483.873
29227.1609003643 5105	CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS	3.044.734
29227 1609003643 5105 0005	EXPANSAO DE TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS-SP	3.044.734
29227 1609003643 5253	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-SANTOS	6.439.131
29227 1609003643 5253.0008	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES NO PORTO DE SANTOS	6.439.131
	TOTAL	9 483.873

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	9 483.873
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	9 483 873
29227 1609003643 5105	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS	9.483.873
29227 1609003643 5105.0004	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	6.439.131
29227.1609003643.5105.0002	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO CAIS DE VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS - SP	3.044 736
	TOTAL	9 483.873

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR,	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	8 196.399
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	8.196.399
29230.160800563 5105	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS	2.018.920
29230 160800563.5105 0001	CONSTRUCAO DAS INSTALACOES PARA OPERACAO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU-RJ	2.018.920
29230.160800563.5226	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS	1.577 720
29230.160800563.5226.0001	AMPLIACAO DAS REDES ELETRICA E DE ILUMINACAO	31.992
29230.160800563.5226.0002	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45.728
29230.160800563.5226.0003	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO GUSA E PRODUTOS SIDE-RURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA-RJ	1 920.000
29230 160800563 5230	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-PORTO DO FORNO	157 148
29230 160800563.5230.0002	EDIFICACOES	9.385
29230.160800563 5230.0005	RECUPERACAO DO MOLHE DE ABRIGO	116.700
29230.160800563.5230.0006	RECUPERACAO DO ENROCAMENTO DE PROTECAO DO ATERRO CONTI-GUO AO CAIS	31.077
29230.160800563.5231	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-RIO DE JANEIRO	831.991
29230.160800563 5231.0004	RECUPERACAO DAS ESTACAS DE APOIO-PIER-MAUA	831.991
29230.160800563 5233	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-SEPETIBA	80.884
29230.160800563.5233.0003	RECUPERACAO DO SISTEMA DE CARREGAMENTO DE VAGOES	80.884
29230.160800563 6061	MANUTENCAO DO COMPLEXO PORTUARIO	5.425.986
29230.160800563.6061.0006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PORTUARIOS E DE VEICULOS DE OPERACOES	5.425.986
	TOTAL	8.196.399

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	3.388.556
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	3.388.556
29230.160800563.5226	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS	64.000
29230.160800563.5226.0028	RECUPERACAO ESTRUTURAL DO CAIS	64.000
29230.160800563 5230	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-PORTO DO FORNO	120.000
29230 160800563.5230.0001	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA	120.000
29230.160800563 5231	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-RIO DE JANEIRO	3.000.611
29230.160800563.5231.0001	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA	900.911
29230.160800563.5231.0003	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO CAIS DO CAJU E PAVIMENTACAO DA QUINTA INSPETORIA	1.800.000
29230.160800563.5231.0005	EDIFICACOES	110.000
29230.160800563.5234.0003	RECONSTRUCAO LINHAS FERREAS	300.000
29230.160800563.5233	MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS-SEPETIBA	300.000
29230.160800563.5233.0004	REFORCO E RECUPERACAO ESTRUTURAL DAS ESTACAS METALICAS TUBULARES DA PONTE DE ACESSO E PIER	300.000
29230.160800563.6061	MANUTENCAO DO COMPLEXO PORTUARIO	488.153
29230.160800563.6061.0004	NACIONALIZACAO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	488.153
	TOTAL	3.388.556

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29230 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DO TESOURO	5.007.745
TOTAL	5.007.745

Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	429.715
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	429.715
29231.1409[illegible]5103	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE INSTALACOES PORTUARIAS	429.715
29231.1409[illegible]5103.0004	RECUPERACAO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO-AL	429.715
	TOTAL	429.715

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29080 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29231 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DO TESOURO	429.715
TOTAL	429.715

Cr$ 1.800,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	11.388.170
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	11.388.170
29233.0[illegible]5146	EXPANSAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.388.170
29233.0[illegible]5146.0001	EXPANSAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	11.388.170
	TOTAL	11.388.170

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO III — INVESTIMENTO

ANEXO — ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29232 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	11.303.178
TOTAL	11.303.178

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	2.311.168
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	2.311.168
29233.1600903543.5438	MODERNIZACAO DA MALHA FERROVIARIA	2.238.578
29233.1600903543.5438.0003	CORREDOR DE EXPORTACAO - MALHA DE MINAS GERAIS (CONTA COM RECURSOS DO TESOURO)	1.072.980
29233.1600903543.5438.0006	CORREDOR DE EXPORTACAO - MALHA DO PARANA (CONTA COM RECURSOS DO TESOURO)	1.165.598
29233.1600903543.5439	AMPLIACAO DA MALHA FERROVIARIA	52.570
29233.1600903543.5439.0008	CONCLUSAO DA TRAVESSIA FERROVIARIA DE TERESINA - PI	52.570
	TOTAL	2.311.168

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	2.311.168
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	2.311.168
29155.1600903543.5431	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS	2.311.168
29155.1600903543.5431.0001	AQUISICAO E RECUPERACAO DE LOCOMOTIVAS	2.311.168
	TOTAL	2.311.168

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	238.385
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	238.385
29233.0905102901.5164	EXPLORACAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE TITANIO	238.385
29155.0905102901.5164.0001	EXTRACAO E CONCENTRACAO DE TITANIO	238.385
	TOTAL	238.385

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	238.383
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	238.383
29331.090330289 6086	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLOGICOS	238.383
29133 090330289 6086.0001	PESQUISA GEOLOGICA	238.383
	TOTAL	238.383

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	801.331
	ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A	801.331
29236.110420547.3180	IMPLANTACAO DA FABRICA DE ALUMINA	801.331
29236.110420547 3180 C002	INFRA-ESTRUTURA DA AREA INDUSTRIAL	801.331
	TOTAL	801.331

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	801.331
	ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A	801.331
29236.110420547 3180	IMPLANTACAO DA FABRICA DE ALUMINA	801.331
29236.110420547 3180.0004	INSTALACOES INDUSTRIAIS	801.331
	TOTAL	801.331

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	2.418.402
	ALUMINIO BRASILEIRO S/A	2.418.402
29237.110420547 5101	IMPLANTACAO DA FASE II DA FABRICA DE ALUMINIO	2.418.402
29237 110420547 5101.0004	CERCEAMENTO DA CONSTRUCAO	342.673
29237 110420547.5101.0005	INSTALAR UNIDADE DE REDUCAO NO. 4	2.075.729
	TOTAL	2.418.402

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29237 - ALUMINIO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO - INTERNAS	2.418.402
TOTAL	2.418.402

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	543.733
	VALE DO RIO DOCE NAVEGACAO S/A	543.733
29343.160900034.6010	COORDENACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	543.733
29343.160900034.6010.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	543.733
	TOTAL	543.733

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	543.733
	VALE DO RIO DOCE NAVEGACAO S/A	543.733
29343.160900365.5391	AMPLIACAO DA FROTA DE TRANSPORTE MARITIMO	543.733
29343.160900365.5391.0004	AQUISICAO DE NAVIO DE 280.000 TPB MINERIO/OLEO	543.733
	TOTAL	543.733

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	718.056
	VALESUL - ALUMINIO S/A	718.056
29343.160820847.6100	REPOSICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	718.056
29343.160820847.6100.0006	REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO E ALESBORDE	718.056
	TOTAL	718.056

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	718.056
	VALESUL - ALUMINIO S/A	718.056
29343.160820847.5281	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	718.056
29343.160820847.5281.0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	718.056
	TOTAL	718.056

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	333.485
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	333.485
29346.090510002.6011	COORDENACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	333.485
29346.090510002.6011.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	333.485
	TOTAL	333.485

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	333.483
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	333.483
29346.0903102367.5142	SISTEMA DE TRANSMISSAO DA AMAZONIA	333.483
29346.0903102367.5142.0001	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE	333.483
	TOTAL	333.483

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	63.791.343
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO	63.791.343
29349.0903102367.5077	USINA HIDROELETRICA LUIZ GONZAGA	2.710.000
29349.0903102367.5077.0001	UHE E SUBESTACAO ELEVADORA LUIZ GONZAGA	2.710.000
29349.0903102367.5347	USINA HIDROELETRICA XINGO	60.080.963
29349.0903102367.5347.0001	UHE E SUBESTACAO ELEVADORA DE XINGO	60.080.964
29349.0903102367.5094	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II	15.367.308
29349.0903102367.5094.0001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II	15.367.308
	TOTAL	63.791.343

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	7.301.080
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO	7.301.080
29346.0903102021.4511	COORDENACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.574.320
29349.0903102021.4511.0001	MANUTENCAO DAS INSTALACOES	1.574.320
29349.0903102343.5057	AMPLIACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA HIDROELETRICA	2.254.451
29349.0903102343.5057.0001	DEMAIS PROJETOS DE GERACAO	2.254.451
29349.0903102367.5098	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA UHE XINGO	2.368.120
29349.0903102367.5098.0001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE XINGO	2.368.120
29349.0903102367.5121	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA INTERLIGACAO NORTE/NORDESTE ETAPA II E SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA	870.728
29349.0903102367.5121.8001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DA INTERLIGACAO NNE ETAPA II E SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA	870.728
29349.0903102367.5133	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - OUTROS	33.753
29349.0903102367.5133.0001	DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSMISSAO	33.753
29349.0903102367.5346	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE	308.308
29349.0903102367.5346.0002	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE	308.308
	TOTAL	7.301.080

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29340 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29340 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	29.376.722
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DEMAIS	28.913.731
TOTAL:	58.290.453

Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	52.816
	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A	52.816
29352.090510749.5114	ELETRIFICACAO RURAL	52.816
29352.090510749.5114.0001	CONSTRUCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO RURAIS	52.816
	TOTAL	52.816

Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	52.816
	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A	52.816
29352.090510765.3385	USINA HIDROELETRICA SANTA BRANCA	52.816
29352.090510765.3385.0001	USINA HIDROELETRICA SANTA BRANCA	52.816
	TOTAL	52.816

Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	28.456.150
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	28.456.150
29353.090130021 4022	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	13.199.199
29353.090130021 4022.0003	PESQUISAS TECNOLOGICAS	13.199.199
29353.090230289 4053	INVESTIGACAO EXPLORATORIA DE PETROLEO	9.613.598
29353.090230289 4053.0002	OBTENCAO DE DADOS GEOFISICOS	9.613.598
29353.090230547.3044	AMPLIACAO E OTIMIZACAO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	4.643.453
29353.090230547.3044.0002	OUTRAS AMPLIACOES E OTIMIZACOES NAS REFINARIAS	4.643.453
	TOTAL	28.456.150

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	18.605.158
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	18.605.158
29555.090320290.3502	PERFURACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE PETROLEO	13.637.630
29153.090320290.3502.0001	PERFURACAO EXPLOTATORIA - ETAPA I	6.722.842
29155.090320290.3502.0002	PERFURACAO EXPLOTATORIA - ETAPA II	6.714.778
29151.090320290.3508	PRODUCAO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	4.203.436
29153.090320290.3508.0001	OBRAS PARA PRODUCAO DE PETROLEO NAS BACIAS TERRESTRES	4.203.436
29151.090320290.3543	*SISTEMA DE PRODUCAO DE INCIBOVA/INCIBOVA OESTE*	4.963.777
29253.090320290.3543.0001	*SISTEMA DE PRODUCAO DEFINITIVO DE INCIBOVA/INCIBOVA OESTE*	4.963.777
29153.090320547.3044	AMPLIACAO E OTIMIZACAO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	1.976.383
29151.090320547.3044.0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	1.976.383
	TOTAL	18.605.158

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	305.627
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	305.627
29375.050320154.5153	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	305.627
29375.050320154.5153.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFERENTE A 32.310 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	305.627
	TOTAL	305.627

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	305.627
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	305.627
29375.050320154.5153	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	305.627
29375.050320154.5153.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFERENTE A 32.305 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	305.627
	TOTAL	305.627

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	103.481.066
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	103.481.066
29175.050320154.5130	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICACOES NACIONAL E CONEXAO INTERNACIONAL	51.804.916
29275.050320154.5130.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL (EBLAT A EMPREEND. A INICIAR EM 1991)	51.804.916
29175.050320155.5131	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	51.676.150
29275.050320155.5131.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES NACIONAL DE TEXTO E DADOS, CONTRATADOS ATE 1990	51.676.150
	TOTAL	103.481.066

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	31.677.686
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	31.677.686
29273.0302201S4.5130	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICACOES NACIONAL E CONEXAO INTERNACIONAL	6.816.520
29273.0302201S4.5130.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL (RELAT. A EMPREEND.INICIADO ATE 1990)	6.816.520
29273.0302201S4.5131	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	24.860.966
29273.0302201S4.5131.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES NACIONAL DE TEXTO E DADOS A INICIAR EM 1991	24.860.966
	TOTAL	31.677.686

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29273 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	41.917.725
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO ,	
- INTERNAS	5.538.123
- EXTERNAS	24.327.723
TOTAL	71.803.570

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	22.046.591
	TELECOMUNICACOES DA BAHIA S/A	22.046.591
29276.0302201S4.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	22.046.591
29276.0302201S4.5152.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 10.919 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	22.046.591
	TOTAL	22.046.591

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	14.353.021
	TELECOMUNICACOES DA BAHIA S/A	14.353.021
29276.0302201S4.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	14.353.021
29276.0302201S4.5152.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 5 496 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	10.256.934
29276.0302201S4.5152.0005	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	4.096.087
	TOTAL	14.353.021

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29276 - TELECOMUNICACOES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO.	10.712.770
TOTAL	10.712.770

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	448.033
	TELECOMUNICACOES DA PARAIBA S/A	448.033
29277.0302301[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	448.033
29277.0302301[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 5 496 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	448.033
	TOTAL	448.033

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	448.033
	TELECOMUNICACOES DA PARAIBA S/A	448.033
29277.0302301[illegible].5474	TELEFONIA RURAL	448.033
29277.0302301[illegible].5474.0001	TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE AREIA/PB	89.606
29277.0302301[illegible].5474.0002	TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE CAICARA DO NORTE	89.606
29277.0302301[illegible].5474.0004	TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE ITABAIANA	89.606
29277.0302301[illegible].5474.0006	TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE SOLANEA	89.606
29277.0302301[illegible].5474.0005	TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE	89.605
	TOTAL	448.033

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	4.513.369
	TELECOMUNICACOES DE ALAGOAS S/A	4.513.369
29278.0302301[illegible].5153	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	4.513.369
29278.0302301[illegible].5153.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 15 196 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	292.707
29278.0302301[illegible].5153.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 8 895 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	4.220.662
	TOTAL	4.513.369

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29278 - TELECOMUNICACOES DE ALAGOAS S/A

• DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.513.349
TOTAL	4.513.349

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	4.711.522
	TELECOMUNICACOES DE GOIAS S/A	4.711.522
29280.0302201S4.3152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	4.711.522
29280.0302201S4.3152.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 17 000 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	4.436.948
29280.0302201S4.3152.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 27 151 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	274.574
	TOTAL	4.711.522

CREDITO SUPLEMENT.	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29280 - TELECOMUNICACOES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.711.522
TOTAL	4.711.522

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.527.990
	TELECOMUNICACOES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	1.527.990
29284.0302201S4.3152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.527.990
29281.0302201S4.3152.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 15 000 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	130.000
29281.0302201S4.3152.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 25.587 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	1.397.518
	TOTAL	1.527.990

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29281 - TELECOMUNICACOES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.837.998
TOTAL	1.837.998

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	10.439.539
	TELECOMUNICACOES DE MATO GROSSO S/A	10.439.539
29283.0303220134.3132	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	10.439.539
29283.0303220134.3132.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 15.000 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	3.883.887
29283.0303220134.3132.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 10.932 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	6.554.552
	TOTAL	10.439.539

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29282 - TELECOMUNICACOES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.439.539
TOTAL	10.439.539

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	5.040.411
	TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS S/A	5.040.411
29283.0303220134.3132	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	5.040.411
29283.0303220134.3132.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 68.834 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	5.040.411
	TOTAL	5.040.411

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	3.048.411
	TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS S/A	3.048.411
29385.0502201154.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	2.048.411
29385.0502201154.5152.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFERENTE A 72.816 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	2.718.982
29385.0502201154.5152.0003	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	1.321.429
	TOTAL	3.048.411

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	7.514.353
	TELECOMUNICACOES DE PERNAMBUCO S/A	7.514.353
29284.0502201154.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	7.514.353
29284.0502201154.5152.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFERENTE A 66.859 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	7.191.988
29284.0502201154.5152.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFERENTE A 7.665 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	322.365
	TOTAL	7.514.353

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.790.237
	TELECOMUNICACOES DE PERNAMBUCO S/A	1.790.237
29284.0502201154.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.790.237
29284.0502201154.5152.0003	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	1.790.237
	TOTAL	1.790.237

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29284 - TELECOMUNICACOES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	5.323.996
TOTAL	5.323.996

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	9.546.487
	TELECOMUNICACOES DE SANTA CATARINA S/A	9.546.487
29287.0502X0134.3153	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	9.546.487
29287.0502X0134.3153.0004	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 23.000 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	834.140
29287.0502X0134.3153.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 70.734 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	8.712.347
	TOTAL	9.546.487

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III
ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29287 - TELECOMUNICACOES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.546.487
TOTAL	9.546.487

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	161.296.725
	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A	161.296.725
29288.0502X0134.3173	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	161.296.725
29288.0502X0134.3153.0002	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 346.330 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	161.296.725
	TOTAL	161.296.725

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	22.496.888
	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A	22.496.888
29288.0502X0134.3173	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	22.496.888
29288.0502X0134.3153.0004	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 170.000 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	2.677.388
29288.0502X0134.3153.0008	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	20.211.675
	TOTAL	22.496.888

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29289 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	218.607.837
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO - EXTERNAS	120.000.000
TOTAL	338.607.837

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.066.305
	TELECOMUNICACOES DE SERGIPE S/A	1.066.305
29289.0302201 34.5153	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.066.305
29289.0302201 34.5153.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 13.014 TERMINAIS A CONTRATADOS)	956.386
29289.0302201 34 5153.0003	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 7 950 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	109.919
	TOTAL	1.066.305

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29289 - TELECOMUNICACOES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.066.305
TOTAL	1.066.305

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	279 707
	TELECOMUNICACOES DO ACRE S/A	279.707
29290.0302201 34.5153	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	279.707
29290.0302201 34.5153.0001	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 2.257 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	279 707
	TOTAL	279.707

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	279.787
	TELECOMUNICACOES DO ACRE S/A	279.787
29000.0000204134.3438	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	279.787
29292.0002204134.5152.0008	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 5.345 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	279.787
	TOTAL	279.787

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.520.701
	TELECOMUNICACOES DO AMAZONAS S/A	1.520.701
29292.0002204134.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.520.701
29292.0002204134.5152.0008	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 34.061 TERMINAIS A CONTRATAR 1Bd (1991)	1.520.701
	TOTAL	1.520.701

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.520.701
	TELECOMUNICACOES DO AMAZONAS S/A	1.520.701
29292.0002204134.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.520.701
29292.0002204134.5152.0008	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 30.506 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	1.520.701
	TOTAL	1.520.701

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA *INFRA-ESTRUTURA*
29292 - TELECOMUNICACOES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.000.000
TOTAL	4.000.000

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	8.568.343
	TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A	8.568.343
29293.0502201134.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	8.568.343
29293.0502201134.5152.0721	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFE-RENTE A 21.353 TERMINAIS A CONTRATADOS)	5.995.839
29293.0502201134.5152.0722	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFE-RENTE A 37.900 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	2.572.504
	TOTAL	8.568.343

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.308.380
	TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A	1.308.380
29293.0502201134.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.308.380
29293.0502201134.5152.0722	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	1.308.380
	TOTAL	1.308.380

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIDO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29293 - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	7.260.365
TOTAL	7.260.365

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	6.518.565
	TELECOMUNICACOES DO ESPIRITO SANTO S/A	6.518.565
29294.0502201134.5152	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	6.518.565
29294.0502201134.5152.0721	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (REFE-RENTE A 43.799 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	6.518.565
	TOTAL	6.518.565

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	[illegible]
	TELECOMUNICACOES DO ESPIRITO SANTO S/A	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 22.000 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	INVESTIMENTO
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29294 - TELECOMUNICACOES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.987.125
TOTAL	3.987.125

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	[illegible]
	TELECOMUNICACOES DO MARANHAO S/A	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 13 418 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 9.087 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	
	ANEXO	ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29295 - TELECOMUNICACOES DO MARANHAO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.406.843
TOTAL	3.406.843

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	[illegible]
	TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 24.217 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	[illegible]
	TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 11 263 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	[illegible]
	TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO S/A	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 51.937 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	[illegible]
	TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO S/A	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	[illegible]
[illegible]	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EXPE-RENTE A 279.930 TERMINAIS JA CONTRATADOS)	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1.732.960
	TELECOMUNICACOES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	1.732.960
26900.6802XX34.5472	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.732.960
26900.6802XX34.5472.0004	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 11 367 TERMINAIS A CONTRATAR EM 1991)	1.732.960
	TOTAL	1 732.960

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1,732.960
	TELECOMUNICACOES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	1 732.960
26900.6802XX34.5472	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO	1.732.960
26900.6802XX34.5472.0004	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO (EQUIVALENTE A 7 166 TERMINAIS A CONTRATADOS)	1 732.960
	TOTAL	1 732.960

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	20.276
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A	20.276
36240.1307720321.5340	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20.276
36240.1307720321.5340.0001	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.276
	TOTAL	20.276

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	20.276
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A	20.276
36240.1307720420.5073	CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO	20.276
36210.1307720420.5073.0001	CONSTRUCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	20.276
	TOTAL	20.276

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

MENSAGEM Nº 197, DE 1991-CN

(nº 743/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$348.357.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de dezembro de 1991.— **Itamar Franco.**

E.M. Nº 693

Em, 12-12-91

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, janeiro de 1991), créditos adicionais até o limite Cr$348.739.357.000,00 (trezentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil cruzeiros), em favor de diversos Órgãos, conforme abaixo discriminado:

Ministério	Crédito Suplementar	Crédito Especial
Educação	149.351.407	29.698.624
Saúde	22.743.198	13.918.889
Ação Social	4.531.855	
Trabalho e Previdência	111.324.697	17.170.687
Total	287.951.157	60.788.200

2. Os créditos têm por objetivo ajustar, de modo geral, a programação desses órgãos, quer seja para incluir novos projetos/atividades ou grupos de despesas, bem como para remanejar dotações orçamentárias, de forma a adequá-las às necessidades da execução.

3. Os recursos necessários ao atendimento dos referidos créditos decorrem do cancelamento de dotações orçamentárias e da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, de Operações de Crédito, de excesso de arrecadação de Receitas Diretamente Arrecadadas, de transferência da contribuição do Salário-Educação e de celebração de Convênios.

4. Cumpre informar que os créditos estão de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V e VI da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$348.739.357.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Ação Social e do Trabalho e da Previdência Social, créditos suplementares no valor de Cr$287.951.157.000,00 (duzentos e oitenta e sete bilhões, novecentos e cinqüenta e sete cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social, créditos especiais até o limite de Cr$60.788.200.000,00 (sessenta bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão do cancelamento de dotações, incorporação de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas Diretamente Arrecadadas, de Operações de Crédito, de Convênios, de Saldos de Exercícios Anteriores e de transferência da Contribuição do Salário-Educação, na forma dos Anexos V e VI desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		23 855			23 855				
ADMINISTRAÇÃO		10 255			10 255				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 255			10 255				
15 007 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 255			10 255				
15 007 0021 2000 0197 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	SEGURIDADE	10 255			10 255				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		13 600			13 600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		13 600			13 600				
15 084 0492 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 600			13 600				
15 084 0492 2000 0197 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	SEGURIDADE	13 600			13 600				
TOTAL SEGURIDADE		23 855			23 855				

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4 288 000				4 288 000			
ASSISTENCIA		4 288 000				4 288 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		4 288 000				4 288 000			
03 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES VISANDO COLABORAR NO SOCORRO, NA ASSISTENCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS - POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) - 70 000		4 288 000				4 288 000			
03 081 0178 2219 0002 ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) - 70 000	FISCAL	4 288 000				4 288 000			
TOTAL FISCAL		4 288 000				4 288 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

CR$ 1 000

ANEXO I — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		23 855			23 855				
ADMINISTRAÇÃO		10 255			10 255				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 255			10 255				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		10 255			10 255				
15 007 0021 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	SEGURIDADE	10 255			10 255				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		13 600			13 600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		13 600			13 600				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		13 600			13 600				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	13 600			13 600				
TOTAL SEGURIDADE		23 855			23 855				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		46 755 897			33 141 538	13 614 359			
ADMINISTRAÇÃO		17 900			17 900				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 900			17 900				
08 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 900			17 900				
08 007 0021 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	17 900			17 900				
ENSINO FUNDAMENTAL		46 737 997			33 123 638	13 614 359			
ENSINO REGULAR		31 060 997			17 446 638	13 614 359			
08 042 0188 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		31 060 997			17 446 638	13 614 359			
08 042 0188 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	31 060 997			17 446 638	13 614 359			
LIVRO DIDATICO		15 677 000			15 677 000				
08 042 0236 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		15 677 000			15 677 000				
08 042 0236 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	15 677 000			15 677 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60 958	60 958						
PREVIDENCIA		60 958	60 958						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		60 958	60 958						
19 082 0499 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		60 958	60 958						
19 082 0499 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	SEGURIDADE	60 958	60 958						
TOTAL		46 816 855	60 958		33 141 538	13 614 359			
	FISCAL	46 755 897			33 141 538	13 614 359			
	SEGURIDADE	60 958	60 958						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		65 546 125			34 055 598	31 490 527			
ADMINISTRAÇÃO		17 900			17 900				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 900			17 900				
08 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIV PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COMUNICAÇÃO SISTEMATICA E CONSTANTE ALEM DE TER UM APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 2 125		17 900			17 900				
08 007 0021 2008 0089 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 2 125	FISCAL	17 900			17 900				
ENSINO FUNDAMENTAL		65 528 225			34 037 698	31 490 527			
ENSINO REGULAR		50 851 225			19 160 698	31 690 527			
08.042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 1 247 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2 101 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) 1 442 ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2 332 ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) 811 ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) 1 200 MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MIL) 186 666 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 9 440 INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) 1 190 INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) 91		50 851 225			19 160 698	31 690 527			
08 042 0188 2289 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 3 247 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) 1 436 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) 811	FISCAL	13 300 000			13 300 000				
08 042 0188 2289 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) 1 174 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 9 440	FISCAL	3 400 000				3 400 000			
08 042 0188 2289 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) 1 190 INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) 91	FISCAL	27 030 815			5 860 698	21 170 117			
08 042 0188 2289 0010 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2 101 - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2 332	FISCAL	7 120 410				7 120 410			
LIVRO DIDATICO		15 677 000			15 677 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 2 000 001 LIVRO DIDATICO DISTRIBUIDO (EXEMPLAR) 3 696 000		15 677 000			15 677 000				
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 LIVRO DIDATICO DISTRIBUIDO (EXEMPLAR) 3 696 000	FISCAL	15 000 000			15 000 000				
08 042 0236 2293 0002	FISCAL	677 000			677 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 516 226			3 344 895	171 331			
TELECOMUNICAÇÕES		190 031			18 700	171 331			
RADIODIFUSÃO		190 031			18 700	171 331			
08 022 0137 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		190 031			18 700	171 331			
08 022 0137 2800 0154 FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	FISCAL	190 031			18 700	171 331			
ENSINO FUNDAMENTAL		3 000 000			3 000 000				
ENSINO SECUNDARIO		3 000 000			3 000 000				
08 042 0198 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 000 000			3 000 000				
08 042 0198 2800 0014 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
ENSINO MEDIO		20 728			20 728				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		13 601			13 601				
08 041 0197 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 601			13 601				
08 041 0197 2800 0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	13 601			13 601				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		2 747			2 747				
08 041 0197 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 747			2 747				
08 041 0197 2800 0025 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	FISCAL	2 747			2 747				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		4 380			4 380				
08 043 0198 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 380			4 380				
08 043 0198 2800 0093 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	FISCAL	4 380			4 380				
ENSINO SUPERIOR		302 911			302 911				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		195 768			195 768				
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		195 768			195 768				
08 044 0205 2800 0028 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	FISCAL	101 000			101 000				
08 044 0205 2800 0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	72 318			72 318				
08 044 0205 2800 0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	12 590			12 590				
08 044 0205 2800 0093 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	FISCAL	2 039			2 039				
08 044 0205 2800 0095 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	6 800			6 800				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	FISCAL	942			942				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		107 143			107 143				
08 044 0206 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		107 143			107 143				
08 044 0206 2800 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL	86 829			86 829				
08 044 0206 2800 0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	FISCAL	12 562			12 562				
08 044 0206 2800 0088 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	7 682			7 682				
08 044 0206 2800 0061 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	FISCAL	10 070			10 070				
CULTURA		2 556			2 556				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 556			2 556				
08 048 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 556			2 556				
08 048 0021 2800 0118 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	FISCAL	2 556			2 556				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		208			208				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		208			208				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		208			208				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		208			208				
15 084 0492 2800 0058 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	FISCAL	208			208				
TOTAL FISCAL		3 518 434			3 349 103	171 331			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALAS DE LEITURA ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 2 000 000									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60 958	60 958						
PREVIDENCIA		60 958	60 958						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		60 958	60 958						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		60 958	60 958						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									100
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	60 958	60 958						
TOTAL		66 607 083	60 958		34 855 598	31 890 527			
FISCAL		66 546 125			34 855 598	31 890 527			
SEGURIDADE		60 958	60 958						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		43 373			43 373				
ADMINISTRAÇÃO		43 373			43 373				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		43 373			43 373				
03 097 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		43 373			43 373				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 097 0021 2008 0011 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	43 373			43 373				
TOTAL FISCAL		43 373			43 373				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 331			7 331				
ENSINO MEDIO		7 331			7 331				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		7 331			7 331				
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 331			7 331				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	7 331			7 331				
TOTAL FISCAL		7 331			7 331				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1.000

ANEXO I — CREDITO S...

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 649				6 649			
ENSINO MEDIO		6 649				6 649			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		6 649				6 649			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		6 649				6 649			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 0110									
08 043 0197 1085 0103 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 0110	FISCAL	6 649				6 649			
TOTAL FISCAL		6 649				6 649			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1.000

ANEXO I — CREDITO ...

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E ...

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 901			2 747	8 154			
ENSINO MEDIO		10 901			2 747	8 154			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		8 154				8 154			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		8 154				8 154			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	8 154				8 154			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		2 747			2 747				
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 747			2 747				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) 0 1									
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2 747			2 747				
TOTAL FISCAL		10 901			2 747	8 154			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 571			5 571				
ENSINO MEDIO		2 571			2 571				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		2 571			2 571				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 571			2 571				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 500 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 500 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300	FISCAL	2 571			2 571				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		1 000			1 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 000			1 000				
08 047 0486 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		1 000			1 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 40									
08 047 0486 2109 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 40	FISCAL	1 000			1 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 136			2 136				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 136			2 136				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 136			2 136				
13 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 136			2 136				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2 136			2 136				
TOTAL FISCAL		5 707			5 707				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		173 740			173 740				
ENSINO SUPERIOR		173 740			173 740				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		173 740			173 740				
03 044 0209 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		173 740			173 740				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 7 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 300									
03 044 0209 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	88 560			88 560				
03 044 0209 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 7 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 300	FISCAL	85 180			85 180				
TOTAL FISCAL		173 740			173 740				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		86 879			56 879	30 000			
ENSINO SUPERIOR		86 879			56 879	30 000			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		56 879			56 879				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		56 879			56 879				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 78									
08 044 0205 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 78	FISCAL	56 879			56 879				
CAMPUS UNIVERSITARIO		30 000				30 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		30 000				30 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) • 18 200									
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (M2) • 18 200	FISCAL	30 000				30 000			
TOTAL FISCAL		86 879			86 879	30 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		198 713			198 713				
ENSINO SUPERIOR		198 713			198 713				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		101 000			101 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		101 000			101 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 18 778 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1 657									
08 044 0205 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	101 000			101 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		97 713			97 713				
08 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		97 713			97 713				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 30 - CURSO OFERECIDO (CURSO) • 28 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 1 320									
08 044 0207 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 30 - CURSO OFERECIDO (CURSO) • 28 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 1 320	FISCAL	97 713			97 713				
TOTAL FISCAL		198 713			198 713				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 428 082			1 114 668	300 414	10 000		
ENSINO FUNDAMENTAL		1 731			1 731				
ENSINO REGULAR		1 731			1 731				
08 042 0188 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 731			1 731				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 90 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 761									
08 042 0188 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 90 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 761	FISCAL	1 731			1 731				
ENSINO SUPERIOR		1 111 587			800 263	300 414	10 900		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		791 616			649 180	91 536	10 900		
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		791 616			649 180	91 536	10 900		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 583 110 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 47 632 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10 762 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 600 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 450 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150 000									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	326 946			326 946				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10 762	FISCAL	109 965			99 065		10 900		
08 044 0205 2065 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 450	FISCAL	37 893			37 893				
08 044 0205 2065 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	6 979			6 979				
08 044 0205 2065 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 583 110 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 47 632	FISCAL	91 536				91 536			
08 044 0205 2065 0019 AUXILIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 600	FISCAL	79 810			79 810				
08 044 0205 2065 0021 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150 000	FISCAL	98 727			98 727				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		122 107			122 107				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		89 403			89 403				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 700									
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.700	FISCAL	89 403			89 403				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		32 704			32 704				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CPS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 484									
08 044 0208 2275 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 412	FISCAL	32 704			32 704				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		12 425			12 425				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		12 425			12 425				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 347 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) + 18 611									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERELIDO (CURSO) + 347 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) + 18 611	FISCAL	12 425			12 425				
CAMPUS UNIVERSITARIO		208 898				208 898			
08 044 0208 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		208 898				208 898			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (M2) + 14 000 - REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) + 2 000									
08 044 0208 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (M2) + 14 000 - REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) + 2 000	FISCAL	208 898				208 898			
DIFUSÃO CULTURAL		16 551			16 551				
08 044 0247 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MAIERIAIS EDUCATIVOS		16 551			16 551				
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) + 5 000									
08 044 0247 2304 0003 EDITORAÇÃO LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) + 5 000	FISCAL	16 551			16 551				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		147 988			147 988				
BOLSAS DE ESTUDO		42 422			42 422				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		42 422			42 422				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 217 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 160 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) + 150									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 217 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 160 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) + 150	FISCAL	42 422			42 422				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		105 566			105 566				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		105 960			105 960				
DISPONIBILIZAR O FINANCIAMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 272 000									
08 047 0240 2308 0001 FINANCIAMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 272 000	FISCAL	105 960			105 960				
SAUDE		164 686			164 686				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		164 686			164 686				
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		164 686			164 686				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 320 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 150 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 200									
08 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) = 320 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 150 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 200	SEGURIDADE	164 686			164 686				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 791			1 791				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 791			1 791				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 791			1 791				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 791			1 791				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 791			1 791				
TOTAL		1 427 793			1 116 459	300 434	10 900		
	FISCAL	1 253 107			951 773	300 434	10 900		
	SEGURIDADE	164 686			164 686				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 562			12 562				
ENSINO SUPERIOR		12 562			12 562				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		12 562			12 562				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12 562			12 562				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 75									
08 044 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 75	FISCAL	12 562			12 562				
TOTAL FISCAL		12 562			12 562				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		182 759				182 759			
ENSINO SUPERIOR		182 759				182 759			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		182 759				182 759			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		182 759				182 759			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 270 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 785									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 270 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 785	FISCAL	182 759				182 759			
TOTAL FISCAL		182 759				182 759			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		93 601			93 601				
ENSINO MEDIO		13 601			13 601				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMARIO		13 601			13 601				
08 043 0199 2089 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		13 601			13 601				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 662 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 06									
08 043 0199 2089 0018 — MANUTENÇÃO DO ENSINO AGRICOLA FEDERAL	FISCAL	13 601			13 601				
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 662 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 06									
ENSINO SUPERIOR		80 000			80 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		72 318			72 318				
08 044 0205 2089 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		72 318			72 318				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 12 654 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 800									
08 044 0205 2089 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	72 318			72 318				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 12 654 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 800									
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		7 682			7 682				
08 044 0206 2089 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 682			7 682				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 15									
08 044 0206 2089 0001 — MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	FISCAL	7 682			7 682				
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 15									
TOTAL FISCAL		93 601			93 601				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 059			17 059				
ENSINO SUPERIOR		17 059			17 059				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		13 529			13 529				
08 044 0205 2085 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		13 529			13 529				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 8 917 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 179 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 133 900 ; CRECHE MANTIDA (UNID) * 1									
08 044 0205 2085 0019 — AUXILIO CRECHE	FISCAL	6 603			6 603				
- CRECHE MANTIDA (UNID) * 1									
08 044 0205 2085 0021 — CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	6 926			6 926				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 133 900									
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		3 530			3 530				
08 044 0206 2085 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 530			3 530				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 69 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 350									
08 044 0206 2085 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	3 530			3 530				
- PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 69 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 350									
TOTAL FISCAL		17 059			17 059				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 590			12 590				
ENSINO SUPERIOR		12 590			12 590				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12 590			12 590				
03 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12 590			12 590				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150 000									
03 044 0205 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150 000	FISCAL	12 590			12 590				
TOTAL FISCAL		12 590			12 590				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 418			6 418				
ENSINO MEDIO		4 380			4 380				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		4 380			4 380				
03 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 380			4 380				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
03 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	4 380			4 380				
ENSINO SUPERIOR		2 038			2 038				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 038			2 038				
03 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 038			2 038				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) = 1 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 16 500									
03 044 0205 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 16 500	FISCAL	2 038			2 038				
TOTAL FISCAL		6 418			6 418				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 498			8 498				
ENSINO MEDIO		903			903				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		903			903				
08 041 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		903			903				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 650									
08 041 0197 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 650	FISCAL	903			903				
ENSINO SUPERIOR		7 595			7 595				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7 595			7 595				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 595			7 595				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 120									
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	715			715				
08 044 0205 2089 0019 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 120	FISCAL	1 500			1 500				
08 044 0205 2089 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	5 380			5 380				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 303			3 303				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 303			3 303				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 303			3 303				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 303			3 303				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	3 303			3 303				
TOTAL FISCAL		11 801			11 801				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		208			208				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		208			208				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		208			208				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		208			208				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	208			208				
TOTAL FISCAL		208			208				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 337 749			3 065 327	272 422			
ENSINO SUPERIOR		527 238			254 816	272 422			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		522 467			254 816	267 651			
		522 467			254 816	267 651			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 35 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) • 1 161 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 8 511 CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 500 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 200 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) • 430 - TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNID) • 10									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) • 1 161 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 8 511	FISCAL	188 034			188 034				
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) • 430	FISCAL	23 583			23 583				
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	78 435				78 435			
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 35 000 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 200	FISCAL	189 216				189 216			
08 044 0205 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNID) • 10	FISCAL	43 199			43 199				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		4 771				4 771			
08 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		4 771				4 771			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE ALIADA A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 7 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) • 932 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) • 122 201									
08 044 0707 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 7 000 CURSO OFERECIDO (CURSO) • 932 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) • 122 201	FISCAL	4 771				4 771			
SAUDE		2 810 511			2 810 511				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2 810 511			2 810 511				
08 075 0423 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2 810 511			2 810 511				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
08 075 0428 2317 0019	SEGURIDADE	2 810 511			2 810 511				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO									
TOTAL		3 337 749			3 065 327	272 422			
	FISCAL	527 238			254 816	272 422			
	SEGURIDADE	2 810 511			2 810 511				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			[illegible]				
ENSINO		226 000			226 000				
ASSISTENCIA [illegible]		226 000			226 000				
08 079 0618 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO [illegible]		226 000			226 000				
PROVIDÊNCIAS [illegible] POLITICA E QUANTITATIVA EM REGIME [illegible] DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS [illegible]									
08 079 0618 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	FEDERAL	226 000			226 000				
TOTAL FEDERAL		226 000			226 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		102 291				102 291			
ENSINO SUPERIOR		102 291				102 291			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		92 291				92 291			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		92 291				92 291			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) 178 478 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) 4 000 ALUNO ATENDIDO (ALUNO) 7 850 PROFESSIONAL FORMADO (HOMEM-ANO) 1 050									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 7 850 PROFESSIONAL FORMADO (HOMEM-ANO) 1 050	FISCAL	40 000				40 000			
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) 178 478 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) 4 000	FISCAL	52 291				52 291			
CAMPUS UNIVERSITARIO		10 000				10 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		10 000				10 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS A MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2	FISCAL	10 000				10 000			
TOTAL FISCAL		102 291				102 291			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 409			2 253	1 156			
ENSINO SUPERIOR		3 409			2 253	1 156			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		942			942				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		942			942				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	942			942				
ENSINO DE POS GRATAÇÃO		2 467			1 311	1 156			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 467			1 311	1 156			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFESSIONAL POS GRADUADO E ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) 200 PROFESSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 5 PROFESSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 210									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFESSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) 200 PROFESSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 5 PROFESSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 210	FISCAL	2 467			1 311	1 156			
TOTAL FISCAL		3 409			2 253	1 156			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 430			15 430				
ENSINO SUPERIOR		15 430			15 430				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		15 131			15 131				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 131			15 131				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	15 131			15 131				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		299			299				
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		299			299				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 12									
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 12	FISCAL	299			299				
TOTAL FISCAL		15 430			15 430				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30 020			30 020				
ENSINO SUPERIOR		30 020			30 020				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		30 020			30 020				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 020			30 020				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 95									
08 044 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 95	FISCAL	30 020			30 020				
TOTAL FISCAL		30 020			30 020				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 556			2 556				
CULTURA		2 556			2 556				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 556			2 556				
28 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 556			2 556				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
28 048 0021 2008 0088 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	2 556			2 556				
TOTAL FISCAL		2 556			2 556				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		192 031			20 700	171 331			
ADMINISTRAÇÃO		2 000			2 000				
RADIODIFUSAO		2 000			2 000				
08 007 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 000			2 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0137 2008 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	2 000			2 000				
TELECOMUNICAÇÕES		190 031			18 700	171 331			
RADIODIFUSAO		190 031			18 700	171 331			
08 022 0137 2248 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV		190 031			18 700	171 331			
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO									
08 022 0137,2248 0003 MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO	FISCAL	190 031			18 700	171 331			
TOTAL FISCAL		192 031			20 700	171 331			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		58 000		18 000				40 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		58 000		18 000				40 000	
DIVIDA EXTERNA		58 000		18 000				40 000	
08 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		58 000		18 000				40 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	58 000		18 000				40 000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		50 000			50 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		50 000			50 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		50 000			50 000				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		50 000			50 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		108 000		18 000	50 000			40 000	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		41 123			41 123				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		41 123			41 123				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		41 123			41 123				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		41 123			41 123				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 100									
13 078 0428 2004 0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADES) = 1 100	SEGURIDADE	41 123			41 123				
TOTAL SEGURIDADE		41 123			41 123				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 000 000			3 000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		3 000 000			3 000 000				
ENSINO PRIMARIO		3 000 000			3 000 000				
08 042 0184 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3 000 000			3 000 000				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 3 247 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 436 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 811									
08 042 0184 2289 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 3 247 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 436 ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 811	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
TOTAL FISCAL		3 000 000			3 000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		39 203			39 203				
SAUDE		39 203			39 203				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 203			39 203				
13 075 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		39 203			39 203				
13 075 0021 2800 0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	39 203			39 203				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		75 531			75 531				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		75 531			75 531				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		75 531			75 531				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		75 531			75 531				
15 084 0492 2800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	75 531			75 531				
TOTAL SEGURIDADE		114 734			114 734				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		6 426 779			6 426 779				
SAUDE		6 426 779			6 426 779				
PRODUTOS PROFILATICOS TERAPEUTICOS		6 426 779			6 426 779				
13 078 0631 2319 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES		6 426 779			6 426 779				
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES									
13 078 0631 2319 0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES	SEGURIDADE	6 426 779			6 426 779				
TOTAL SEGURIDADE		6 426 779			6 426 779				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		75 531			75 531				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		75 531			75 531				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		75 531			75 531				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		75 531			75 531				
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	75 531			75 531				
TOTAL SEGURIDADE		75 531			75 531				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 032 865		1 032 865					
SAUDE		1 032,865		1 032 865					
DIVIDA EXTERNA		1 032 865		1 032 865					
19 079 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS		1 032 865		1 032 865					
19 079 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	1 032 865		1 032 865					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13 900 000			13 900 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		13 900 000			13 900 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		13 900 000			13 900 000				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		13 900 000			13 900 000				
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	13 900 000			13 900 000				
TOTAL SEGURIDADE		14 932 865		1 032 865	13 900 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		39 203			39 203				
SAUDE		39 203			39 203				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 203			39 203				
19 079 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.		39 203			39 203				
3 079 0021 2000 0069 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	SEGURIDADE	39 203			39 203				
TOTAL SEGURIDADE		39 203			39 203				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVÍDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		16 643 492			16 643 492				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		16 643 492			16 643 492				
SEGURO DESEMPREGO		16 643 492			16 643 492				
14 078 0470 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		16 643 492			16 643 492				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
14 078 0470 2900 0057 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	SEGURIDADE	16 643 492			16 643 492				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		56 822			56 822				
ADMINISTRAÇÃO		56 822			56 822				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		56 822			56 822				
15 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		56 822			56 822				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
15 007 0021 2005 0057 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	SEGURIDADE	56 822			56 822				
TOTAL SEGURIDADE		16 700 314			16 700 314				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 000 000			3 000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 000 000			3 000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 000 000			3 000 000				
15 084 0482 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3 000 000			3 000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 084 0482 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	3 000 000			3 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		3 000 000			3 000 000				

ANEXO II

33000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		220 000			220 000				
ASSISTENCIA		220 000			220 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		220 000			220 000				
19 001 0488 2989 — APOIO AO ESTUDANTE A FAMILIA E AO INFORMANTE		220 000			220 000				
VIABILIZAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DA DEFICIENCIA									
ATENÇÃO AS ATIVIDADES EDUCATIVAS									
REABILITAÇÃO DA PESSOAS PORTADORAS DE									
UTILIZAÇÃO DE ESTIMULANTES E PROFISSIONAIS									
ASSISTENCIA SOCIAL — ATENDIMENTO SOCIAL									
ALEM DE ASSISTIR SUPLEMENTARMENTE PESSOAS CARENTES									
ATENDER A AUXILIO INSTITUCIONAL E ALIMENTAÇÃO									
MOBILIZAR RECURSOS — ALIMENTAÇÃO TRANSPORTE (AUX.) E									
PROMOVER CURSOS OUTROS									
AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOAL) + 270 000									
PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIAR (PESSOAL) + 129 900									
19 001 0488 2989 0001 — AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	SECRETARIA	220 000			220 000				
AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOAL) + 270 000									
PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIAR (PESSOAL) + 129 900									
TOTAL SECRETARIA		220 000			220 000				

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		58 236				58 236			
ENSINO SUPERIOR		58 236				58 236			
CAMPUS UNIVERSITARIO		58 236				58 236			
08 044 0206 1800 — PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		58 236				58 236			
08 044 0206 1800 0070 — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE RS	FISCAL	58 236				58 236			
TOTAL FISCAL		58 236				58 236			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		834 995				834 995			
ENSINO SUPERIOR		834 995				834 995			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		30 439				30 439			
08 044 0205 1800 — PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		30 439				30 439			
08 044 0205 1800 0037 — UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL	30 439				30 439			
CAMPUS UNIVERSITARIO		804 556				804 556			
08 044 0206 1800 — PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		804 556				804 556			
08 044 0206 1800 0040 — UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FISCAL	29 114				29 114			
08 044 0206 1800 0048 — UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	111 831				111 831			
08 044 0206 1800 0066 — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	130 630				130 630			
08 044 0206 1800 0080 — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FISCAL	305 000				305 000			
08 044 0206 1800 0070 — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE RS	FISCAL	60 034				60 034			
08 044 0206 1800 0090 — FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	84 197				84 197			
TOTAL FISCAL		834 995				834 995			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13 250			13 250				
ENSINO FUNDAMENTAL		13 250			13 250				
ENSINO REGULAR		13 250			13 250				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		13 250			13 250				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 585 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9 843									
08 042 0188 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 585 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9 843	FISCAL	13 250			13 250				
TOTAL FISCAL		13 250			13 250				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		120 000				120 000			
ENSINO MEDIO		120 000				120 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		120 000				120 000			
08 049 0029 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		112 000				112 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 049 0029 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	112 000				112 000			
08 049 0029 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		8 000				8 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO									
08 049 0029 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	FISCAL	8 000				8 000			
TOTAL FISCAL		120 000				120 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1.000,

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9 000			9 000				
ENSINO MEDIO		9 000			9 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		9 000			9 000				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9 000			9 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	9 000			9 000				
TOTAL FISCAL		9 000			9 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		18 099			18 099				
ENSINO MEDIO		18 099			18 099				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		18 099			18 099				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		18 099			18 099				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 600									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 600	FISCAL	18 099			18 099				
TOTAL FISCAL		18 099			18 099				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9 952				9 952			
ENSINO MEDIO		9 952				9 952			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		9 952				9 952			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		9 952				9 952			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 506 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 216									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 506 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 216	FISCAL	9 952				9 952			
TOTAL FISCAL		9 952				9 952			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26304 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		68 477			667	67 810			
ENSINO MEDIO		68 477			667	67 810			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		68 477			667	67 810			
08 043 0192 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) [illegible] EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) [illegible] MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) [illegible]		21 185				21 185			
08 043 0192 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) [illegible] MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) [illegible]	FISCAL	19 692				19 692			
08 043 0192 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 3 000	FISCAL	1 493				1 493			
08 043 0192 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		46 625				46 625			
08 043 0192 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	46 625				46 625			
08 043 0192 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO		667			667				
08 043 0192 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	667			667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		55	55						
PREVIDENCIA		55	55						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		55	55						
15 082 0495 2011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		55	55						
15 082 0495 2011 0004 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	55	55						
TOTAL		68 532	55		667	67 810			
	FISCAL	68 477			667	67 810			
	SEGURIDADE	55	55						
[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 043 0192 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS [illegible]		[illegible]				[illegible]			
08 043 0192 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO [illegible]	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
08 043 0192 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO [illegible]	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
08 043 0192 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		[illegible]				[illegible]			
08 043 0192 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
08 043 0192 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 50		[illegible]			[illegible]				
08 043 0192 2085 0019 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 50	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
08 043 0192 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		[illegible]			[illegible]				
BOLSAS DE ESTUDO		[illegible]			[illegible]				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO [illegible] BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 200									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 200	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		[illegible]			[illegible]				
08 047 0486 2109 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 200		[illegible]			[illegible]				
08 047 0486 2109 0001	FISCAL	[illegible]			[illegible]				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE ALUNO BENEFICIADO (UNIDO) 200									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 119			1 119				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 119			1 119				
PREVIDENCIA SOCIAL E ASSEMELHADOS		1 119			1 119				
15 084 0812 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 119			1 119				
FINANCIAR NOS TERMOS DA LEI ESPECIFICO O PROGRAMA DE SEGURIDADE SOCIAL E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0812 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 119			1 119				
TOTAL FISCAL		1 119			1 119				

AS QUANTIDADES DA META DESTE ITEM NÃO SÃO SOMÁVEIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 [illegible]			1 [illegible]				
12 [illegible]		1 [illegible]			1 [illegible]				
ENSINAMENTO DE SEGUNDO GRAU		1 [illegible]			1 [illegible]				
08 041 0122 2082 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 [illegible]			1 [illegible]				
EQUIPAMENTOS E OUTRAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA, CONSIDERADOS NECESSARIOS E MAIS ADEQUADOS PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO FONTE DE RECURSOS (ESPECIFICA) 00 RECURSO ORDINARIO (LIVRE) 100 TESOURO ADMINISTRATIVO ORDINARIO (TESOURO) 70									
08 041 0122 2082 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FONTE DE RECURSOS (ESPECIFICA) 00 RECURSO ORDINARIO (LIVRE) 100 TESOURO ADMINISTRATIVO ORDINARIO (TESOURO) 70	FISCAL	1 [illegible]			1 [illegible]				
TOTAL FISCAL		1 [illegible]			1 [illegible]				

AS QUANTIDADES DA META DESTE ITEM NÃO SÃO SOMÁVEIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO -.ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 [illegible]			1 [illegible]	1 [illegible]			
ENSINO MEDIO		2 [illegible]			1 [illegible]	1 [illegible]			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1 [illegible]				1 [illegible]			
08 041 0122 2082 QUALIFICAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		2 [illegible]				2 [illegible]			
OBTER A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU NORMAL FUNCIONAMENTO									
08 041 0122 2082 0001 QUALIFICAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	FISCAL	2 [illegible]				2 [illegible]			
08 041 0122 [illegible] REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ESCOLAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		1 [illegible]				1 [illegible]			
GARANTIR A PLENA CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ESCOLAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 041 0122 2082 0002 REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ESCOLAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 [illegible]				1 [illegible]			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 [illegible]			1 [illegible]				
08 041 0122 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 [illegible]			1 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNOS MANTIDOS (UNIDADE) 100									
08 041 0122 2085 0000 MANUTENÇÃO DO ALUNO DO ESTABELECIDO ALUNOS MANTIDOS (UNIDADE) 100	FISCAL	1 [illegible]			1 [illegible]				
TOTAL FISCAL		2 [illegible]			1 [illegible]	1 [illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE ITEM NÃO SÃO SOMÁVEIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25 302			8 072	17 230			
ENSINO MEDIO		24 888			7 656	17 230			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		8 000				8 000			
08 043 0025 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		2 000				2 000			
GOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU NORMAL FUNCIONAMENTO									
08 043 0025 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	FISCAL	2 000				2 000			
08 043 0025 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		6 000				6 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0025 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	6 000				6 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		11 886			2 856	9 230			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		9 230				9 230			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60	FISCAL	9 230				9 230			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 664			1 664				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	1 664			1 664				
08 043 0197 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		992			992				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 100 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 15 ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 30									
08 043 0197 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 300 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 15 ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 30	FISCAL	992			992				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9 000			9 000				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		9 000			9 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE CURSO REALIZADO (EVENTO) = 60 DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 130									
TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 70									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CURSO REALIZADO (EVENTO) = 60 DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 130 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 70	FISCAL	9 000			9 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		416			416				
BOLSAS DE ESTUDO		416			416				
08 067 0735 2135 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		416			416				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES VIA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 10 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150									
08 067 0735 2135 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 10 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150	FISCAL	416			416				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 907			1 907				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 907			1 907				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		1 907			1 907				
08 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 907			1 907				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
08 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 907			1 907				
TOTAL FISCAL		26 818			9 576	17 230			

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

ANEXO II

CR$ 1 000 00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 389			389	10 000			
ENSINO MEDIO		10 389			389	10 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		10 000				10 000			
08 043 0029 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		10 000				10 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0029 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	10 000				10 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		389			389				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		389			389				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 390									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 390	FISCAL	389			389				
TOTAL FISCAL		10 389			389	10 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 407			10 407				
ENSINO MEDIO		10 407			10 407				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10 407			10 407				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10 407			10 407				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO DE MODO QUE A INSTITUIÇÃO MANTENHA CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 40									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 40	FISCAL	10 407			10 407				
TOTAL FISCAL		10 407			10 407				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 800			6 800				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		6 800			6 800				
BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100	FISCAL	6 800			6 800				
TOTAL FISCAL		6 800			6 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		180 892			23 415	157 242			
ENSINO MEDIO		172 129			14 887	157 242			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		172 242			5 000	157 242			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		172 242				172 242			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 100									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 100	FISCAL	120 000				120 000			
08 043 0197 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	7 242				7 242			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		30 000				30 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS (N UNIDADES DE ENSINO)	FISCAL	30 000				30 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		5 000			5 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	5 000			5 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9 887			9 887				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		9 887			9 887				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESCOLARIDADE E CAPACITA-LO DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) + 10 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 296 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) + 169									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) + 10	FISCAL	5 224			5 224				
08 043 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 296 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) + 169	FISCAL	4 663			4 663				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		8 328			8 328				
BOLSAS DE ESTUDO		8 328			8 328				
08 047 0235 2198 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		8 328			8 328				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 80									
08 047 0235 2198 0002	FISCAL	8 328			8 328				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 80									
TOTAL	FISCAL	180 892			23 415	157 242			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		29 782				29 782			
ENSINO MEDIO		29 782				29 782			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		29 782				29 782			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		11 748				11 748			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100	FISCAL	11 748				11 748			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		6 308				6 308			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 200									
08 043 0197 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 200	FISCAL	6 308				6 308			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		13 726				13 726			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	13 726				13 726			
TOTAL FISCAL		29 782				29 782			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 000				15 000			
ENSINO MEDIO		15 000				15 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		15 000				15 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		15 000				15 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100	FISCAL	15 000				15 000			
TOTAL FISCAL		15 000				15 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26200 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVER. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO MEDIO		126 500			1 000	125 500			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		126 500			1 000	125 500			
08 043 0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		125 500				125 500			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 295 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200									
08 043 0197 1066 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200	FISCAL	106 500				106 500			
08 043 0197 1065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 295	FISCAL	20 000				20 000			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 195		147 962				147 962			
08 043 0197 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 195	FISCAL	147 962				147 962			
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1 828			1 828				
08 043 0197 2089 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	1 828			1 828				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		43			43				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		43			43				
08 047 0466 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 250		43			43				
08 047 0466 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 250	FISCAL	43			43				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		987			987				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		987			987				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		987			987				
10 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 913		987			987				
10 084 0492 2012 0001	FISCAL	987			987				

EDUCAÇÃO E CULTURA		144 948			16 280	128 668			
ENSINO MEDIO		128 668				128 668			
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		128 668				128 668			
08 043 0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		103 668				103 668			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200									
08 043 0197 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200	FISCAL	103 668				103 668			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 195		25 000				25 000			
08 043 0197 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 195	FISCAL	25 000				25 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		16 280			16 280				
BOLSAS DE ESTUDO		16 280			16 280				
08 047 0235 2198 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MEIA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 1 119		16 280			16 280				
08 047 0235 2198 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 1 119	FISCAL	16 280			16 280				
TOTAL	FISCAL	144 948			16 280	128 668			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOAL) - 913									
TOTAL FISCAL		277 320			2 858	274 462		0	1 06

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000

ANEXO II — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE
EDUCAÇÃO E CULTURA		43 406				43 406			
ENSINO MEDIO		43 406				43 406			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		43 406				43 406			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		43 406				43 406			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 406									
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 406	FISCAL	43 406				43 406			
TOTAL FISCAL		43 406				43 406			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
20211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000

ANEXO II — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22 200			22 200				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		22 200			22 200				
BOLSAS DE ESTUDO		22 200			22 200				
08 047 0839.8196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		22 200			22 200				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 100									
08 047.0839.8196.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 100	FISCAL	22 200			22 200				
TOTAL FISCAL		22 200			22 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		425			425				
ASSISTENCIA A ESTUDANTES		425			425				
BOLSAS DE ESTUDO		425			425				
08.047 0630 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		425			425				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 100					-				
08 047 0630 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 100	FISCAL	425			425				
TOTAL FISCAL		425			425				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24 500				24 500			
ENSINO MEDIO		24 500				24 500			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		24 500				24 500			
08 043 0197 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		24 500				24 500			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08.043.0197 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	24 500				24 500			
TOTAL FISCAL		24 500				24 500			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPT
EDUCAÇÃO E CULTURA		36 000				36 000			
ENSINO MEDIO		36 000				36 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		36 000				36 000			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		36 000				36 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	36 000				36 000			
TOTAL FISCAL		36 000				36 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1.000

ANEXO II — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		16 280			16 280				
ASSISTENCIA A FINANCIADOS		16 280			16 280				
BOLSAS DE ESTUDO		16 280			16 280				
08 047 0239 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 90		16 280			16 280				
08 047 0239 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 90	FISCAL	16 280			16 280				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 288			3 288				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 288			3 288				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 288			3 288				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		3 288			3 288				
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	3 288			3 288				
TOTAL FISCAL		19 568			19 568				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1.000

ANEXO II — CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		98 448			6 948	89 500			
ENSINO MEDIO		98 448			6 948	89 500			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		80 000				80 000			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS		80 000				80 000			
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	80 000				80 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		18 448			9 948	8 500			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		8 500				8 500			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 99									
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 99	FISCAL	8 500				8 500			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		8 948			8 948				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 2 970 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 232									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 2 970 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 232	FISCAL	8 948			8 948				
TOTAL FISCAL		98 448			6 948	89 500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		992 679			1 380	991 299			
ENSINO MEDIO		992 679			1 380	991 299			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		991 299				991 299			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		991 299				991 299			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	991 299				991 299			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 380			1 380				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 380			1 380				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 287 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 3									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 287 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 190	FISCAL	1 380			1 380				
TOTAL FISCAL		992 679			1 380	991 299			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 000			11 000				
ENSINO MEDIO		11 000			11 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		11 000			11 000				
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		11 000			11 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	11 000			11 000				
TOTAL FISCAL		11 000			11 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		A 160			A 160				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		A 160			A 160				
BOLSAS DE ESTUDO		A 160			A 160				
08 047 0239 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		A 160			A 160				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MEIA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 160									
08 047 0239 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 160	FISCAL	A 160			A 160				
TOTAL FISCAL		A 160			A 160				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1.000

ANEXO I I

CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DES DE CAPITA
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 683				1 683			
ENSINO MEDIO		1 683				1 683			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 683				1 683			
08 043 0197 1069 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 683				1 683			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60									
08 043 0197 1069 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 40 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60	FISCAL	1 683				1 683			
TOTAL FISCAL		1 683				1 683			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1.000

ANEXO I I

CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		26 343			4 096	22 247			
ENSINO MEDIO		26 343			4 096	22 247			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		22 247				22 247			
08 043 0197 1069 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		8 000				8 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60									
08 043 0197 1069 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 60	FISCAL	8 000				8 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		9 415				9 415			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 40 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 40									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 40 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 40	FISCAL	9 415				9 415			
08 043 0197, 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		4 832				4 832			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08.043.0197 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	4 832				4 832			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4 096			4 096				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4 096			4 096				
PROPROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 202 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 190									
08 043.0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 202 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 190	FISCAL	4 096			4 096				
TOTAL FISCAL		26 343			4 096	22 247			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		441 089				441 089			
ENSINO MEDIO		441 089				441 089			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		391 089				391 089			
08 043 0029 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		391 089				391 089			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0029 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	391 089				391 089			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		50 000				50 000			
08 043 0197 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		50 000				50 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	50 000				50 000			
TOTAL FISCAL		441 089				441 089			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		9 769			9 769				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9 769			9 769				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		9 769			9 769				
10 086 0493 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9 769			9 769				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SÉGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 086 0493 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	9 769			9 769				
TOTAL FISCAL		9 769			9 769				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 800			6 800				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		6 800			6 800				
BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100	FISCAL	6 800			6 800				
TOTAL FISCAL		6 800			6 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1.000

ANEXO II — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 190			1 778	10 192			
ENSINO MEDIO		12 190			1 778	10 192			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		12 190			1 778	10 192			
08 043 0197 1048 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		992				992			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1048 0003 .ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	992				992			
08 043 0197 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		9 400				9 400			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 5									
08 043 0197 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 5	FISCAL	9 400				9 400			
08.043.0197 2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 778			1 778				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 10 000									
08 043 0197 2080 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 10 000	FISCAL	1 778			1 778				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		9 133			9 133				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9 133			9 133				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		9 133			9 133				
10 094 0092 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9 133			9 133				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
10 094 0092 2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	9 133			9 133				
TOTAL FISCAL		12 302			6 049	10 192			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1.000

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 098				12 098			
ENSINO MEDIO		12 098				12 098			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		12 098				12 098			
08 043 0197 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		12 098				12 098			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 5									
08.043 0197 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 5	FISCAL	12 098				12 098			
TOTAL FISCAL		12 098				12 098			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 100			12 100				
ENSINO MEDIO		12 100			12 100				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		12 100			12 100				
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300		12 100			12 100				
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4 702			4 702				
08 043 0197 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300	FISCAL	7 398			7 398				
TOTAL FISCAL		12 100			12 100				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 701				6 696			
ENSINO MEDIO		6 701				6 696			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		6 696				6 696			
08 043 0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 25		4 972				4 972			
08 043 0197 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 25	FISCAL	4 972				4 972			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) - 600		1 116				1 116			
08 043 0197 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) - 600	FISCAL	1 116				1 116			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 10 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 7		188				188			
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 10 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 7	FISCAL	188				188			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		7							
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) - 2 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 40 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 20		7							
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) - 2 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 40 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 20	FISCAL	7							
TOTAL FISCAL		6 701				6 696			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

ANEXO I I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		27 678				27 678			
ENSINO MEDIO		27 678				27 678			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		27 678				27 678			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		15 325				15 325			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15	FISCAL	15 325				15 325			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		12 353				12 353			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO AMPLIADO (M2) = 600									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO AMPLIADO (M2) = 600	FISCAL	12 353				12 353			
TOTAL FISCAL		27 678				27 678			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA OPERAÇÃO ATIVA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		37 180			24 835	12 345			
ENSINO MEDIO		30 330			17 885	12 445			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		30 330			17 885	12 445			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		445				445			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 250 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200	FISCAL	265				265			
08 043 0197 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 250	FISCAL	240				240			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		12 000				12 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO AMPLIADO (M2) = 848									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 848	FISCAL	12 000				12 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17 825			17 825				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	5 000			5 000				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400	FISCAL	12 825			12 825				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		6 810			6 810				
BOLSAS DE ESTUDO		6 810			6 810				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		6 810			6 810				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 720									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 720	FISCAL	6 810			6 810				
SAUDE E SANEAMENTO		200			200				
SAÚDE		200			200				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		200			200				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		200			200				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 100 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 100									
13 095 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 100 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 100	SEGURIDADE	200			200				
TOTAL	FISCAL	37 380			25 835	12 545			
	SEGURIDADE	37 180			24 635	12 545			
		200			200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 444			444	10 000			
ENSINO MEDIO		10 444			444	10 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		10 000				10 000			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		10 000				10 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 240 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 200									
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 200	FISCAL	5 000				5 000			
08 043 0197 1089 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 240	FISCAL	5 000				5 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		444			444				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		444			444				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 60									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 60	FISCAL	444			444				
TOTAL	FISCAL	10 444			444	10 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1.000

ANEXO II

CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		178.180			28.180	150.000			
ENSINO MEDIO		161.380			11.380	150.000			
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO		141.855			855	141.000			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		20.000				20.000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 250 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 200									
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 200	FISCAL	80.000				80.000			
08 043 0197 1089 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 250	FISCAL	10.000				10.000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) - 848		80.000				80.000			
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) - 848	FISCAL	80.000				80.000			
08 043 0197 2089 *COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO* ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		855			855				
08 043 0197 2089 0021 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	855			855				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		12.909			12.909				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESCOLARIDADE E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE *DOCENTE TREINADO (DOCENTE)* - 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 60		12.909			12.909				
08 043.0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 60	FISCAL	12.909			12.909				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		14.800			14.800				
BOLSAS DE ESTUDO		14.800			14.800				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 720		14.800			14.800				
08 047 0238 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	14.800			14.800				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1.000

ANEXO II

CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 720									
TOTAL	FISCAL	178.180			28.180	150.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 987				11 987			
ENSINO MEDIO		11 987				11 987			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		11 987				11 987			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 46 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20		11 987				11 987			
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 46 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20	FISCAL	11 987				11 987			
TOTAL FISCAL		11 987				11 987			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		153 099			54 760	98 339			
ENSINO MEDIO		139 339			39 000	98 339			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		139 339			39 000	98 339			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 46 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20		98 339				98 339			
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 46 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20	FISCAL	98 339				98 339			
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) 700 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3 105		39 000			39 000				
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	33 000			33 000				
08 043 0197 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) 700 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3 105	FISCAL	6 000			6 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		17 760			17 760				
BOLSAS DE ESTUDO		17 760			17 760				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS		17 760			17 760				
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	17 760			17 760				
TOTAL FISCAL		153 099			54 760	98 339			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]				[illegible]			
ENSINO MEDIO		[illegible]				[illegible]			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		[illegible]				[illegible]			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA MINIMA TECNICO E CIENTIFICA ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20		[illegible]				[illegible]			
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20	FISCAL	12 078				12 078			
TOTAL - FISCAL		[illegible]				12 078			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		86 000			6 000	80 000			
ENSINO MEDIO		86 000			6 000	80 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		86 000			6 000	80 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS		80 000				80 000			
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	80 000				80 000			
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		6 000			6 000				
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	6 000			6 000				
TOTAL - FISCAL		86 000			6 000	80 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 760			17 760				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		17 760			17 760				
BOLSAS DE ESTUDO		17 760			17 760				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES QUE PERMANECEM NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 200		17 760			17 760				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 200	FISCAL	17 760			17 760				
TOTAL - FISCAL		17 760			17 760				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20.000				20.000			
ENSINO MEDIO		20.000				20.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20.000				20.000			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		20.000				20.000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	20.000				20.000			
TOTAL FISCAL		20.000				20.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.310				1.310			
ENSINO MEDIO		1.310				1.310			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1.310				1.310			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1.310				1.310			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1.310				1.310			
TOTAL FISCAL		1.310				1.310			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11.685			11.685				
ENSINO SUPERIOR		11.685			11.685				
PESQUISA FUNDAMENTAL		4.129			4.129				
30 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		4.129			4.129				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA FRATA E DA TERRA (PESQ) * 2									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 2	FISCAL	4.129			4.129				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7.556			7.556				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7.556			7.556				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 28.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7.500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.300									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7.500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.300	FISCAL	5.756			5.756				
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 28.000	FISCAL	1.800			1.800				
TOTAL FISCAL		11.685			11.685				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		99 109			78 279	23 028			
ENSINO SUPERIOR		29 109			6 279	23 028			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 382			2 382				
08 044 0094 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		2 382			2 382				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DE PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 3									
08 044 0094 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 3	FISCAL	2 382			2 382				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		23 028				23 028			
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		23 028				23 028			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	23 028				23 028			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		1 897			1 897				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		1 897			1 897				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 15									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 15	FISCAL	1 897			1 897				
SAUDE		70 000			70 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		70 000			70 000				
08 078 0426 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		70 000			70 000				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 750 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 130 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 57 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 4 400									
08 078 0426 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 750 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 130 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 57 000	SEGURIDADE	70 000			70 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 4 400									
TOTAL		99 109			78 279	23 028			
	FISCAL	29 109			6 279	23 028			
	SEGURIDADE	70 000			70 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		74 200			74 200				
ENSINO SUPERIOR		73 805			73 805				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		63 805			63 805				
08 044 0208 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		48 974			48 974				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 810 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 480 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 3 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 16									
08 044 0208 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 810 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 480 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 3 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 16	FISCAL	48 974			48 974				
08 044 0208 2279 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		14 831			14 831				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 448									
08 044 0208 2279 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 408	FISCAL	11 277			11 277				
08 044 0208 2279 0004 DOUTORADO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 38	FISCAL	3 554			3 554				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		10 000			10 000				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		10 000			10 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE CURSO OFERECIDO (CURSO) - 49 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 3 025									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) - 49 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 3 025	FISCAL	10 000			10 000				
SAUDE		395			395				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		395			395				
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		395			395				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E INFANCIA INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE LEITO OFERECIDO (LEITO) - 281 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 82 500 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 262									
08 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 261 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 82 500	FEDERAIS	395			395				

. 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
. 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 262									
TOTAL		74 200			74 200				
	FISCAL	73 805			73 805				
	FEDERAIS	395			395				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		328 000	328 000						
PREVIDENCIA		328 000	328 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		328 000	328 000						
15 082 0499 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		328 000	328 000						
15 082 0499 2800 0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	SEGURIDADE	38 000	38 000						
15 082 0499 2800 0194 FUNDAÇÃO ROGIETTE PINTO	SEGURIDADE	290 000	290 000						
TOTAL SEGURIDADE		328 000	328 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		864 188	864 188						
PREVIDENCIA		864 188	864 188						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		864 188	864 188						
15 082 0499 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		864 188	864 188						
15 082 0499 2800 0054 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	SEGURIDADE	6 000	6 000						
15 082 0499 2800 0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	SEGURIDADE	340 000	340 000						
15 082 0499 2800 0072 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	SEGURIDADE	98 005	98 005						
15 082 0499 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	SEGURIDADE	40 000	40 000						
15 082 0499 2800 0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	SEGURIDADE	370 183	370 183						
TOTAL SEGURIDADE		864 188	864 188						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 286 400			86 400	1 200 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 200 000				1 200 000			
CURSOS DE SUPLENCIA		1 200 000				1 200 000			
08 042 0213 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 200 000				1 200 000			
08 042 0213 2800 0054 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	1 200 000				1 200 000			
ENSINO SUPERIOR		86 400			86 400				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		86 400			86 400				
08 044 0206 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		86 400			86 400				
08 044 0206 2800 0059 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FISCAL	86 400			86 400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 018 050	2 018 050						
PREVIDENCIA		2 018 050	2 018 050						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 018 050	2 018 050						
15 082 0499 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 018 050	2 018 050						
15 082 0499 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	SEGURIDADE	1 882 000	1 882 000						
15 082 0499 2800 0081 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	SEGURIDADE	121 050	121 050						
15 082 0499 2800 0148 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	SEGURIDADE	15 000	15 000						
TOTAL		3 304 450	2 018 050		86 400	1 200 000			
FISCAL		1 286 400			86 400	1 200 000			
SEGURIDADE		2 018 050	2 018 050						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 943				7 943			
ENSINO SUPERIOR		7 943				7 943			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		7 943				7 943			
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 943				7 943			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 052 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 673									
08 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 052 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 673	FISCAL	7 943				7 943			
TOTAL FISCAL		7 943				7 943			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		388 561			354 499	34 062			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 250				1 250			
ENSINO REGULAR		1 250				1 250			
08 042 0188 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 250				1 250			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 90 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 761									
08 042 0188 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 90 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 761	FISCAL	1 250				1 250			
ENSINO SUPERIOR		387 311			354 499	32 812			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		6 100				6 100			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 100				6 100			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	6 100				6 100			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		381 21			354 499	26 712			
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		26 712				26 712			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 709									
08 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 709	FISCAL	26 712				26 712			
08 044 0208 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		354 499			354 499				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 32									
08 044 0208 2278 0004 DOUTORADO	FISCAL	354.499			354 499				
TOTAL FISCAL		388 581			354 499	34 062			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 800					2 800		
ENSINO SUPERIOR		2 800					2 800		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 800					2 800		
08 044 0205 2084 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 800					2 800		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 14 500 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 700									
08 044 0205 2084 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 14 500 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 700	FISCAL	2 800					2 800		
TOTAL FISCAL		2 800					2 800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 775				6 775			
ENSINO SUPERIOR		6 775				6 775			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		6 775				6 775			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 775				6 775			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 65 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 65 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350	FISCAL	6 775				6 775			
TOTAL FISCAL		6 775				6 775			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1 000,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15 000	15 000						
PREVIDENCIA		15 000	15 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		15 000	15 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		15 000	15 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	15 000	15 000						
TOTAL SEGURIDADE		15 000	15 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000				100 000			
ENSINO SUPERIOR		100 000				100 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100 000				100 000			
08 044 0209 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		100 000				100 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 500									
08 044 0209 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 500	FISCAL	100 000				100 000			
TOTAL FISCAL		100 000				100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 000	6 000						
PREVIDENCIA		6 000	6 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6 000	6 000						
15 082 0406 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6 000	6 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0406 2013 0003 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	SEGURIDADE	6 000	6 000						
TOTAL SEGURIDADE		6 000	6 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 704			7 068	636			
ENSINO SUPERIOR		7 704			7 068	636			
PESQUISA FUNDAMENTAL		4 000			4 000				
08 044 0084.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		4 000			4 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0084 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	4 000			4 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		3.704			3 068	636			
08 044 0206 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 704			3 068	636			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 680									
08.044 0206.2069 0003, MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 680	FISCAL	3 704			3 068	636			
TOTAL FISCAL		7 704			7 068	636			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		830 590			12 483	807 737	10 350		
ENSINO SUPERIOR		12 983			12 483	500			
PESQUISA FUNDAMENTAL		12 983			12 483	500			
08 044 0084 2309 *COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA*		12 983			12 483	500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0084 2309 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	12 983			12 483	500			
SAUDE		617 587				807 237	10 350		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		617 587				807 237	10 350		
08 078 0028 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		617 587				807 237	10 350		
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
08 078 0028 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	617 587				807 237	10 350		
TOTAL		830 590			12 483	807 737	10 350		
FISCAL		12 983			12 483	500			
SEGURIDADE		617 587				807 237	10 350		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 400			66 400				
ENSINO SUPERIOR		66 400			66 400				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		66 400			66 400				
08 044 0206 2089 *COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO*		66 400			66 400				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0206 2089 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	FISCAL	66 400			66 400				
TOTAL FISCAL		66 400			66 400				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		350 000	350 000						
PREVIDENCIA		350 000	350 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		350 000	350 000						
15.002 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		350 000	350 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 002 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	350 000	350 000						
TOTAL SEGURIDADE		350 000	350 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		98 005	98 005						
PREVIDENCIA		98 005	98 005						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		98 005	98 005						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		98 005	98 005						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	81 478	81 478						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	16 527	16 527						
TOTAL SEGURIDADE		98 005	98 005						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		40 000	40 000						
PREVIDENCIA		40 000	40 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		40 000	40 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		40 000	40 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082.0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	40 000	40 000						
TOTAL SEGURIDADE		40 000	40 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 682 000	1 682 000						
PREVIDENCIA		1.682 000	1 682 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 682 000	1 682 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 682 000	1 682 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 602 000	1 602 000						
15 082.0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	80 000	80 000						
TOTAL SEGURIDADE		1.682 000	1 682 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		370 183	370 183						
PREVIDENCIA		370 183	370 183						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		370 183	370 183						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		370 183	370 183						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	367 832	367 832						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 351	2 351						
TOTAL SEGURIDADE		370 183	370 183						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000 00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		121 050	121 050						
PREVIDENCIA		121 050	121 050						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		121 050	121 050						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		121 050	121 050						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	120 050	120 050						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 000	1 000						
TOTAL SEGURIDADE		121 050	121 050						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1.000

ANEXO III — CREDITO ESPEC.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		38 000	38 000						
PREVIDENCIA		38 000	38 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		38 000	38 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		38 000	38 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	33 000	33 000						
15 082 0495 2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 000	5 000						
TOTAL SEGURIDADE		38.000	38 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

ANEXO [ ] [illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 000			8 000				
ADMINISTRAÇÃO		8 000			8 000				
RADIODIFUSÃO		8 000			8 000				
08 007 0137 2000 MANUTENÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		8 000			8 000				
* POSSIBILITAR O ALINHAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0137 2000 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	8 000			8 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		290 000	290 000						
PREVIDÊNCIA		290 000	290 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		290 000	290 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		290 000	290 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	230 000	230 000						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	60 000	60 000						
TOTAL		298 000	290 000		8 000				
FISCAL		8 000			8 000				
SEGURIDADE		290 000	290 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 [illegible] 00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO		28 002			28 002				
08 042 0235 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		28 002			28 002				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0235 2289 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA FUNDAMAR EM PARAQUAÇU MG	FISCAL	28 002			28 002				
TOTAL FISCAL		1 697 624			375 223	1 322 401			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE FONTES DE CONTAS E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 697 624	-		315 223	1 322 401			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 697 624			315 223	1 322 401			
ENSINO REGULAR		389 622			347 221	22 401			
08 042 0186 2268 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		389 622			347 221	22 401			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0186 2268 0310 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM SÃO JOÃO DO IVAI - PR	FISCAL	16 801			16 801				
08 042 0186 2268 0436 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS RURAIS DE 1 GRAU EM CORTES - PE	FISCAL	50 403			50 403				
08 042 0186 2268 0825 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM DOMINGOS MARTINS - ES	FISCAL	89 605			89 605				
08 042 0186 2268 0535 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM VILA VELHA - ES	FISCAL	16 801			16 801				
08 042 0186 2268 0579 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA EM CALDAS - MG	FISCAL	16 801			16 801				
08 042 0186 2268 0706 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM ITAPUI - RS	FISCAL	28 002			28 002				
08 042 0186 2268 0811 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ESCOLAS DE 1 GRAU EM TREZE TILIAS - SC	FISCAL	11 201			11 201				
08.042.0186 2268 0836 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE 1 GRAU EM PIRAQUARA - PR	FISCAL	22 401				22 401			
08 042 0186 2268 0681 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DE 1 GRAU NO ESTADO DE TOCANTINS	FISCAL	50 403			50 403				
08 042 0186 2268 0881 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS RURAIS EM QUELUZITO - MG	FISCAL	33 602			33 602				
08 042 0186 2268 0882 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM CLAUDIO - MG	FISCAL	16 801			16 801				
08.042 0186 2268 0883 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG	FISCAL	16 801			16 801				
CURSOS DE SUPLENCIA		1 300 000				1 300 000			
08 042 0213 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1 300 000				1 300 000			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) = 30 - EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) = 104 100 - CURSO APOIADO (CURSISTA) = 830 000									
08 042.0213 2289 0001 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) = 30 - EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) = 104 100 - CURSO APOIADO (CURSISTA) = 830 000	FISCAL	1 300 000				1 300 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 205 000				2 200 000	5 000		
ADMINISTRAÇÃO		5 000					5 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 000					5 000		
08 007 0021 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5 000					5 000		
ESTIMULAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0021 2004 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	5 000					5 000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		2 200 000				2 200 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		2 200 000				2 200 000			
08 041 0190 2210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		2 200 000				2 200 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) = 18 EVENTO APOIADO (EVENTO) = 1 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 300 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 167 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 2 870 ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 82 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 500 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 143 000 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 34 500									
08 041 0190 2210 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) = 8 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 167 - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 82	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
08 041 0190 2210 0006 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) = 10 EVENTO APOIADO (EVENTO) = 1	FISCAL	200 000				200 000			
TOTAL FISCAL		2 205 000				2 200 000	5 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		67 203				67 203			
SAUDE		67 203				67 203			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		67 203				67 203			
3 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		67 203				67 203			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS - MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E EXANTEMATICAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0213 APOIO TECNICO FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO SUL - SC	SEGURIDADE	22 401				22 401			
13 075 0428 2317 0214 APOIO TECNICO FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES - SC	SEGURIDADE	44 802				44 802			
TOTAL SEGURIDADE		67 203				67 203			

ANEXO IV

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]				[illegible]	182 979		
ENSINO SUPERIOR		[illegible]				[illegible]	182 979		
UNIVERSIDADES PUBLICAS		182 979					182 979		
08 044 0029 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		182 979					182 979		
08 044 0029 1800 0004 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FISCAL	182 979					182 979		
CAMPUS UNIVERSITARIO		79 020				79 020			
08 044 0208 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		79 020				79 020			
08 044 0208 1800 0004 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	79 020				79 020			
TOTAL FISCAL		261 999				79 020	182 979		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		26 750				26 750			
ENSINO FUNDAMENTAL		26 750				26 750			
ENSINO REGULAR		26 750				26 750			
08 042 0160 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		26 750				26 750			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) 1 555 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 9 543									
08 042 0160 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) 1 555 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 9 543	FISCAL	26 750				26 750			
TOTAL FISCAL		26 750				26 750			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		291				291			
ENSINO FUNDAMENTAL		160				160			
ENSINO REGULAR		160				160			
08 042 0188 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		160				160			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) • 1 555 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 9 563									
08 042 0188 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) • 1 555 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 9 563	FISCAL	160				160			
ENSINO MEDIO		131				131			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		131				131			
08 042 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		131				131			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) • 890 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 4 554									
08 042 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) • 890 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 4 554	FISCAL	131				131			
TOTAL FISCAL		291				291			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 480			7 480				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		7 480			7 480				
BOLSAS DE ESTUDO		7 480			7 480				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		7 480			7 480				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO UMA COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DA AREA BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 110									
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 110	FISCAL	7 480			7 480				
TOTAL FISCAL		7 480			7 480				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 585				3 585			
ENSINO MEDIO		3 585				3 585			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3 585				3 585			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		3 585				3 585			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	3 585				3 585			
TOTAL FISCAL		3 585				3 585			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 480			7 480				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		7 480			7 480				
BOLSAS DE ESTUDO		7 480			7 480				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		7 480			7 480				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 180 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 110									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 180 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 110	FISCAL	7 480			7 480				
TOTAL FISCAL		7 480			7 480				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 280			32 280				
ENSINO MEDIO		16 000			16 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		16 000			16 000				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		16 000			16 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 700									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 70	FISCAL	16 000			16 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		16 280			16 280				
BOLSAS DE ESTUDO		16 280			16 280				
08 047 0235 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		16 280			16 280				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200									
08 047 0236 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200	FISCAL	16 280			16 280				
TOTAL FISCAL		32 280			32 280				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 570				570	2 000		
ENSINO MEDIO		2 570				570	2 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		2 570				570	2 000		
043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1 000					1 000		
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - ESCOLA AMPLIADA (M2) * 250									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA AMPLIADA (M2) * 250	FISCAL	1 000					1 000		
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 570				570	1 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 700 - REDE TELEFONICA AMPLIADA (REDE) * 2									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REDE TELEFONICA AMPLIADA (REDE) * 2	FISCAL	1 000					1 000		
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 700	FISCAL	570				570			
TOTAL FISCAL		2 570				570	2 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		16 280			16 280				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		16 280			16 280				
BOLSAS DE ESTUDO		16 280			16 280				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150		16 280			16 280				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150	FISCAL	16 280			16 280				
TOTAL FISCAL		16 280			16 280				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20				20			
ENSINO MEDIO		20				20			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20				20			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 750		20				20			
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 750	FISCAL	20				20			
TOTAL FISCAL		20				20			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000.00

ANEXO I V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 760			17 760				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		17 760			17 760				
BOLSAS DE ESTUDO		17 760			17 760				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 80		17 760			17 760				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) 80	FISCAL	17 760			17 760				
TOTAL FISCAL		17 760			17 760				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]				[illegible]			
ENSINO MEDIO		20 000				20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20 000				20 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		[illegible]				[illegible]			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	FISCAL	20 000				20 000			
TOTAL FISCAL		20 000				20 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		152 998				152 998			
ENSINO MEDIO		152 998				152 998			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		152 998				152 998			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		146 108				146 108			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 399 SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 3 000									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 399 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 3 000	FISCAL	146 108				146 108			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		6 890				6 890			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (M2) = 960									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (M2) = 960	FISCA	6 890				6 890			
TOTAL FISCAL		152 998				152 998			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		747 336				747 336			
ENSINO MEDIO		747 336				747 336			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		747 336				747 336			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		747 336				747 336			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	747 336				747 336			
TOTAL FISCAL		747 336				747 336			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHAO

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		28 840			8 840	20 000			
ENSINO SUPERIOR		20 000				20 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		20 000				20 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		20 000				20 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	20 000				20 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		8 840			8 840				
BOLSAS DE ESTUDO		8 840			8 840				
08 047 0235 2138 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		8 840			8 840				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2138 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	8 840			8 840				
TOTAL FISCAL		28 840			8 840	20 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 089				2 089			
ENSINO MEDIO		2 089				2 089			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		2 089				2 089			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2 026				2 026			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	2 026				2 026			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		43				43			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	43				43			
TOTAL FISCAL		2 089				2 089			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 000				10 000			
ENSINO MEDIO		10 000				10 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		10 000				10 000			
09 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		10 000				10 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
09 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	10 000				10 000			
TOTAL FISCAL		10 000				10 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 922				15 922			
ENSINO MEDIO		15 922				15 922			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		15 922				15 922			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		572				572			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10	FISCAL	572				572			
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 350				15 350			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	15 350				15 350			
TOTAL FISCAL		15 922				15 922			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		114				114			
ENSINO MEDIO		114				114			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		114				114			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		114				114			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	114				114			
TOTAL FISCAL		114				114			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 953				12 953			
ENSINO MEDIO		12 953				12 953			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		12 953				12 953			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		997				997			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1089 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	997				997			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		728				728			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	728				728			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		11 230				11 230			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 8									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 8	FISCAL	11 230				11 230			
TOTAL FISCAL		12 953				12 953			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 400					1 400		
ENSINO MEDIO		1 400					1 400		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 400					1 400		
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 400					1 400		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 400					1 400		
TOTAL FISCAL		1 400					1 400		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 255				1 255			
ENSINO MEDIO		1 255				1 255			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 255				1 255			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		1 248				1 248			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) 2									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) 2	FISCAL	1 248				1 248			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6 110 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 480									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6 110 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 480	FISCAL	7							
TOTAL FISCAL		1 255				1 255			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 000				15 000			
ENSINO MEDIO		15 000				15 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		15 000				15 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		15 000				15 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	15 000				15 000			
TOTAL FISCAL		15 000				15 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		65 000				65 000			
ENSINO MEDIO		65 000				65 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		65 000				65 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		65 000							
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 200 PREDIO AMPLIADO (M2) * 50									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 200	FISCAL	50 000				50 000			
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO AMPLIADO (M2) * 50	FISCAL	15 000				15 000			
TOTAL FISCAL		65 000				65 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		383 341				383 341			
ENSINO MEDIO		383 341				383 341			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		383 341				383 341			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		383 341				383 341			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 2 000									
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 2 000	FISCAL	383 341				383 341			
TOTAL FISCAL		383 341				383 341			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 588				7 588			
ENSINO MEDIO		7 588				7 588			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		7 584				7 584			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		7 584				7 584			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 400									
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 200	FISCAL	6 218				6 218			
08 043 0025 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 200	FISCAL	1 366				1 366			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO									
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 300									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 300	FISCAL								
TOTAL FISCAL		7 588				7 588			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

ANEXO I V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 798				1 798			
ENSINO MEDIO		1 798				1 798			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 798				1 798			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1 798				1 798			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 798				1 798			
TOTAL FISCAL		1 798				1 798			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE 100 % AS FONTE E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		90 000				90 000			
ENSINO MEDIO		90 000				90 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		90 000				90 000			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		90 000				90 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	90 000				90 000			
TOTAL FISCAL		90 000				90 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODA A FONTE E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 800			6 800				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		6 800			6 800				
BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
PROPICIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 40									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 40	FISCAL	6 800			6 800				
TOTAL FISCAL		6 800			6 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		890 014				890 014			
ENSINO MEDIO		890 014				890 014			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		890 014				890 014			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		890 014				890 014			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	890 014				890 014			
TOTAL FISCAL		890 014				890 014			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		80 000				80 000			
ENSINO MEDIO		80 000				80 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		80 000				80 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		80 000				80 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	80 000				80 000			
TOTAL FISCAL		80 000				80 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 511 318				1 511 318			
ENSINO MEDIO		1 511 318				1 511 318			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 511 318				1 511 318			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1 511 318				1 511 318			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 511 318				1 511 318			
TOTAL FISCAL		1 511 318				1 511 318			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		143 000				143 000			
ENSINO MEDIO		143 000				143 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		143 000				143 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		143 000				143 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	115 000				115 000			
08 043 0197 1087 0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	28 000				28 000			
TOTAL FISCAL		143 000				143 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		169 312				169 312			
ENSINO MEDIO		169 312				169 312			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		169 312				169 312			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		169 312				169 312			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	169 312				169 312			
TOTAL FISCAL		169 312				169 312			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22 006				20 000	2 006		
ENSINO MEDIO		22 006				20 000	2 006		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		22 006				20 000	2 006		
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		20 000				20 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNID) * 1									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNID) * 1	FISCAL	20 000				20 000			
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 006					2 006		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2 006					2 006		
TOTAL FISCAL		22 006				20 000	2 006		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 800			6 800				
ASSISTENCIA A ESTUDANTES		6 800			6 800				
BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		6 800			6 800				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO DEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 50 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 100									
08 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 50 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 100	FISCAL	6 800			6 800				
TOTAL FISCAL		6 800			6 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 [illegible]			162				
ENSINO MEDIO		162			162				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO [illegible]		162			162				
08 043 0197 [illegible] RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES [illegible] INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		162			162				
GARANTIR A OFERTA CONTINUADA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 [illegible] RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL DE APOIO [illegible]	FISCAL	162			162				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 257	1 187		70				
PREVIDENCIA		315	245		70				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		315	245		70				
10 072 0495 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		315	245		70				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
10 082 0495 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE	SEGURIDADE	315	245		70				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		942	942						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		942	942						
10 084 0492 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		942	942						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
10 084 0492 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	FISCAL	942	942						
TOTAL		1 419	1 187		232				
	FISCAL	1 104	942		162				
	SEGURIDADE	315	245		70				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 473	1 473						
ENSINO SUPERIOR		1 473	1 473						
PESQUISA FUNDAMENTAL		1 473	1 473						
20 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 473	1 473						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) 2									
20 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PE Q) 2	FISCAL	1 473	1 473						
TOTAL FISCAL		1 473	1 473						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 709 991				1 709 991			
ENSINO SUPERIOR		1 709 991				1 709 991			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 910				2 910			
08 044 0054 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		2 910				2 910			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 3									
08 044 0054 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 3	FISCAL	2 910				2 910			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		200 929				200 929			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		200 929				200 929			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 400									
08 044 0205 1085 0004 INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 400	FISCAL	200 929				200 929			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		978				978			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		978				978			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE (DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 15 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 400									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 15 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 400	FISCAL	978				978			
CAMPUS UNIVERSITARIO		1 905 562				1 905 562			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1 305 562				1 305 562			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 10 000									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 10 000	FISCAL	1 305 562				1 305 562			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		200 000				200 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - PREDIO RECUPERADO (M2) * 1									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	200 000				200 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PREDIO RECUPERADO (M2) * 1									
TOTAL FISCAL		1 709 991				1 709 991			

AS QUANTIDADES DAS METAS PREVISTAS SÃO POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000 00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		73 016				73 016			
ENSINO SUPERIOR		73 016				73 016			
PESQUISA FUNDAMENTAL		262				262			
08 044 0054 2305 FUNDAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		262				262			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISADOR EM CIENCIA BASICA E DA TERRA (PESSOA) * 2									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISADOR EM CIENCIA BASICA E DA TERRA (PESSOA) * 2	FISCAL	262				262			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		72 754				72 754			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		24 354				24 354			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	24 354				24 354			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		48 400				48 400			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 900									
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600	FISCAL	48 400				48 400			
TOTAL FISCAL		73 016				73 016			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		270 395			760	269 635			
ENSINO SUPERIOR		235 581			760	234 821			
PESQUISA FUNDAMENTAL		1 544			760	784			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 544			760	784			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	1 531			747	784			
08 044 0054 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	FISCAL	13			13				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		28 374				28 374			
08 044 0205 1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		24 734				24 734			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1005 0001 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	24 734				24 734			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 640				1 640			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20 390 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 2 500									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1				1			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20 390 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 2 500	FISCAL	1 639				1 639			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		260				260			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		260				260			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 810 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 480 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 3 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 15									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 810 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 480 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 3 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 15	FISCAL	260				260			
CAMPUS UNIVERSITARIO		207 403				207 403			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		188.282				188 282			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 1 888									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) 1 564	FISCAL	188 223				188 223			
08 044 0208 1067 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA	FISCAL	58				58			
08 044 0208 1067 0005 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	1				1			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO ESCOLA REFORMADA (M2) 1 645		19 121				19 121			
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA REFORMADA (M2) 1 645	FISCAL	19 121				19 121			
SAUDE		34 734				34 734			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		34 734				34 734			
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS DISPONIBILIZANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) 261 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 82 586 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 8 262		34 734				34 734			
08 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) 261 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 82 586 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 8 262	SEGURIDADE	34 734				34 734			
TOTAL		270 318			780	269 595			
	FISCAL	235 584			780	234 821			
	SEGURIDADE	34 734				34 734			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		166 [illegible]			190 492	14 204			
ENSINO SUPERIOR		22 397			8 243	14 154			
PESQUISA FUNDAMENTAL		12 679			8 243	4 436			
08 044 0056 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA PERMANENTE DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE		12 679			8 243	4 436			
08 044 0056 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	12 679			8 243	4 436			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		6 218				6 218			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 610 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 480 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 3 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 18		6 218				6 218			
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 610 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 480 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 3 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 18	FISCAL	6 218				6 218			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		3 500				3 500			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPUS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 80 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 3 076		3 500				3 500			
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) 80 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) 3 076	FISCAL	3 500				3 500			
SAUDE		142 259			142 209	50			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		142 259			142 209	50			
08 075 0428 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		142 209			142 209				
08 075 0428 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	SEGURIDADE	142 209			142 209				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEITO OFERECIDO (LEITO) = 261 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 82.566 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8.267									
08 075 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) = 261 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 82 566 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 267	SEGURIDADE	80				80			
TOTAL	FISCAL	184 [illegible]			170 452	14 204			
	SEGURIDADE	22 [illegible]			8 243	14 184			
		162 [illegible]			162 209	80			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 [illegible]			1 [illegible]	6 [illegible]			
ENSINO SUPERIOR		6 [illegible]				4 528			
PESQUISA FUNDAMENTAL		93				93			
08 044 0054 [illegible] COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		93				93			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONDICIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NO BRASIL DA PESQUISA DE QUALIDADE EM VISTA DA CAPACITAÇÃO PESQ DESENVOLV EM CIENCIA BASICA E DA TERRA (PESQ) = 70%									
08 044 0054 2234 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BASICAS E DA TERRA PESQ DESENVOLV EM CIENCIA BASICA E DA TERRA (PESQ) 70%	FISCAL	93				93			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 944				3 944			
08 044 0205 2084 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 944				3 944			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 19 581 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 700									
08 044 0205 2084 0013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 19 581 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 700	FISCAL	3 944				3 944			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		301				301			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		301				301			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 287 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 250 PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 646									
08 044 0206 2085 0013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 287 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 250 PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 646	FISCAL	301				301			
CAMPUS UNIVERSITARIO		590				590			
08 044 0208 1010 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		590				590			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 60									
08 044 0208 1010 0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 60	FISCAL	590				590			
SAUDE		3 [illegible]			3 [illegible]	37			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3 [illegible]			3 [illegible]	37			
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		3 [illegible]			3 [illegible]	37			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CAPACITABILIDADE E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 650 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CADA UNIDADE:									
ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 1 500									
LEITO OFERECIDO (LEITO) 235									
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 161 711									
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 4 011									
08 075 0428 2317 0019	SEGURIDADE	3 807			3 765	37			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO									
ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 1 500									
LEITO OFERECIDO (LEITO) 235									
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 161 711									
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 4 011									
TOTAL		8 330			3 765	4 565			
	FISCAL	4 526				4 528			
	SEGURIDADE	3 807			3 765	37			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		99 207			37 400	21 803			
SAUDE		99 207			37 400	21 803			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		99 207			37 400	21 803			
08 075 0428 2317		99 207			37 400	21 803			
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 1 500									
LEITO OFERECIDO (LEITO) 235									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 161 711									
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 4 011									
08 075 0428 2317 0019	SEGURIDADE	99 207			37 400	21 803			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO									
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 1 500									
LEITO OFERECIDO (LEITO) 235									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 161 711									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 4 011									
TOTAL SEGURIDADE		99 207			37 400	21 803			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 600 -

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 600			3 600				
SAUDE		3 600			3 600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3 600			3 600				
08 075 0428 2317		3 600			3 600				
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 1 500									
LEITO OFERECIDO (LEITO) 235									
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 161 711									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 4 011									
08 075 0428 2317 0019	SEGURIDADE	3 600			3 600				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO									
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 1 500									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) 235									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 161 711									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 4 011									
TOTAL SEGURIDADE		3 600			3 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		183 250			183 200	50			
ENSINO SUPERIOR		50				50			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		50				50			
08 044 0209 2065		50				50			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 15 561									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 700									
08 044 0209 2065 0001	FISCAL	50				50			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 15 561									
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 700									
SAUDE		183 200			183 200				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		183 200			183 200				
08 075 0428 2317		183 200			183 200				
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1 500									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 235									
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 161 711									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4 011									
08 075 0428 2317 0019	SEGURIDADE	183 200			183 200				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO									
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1 500									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 235									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 161 711									
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4 011									
TOTAL		183 250			183 200	50			
FISCAL		50				50			
SEGURIDADE		183 200			183 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		663 321				663 321			
ENSINO SUPERIOR		663 321				663 321			
CAMPUS UNIVERSITARIO		663 321				663 321			
08 044 0208 1087		663 321				663 321			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0208 1087 0003	FISCAL	663 321				663 321			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO									
TOTAL FISCAL		663 321				663 321			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		29 192				29 192			
ENSINO SUPERIOR		29 192				29 192			
CAMPUS UNIVERSITARIO		29 192				29 192			
08 044 0208 1087		29 192				29 192			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
PREDIO CONSTRUIDO (M2) 350									
08 044 0208 1087 0003	FISCAL	29 192				29 192			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO									
PREDIO CONSTRUIDO (M2) 350									
TOTAL FISCAL		29 192				29 192			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1.000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		246 529				246 529			
ENSINO SUPERIOR		246 529				246 529			
PESQUISA APLICADA		4 500				4 500			
08 044 0355 2305 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		4 500				4 500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA ATIVIDADE DE PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISADOR) 161									
08 044 0355 2305 0002 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIA BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 161	FISCAL	4 500				4 500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 265				3 265			
08 044 0205 1089 — INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		3 265				3 265			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO REPOSTO (EQUIPAMENTO) 1 200									
08 044 0205 1089 0003 — ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO REPOSTO (EQUIPAMENTO) 1 200	FISCAL	3 265				3 265			
CAMPUS UNIVERSITARIO		238 764				238 764			
08 044 0208 1082 — CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		156 082				156 082			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) 1 698									
08 044 0208 1082 0002 — CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO PREDIO CONSTRUIDO (M2) 1 698	FISCAL	156 082				156 082			
08 044 0208 1090 — RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		82 682				82 682			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (M2) 442									
08 044 0208 1090 0001 — RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (M2) 442	FISCAL	82 682				82 682			
TOTAL FISCAL		246 529				246 529			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 793	35			10 758			
ENSINO SUPERIOR		10 793	35			10 758			
PESQUISA APLICADA		799	35			764			
08 044 0355 2305 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		799	35			764			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQU) 2									
08 044 0355 2305 0002 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) 2	FISCAL	799	35			764			
CAMPUS UNIVERSITARIO		10 003				10 003			
08 044 0208 1082 — CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		10 003				10 003			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0208 1082 0001 — CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	10 003				10 003			
TOTAL FISCAL		10 793	35			10 758			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		530			530				
ENSINO MEDIO		530			530				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		530			530				
00 040 0107 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		530			530				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
00 040 0107 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	530			530				
SAUDE E SANEAMENTO		9 945			9 945				
SAUDE		9 945			9 945				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		9 945			9 945				
12 078 0427 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		9 945			9 945				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
12 078 0427 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	SEGURIDADE	9 945			9 945				
TOTAL		10 475			10 475				
FISCAL		530			530				
SEGURIDADE		9 945			9 945				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		82	82						
ENSINO SUPERIOR		82	82						
PESQUISA APLICADA		82	82						
00 040 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		82	82						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 2									
00 040 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	82	82						
PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 2									
TOTAL FISCAL		82	82						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		46 059			10	46 049			
ENSINO SUPERIOR		46 059			10	46 049			
GRADUAÇÃO UNIVERSITARIA		46 049				46 049			
00 040 0200 1010 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		46 049				46 049			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5 PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 4									
00 040 0200 1010 1101 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5 PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 4	FISCAL	46 049				46 049			
BOLSAS DE ESTUDO		10			10				
00 040 0205 2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		10			10				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
00 040 0205 2196 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	10			10				
TOTAL FISCAL		46 059			10	46 049			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		84 506			17 400	67 106			
ENSINO FUNDAMENTAL		27 800			17 400	10 400			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		27 800			17 400	10 400			
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		27 800			17 400	10 400			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MEIO QUE SE OFEREÇAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	27 800			17 400	10 400			
ENSINO SUPERIOR		56 706				56 706			
PESQUISA FUNDAMENTAL		56 706				56 706			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		56 706				56 706			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 613									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 427	FISCAL	41 183				41 183			
08 044 0054 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 85	FISCAL	15 522				15 522			
08 044 0054 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 106	FISCAL								
TOTAL FISCAL		84 506			17 400	67 106			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 268			1 641	627			
ENSINO SUPERIOR		2 268			1 641	627			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		2 268			1 641	627			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 268			1 641	627			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	2 268			1 641	627			
TOTAL FISCAL		2 268			1 641	627			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 041			24 796	22 434	811		
ENSINO FUNDAMENTAL		7				7			
ENSINO REGULAR		7				7			
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7				7			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) • 90 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 781									
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) • 90 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 781	FISCAL	7				7			
ENSINO SUPERIOR		48 030			24 796	22 423	811		
PESQUISA APLICADA		156				156			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		156				156			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 1 047									
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 1 047	FISCAL	156				156			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		26 917			8 241	20 000	676		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		26 917			8 241	20 000	676		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 863 110 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 47 652									
08 044 0203 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	20 676				20 000	676		
08 044 0203 2089 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 863 110 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 47 652	FISCAL	6 241			6 241				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		19 574			18 555	1 019			
08 044 0206 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 019				1 019			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 709									
08 044 0206 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 709	FISCAL	1 019				1 019			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		18 555			18 555				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.									
08 044 0206 2275 0004 DOUTORADO	FISCAL	18 555			18 555				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		268				268			

60

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0203 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		268				268			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 347 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 611									
08 044 0203 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 347 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 611	FISCAL	268				268			
DIFUSÃO CULTURAL		1 113				980	133		
08 044 0247 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		1 113				980	133		
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 5 200									
08 044 0247 2304 0002 MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 5 200	FISCAL	1 113				980	133		
TOTAL FISCAL		48 039			24 796	22 430	811		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		260 875			1 048	254 627	5 200		
ENSINO SUPERIOR		259 644				254 444	5 200		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		40 457				35 257	5 200		
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		23 908				23 908			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 400 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 20									
08 044 0205 1065 0101 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20	FISCAL	21 187				21 187			
08 044 0205 1065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 400	FISCAL	2 719				2 719			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		11 351				11 351			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) : 2									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) : 2	FISCAL	11 351				11 351			
08.044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		5 200					5 200		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 14 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 700									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 14 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 700	FISCAL	5 200					5 200		
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		749				749			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		749				749			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 50 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 20 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 350									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 50 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 20 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 380	FISCAL	749				749			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		147				147			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		147				147			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 995 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 70									

280 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(NS 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) : 19 000									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 995 CURSO OFERECIDO (CURSO) : 70 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) : 19 000	FISCAL	147				147			
CAMPUS UNIVERSITARIO		218 291				218 291			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		218 291				218 291			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ... DAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS VIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) : 3 280									
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) : 3 280	FISCAL	218 291				218 291			
SAUDE		1 231			1 048	183			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 231			1 048	183			
08 075 0628 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1 231			1 048	183			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE SECROLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) : 3									
08 075 0628 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) : 3	SEGURIDADE	1 231			1 048	183			
TOTAL		260 875			1 048	254 627	5 200		
FISCAL		259 644				254 444	5 200		
SEGURIDADE		1 231			1 048	183			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		508 656			40 999	468 657			
ENSINO SUPERIOR		64 897				64 897			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		60 000				60 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		60 000				60 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	FISCAL	60 000				60 000			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		4 897				4 897			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 897				4 897			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 80 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 30 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 30 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350	FISCAL	4 897				4 897			
SAUDE		443 759			40 599	403 160			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		443 759			40 599	403 160			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		443 759			40 599	403 160			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE.									
08 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	FISCAL	667			667				
08 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	443 092			39 932	403 160			
TOTAL		508 656			40 999	468 057			
FISCAL		65 564			667	64 897			
SEGURIDADE		443 092			39 932	403 160			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		990 606			738 412	252 194			
ENSINO SUPERIOR		2 372				2 372			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		2 372				2 372			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 372				2 372			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 80 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 30 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 30 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350	FISCAL	2 372				2 372			
SAUDE		988 234			738 412	249 822			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		988 234			738 412	249 822			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		988 234			738 412	249 822			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
08 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	988 234			738 412	249 822			
TOTAL		990 606			738 412	252 194			
FISCAL		2 372				2 372			
SEGURIDADE		988 234			738 412	249 822			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		29 430	990			28 440			
ENSINO MEDIO		1 308				1 308			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 308				1 308			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 308				1 308			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 308				1 308			
ENSINO SUPERIOR		28 122	990			25 132			
PESQUISA APLICADA		28 122	990			25 132			
08 044 0055 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		28 122	990			25 132			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 364									
08 044 0055 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 166	FISCAL	28 122	990			25 132			
TOTAL FISCAL		29 430	990			28 440			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9 449	5 389		64	4 060			
ENSINO SUPERIOR		9 449	5 389		64	4 060			
PESQUISA APLICADA		5 847	5 185			502			
08 044 0055 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		5 847	5 345			502			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 478									
08 044 0055 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 188	FISCAL	5 609	5 185			244			
08 044 0055 2309 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 113	FISCAL	258				258			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 558				3 558			
08 044 0206 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		3 558				3 558			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10									
08 044 0206 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10	FISCAL	3 558				3 558			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		64			64				
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		64			64				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 1									
08 044 0206 2278 0005 POS-DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 1	FISCAL	64			64				
TOTAL FISCAL		9 449	5 389		64	4 060			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 198				17 198			
ENSINO SUPERIOR		17 198				17 198			
PESQUISA APLICADA		8 959				8 959			
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		8 959				8 959			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 479									
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 366	FISCAL	4 125				4 125			
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 113	FISCAL	4 834				4 834			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		8 239				8 239			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		8 239				8 239			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 200 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 8 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 60									
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 200 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 9 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 60	FISCAL	8 239				8 239			
TOTAL FISCAL		17 198				17 198			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		473 581	151 087			322 494			
ENSINO MEDIO		50 707	50 707						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		50 707	50 707						
08 043 0198 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 707	50 707						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 583 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 108									
08 043 0198 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 583 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 105	FISCAL	50 707	50 707						
ENSINO SUPERIOR		422 859	100 380			322 494			
PESQUISA APLICADA		68 070	68 070						
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		68 070	68 070						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) • 108 - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) • 156 PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 29 PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 116									
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) • 108	FISCAL	13 437	13 437						
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 116	FISCAL	24 303	24 303						
08 044 0055 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 29	FISCAL	10 009	10 009						
08 044 0055 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) • 156	FISCAL	17 321	17 321						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		111 104				111 104			
08 044 0209 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		111 104				111 104			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 263 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) • 2 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 17 715 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 3 000									
08 044 0209 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 17 715 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 3 000	FISCAL	110 800				110 800			
08 044 0209 2088 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 263 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) • 2 000	FISCAL	304				304			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		38 304	38 304						
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		38 304	38 304						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 270									
08 044.0806 0800 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDATE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 270	FISCAL	38 [illegible]	36 204						
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		14 [illegible]	86			14 282			
08 044 0807 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		14 [illegible]	86			14 282			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 8 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270									
08 044 0807 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 8 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270	FISCAL	14 [illegible]	86			14 282			
CAMPUS UNIVERSITARIO		197 000				197 000			
08 044.0806 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		197 000				197 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 41 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 44									
08.044.0806 1000 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 41 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 44	FISCAL	197 000				197 000			
DIFUSÃO CULTURAL		108				108			
08 044 0807 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		108				108			
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 8									
08 044 0807 2304 0003 EDITORAÇÃO - LIVRO EDITADO/CO EDITADO (EXEMPLAR) = 8	FISCAL	108				108			
TOTAL FISCAL		473 881	181 067			322 494			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		41 907				41 907			
ENSINO SUPERIOR		41 907				41 907			
CAMPUS UNIVERSITARIO		41 907				41 907			
08.044 0806 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		41 907				41 907			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 106 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 632 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 116									
08.044 0806 1000 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 106 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 632 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 1 116	FISCAL	41 907				41 907			
TOTAL FISCAL		41 907				41 907			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		94 316				94 316			
ENSINO SUPERIOR		94 316				94 316			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		94 316				94 316			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		94 316				94 316			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	94 316				94 316			
TOTAL FISCAL		94 316				94 316			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		187				187			
ENSINO SUPERIOR		187				187			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		187				187			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		187				187			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	187				187			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1	FISCAL								
TOTAL FISCAL		187				187			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		85 328				84 930	398		
ENSINO MEDIO		7 370				7 370			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		7 370				7 370			
08 043 0185 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 370				3 370			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 270 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 60									
08 043 0185 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 270 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 60	FISCAL	7 370				7 370			
ENSINO SUPERIOR		81 960				81 960			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		44 967				44 967			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		133				133			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	126				126			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	7				7			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 834				44 834			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (BIBLIPLAN) * 150 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 17 490 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 900									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 17 490 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.000	FISCAL	44 601				44 601			
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (BIBLIPLAN) * 150 000	FISCAL	233				233			
CAMPUS UNIVERSITARIO		16 893				16 893			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		16 893				16 893			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	16 893				16 893			
SAUDE		398					398		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		398					398		
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		398					398		
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA,									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 300 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 18 000									
08 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) * 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 300 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 18 000	SEGURIDADE	398					398		
TOTAL		85 328				84 930	398		
	FISCAL	84 930				84 930			
	SEGURIDADE	398					398		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		18 793				18 793			
ENSINO SUPERIOR		18 793				18 793			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		18 793				18 793			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		18 793				18 793			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 165									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 165	FISCAL	18 793				18 793			
TOTAL FISCAL		18 793				18 793			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS A FONTE E TRANSFERIN

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		79 020				79 020			
ENSINO SUPERIOR		79 020				79 020			
CAMPUS UNIVERSITARIO		79 020				79 020			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		79 020				79 020			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 1 000									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 1 000	FISCAL	79 020				79 020			
TOTAL FISCAL		79 020				79 020			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000				40 000			
ENSINO MEDIO		40 000				40 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		40 000				40 000			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		40 000				40 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) - 800									
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) - 800	FISCAL	40 000				40 000			
TOTAL FISCAL		40 000				40 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		72 828				72 828			
ENSINO SUPERIOR		72 828				72 828			
CAMPUS UNIVERSITARIO		72 828				72 828			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 100		72 828				72 828			
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 100	FISCAL	72 828				72 828			
TOTAL FISCAL		72 828				72 828			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		109 317				109 317			
ENSINO SUPERIOR		106 617				106 617			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		17 251				17 251			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS		3 587				3 587			
08 044.0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	3 587				3 587			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		13 664				13 664			
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	13 664				13 664			
CAMPUS UNIVERSITARIO		89 366				89 366			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		89 366				89 366			
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	89 366				89 366			
SAUDE		2 700				2 700			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2 700				2 700			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 902 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 1 200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 660 000		2 700				2 700			
08 078 0428 2317 0015 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 902 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 1 200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 660 000	SEGURIDADE	2 700				2 700			
TOTAL		109 317				109 317			
FISCAL		106 617				106 617			
SEGURIDADE		2 700				2 700			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		306				306			
ENSINO SUPERIOR		306				306			
PESQUISA APLICADA		236				236			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		236				236			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 280									
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 280	FISCAL	236				236			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		70				70			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		70				70			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 438 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 123 400									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 438 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 123 400	FISCAL	70				70			
TOTAL FISCAL		306				306			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 490			1 340	9 150			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 340			1 340				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		1 340			1 340				
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 340			1 340				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	1 340			1 340				
ENSINO SUPERIOR		9 150				9 150			
PESQUISA APLICADA		9 150				9 150			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		9 150				9 150			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 280									
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 280	FISCAL	9 150				9 150			
TOTAL FISCAL		10 490			1 340	9 150			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000.

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		91 457			9 520	81 937			
ENSINO FUNDAMENTAL		89 920			9 920	80 000			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		9 920			9 920				
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		9 920			9 920				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	9 920			9 920				
ENSINO REGULAR		80 000				80 000			
08 042 0188 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		80 000				80 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 042 0188 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	80 000				80 000			
ENSINO SUPERIOR		1 937				1 937			
PESQUISA APLICADA		1 937				1 937			
08 044 0086 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 937				1 937			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - *PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA)* * 280									
08 044 0086 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 280	FISCAL	1 937				1 937			
TOTAL FISCAL		91 457			9 520	81 937			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000.00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 035				15 031			
ENSINO MEDIO		2				2			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		2				2			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2				2			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 210									
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 210	FISCAL	2				2			
ENSINO SUPERIOR		15 033				15 029			
PESQUISA FUNDAMENTAL		63				63			
044 0084 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		63				63			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 60									
08 044 0084 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 60	FISCAL	63				63			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		14 965				14 965			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		14 965				14 965			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	14 965				14 965			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO									
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 200 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 30									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 200 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 30	FISCAL	1							
EXTENSÃO UNIVERSITARIA									
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 600 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 40									
08 044 0807 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 600	FISCAL								

CR$ 1 000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 40									
TOTAL	FISCAL	19 039	6			19 031			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		800			800				
ENSINO FUNDAMENTAL		800			800				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		800			800				
08 042 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		800			800				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	800			800				
TOTAL	FISCAL	800			800				

CR$ 1 000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 974			8 900	6 074			
ENSINO FUNDAMENTAL		8 000			8 000	2 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8 000			5 500	2 500			
08 042 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8 000			5 500	2 500			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120									
08 042 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	FISCAL	8 000			5 500	2 500			
ENSINO MEDIO		6 974				6 974			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		6 974				6 974			
08 043 0187 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		6 974				6 974			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120									
08 043 0187 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	FISCAL	6 974				6 974			
TOTAL	FISCAL	14 974			8 900	9 074			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		86 018				86 018			
ENSINO SUPERIOR		86 018				86 018			
CAMPUS UNIVERSITARIO		86 018				86 018			
08 044 0209 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		86 018				86 018			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - VIA DE CIRCULAÇÃO CONSTRUIDA (KM2) = 6									
08 044 0209 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - VIA DE CIRCULAÇÃO CONSTRUIDA (KM2) = 6	FISCAL	86 018				86 018			
TOTAL FISCAL		86 018				86 018			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		305	150			155			
ENSINO SUPERIOR		305	150			155			
PESQUISA FUNDAMENTAL		150	150						
08 044 0084 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		150	150						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 45									
08 044 0084 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 45	FISCAL	150	150						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		155				155			
08 044 0209 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		155				155			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0209 1065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	155				155			
TOTAL FISCAL		305	150			155			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		82 935				82 935			
ENSINO SUPERIOR		82 935				82 935			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		82 935				82 935			
08 044 0209 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		82 935				82 935			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1									
08 044 0209 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1	FISCAL	82 935				82 935			
TOTAL FISCAL		82 935				82 935			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

. PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		310 516				310 516			
ENSINO SUPERIOR		310 516				310 516			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		310 516				310 516			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		310 516				310 516			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 1 000									
08 044 0205 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 1 500	FISCAL	310 516				310 516			
TOTAL FISCAL		310 516				310 516			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 700				10 700			
ENSINO SUPERIOR		10 700				10 700			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		10 700				10 700			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		10 700				10 700			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 7									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 7	FISCAL	10 700				10 700			
TOTAL FISCAL		10 700				10 700			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		27 148				27 148			
ENSINO MEDIO		10 748				10 748			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		10 748				10 748			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		5 000				5 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 50	FISCAL	5 000				5 000			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		5 000				5 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10	FISCAL	5 000				5 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		748				748			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 850									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 650	FISCAL	746				746			
ENSINO SUPERIOR		16 399				16 399			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		16 399				16 399			
08 044 0201 1090 RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 3 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10		4 340				4 340			
08 044 0205 1093 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 3 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10	FISCAL	4 340				4 340			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 23 800 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 050 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 180		12 000				12 000			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 050 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 180	FISCAL	11 887				11 887			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	340				340			
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 23 500	FISCAL	62				62			
TOTAL FISCAL		27 145				27 145			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		899 901			12 912	886 989			
ENSINO MEDIO		899 901			12 912	886 989			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		885 017				885 017			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISIMATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 750		885 017				885 017			
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 750	FISCAL	885 017				885 017			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 972				1 972			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 27		1 972				1 972			
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 27	FISCAL	1 972				1 972			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		12 912			12 912				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 110		12 912			12 912				
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 110	FISCAL	12 912			12 912				
TOTAL FISCAL		899 901			12 912	886 989			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000				100 000			
ENSINO MEDIO		100 000				100 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		100 000				100 000			
08 043 0026 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		100 000				100 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) • 4 800									
08 043 0026 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) • 4 800	FISCAL	100 000				100 000			
TOTAL FISCAL		100 000				100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 000				2 000			
ENSINO SUPERIOR		2 000				2 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		2 000				2 000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		2 000				2 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 5 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLOGICO APOIADA (UNID) • 23 - EVENTO SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) • 40									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 5 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLOGICO APOIADA (UNID) • 23 - EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) • 40	FISCAL	2 000				2 000			
TOTAL FISCAL		2 000				2 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 099			1 110	1 989			
ENSINO MEDIO		1 280			820	460			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 280			820	460			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		870			870				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 19 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) • 1 611 - PREDIO RECUPERADO (UNID) • 1 - BALA DE AULA RECUPERADA (M2) • 11 968 GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) • 2									
	FISCAL	820			820				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) - 4 185									
		290			290				
BOLSAS DE ESTUDO		290			290				
08 044 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 38									
08 044 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 38	FISCAL	290			290				
TOTAL FISCAL		3 099			1 110	1 989			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

(CR$ 1 000 00)

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECEBIDOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 19 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) - 1 611 - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 11 868 - GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) - 2									
		460				460			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 656 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 510 - ALUNO MANTIDO NIVEL MEDIO (ALUNO) - 4 260									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 656 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 510 - ALUNO MANTIDO NIVEL MEDIO (ALUNO) - 4 260	FISCAL	460				460			
ENSINO SUPERIOR		1 819			290	1 529			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		1 000				1 000			
08 044 0086 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 000				1 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 6									
08 044 0086 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 5	FISCAL	1 000				1 000			
		529				529			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		529				529			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) - 4 185									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2	FISCAL	79				79			
08 044.0205 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	450				450			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		432 599				432 599			
ENSINO MEDIO		428 059				428 059			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		335 843				335 843			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS		335 843				335 843			
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	335 843				335 843			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		92 416				92 416			
08 043 0187 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS		92 416				92 416			
08 043 0187 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	92 416				92 416			
ENSINO SUPERIOR		4 540				4 540			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4 492				4 492			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 25		2 930				2 930			
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 25	FISCAL	2 930				2 930			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 28 500 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 3 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) * 800		1 562				1 562			
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	92				92			
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 28 500 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 3 000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) * 800	FISCAL	1 870				1 870			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		48				48			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 85 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 2 900		48				48			100
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	48				48			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 85 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 2 900									
TOTAL FISCAL		432 599				432 599			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		274 950	3 000		71 250	200 700			
ENSINO MEDIO		274 950	3 000		71 250	200 700			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		189 000				189 000			
08 043 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		189 000				189 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0025 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	189 000				189 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		85 950	3 000	-	71 250	11 700			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		85 950	3 000		71 250	11 700			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	85 950	3 000		71 250	11 700			
TOTAL FISCAL		274 950	3 000		71 250	200 700			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		39 500				39 500			
ENSINO SUPERIOR		39 500				39 500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		39 500				39 500			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		23 700				23 700			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 060 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 85 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 45 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50	FISCAL	20 500				20 500			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 060	FISCAL	3 200				3 200			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		15 800				15 800			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 10									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 10	FISCAL	15 800				15 800			
TOTAL FISCAL		39 500				39 500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 428				6 428			
ENSINO SUPERIOR		6 428				6 428			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		6 428				6 428			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		5 879				5 879			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3	FISCAL	5 879				5 879			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		549				549			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 410 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 890 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 220									
08 044 0205 2085 0013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE INDIVIDUAL ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 890 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 220	FISCAL	546				546			
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 410	FISCAL	3				3			
TOTAL FISCAL		6 428				6 428			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR$ 1.000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		26 123				26 123			
ENSINO SUPERIOR		26 123				26 123			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		26 123				26 123			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		6 207				6 207			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 80 - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) = 150 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	FISCAL	1 723				1 723			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 50 - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) = 150	FISCAL	3 484				3 484			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		20 916				20 916			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 5									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 5	FISCAL	20 916				20 916			
TOTAL FISCAL		26 123				26 123			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		79 270				79 270			
ENSINO SUPERIOR		79 270				79 270			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		79 270				79 270			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		79 270				79 270			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 12									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 12	FISCAL	79 270				79 270			
TOTAL FISCAL		79 270				79 270			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		412 197			399 916	12 281			
ENSINO SUPERIOR		412 197			399 916	12 281			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		412 197			399 916	12 281			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 230			31 949	12 281			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	44 230			31 949	12 281			
08 044 0206 2225 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		367 967			367 967				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2225 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	367 967			367 967				
TOTAL FISCAL		412 197			399 916	12 281			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 963				4 963			
ENSINO SUPERIOR		4 963				4 963			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		4 963				4 963			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 963				4 963			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 848 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 100									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 848 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 100	FISCAL	4 963				4 963			
TOTAL FISCAL		4 963				4 963			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		63 320				63 320			
ENSINO SUPERIOR		63 320				63 320			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		63 320				63 320			
08 044 0205 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		41 800				41 800			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 350									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) 45									
08 044 0205 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	36 800				36 800			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) • 45									
08 044 0205 1089 0002 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	5 000				5 000			
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 350									
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		21 500				21 500			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
REFORMA DE PREDIO (M2) • 2 288									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	21 500				21 500			
REFORMA DE PREDIO (M2) • 2 288									
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20				20			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 600									
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 33 000									
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	20				20			
ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 600									
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 33 000									
TOTAL FISCAL		63 320				63 320			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		55 169				55 169			
ENSINO SUPERIOR		55 169				55 169			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		55 169				55 169			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		55 169				55 169			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕFS FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	55 169				55 169			
TOTAL FISCAL		55 169				55 169			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 079	35			1 044			
ENSINO SUPERIOR		1 079	35			1 044			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 044				1 044			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 044				1 044			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1085 0001 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	1 044				1 044			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		35	35						
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35	35						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 10 DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 10 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 45									
08 044 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 10 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 10 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 45	FISCAL	35	35						
TOTAL FISCAL		1 079	35			1 044			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		97 661			5 263	92 398			
ENSINO SUPERIOR		97 661			5 263	92 398			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		97 661			5 263	92 398			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		570				570			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	FISCAL	570				570			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		97 091			5 263	91 828			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - REFORMA DE PREDIO (M2) = 1 440 - REPARO E ADAPTAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 1 REFORMA DE PREDIO (M2) = 1 440 - REPARO E ADAPTAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1	FISCAL	97 091			5 263	91 828			
TOTAL FISCAL		97 661			5 263	92 398			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		62 392				62 347			
ENSINO SUPERIOR		62 392				62 347			
PESQUISA APLICADA		13				0			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		13				0			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 10									
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 10	FISCAL	13				0			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7 459				7 459			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 459				7 459			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	7 459				7 459			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		880				880			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		880				880			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 1 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) • 70 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 70 000									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 1 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) • 70 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 70 000	FISCAL	880				880			
CAMPUS UNIVERSITARIO		54 000				54 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		54 000				54 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNID) • 6									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS EM UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNID) • 6	FISCAL	54 000				54 000			
TOTAL FISCAL		62 392	0			62 347			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24 037				24 037			
ENSINO SUPERIOR		24 037				24 037			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		21 845				21 845			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		21 845				21 845			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	21 845				21 845			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		2 192				2 192			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 192				2 192			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 200									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 200	FISCAL	2 192				2 192			
TOTAL FISCAL		24 037				24 037	-		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		23 900			13 920	9 980			
ENSINO FUNDAMENTAL		18 220			13 920	4 300			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		18 220			13 920	4 300			
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18 220			13 920	4 300			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	18 220			13 920	4 300			
ENSINO SUPERIOR		5 680				5 680			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		5 680				5 680			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		5 680				5 680			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 33 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 1									
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 33 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 1	FISCAL	5 680				5 680			
TOTAL FISCAL		23 900			13 920	9 980			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		380			380				
ENSINO FUNDAMENTAL		380			380				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		380			380				
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		380			380				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	380			380				
TOTAL FISCAL		380			380				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 411			5 484	10 869	1 058		
ENSINO SUPERIOR		17 411			5 484	10 869	1 058		
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		17 411			5 484	10 869	1 058		
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17 411			5 484	10 869	1 058		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 690									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 690	FISCAL	17 411			5 484	10 869	1 058		
TOTAL FISCAL		17 411			5 484	10 869	1 058		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		398 015	5 414		64 851	328 730			
ENSINO SUPERIOR		398 015	5 434		64 851	328 730			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		17 188	430		16 613	125			
08 044 0045 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		17 188	430		16 613	125			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 150									
08 044 0045 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 150	FISCAL	17 188	430		16 613	125			
PESQUISA FUNDAMENTAL		24 101	877		19 330	3 894			
08 044 0064 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		24 101	877		19 330	3 894			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 10									
08 044 0064 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 10	FISCAL	24 101	877		19 330	3 894			
PESQUISA APLICADA		9 203	899		4 439	65			
08 044 0068 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		9 203	899		4 439	65			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 20									
08 044 0068 2305 0001 - PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 10	FISCAL	9 181	899		4 417	65			
08 044 0068 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 10	FISCAL	22			22				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		10 308	384		9 475	449			
08 044 0087 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		10 308	384		9 475	449			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 10									
08 044.0087 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 10	FISCAL	10 308	384		9 475	449			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		324 297	80			324 197			
08.044 0309 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		324.197				324 197			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 20.000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 210 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 80									
08 044 0309 1085 0002	FISCAL	323 973				323 973			

.118

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INSTRUMENTAL PARA PESQUISA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 10 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 20									
08 044 0205 1089 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 35 000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 200	FISCAL	674				674			
08 044 0205 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		50	50						
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) • 100 000									
08 044 0205 2304 0003 EDITORAÇÃO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) • 100 000	FISCAL	50	50						
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		14 998			14 998				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		14 998			14 998				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 000									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 000	FISCAL	14 998			14 998				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		2 998	2 998						
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		2 998	2 998						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 7 000 CURSO OFERECIDO (CURSO) • 932 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) • 122 201									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 7 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) • 932 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) • 122 201	FISCAL	2 998	2 998						
TOTAL FISCAL		399 019	5 434		64 851	328 730			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		196 328			74 671	121 804			
ENSINO FUNDAMENTAL		8 349			8 349				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		8 349			8 349				
08 042 0187 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		8 349			8 349				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 1									
08 042 0187 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 1	FISCAL	8 349			8 349				
ENSINO SUPERIOR		101 369			66 172	35 197			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS		31 629			18 193	13 436			
08 044 0045 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		31 629			18 193	13 436			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0048 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	FISCAL	31 629			18 193	13 436			
PESQUISA FUNDAMENTAL		7 892			2 892	5 000			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		7 892			2 892	5 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0054 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	7 892			2 892	5 000			
PESQUISA APLICADA		61 848			45 087	16 761			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		61 848			45 087	16 761			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	59 375			43 201	15 174			
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	2 473			1 886	587			
SAUDE		86 807				86 807			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		86 807				86 807			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		86 807				86 807			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE.									
08 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	86 807				86 807			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		26 140				26 140			
SAUDE		26 140				26 140			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26 140				26 140			
13 078 0428 2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE		26 140				26 140			
NORMATIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NIVEIS DE ATUAÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL									
13 078 0428 2312 0001 ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAUDE	SEGURIDADE	26 140				26 140			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 000			70 000				
SAUDE		70 000			70 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		70 000			70 000				
15 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		70 000			70 000				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
15 075 0428 2317 0028 MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERENCIA NACIONAL	SEGURIDADE	70 000			70 000				
TOTAL		282 468			144 521	147 944			
	FISCAL	109 718			74 521	35 197			
	SEGURIDADE	182 747			70 000	112 747			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 848			1 622	3 226			
ENSINO SUPERIOR		3 226				3 226			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		89				89			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		89				89			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 433 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 829									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 433 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 829	FISCAL	89				89			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		12				12			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12				12			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 400 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 40									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 400 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 40	FISCAL	12				12			
CAMPUS UNIVERSITARIO		3 145				3 145			
08 044 0208 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		828				828			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0208 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	828				828			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2 317				2 317			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	2 317				2 317			
SAUDE		1 622			1 622				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 622			1 622				
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1 622			1 622				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 800									
08 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	1 622			1 622				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- LEITO OFERECIDO (LEITO) = 800									
TOTAL		4 848			1 622	3 226			
FISCAL		3 226				3 226			
SEGURIDADE		1 622			1 622				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		76 290				76 290			
ENSINO SUPERIOR		76 290				76 290			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		9 000				9 000			
08 044 0201 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9 000				9 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAS) * 400 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAS) * 400 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40	FISCAL	9 000				9 000			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		64 000				64 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		64 000				64 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	64 000				64 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2 290				2 290			
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2 290				2 290			
PROMOVER UM FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1 175									
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) 1 175	FISCAL	2 290				2 290			
TOTAL FISCAL		76 290				76 290			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

(NCR$ 1 000 00)

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		182 979					182 979		
ENSINO SUPERIOR		182 979					182 979		
EDIFICAÇÕES PRONTAS		182 979					182 979		
08 044 0025 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		182 979					182 979		
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS - IMOVEL FINANCIADO (UNIDADE) * 1									
08 044 0025 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO IMOVEL FINANCIADO (UNIDADE) * 1	FISCAL	182 979					182 979		
TOTAL FISCAL		182 979					182 979		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

(CR$ 1 000 00)

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		669					669		
ENSINO SUPERIOR		669					669		
PESQUISA FUNDAMENTAL		669					669		
08 044 0084 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		669					669		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA, DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 36									
08 044 0084 2308 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 36	FISCAL	669					669		
TOTAL FISCAL		669					669		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 825			8 274	4 552			
ENSINO FUNDAMENTAL		12 325			8 274	4 052			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		12 325			8 274	4 052			
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		12 325			8 274	4 052			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	12 325			8 274	4 052			
ENSINO SUPERIOR		150				150			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		150				150			
08 044 0805 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		150				150			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 84 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 900									
08 044 0805 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 900	FISCAL	18				18			
08 044 0805 2005 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 84 000	FISCAL	142				142			
SAUDE		349				349			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		349				349			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		349				349			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 100 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 264 000									
08 078 0428 2317 0015 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 100 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 264 000	SEGURIDADE	349				349			
TOTAL		13 174			8 274	4 901			
	FISCAL	12 825			8 274	4 552			
	SEGURIDADE	349				349			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		98	98						
ENSINO SUPERIOR		98	98						
PESQUISA APLICADA		98	98						
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		98	98						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 170 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 170									
08 044 0058 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 170	FISCAL	60	60						
08 044 0058 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 170	FISCAL	38	38						
TOTAL FISCAL		98	98						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24 370			370	24 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		24 370			370	24 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		24 000				24 000			
08 042 0029 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		24 000				24 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 042 0029 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	24 000				24 000			
CURSOS DE SUPLENCIA		370			370				
08 042 0213 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		370			370				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
08 042 0213 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	370			370				
TOTAL FISCAL		24 370			370	24 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		236 683			28 130	207 553			
ENSINO FUNDAMENTAL		28 130			28 130				
CURSOS DE SUPLENCIA		28 130			28 130				
08 042 0213 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		28 130			28 130				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 1									
08 042 0213 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) - 1	FISCAL	28 130			28 130				
ENSINO MEDIO		11 553				11 553			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		11 553				11 553			
08 042 0029.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		11 553				11 553			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1									
08.042 0029 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1	FISCAL	11 553				11 553			
ENSINO SUPERIOR		196 000				196 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		196 000				196 000			
08 044 0306 1069 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		196 000				196 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0306 1069 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	196 000				196 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13 250	676		12 574				
ASSISTENCIA		13 250	676		12 574				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13 250	676		12 574				
10 001.0406 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		13 250	676		12 574				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E UMA ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
10.001.0406 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	SEGURIDADE	13 250	676		12 574				
TOTAL	FISCAL	248 933	676		40 704	207 553			
	FISCAL	236 683			28 130	207 553			
	SEGURIDADE	13 250	676		12 574				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		314	314						
ENSINO SUPERIOR		314	314						
PESQUISA APLICADA		314	314						
08 044 0055 2305 COORDINAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		314	314						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 170									
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 170	FISCAL	314	314						
TOTAL FISCAL		314	314						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 443			243	3 200			
ENSINO SUPERIOR		3 443			243	3 200			
PESQUISA FUNDAMENTAL		243			243				
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		243			243				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 1									
08 044 0054 2305 0006 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 1	FISCAL	243			243				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 200				3 200			
08 044 0205 1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		3 200				3 200			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1 000									
08 044 0205 1005 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1 000	FISCAL	3 200				3 200			
TOTAL FISCAL		3 443			243	3 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 000	819			2 149	1 029		
ENSINO SUPERIOR		4 000	819			2 149	1 029		
PESQUISA FUNDAMENTAL		1 000	227			1 453			
08 044 0804 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 000	227			1 453			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 67 PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 28 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 12									
08 044 0804 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 67	FISCAL					702			
08 044 0804 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 12	FISCAL	644	144			700			
08 044 0804 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 28	FISCAL	98	47			51			
PESQUISA APLICADA		1 002	592			500			
08 044 0808 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 002	592			500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) - 16									
08 044 0808 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) - 16	FISCAL	1 002	592			500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 851				26	1 824		
08 044 0808 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 851				26	1 824		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 145 486 - ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) - 900									
08 044 0808 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 824					1 824		
08 044 0808 2069 0004 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 145 486 ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) - 900	FISCAL	26				26			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		300				300			
08 044 0807.0300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		300				300			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 1.330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) - 90 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 21									
08 044 0807 0300 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 1.330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) - 90	FISCAL	300				300			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CURSO OFERECIDO (CURSO) - 21									
TOTAL FISCAL		4 000	819			2 149	1 029		

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECERAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		39 000					39 000		
ENSINO SUPERIOR		39 000					39 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		39 000					39 000		
08 044 0808.0069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		39 000					39 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.044 0808 0069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	39 000					39 000		
TOTAL FISCAL		39 000					39 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(NS 1 000 00)

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		29 445				29 445			
ENSINO SUPERIOR		29 445				29 445			
PESQUISA FUNDAMENTAL		18 937				18 937			
08 044 0054 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		18 937				18 937			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROJETOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 29 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 12									
08 044 0054 2305 0007 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 12	FISCAL	18 937				18 937			
08 044 0054 2308 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 29	FISCAL	1 000				1 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		8 908				8 908			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		8 908				8 908			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 50 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 50 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21	FISCAL	8 908				8 908			
TOTAL FISCAL		29 445				29 445			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

(NS 1 000 00)

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 177			6 177				
ENSINO SUPERIOR		6 177			6 177				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		6 177			6 177				
08 044 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		6 177			6 177				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA									
08 044 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	6 177			6 177				
TOTAL FISCAL		6 177			6 177				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

(NS 1 000 00)

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		919				919			
ENSINO SUPERIOR		919				919			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		919				919			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		919				919			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE CURSO OFERECIDO (CURSO) = 2									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) 2	FISCAL	919				919			
TOTAL FISCAL		919				919			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 050				10 050			
ENSINO SUPERIOR		10 050				10 050			
CAMPUS UNIVERSITARIO		10 050				10 050			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		10 050				10 050			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 3									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 3	FISCAL	10 050				10 050			
TOTAL FISCAL		10 050				10 050			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		59 736				59 736			
ENSINO SUPERIOR		59 736				59 736			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		59 736				59 736			
08 044 0205 1085 *INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA*		49 700				49 700			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 115 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 60									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 115 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 60	FISCAL	49 700				49 700			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 036				10 036			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 7 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 950									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 7 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 950	FISCAL	10 036				10 036			
TOTAL FISCAL		59 736				59 736			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 503			4 609	9 894			
ENSINO SUPERIOR		14 503			4 609	9 894			
PESQUISA FUNDAMENTAL		8 060				8 060			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		8 060				8 060			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0054 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	FISCAL	8 060				8 060			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		6 443			4 609	1 834			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 443			4 609	1 834			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) 200 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 8 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 210									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) 200 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 8 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 210	FISCAL	6 443			4 609	1 834			
TOTAL FISCAL		14 503			4 609	9 894			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Cr$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 129			5 294	8 835			
ENSINO SUPERIOR		14 129			5 294	8 835			
CAMPUS UNIVERSITARIO		8 835				8 835			
08 044 0206 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		8 835				8 835			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0206 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	8 835				8 835			
BOLSAS DE ESTUDO		5 294			5 294				
08 044 0220 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		5 294			5 294				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
08.044 0220 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	5 294			5 294				
TOTAL FISCAL		14 129			5 294	8 835			

38000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Cr$ 1 000,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		184 [illegible]	418		1 478	182 783			
ENSINO SUPERIOR		184 [illegible]	418		1 208	182 783			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		11 [illegible]				11 924			
08 044 0206 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		11 [illegible]				11 924			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 8									
08 044 0206 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 5	FISCAL	11 924				11 924			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1 [illegible]			1 208	858			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 [illegible]			1 208	858			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	1 [illegible]			1 208	858			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		418	418						
08 044 0207 2206 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		418	418						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 00 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 420									
08 044 0207.2206 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 00 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 18 420	FISCAL	418	418						
CAMPUS UNIVERSITARIO		170.261				170 261			
08 044 0206 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		170 261				170 261			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 044.0206 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	163.000				163 000			
08.044 0206 1067 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA	FISCAL	7.231				7 231			
SAUDE		370			370				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA		370			370				
08.070.0420.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		370			370				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	270			270				
TOTAL		186 690	410		1 470	184 761			
FISCAL		186 300	410		1 200	184 761			
SEGURIDADE		270			270				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 031				781	250		
ENSINO SUPERIOR		1 031				781	250		
PESQUISA FUNDAMENTAL		530				530			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		530							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 404									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 404	FISCAL	530				530			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		501				251	250		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		501				251	250		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) * 1									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	250					250		
08 044 0205 2085 0019 AUXILIO CRECHE - SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) * 1	FISCAL	251				251			
TOTAL FISCAL		1 031				781	250		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		195 702	520			195 182			
ENSINO SUPERIOR		195 702	520			195 182			
PESQUISA FUNDAMENTAL		195 702	520			195 182			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		195 702	520			195 182			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1 - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 407									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1 - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 407	FISCAL	195 702	520			195 182			
TOTAL FISCAL		195 702	520			195 182			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		201 800	200			201 800			
ENSINO SUPERIOR		201 800	200			201 800			
PESQUISA FUNDAMENTAL		201 800	200			201 800			
08 044.0084 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		201 800	200			201 800			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 404									
08 044 0084 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 404	FISCAL	201 800	200			201 800			
TOTAL FISCAL		201 800	200			201 800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 696				15 696			
ENSINO SUPERIOR		15 696				15 696			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		15 696				15 696			
08 044 0205 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		15 696				15 696			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) + 800									
08 044 0205 1080 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (M2) + 800	FISCAL	15 696				15 696			
TOTAL FISCAL		15 696				15 696			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		216 979			72 249	144 730			
ENSINO SUPERIOR		46 042				46 042			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1 201				1 201			
08 044.0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 201				1 201			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 135 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 26									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 135 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 26	FISCAL	1 201				1 201			
CAMPUS UNIVERSITARIO		44 841				44 841			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		44 841				44 841			
OBTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0208 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	44 841				44 841			
SAUDE		170 937			72 249	98 688			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		170 937			72 249	98 688			
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		170 937			72 249	98 688			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
08 075 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	170 937			72 249	98 688			
TOTAL		216 979			72 249	144 730			
FISCAL		46 042				46 042			
SEGURIDADE		170 937			72 249	98 688			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cr$ 1 000 0

ANEXO I V — CREDITO ESPECIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		78 346			6 860	72 [illegible]			
ENSINO SUPERIOR		72 330			38	72 292			
PESQUISA APLICADA		379				379			
08 044 0085 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		379				379			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 89									
08 044 0085 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 11	FISCAL	258				258			
08 044 0085 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 14	FISCAL	119				119			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4 053			38	4 015			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		4 015				4 015			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 200 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 480									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 200	FISCAL	3 123				3 124			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) / 480	FISCAL	891				891			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		38			38				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 83 684 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 3 000									
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 83 684 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 3 000	FISCAL	38			38				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO									
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 135 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 26									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 135 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 26	FISCAL								
CAMPUS UNIVERSITARIO		67 901				67 901			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		67 901				67 901			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cr$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1 - PREDIO RECUPERADO (M2) * 4 184 SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (SISTEMA) * 1									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1 - PREDIO RECUPERADO (M2) * 4 184 - SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (SISTEMA) * 1	FISCAL	67 901				67 901			
SAUDE		7 015			6 622	393			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		7 015			6 622	393			
08 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		7 015			6 622	393			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 31									
08 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 31	SEGURIDADE	7 015			6 622	393			
TOTAL		78 346			6 860	72 [illegible]			
	FISCAL	72 330			38	72 292			
	SEGURIDADE	7 015			6 822	393			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 000				50 000			
ENSINO SUPERIOR		50 000				50 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		50 000				50 000			
08 044 0209 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 000				50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0209 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	FISCAL	50 000				50 000			
TOTAL FISCAL		50 000				50 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 976				17 976			
ENSINO SUPERIOR		17 976				17 976			
PESQUISA FUNDAMENTAL		17 976				17 976			
08 044 0054 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		17 976				17 976			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 044 0054 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	17 976				17 976			
TOTAL FISCAL		17 976				17 976			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 300			2 300				
ENSINO FUNDAMENTAL		2 300			2 300				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		2 300			2 300				
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2 300			2 300				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 042 0187 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	2 300			2 300				
TOTAL FISCAL		2 300			2 300				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I V — CR$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13 300			9 900	3 400			
ENSINO FUNDAMENTAL		13 300			9 900	3 400			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		13 300			9 900	3 400			
08 048 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		13 300			9 900	3 400			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 1									
08 048 0187 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 1	FISCAL	13 300			9 900	3 400			
TOTAL FISCAL		13 300			9 900	3 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I V — CR$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		36 500				36 500			
ENSINO SUPERIOR		36 500				36 500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		36 500				36 500			
08 046 0209 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		36 500				36 500			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 3 300 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 66									
08 046 0209 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 66	FISCAL	26 500				26 500			
08 046 0209 1088 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 3 300	FISCAL	10 000				10 000			
TOTAL FISCAL		36 500				36 500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ANEXO I V — CR$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 363			5 850	1 513			
ENSINO FUNDAMENTAL		6 500			5 850	650			
CURSOS DE SUPLENCIA		6 500			5 850	650			
08.042 0213 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6 500			5 850	650			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - PROFESSOR TREINADO (PESSOA) = 600									
08 042 0213 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROFESSOR TREINADO (PESSOA) = 600	FISCAL	6 500			5 850	650			
CULTURA		863				863			
DIFUSÃO CULTURAL		863				863			
08 048 0247 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		863				863			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 369 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 12 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1									
08 048 0247 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 369 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 12 FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1	FISCAL	863				863			
TOTAL FISCAL		7 363			5 850	1 513			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 000				50 000			
ENSINO SUPERIOR		50 000				50 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		50 000				50 000			
08 044 0205 1090		50 000				50 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 8									
08 044 0205 1090 0001	FISCAL	50 000				50 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 8									
TOTAL FISCAL		50 000				50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24 798				24 798			
ENSINO SUPERIOR		24 780				24 780			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		24 780				24 780			
08 044 0205 1090		24 780				24 780			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 8									
08 044 0205 1090 0001	FISCAL	24 780				24 780			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 8									
CULTURA		18				18			
DIFUSÃO CULTURAL		18				18			
08 048 0247 2306		18				18			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO									
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 349 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 12 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1									
08 048 0247 2306 0001	FISCAL	18				18			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 349 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 12 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1									
TOTAL FISCAL		24 798				24 798			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 400 000			1 391 044	8 956			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 400 000			1 391 044	8 956			
RADIODIFUSÃO		1 400 000			1 391 044	8 956			
08 042 0137 2248		1 400 000			1 391 044	8 956			
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV									
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO									
08 042 0137 2248 0002	FISCAL	1 400 000			1 391 044	8 956			
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV									
TOTAL FISCAL		1 400 000			1 391 044	8 956			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 440 530			652 780	787 750			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 440 530			652 780	787 750			
RADIODIFUSAO		1 440 530			652 780	787 750			
08 042 0137 2248 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV		1 440 530			652 780	787 750			
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO									
08 042 0137 2248 0001 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO	FISCAL	317 500			190 500	127 000			
08 042 0137 2248 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	FISCAL	1 123 030			46 280	660 750			
TOTAL FISCAL		1 440 530			652 780	787 750			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]				[illegible]			
ENSINO MEDIO		10 000				10 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		10 000				10 000			
08 043 0197 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		10 000				10 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 500									
08 043 0197 1082 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 500	FISCAL	10 000				10 000			
ENSINO SUPERIOR		14 500				14 500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		14 500				14 500			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		14 500				14 500			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	FISCAL	11 700				11 700			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 200	FISCAL	2 800				2 800			
TOTAL FISCAL		24 500				24 500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000,00

ANEXO I V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		250				250			
ENSINO SUPERIOR		250				250			
PESQUISA APLICADA		250				250			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		250				250			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0055 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	FISCAL	250				250			
TOTAL FISCAL		250				250			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25 091				25 091			
SAUDE		25 091				25 091			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		25 091				25 091			
08 079 0488 2298 SAUDE DO ESCOLAR		25 091				25 091			
PROMOVER NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS E CURATIVAS DE MEDICINA GERAL ODONTOLOGICA E OFTALMOLOGICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 13 064 300									
08 079 0488 2298 0002 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 13 064 300	SEGURIDADE	25 091				25 091			
TOTAL SEGURIDADE		25 091				25 091			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 073 134			1 452 494	620 640			
ENSINO FUNDAMENTAL		2 051 052			1 444 066	606 986			
ENSINO REGULAR		*31 500				31 500			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		31 500				31 500			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0188 2289 0064 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG	FISCAL	3 000				3 000			
08 042 0188 2289 0079 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0113 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0114 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0115 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE COLOMBO PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0116 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE CLEVELANDIA PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0117 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0118 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0119 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0120 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0121 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289 0122 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR	FISCAL	1 500				1 500			
08 042 0188 2289.0131 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA DE PARANAVAI - PR	FISCAL	8 500				8 500			
08 042 0188 2289 0132 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE IRETAMA - PR	FISCAL	1 000				1 000			
08 042 0188 2289 0133 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PR	FISCAL	1 000				1 000			
08 042 0188.2289 0180 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE BARREIRAS - PE	FISCAL	1 500				1 500			
CURSOS DE SUPLENCIA		2 029 552			1 444 066	585 486			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0213 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2 029 582			1 444 085	585 486			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) • 207									
08 042 0213 2289 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS	FISCAL	411 597			411 597				
08 042 0213 2289 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) • 802	FISCAL	1 617 989			1 032 469	585 486			
ENSINO SUPERIOR		3 854				3 854			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		3 854				3 854			
08 044 0031 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO		3 854				3 854			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0031 1083 0004 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	3 854				3 854			
ENSINO SUPLETIVO		8 428			8 428				
CURSOS DE SUPLENCIA		8 428			8 428				
08 048 0213 2301 APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL		8 428			8 428				
DAR CONDIÇÕES AS INSTITUIÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 4 DA LEI NO 6 269/75 DE PRESTAREM ASSISTENCIA COMPLEMENTAR BASICAMENTE DE NATUREZA EDUCATIVA AOS ATLETAS E EX-ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL									
08 048 0213 2301 0001 APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL	FISCAL	8 428			8 428				
TOTAL FISCAL		2 073 134			1 452 484	620 640			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE

CR$ 1 000.00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 028 586				1 028 586			
SAUDE		1 028 586				1 028 586			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 028 586				1 028 586			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1 028 586				1 028 586			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE. - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) • 12 100 - CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) • 3 300 - CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) • 88 940 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) • 83 492 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 6 172									
13.078 0428 2317 0001 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU	SEGURIDADE	200 000				200 000			
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) • 12 100 - CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) • 3 300 - CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) • 88 940 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) • 83 492 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 6 172									
13 078 0428 2317 0003 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	SEGURIDADE	150 804				150 804			
13 078 0428 2317 0004 MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	SEGURIDADE	343 727				343 727			
13 078 0428 2317 0005 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II	SEGURIDADE	248 390				248 390			
13 078 0428 2317 0006 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	SEGURIDADE	85 108				85 108			
13 078 0428 2317 0007 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ADRIANO JORGE	SEGURIDADE	28 557				28 557			
TOTAL SEGURIDADE		1 028 586				1 028 586			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 200					1 200		
SAUDE		1 200					1 200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 200					1 200		
13 078 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 200					1 200		
13 078 0021 2800 0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	1 200					1 200		
TOTAL SEGURIDADE		1 200					1 200		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO IV.

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		12 827 100	277 100		4 611 800	7 935 000	1 200		
SAUDE		388 200	20 000		245 000	120 000	1 200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200					1 200		
13 078 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		200					1 200		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	1 200					1 200		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		365 000	20 000		245 000	120 000			
13 078 0428 2513 ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS		365 000	20 000		245 000	120 000			
PROMOVER A MELHORIA DAS AÇÕES MEDICO-SANITARIA DAS COMUNIDADES INDIGENAS									
13 078 0428 2513 0001 ASSISTENCIA MEDICO SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	SEGURIDADE	365 000	20 000		245 000	120 000			
SANEAMENTO		12 438 900	257 100		4 366 800	7 815 000			
SANEAMENTO GERAL		12 438 900	257 100		4 366 800	7 815 000			
13 078 0448 1139 SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS		12 438 900	257 100		4 366 800	7 815 000			
ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR OS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE DESTINAÇÃO DE DEJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE MELHORIAS SANITARIAS COMUNITARIAS									
13 078 0448 1139 0001 ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO RURAL	SEGURIDADE	12 438 900	257 100		4 366 800	7 815 000			
TOTAL SEGURIDADE		12 827 100	277 100		4 611 800	7 935 000	1 200		

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		10 000 000			10 000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10 000 000			10 000 000				
SEGURO DESEMPREGO		10 000 000			10 000 000				
14 078 0470 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		10 000 000			10 000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
14 078 0470 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	10 000 000			10 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		10 000 000			10 000 000				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		6 500					6 500		
SEGURANÇA NIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		6 500					6 500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 500					6 500		
14 079 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		6 500					6 500		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
14 079 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	6 500					6 500		
TOTAL SEGURIDADE		6 500					6 500		

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 164 187			1 225 000	5 829 187	110 000		
PREVIDENCIA		7 164 187			1 225 000	5 829 187	110 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		7 164 187			1 225 000	5 829 187	110 000		
15 082.0829.1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		110 000					110 000		
EDITAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO									
15 082.0829 1001.0024 AQUISIÇÃO DE IMOVEL NA RUA APODI 301 - RN	SEGURIDADE	110 000					110 000		
15.082 0829 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		5 829 187				5 829 187			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
15.082 0829 1003 0022 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SOBRADINHO - SBD - DF	SEGURIDADE	25 000				25 000			
15.082 0829 1003 0029 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LUZIANIA - GO	SEGURIDADE	75 000				75 000			
15.082 0829 1003 0047 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM VITORIA - ES	SEGURIDADE	200 000				200 000			
15 082.0829 1003 0478 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BARREIRAS - BA	SEGURIDADE	500 000				500 000			
15 082 0829 1003 0479 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAMAÇARI - BA	SEGURIDADE	500 000				500 000			
15 082 0829.1003 0484 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE MARIA DA VITORIA - BA	SEGURIDADE	500 000				500 000			
15 082.0829 1003.0485 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTANA - BA	SEGURIDADE	500 000				500 000			
15 082 0829 1003 0488 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE - AC	SEGURIDADE	850 000				850 000			
15 082.0829 1003 0492 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TOBIAS BARRETO SE	SEGURIDADE	120.000				120 000			
15 082 0829 1003 0506 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE NOVA IGUAÇU - RJ	SEGURIDADE	458 950				458.950			
15.082.0829 1003 0530 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	SEGURIDADE	787 215				787 215			
15.082.0829 1003 0587 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ	SEGURIDADE	458 950				458.950			
15.082 0829 1003 0588 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE SÃO GONÇALO - RJ	SEGURIDADE	458 950				458 950			
15.082.0829.1003.0589 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE SÃO CONRADO E RIOCENTRO - RJ	SEGURIDADE	984 122				984 122			
15 082 0829 1003.0604 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DA AV CAPITAO GARRETO - PE	SEGURIDADE	80 000				80 000			
15 082 0829 1003 0605	SEGURIDADE	81 000				81 000			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO EDIFICIO SEDE - ES									
19 082 0025 1182 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA		925 000			925 000				
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS									
19 082 0025 1182 0031 REFORMA DO EDIFICIO DA AV NILO PEÇANHA - RS	SEGURIDADE	425 000			425 000				
19 082 0025 1182 0282 REFORMA DO EDIFICIO FLORENTINO SILVA - BA	SEGURIDADE	240 000			240 000				
19 082 0025 1182 0264 REFORMA DA AGENCIA DE ARAGUAINA - TO	SEGURIDADE	250 000			250 000				
19 082 0025 1183 MELHORIA DE INSTALAÇÕES		300 000			300 000				
MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FISICAS BUSCANDO AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS									
19 082 0025 1183 0179 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS - RS	SEGURIDADE	300 000			300 000				
TOTAL SEGURIDADE		7 164 187			1 275 000	5 829 187	110 000		

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		10 000 000			10 000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10 000 000			10 000 000				
SEGURO DESEMPREGO		10 000 000			10 000 000				
14 079 0470 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10 000 000			10 000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
14 079 0470 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	10 000 000			10 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		10 000 000			10 000 000				

ANEXO V

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		4 288 000				4 288 000			
HABITAÇÃO		4 288 000				4 288 000			
HABITAÇÕES URBANAS		4 288 000				4 288 000			
10 057 0316 1330 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR		4 288 000				4 288 000			
REGULARIZAR E APOIAR A CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES BEM COMO O FINANCIAMENTO DE LOTES INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (UNID) + 4 523									
10 057 0316 1330 0001 *APOIO A HABITAÇÃO POPULAR* UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS (UNID) + 4 523	FISCAL	4 288 000				4 288 000			
TOTAL FISCAL		4 288 000				4 288 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		23 855			23 855				
ADMINISTRAÇÃO		23 855			23 855				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		23 855			23 855				
15 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		23 855			23 855				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 007 0021 2000 0087 AUXILIO-CRECHE	SEGURIDADE	23 855			23 855				
TOTAL SEGURIDADE		23 855			23 855				

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		23 855			23 855				
ADMINISTRAÇÃO		23 855			23 855				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		23 855			23 855				
15 007 0021 2800 *ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS*		23 855			23 855				
15 007 0021 2800 0157 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	SEGURIDADE	23 855			23 855				
TOTAL SEGURIDADE		23 855			23 855				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

(Cr$ 1 000 00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		328 000	328 000						
ADMINISTRAÇÃO		290 000	290 000						
RADIODIFUSAO		290 000	290 000						
08 007 0137 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		290 000	290 000						
08 007 0137 2800 0154 FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	FISCAL	290 000	290 000						
ENSINO SUPERIOR		38 000	38 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		38 000	38 000						
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		38 000	38 000						
08 044 0205 2800 0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	FISCAL	38 000	38 000						
TOTAL FISCAL		328 000	328 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000

ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 476 935			269 881	3 206 854			
ADMINISTRAÇÃO		9 693				9 693			
RADIODIFUSAO		9 693				9 693			
08 007 0137 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		9 693				9 693			
08 007 0137 2800 0154 FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	FISCAL	9 693				9 693			
TELECOMUNICAÇÕES		180 338			177 678	2 660			
RADIODIFUSAO		180 338			177 678	2 660			
08 022 0137 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		180 338			177 678	2 660			
08 022 0137 2800 0154 FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	FISCAL	180 338			177 678	2 660			
ENSINO FUNDAMENTAL		3 000 000				3 000 000			
ENSINO REGULAR		3 000 000				3 000 000			
08 042 0188 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 000 000				3 000 000			
08 042 0188 2800 0084 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
ENSINO MEDIO		14 119			518	13 601			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		13 601				13 601			
08 043 0198 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 601				13 601			
08 043 0195 2800 0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	13 601				13 601			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		518			518				
08 043 0197 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		518			518				
08 043 0197 2800 0026 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	FISCAL	518			518				
ENSINO SUPERIOR		267 600			86 600	181 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		267 600			86 600	181 000			
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		267 600			86 600	181 000			
08 044 0205 2800 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL	40 000			40 000				
08 044 0205 2800 0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	FISCAL	101 000				101 000			
08 044 0205 2800 0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	FISCAL	12 552			12 552				
08 044 0205 2800 0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	80 000				80 000			
08 044 0205 2800 0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	12 590			12 590				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2800 0057 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	FISCAL	8 418			8 418				
08 044 0205 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	8 880			8 880				
08 044 0205 2800 0058 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	FISCAL	208			208				
08 044 0205 2800 0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FISCAL	842			842				
08 044 0205 2800 0081 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	FISCAL	7 000			7 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2 229			2 229				
BOLSAS DE ESTUDO		2.229			2 229				
08 047 0235 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 229			2 229				
08 047 0235 2800 0026 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	FISCAL	2.229			2 229				
CULTURA		2 856			2 856				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 856			2 856				
08 048 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 856			2 856				
08 048 0021 2800 0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	FISCAL	2 856			2 856				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		16 879			16 879				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		16 879			16 879				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		16 879			16 879				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		16 879			16 879				
15 084 0492 2800 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL	16 879			16 879				
TOTAL FISCAL		3 493 414			288 480	3 205 934			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		46 816 885	60 958		24 047 472	22 708 425			
ADMINISTRAÇÃO		1 272 309	60 958		1 211 351				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 272 309	60 958		1 211 351				
08 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 272 309	60 958		1 211 351				
08 007 0021 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	1 272 309	60 958		1 211 351				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 471 564			1 471 564				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1 471 564			1 471 564				
08 008 0030 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 471 564			1 471 564				
08 008 0030 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	1 471 564			1 471 564				
ENSINO FUNDAMENTAL		44 072 982			21 364 867	22 708 425			
ENSINO REGULAR		12 906 053			1 828 498	10 677 955			
08 042 0188 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		12 906 053			1 828 498	10 677.555			
08 042 0188 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	12 506 053			1 828 498	10 677 555			
CURSOS DE SUPLENCIA		20 027 382			12 094 292	7 933 090			
08 042 0213 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20 027 382			12 094 292	7 933 090			
08 042 0213 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	20 027 382			12 094 292	7 933 090			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		11 539 947			7 441 767	4 097 780			
08 042 0252 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11 539 947			7 441 767	4 097 780			
08 042 0252 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	11 539 947			7 441 767	4 097 780			
TOTAL FISCAL		46 816 885	60 958		24 047 472	22 708 425			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		884 188	884 188						
ENSINO MEDIO		98 005	98 005						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		98 005	98 005						
08 043 0197 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		98 005	98 005						
08 043 0197 2800 0072 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FISCAL	98 005	98 005						
ENSINO SUPERIOR		886 183	886 183						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		886 183	886 183						
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		886 183	886 183						
08 044 0205 2800 0084 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	FISCAL	6 000	6 000						
08 044 0205 2800 0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	FISCAL	250 000	250 000						
08 044 0205 2800 0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FISCAL	40 000	40 000						
08 044 0205 2800 0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	370 183	370 183						
SAUDE		100 000	100 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 000	100 000						
08 078 0428 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100 000	100 000						
08 078 0428 2800 0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	SEGURIDADE	100 000	100 000						
TOTAL		884 188	884 188						
FISCAL		784 188	784 188						
SEGURIDADE		100 000	100 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 218 050	2 018 050		1 200 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		1 200 000			1 200 000				
CURSOS DE SUPLENCIA		1 200 000			1 200 000				
08 042 0213 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 200 000			1 200 000				
08 042 0213 2800 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	1 200 000			1 200 000				
ENSINO MEDIO		260 000	260 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		260 000	260 000						
08 043 0196 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		260 000	260 000						
08 043 0196 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	FISCAL	260 000	260 000						
ENSINO SUPERIOR		1 758 050	1 758 050						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 636 050	1 636 050						
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 636 050	1 636 050						
08 044 0205 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	FISCAL	1.500 000	1 500 000						
08 044 0205 2800 0081 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	FISCAL	121 050	121 050						
08 044 0205 2800 0146 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	FISCAL	15 000	15 000						
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		122 000	122 000						
09 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		122 000	122 000						
08 044 0205 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	FISCAL	122 000	122 000						
TOTAL FISCAL		3 218 050	2 018 050		1 200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 393			43 373	23 020			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		43 373			43 373				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		43 373			43 373				
08 009 0040 2297 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL		43 373			43 373				
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NIVEL SETORIAL									
08 009 0040 2297 0002 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FISCAL	43 373			43 373				
ENSINO SUPERIOR		23 020				23 020			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		23 020				23 020			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		23 020				23 020			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 212									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 212	FISCAL	23 020				23 020			
TOTAL FISCAL		66 393			43 373	23 020			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 400				66 400			
ENSINO SUPERIOR		66 400				66 400			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		66 400				66 400			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		66 400				66 400			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 212									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 212	FISCAL	66 400				66 400			
TOTAL FISCAL		66 400				66 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 331				7 331			
ENSINO MEDIO		7 331				7 331			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		7 331				7 331			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		7 331				7 331			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1085 0001 *INSTRUMENTAL PARA ENSINO*	FISCAL	7 331				7 331			
TOTAL FISCAL		7 331				7 331			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 649				8 649			
ENSINO MEDIO		8 649				8 649			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		8 649				8 649			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		8 649				8 649			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	8 649				8 649			
TOTAL FISCAL		8 649				8 649			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 471			8 471				
ENSINO MEDIO		6 192			6 192				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		6 192			6 192				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 192			6 192				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	5 674			5 674				
08 043 0197 2085 0019 AUXILIO CRECHE SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) • 1	FISCAL	518			518				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2 229			2 229				
BOLSAS DE ESTUDO		2 229			2 229				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		2 229			2 229				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 200									
08 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 200	FISCAL	2 229			2 229				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 480			2 480				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 480			2 480				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 480			2 480				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 480			2 480				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2 480			2 480				
TOTAL FISCAL		10 901			10 901				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 707			4 001	1 706			
ENSINO MEDIO		2 350			644	1 706			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 787			81	1 706			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 706				1 706			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSIN	FISCAL	1 706				1 706			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		3			3				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0197 1090 0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	FISCAL	3			3				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		78			78				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	78			78				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		863			863				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		863			863				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E PAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	404			404				
08 043 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	159			159				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		3 357			3 357				
BOLSAS DE ESTUDO		3 357			3 357				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		3 357			3 357				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	3 357			3 357				
TOTAL FISCAL		5 707			4 001	1 706			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		173 740			120 169	53 571			
ENSINO SUPERIOR		30 000				30 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		30 000				30 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 000				30 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30 000				10 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		37 573			28 002	9 571			
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		37 573			28 002	9 571			
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		37 573			28 002	9 571			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 231 000									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 231 000	FISCAL	37 573			28 002	9 571			
SAUDE		106 167			92 167	14 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		106 167			92 167	14 000			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		106 167			92 167	14 000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 780 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 130 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 57 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 4 800									
08 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 780 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 130 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 57 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 4 800	SEGURIDADE	106 167			92 167	14 000			
TOTAL		173 740			120 169	53 571			
	FISCAL	67 573			28 002	39 571			
	SEGURIDADE	106 167			92 167	14 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		70 000			70 000				
ENSINO SUPERIOR		40 000			40 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		40 000			40 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 000			40 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	6 450			6 450				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	30 000			30 000				
08 044 0205 2085 0019 AUXILIO CRECHE	FISCAL	3 550			3 550				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		30 000			30 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		30 000			30 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		30 000			30 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 312 000									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 312 000	FISCAL	30 000			30 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15 879			15 879				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		15 879			15 879				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		15 879			15 879				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		15 879			15 879				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	15 879			15 879				
TOTAL FISCAL		86 879			86 879				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 943			7 943				
ENSINO SUPERIOR		7 943			7 943				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7 943			7 943				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 943			7 943				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	7 943			7 943				
TOTAL FISCAL		7 943			7 943				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		198 713			97 713	101 000			
ENSINO SUPERIOR		198 713			97 713	101 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		198 713			97 713	101 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		196 713			97 713	101 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	101 000				101 000			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	97 713			97 713				
TOTAL FISCAL		198 713			97 713	101 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 427 793			32 704	1 395 089			
ENSINO SUPERIOR		1 263 107			32 704	1 230 403			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		32 704			32 704				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		32 704			32 704				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	32 704			32 704				
CAMPUS UNIVERSITARIO		1 230 403				1 230 403			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1 230 403				1 230 403			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	1 230 403				1 230 403			
SAUDE		184 686				184 686			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		184 686				184 686			
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		184 686				184 686			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
08 078 042A 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	184 686				184 686			
TOTAL		1 427 793			32 704	1 395 089			
FISCAL		1 263 107			32 704	1 230 403			
SEGURIDADE		184 686				184 686			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		388 561			354 499	34 062			
ENSINO SUPERIOR		388 561			354 499	34 062			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		354 499			354 499				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		354 499			354 499				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2275 0005 POS-DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 32	FISCAL	354 499			354 499				
CAMPUS UNIVERSITARIO		34 062				34 062			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		34 062				34 062			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) + 40 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) + 200 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) + 200									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) + 40 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) + 200 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) + 200	FISCAL	34 062				34 062			
TOTAL FISCAL		388 561			354 499	34 062			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 800			2 800				
ENSINO SUPERIOR		2 800			2 800				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 800			2 800				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 800			2 800				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	2 800			2 800				
TOTAL FISCAL		2 800			2 800				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 582			12 582				
ENSINO SUPERIOR		12 582			12 582				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12 582			12 582				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12 582			12 582				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	12 582			12 582				
TOTAL FISCAL		12 582			12 582				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		162 759			162 759				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		162 759			162 759				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		162 759			162 759				
09 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		162 759			162 759				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 1 380 000									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 1 380 000	FISCAL	162 759			162 759				
TOTAL FISCAL		162 759			162 759				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		93 601				93 601			
ENSINO MEDIO		13 601				13 601			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		13 601				13 601			
08 043 0196 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		13 601				13 601			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2069 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	FISCAL	13 601				13 601			
ENSINO SUPERIOR		80 000				80 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		80 000				80 000			
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		80 000				80 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	80 000				80 000			
TOTAL FISCAL		93 601				93 601			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		17 059			17 059				
ENSINO SUPERIOR		17 059			17 059				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		17 059			17 059				
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17 059			17 059				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	17 059			17 059				
TOTAL FISCAL		17 059			17 059				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 775				6 775			
ENSINO SUPERIOR		6 775				6 775			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		6 775				6 775			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 775				6 775			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	6 775				6 775			
TOTAL FISCAL		6 775				6 775			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 590			12 590				
ENSINO SUPERIOR		12 590			12 590				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12 590			12 590				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12 590			12 590				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	12 590			12 590				
TOTAL FISCAL		12 590			12 590				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 000	15 000						
ENSINO SUPERIOR		15 000	15 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		15 000	15 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 000	15 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	15 000	15 000						
TOTAL FISCAL		15 000	15 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000				100 000			
ENSINO SUPERIOR		100 000				100 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100 000				100 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		100 000				100 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1085 0004 INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO	FISCAL	100 000				100 000			
TOTAL FISCAL		100 000				100 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 418			6 418				
ENSINO SUPERIOR		6 418			6 418				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		6 418			6 418				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 418			6 418				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4 380			4 380				
08 044 0205 208* 0019 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	2 038			2 038				
TOTAL FISCAL		6 418			6 418				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 000	6 000						
ENSINO SUPERIOR		6 000	6 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		6 000	6 000						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 000	6 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	5 900	5 900						
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	100	100						
TOTAL FISCAL		6 000	6 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 901			10 183	1 618			
ENSINO SUPERIOR		11 901			10 183	1 618			
PESQUISA APLICADA		903				903			
08 044 0065 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		903				903			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E UOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
08 044 0065 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	903				903			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		10 998			10 183	715			
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		715				715			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 044 0205 1065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	715				715			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		3 303			3 303				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1090 0006 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	FISCAL	3 303			3 303				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 880			6 880				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	6 880			6 880				
TOTAL FISCAL		11 901			10 183	1 618			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO V — CR$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		208			208				
ENSINO SUPERIOR		208			208				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		208			208				
08.044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		208			208				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	208			208				
TOTAL FISCAL		208			208				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO									
TOTAL	FISCAL	3 337 749			238 573	3 099 176			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 337 749			238 573	3 099 176			
ENSINO SUPERIOR		3 313 749			214 573	3 099 176			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 907 788			207 573	2 700 215			
08 044 0205 1089 CONTRUÇÃO DE IMOVEIS PARA ALUGUEL		2 700 215				2 700 215			
CONSTRUIR BLOCOS RESIDENCIAIS VISANDO A ARRECADAÇÃO DE ALUGUEIS									
08 044 0205 1089 0001 UNIDADES HABITACIONAIS	FISCAL	2 700 215				2 700 215			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		43 000			43 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	15 000			15 000				
08 044 0205 2085 0019 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	28 000			28 000				
08 044 0205 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		164 573			164 573				
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO									
08 044 0205 2304 0003 EDITORAÇÃO	FISCAL	164 573			164 573				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		7 000			7 000				
08 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		7 000			7 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
08 044 0207 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	7 000			7 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		398 961				398 961			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		398 961				398 961			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	398 961				398 961			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		24 000			24 000				
BOLSAS DE ESTUDO		24 000			24 000				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		24 000			24 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2186 0002	FISCAL	24 000			24 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Cr$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		226 000			226 000				
ENSINO SUPERIOR		226 000			226 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		226 000			226 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		226 000			226 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	226 000			226 000				
TOTAL	FISCAL	226 000			226 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 704			7 068	636			
ENSINO SUPERIOR		7 704			7 068	636			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7 704			7 068	636			
08 044 0205 8304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		7 704			7 068	636			
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO									
08 044 0205 8304 0003 EDITORAÇÃO	FISCAL	7 704			7 068	636			
TOTAL FISCAL		7 704			7 068	636			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		630 550				630 550			
ENSINO SUPERIOR		630 550				630 550			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		630 550				630 550			
08 044 0205 1089 CONTRUÇÃO DE IMOVEIS PARA ALUGUEL		630 550				630 550			
CONSTRUIR BLOCOS RESIDENCIAIS VISANDO A ARRECADAÇÃO DE ALUGUEIS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 24 000									
08 044 0205 1089 0001 UNIDADES HABITACIONAIS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 24 000	FISCAL	630 550				630 550			
TOTAL FISCAL		630 550				630 550			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		102 291			102 291				
ENSINO SUPERIOR		102 291			102 291				
CAMPUS UNIVERSITARIO		102 291			102 291				
08 044 0206 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		102 291			102 291				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 10									
08 044 0206 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 10	FISCAL	102 291			102 291				
TOTAL FISCAL		102 291			102 291				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000	350 000						
ENSINO SUPERIOR		250 000	250 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		250 000	250 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		250 000	250 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	50 000	50 000						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	200 000	200 000						
SAUDE		100 000	100 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 000	100 000						
08 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		100 000	100 000						
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
08 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	100 000	100 000						
TOTAL		350 000	350 000						
FISCAL		250 000	250 000						
SEGURIDADE		100 000	100 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		98 005	98 005						
ENSINO MEDIO		98 005	98 005						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		98 005	98 005						
08 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		98 005	98 005						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0187 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	98 005	98 005						
TOTAL FISCAL		98 005	98 005						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 409			942	2 467			
ENSINO SUPERIOR		3 409			942	2 467			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 409			942	2 467			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 409			942	2 467			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3 409			942	2 467			
TOTAL FISCAL		3 409			942	2 467			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1.000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000	40 000						
ENSINO SUPERIOR		40 000	40 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		40 000	40 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 000	40 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	40 000	40 000						
TOTAL FISCAL		40 000	40 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1.000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 882 000	1 882 000						
ENSINO MEDIO		260 000	260 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		260 000	260 000						
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		260 000	260 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	260 000	260 000						
ENSINO SUPERIOR		1 622 000	1 622 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1 800 000	1 800 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 800 000	1 800 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	900 000	900 000						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	600 000	600 000						
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		122 000	122 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		122 000	122 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	122 000	122 000						
TOTAL FISCAL		1.882 000	1.882 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1.000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		370 183	370 183						
ENSINO SUPERIOR		370 183	370 183						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		370 183	370 183						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		370 183	370 183						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	37 656	37 656						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	332 527	332 527						
TOTAL FISCAL		370 183	370 183						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 520			12 520				
ENSINO SUPERIOR		8 084			8 084				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		8 084			8 084				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		8 084			8 084				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	8 084			8 084				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		4 442			4 442				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		4 442			4 442				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		4 442			4 442				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 160 000									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 160 000	FISCAL	4 442			4 442				
SAUDE E SANEAMENTO		2 904			2 904				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 904			2 904				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2 904			2 904				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		2 904			2 904				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 800 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 100									
13 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 2 800 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 100	FISCAL	2 904			2 904				
TOTAL FISCAL		15 430			15 430				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 000			7 000				
ENSINO SUPERIOR		7 000			7 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7 000			7 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 000			7 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	7 000			7 000				
TOTAL FISCAL		7 000			7 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		121 050	121 050						
ENSINO SUPERIOR		121 050	121 050						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		121 050	121 050						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		121 050	121 050						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	121 050	121 050						
TOTAL FISCAL		121 050	121 050						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1 000,00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38 000	38 000						
ENSINO SUPERIOR		38 000	38 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		38 000	38 000						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		38 000	38 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 289									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 289	FISCAL	38 000	38 000						
TOTAL FISCAL		38 000	38 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28282 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR$ 1 000,00

ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 956			2 956				
CULTURA		2 956			2 956				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 956			2 956				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 956			2 956				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08.048 0021 2008 0008 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	2 956			2 956				
TOTAL FISCAL		2 956			2 956				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28283 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1 000,00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		298 000	290 000		8 000				
ADMINISTRAÇÃO		290 000	290 000						
RADIODIFUSÃO		290 000	290 000						
08 007 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		290 000	290 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0137 2008 0021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	290 000	290 000						
TELECOMUNICAÇÕES		8 000			8 000				
RADIODIFUSÃO		8 000			8 000				
08 022 0137 2248 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV		8 000			8 000				
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORE BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO.									
8 022 0137 2248 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	FISCAL	8 000			8 000				
TOTAL FISCAL		298 000	290 000		8 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		192 031			179 678	12 353			
ADMINISTRAÇÃO		9 893				9 893			
RADIODIFUSAO		9 893				9 893			
08 007 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 893				9 893			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR *APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM*									
08 007 0137 2008 0021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	9 893				9 893			
TELECOMUNICAÇÕES		182 338			179 678	2 660			
RADIODIFUSAO		182 338			179 678	2 660			
08 022 0137 2248 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV		182 338			179 678	2 660			
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO									
08 022 0137 2248 0001 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO	FISCAL	2 660				2 660			
08 022 0137 2248 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	FISCAL	179 678			179 678				
TOTAL FISCAL		192 031			179 678	12 353			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		108 000				108 000			
ENSINO SUPERIOR		108 000				108 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		108 000				108 000			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		108 000				108 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1090 0005 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL	108 000				108 000			
TOTAL FISCAL		108 000				108 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000.00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		41 123			41 123				
ADMINISTRAÇÃO		41 123			41 123				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		41 123			41 123				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		41 123			41 123				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0021 2008 0068 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	41 123			41 123				
TOTAL FISCAL		41 123			41 123				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 000 000				3 000 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		3 000 000				3 000 000			
ENSINO REGULAR		3 000 000				3 000 000			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3 000 000				3 000 000			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 811									
08 042 0188 2289 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 811	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
TOTAL FISCAL		3 000 000				3 000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 205 000			1 500 000	705 000			
ADMINISTRAÇÃO		5 000				5 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 000				5 000			
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5 000				5 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	5 000				5 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		2 200 000			1 500 000	700 000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		2 200 000			1 500 000	700 000			
08 041 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		2 200 000			1 500 000	700 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 36 500									
08 041 0190 2290 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	800 000			800 000				
08 041 0190 2290 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	FISCAL	700 000				700 000			
08 041 0190 2290 0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR	FISCAL	800 000			800 000				
08 041 0190 2290 0006 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 3	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		2 205 000			1 500 000	705 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0230 2289 0662 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA FUNDAMAR EM PARAGUAÇU - MG	FISCAL	28 002				28 002			
TOTAL FISCAL		1 997 624			1 322 401	376 223			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 667 624			1 322 401	376 223			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 667 624			1 322 401	376 223			
ENSINO REGULAR		369 622			22 401	347 221			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		339 622			22 401	347 221			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0188 2289 0310 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM SÃO JOÃO DO IVAI - PR	FISCAL	18 801				18 801			
08 042 0188 2289 0436 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS RURAIS DE 1 GRAU EM CORTES - PE	FISCAL	50 403				50 403			
08 042 0188 2289 0829 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM DOMINGOS MARTINS - ES	FISCAL	89 805				89 805			
08 042 0188 2289 0935 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM VILA VELHA - ES	FISCAL	18 801				18 801			
08 042 0188 2289 0879 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESINHA EM CALDAS - MG	FISCAL	18 801				18 801			
08 042 0188 2289 0706 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM ITAPUI - RS	FISCAL	28 002				28 002			
08 042 0188 2289 0811 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ESCOLAS DE 1 GRAU EM TREZE TILIAS - SC	FISCAL	11 201				11 201			
08 042 0188 2289 0836 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE 1 GRAU EM PIRAQUARA - PR	FISCAL	22 401			22 401				
08 042 0188 2289 0851 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DE 1 GRAU NO ESTADO DE TOCANTINS	FISCAL	50 403				50 403			
08 042 0188 2289 0861 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS RURAIS EM QUELUZITO - MG	FISCAL	33 602				33 602			
08 042 0188 2289 0862 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM CLAUDIO - MG	FISCAL	18 801				18 801			
08 042 0188 2289 0863 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG	FISCAL	18 801				18 801			
CURSOS DE SUPLENCIA		1 300 000			1 300 000				
08 042 0213 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1 300 000			1 300 000				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - CURSO APOIADO (CURSISTA) = 830 000									
08 042 0213 2289 0091 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CURSO APOIADO (CURSISTA) = 830 000	FISCAL	1 300 000			1 300 000				
BOLSAS DE ESTUDO		28 002				28 002			
08 042 0236 2289		28 002				28 002			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 807 083	60 958		41 439 975	25 106 150			
ADMINISTRAÇÃO		2 272 309	60 958		2 211 351				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 272 309	60 958		2 211 351				
08 007.0021 2008 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 272 309	60 958		2 211 351				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.									
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	1 078 858	60 958		1 017 900				
08 007 0021 2008 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	(193 451			(193 451				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 971 864			1 971 864				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1 971 864			1 971 864				
08 000 0030.2299 — ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		1 971 864			1 971 864				
COBRIR DESPESAS DECORRENTES DO RECOLHIMENTO DE RECEITAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO PELA REDE BANCARIA EXERCER O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DESSA ARRECADAÇÃO.									
08.000 0030 2299 0001 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO (SME)	FISCAL	1 971 864			1 971 864				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		300 000				300 000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		300 000				300 000			
08 041.0190 2290 — DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		300 000				300 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS									
08 041 0190 2290 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	300 000				300 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		62 053 210			37 267 080	24 806 180			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		290 027			276 026	14 001			
08 042 0021.2278 — COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		290 027			276 026	14 001			
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO									
08 042 0021 2278 0009 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DA SECRETARIA NACIONAL DE ENSINO BASICO	FISCAL	290 027			276 026	14 001			
ENSINO REGULAR		12 906 053			1 828 498	10 677 555			
08 042 0188 2289 — DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12 906 053			1 828 498	10 677 555			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0188 2289 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	8 085 178				8 085 178			
08 042 0188 2289 0004	FISCAL	100 805			100 805				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS									
08 042 0188 2289 0006 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AS REGIÕES NORTE E CENTRO OESTE - ACORDO MEC/BIRD	FISCAL	4 320 072			1 727 693	2 592 379			
CURSOS DE SUPLENCIA		28 769 657			19 720 007	9 049 650			
08 042 0213 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		28 769 657			19 720 007	9 049 650			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0213 2289 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	4 200 000				4 200 000			
08 042 0213 2289 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	FISCAL	952 940				952 940			
08 042 0213 2289 0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR	FISCAL	15 065 367			15 065 367				
08 042 0213 2289 0009 ASSISTENCIA TECNICA AO ENSINO NAS AREAS DE FRONTEIRAS	FISCAL	1 680 090			1 680 090				
08 042 0213 2289 0010 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	FISCAL	3 886 710				3 886 710			
08 042 0213 2289 0051 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FISCAL	2 974 950			2 974 950				
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		20 497 473			15 432 529	5 064 944			
08 042 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		20 497 473			15 432 529	5 064 944			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLA ADAPTADA (UNIDADE) - 266									
08 042 0252 2291 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	3 256 078			1 800 000	1 456 078			
08 042 0252 2291 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	FISCAL	4 663 410			2 693 744	1 969 666			
08 042 0252 2291 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR	FISCAL	500 000			500 000				
08 042 0252 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	10 077 985			9 110 821	967 164			
08 042 0252 2291 0007 APOIO FINANCEIRO A MANUTENÇÃO DE OFICINAS PEDAGOGICAS E NUCLEOS PROFISSIONALIZANTES TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 306	FISCAL	2 000 000			1 327 964	672 036			
TOTAL FISCAL		68 807 083	80 958		41 439 978	25 106 150			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		114 734			114 734				
SAUDE		114 734			114 734				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		114 734			114 734				
13 079 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		114 734			114 734				
13 079 0021 2800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	75 531			75 531				
13 079 0021 2800 0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	39 203			(39 203				
TOTAL SEGURIDADE		114 734			114 734				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 200				1 200			
SAUDE		1 200				1 200			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 200				1 200			
13 078 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 200				1 200			
13 078 0021 2800 0150 *FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE*	SEGURIDADE	1 200				1 200			
TOTAL SEGURIDADE		1 200				1 200			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR$ 1 000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		6 229 627			3 248 603	2 981 024			
SAUDE		6 229 627			3 248 603	2 981 024			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 489 041			1 489 041				
13 078 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 489 041			1 489 041				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	1 489 041			1 489 041				
PESQUISA FUNDAMENTAL		350 000				350 000			
13 078 0084 1100 PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA		350 000				350 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA									
13 078 0084 1100 0001 PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	SEGURIDADE	150 000				150 000			
13 078 0084 1100 0002 ESTUDOS BIOMEDICOS BASICOS	SEGURIDADE	200 000				200 000			
PESQUISA APLICADA		2 901 043			39 562	2 461 481			
13 078 0055 1109 INFRAESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA		2 461 481				2 461 481			
ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FISICA DOS ORGÃOS, VISANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO									
13 078 0055 1109 0005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SEGURIDADE	2 461 481				2 461 481			
13 078 0086 2073 MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS		39 562			39 562				
PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ANIMAIS PARA LABORATORIOS A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.									
13 078 0086 2073 0001 MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS	SEGURIDADE	39 562			39 562				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		210 000			150 000	60.000			
13 078 0087.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO		210 000			150 000	60 000			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDIDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.									
13 078 0087 2311 0005 DOCUMENTAÇÃO, REGISTRO, ANALISE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	SEGURIDADE	210 000			150 000	60 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		9 000				9 000			
13 078 0207.2320 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA		9 000				9 000			
PROMOVER A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVES DE DIVERSAS MODALIDADES DE									

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR$ 1.000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TREINAMENTO PARA ATUAR NA AREA DE SAUDE PUBLICA									
13 078 0207 8320 0002 MANUTENÇÃO DO POLITECNICO JOAQUIM VENANCIO	SEGURIDADE	9 000				9 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 229 878			1 200 000	29 878			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1 229 878			1 200 000	29 878			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0009 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS	SEGURIDADE	100 000			100 000				
13 078 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO BERNARDO SINVAL FARIAS	SEGURIDADE	29 878				29 878			
13 078 0428 2317 0011 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	SEGURIDADE	1 100 000			1 100 000				
VIGILANCIA SANITARIA		70 865				70 865			
13 078.0430.2314 PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR		70 865				70 865			
PROTEGER O CONSUMIDOR ATRAVES DA VIGILANCIA SANITARIA SOBRE ALIMENTOS, ADITIVOS E EMBALAGENS E AMPLA DOS RISCOS CAUSADOS POR AGENTES QUIMICOS NATURAIS SINTETICOS, OU POR OUTRAS SUBSTANCIAS QUE PROVOQUEM DANOS A SAUDE DA POPULAÇÃO									
13 078 0430 2314 0005 VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	SEGURIDADE	70 865				70 865			
PRODUTOS PROFILATICOS TERAPEUTICOS		370 000			370 000				
13 078 0431 1102 PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES		350 000			350 000				
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES LABORATORIOS, INSTITUTO BUTANTAN, VITAL BRAZIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS.									
13 078 0431 1102 0004 PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	350 000			350 000				
13 078 0431 2318 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES		20 000			20 000				
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES									
13 078 0431 2318 0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES	SEGURIDADE	20 000			20 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		197 152			197 152				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		197 152			197 152				
FNS - SECRETARIA SOCIAL E BENEFICIOS		19 [illegible]			197 152				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR$ 1.000,00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		197 152			197 152				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
13 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	197 152			197 152				
TOTAL	SEGURIDADE	6 426 778			3 445 795	2 981 874			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO V.I
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		78 931			78 931				
SAUDE		78 931			78 931				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		78 931			78 931				
13 078 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		78 931			78 931				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0021 2006.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	78 931			78 931				
TOTAL SEGURIDADE		78 931			78 931				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V.I
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		14 932 885			11 031 885	3 901 000			
SAUDE		14 932 885			11 031 885	3 901 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		14 932 885			11 031 885	3 901 000			
13 078 0428 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		901 000				901 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
13 078 0428 1003 0032 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE VOLTA REDONDA - RJ	SEGURIDADE	450 900				450 900			
13 078 0428 1003 0033 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO INAMPS DA BAIXADA SANTISTA - SANTOS - SP	SEGURIDADE	450 900				450 900			
13 078 0428.0317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		14 031 885			11 031 885	3 000 000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0020 MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	3 900 000			3 900 000				
13 078 0428.2317 0023 APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE	SEGURIDADE	3 000 000				3 000 000			
13 078 0428 2317 0025 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	7 000 000			7 000 000				
13 078 0428.0317.0172 APOIO TECNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL - TO	SEGURIDADE	131 885			131 885				
TOTAL SEGURIDADE		14 932 885			11 031 885	3 901 000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO V.
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		67 203			67 203				
SAUDE		67 203			67 203				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		67 203			67 203				
13.078 0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		67 203			67 203				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0213 APOIO TECNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO SUL - SC	SEGURIDADE	22 401			22 401				
13 078.0428 2317 0214 APOIO TECNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES - SC	SEGURIDADE	44 802			44 802				
TOTAL SEGURIDADE		67 203			67 203				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		39 203			39 203				
SAUDE		39 203			39 203				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 203			39 203				
13 078 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		39 203			39 203				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0021 2008 0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	SEGURIDADE	39 203			39 203				
TOTAL SEGURIDADE		39 203			39 203				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 200				1 200			
SAUDE		1 200				1 200			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 200				1 200			
13 078 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 200				1 200			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	1 200				1 200			
TOTAL SEGURIDADE		1 200				1 200			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO V — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		96 822			96 822				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		96 822			96 822				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		96 822			96 822				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		96 822			96 822				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	96 822			96 822				
TOTAL SEGURIDADE		96 822			96 822				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO VI
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		12 000 068			11 099 068	901 000			
SAUDE		12 000 068			11 099 068	901 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12 000 068			11 099 068	901 000			
13 078 0428 3001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL		901 000				901 000			
DESENVOLVER SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOTAR O INSTITUTO DE INFRAESTRUTURA BASICA NECESSARIA A EXECUÇÃO DE SEUS PROGRAMAS									
13 078 0428 3001.0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	901 000				901 000			
13 078 0428 4001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL		11 099 068			11 099 068				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0428 4001 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	11 099 068			11 099 068				
TOTAL SEGURIDADE		12 000 068			11 099 068	901 000			

ANEXO VI

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			220.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		220.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		220.000	
			TOTAL SEGURIDADE	220.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			291
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		291	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		291	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	291		
TOTAL FISCAL				291

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16.750
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16.750	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.750	
TOTAL FISCAL				26.750

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.250
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.250	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		13.250	
			TOTAL FISCAL	13.250

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.585
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.585	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.585	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.585		
			TOTAL FISCAL	3.585

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.480
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.480	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.480	
			TOTAL FISCAL	7.480

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			120.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		120.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		120.000	
			TOTAL FISCAL	120.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VII — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.480
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.480	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.480	
			TOTAL FISCAL	7.480

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.962
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		9.962	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		9.962	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	9.951		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1		
			TOTAL FISCAL	9.962

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.099
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.099	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		18.099	
			TOTAL FISCAL	18.099

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		9.000	
			TOTAL FISCAL	9.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32.280
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.280	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.280	
			TOTAL FISCAL	32.280

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.468
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.468	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.468	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.468		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			102
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		102	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		102	
2580.01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	102		
			TOTAL FISCAL	2.570

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.577
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		22.577	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		22.577	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	22.577		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46.900
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		46.900	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		46.900	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	46.900		
			TOTAL FISCAL	69.477

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO V.I

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			155.275
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		155.275	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		155.275	
			TOTAL FISCAL	155.275

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			55
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		55	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		55	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	55		
			TOTAL SEGURIDADE	55

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.804
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		26.804	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		26.804	
			TOTAL FISCAL	26.804

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.955
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.955	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.955	
			TOTAL FISCAL	3.955

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		20	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		20	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	20		
			TOTAL FISCAL	20

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			139
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		139	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		139	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	139		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.097
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		8.097	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		8.097	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	8.097		
			TOTAL FISCAL	8.236

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.280
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.280	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.280	
			TOTAL FISCAL	16.280

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			365
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		365	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		365	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.000	
			TOTAL FISCAL	10.365

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.800	
			TOTAL FISCAL	6.800

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.407
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.407	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.407	
			TOTAL FISCAL	10.407

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			180.857
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		180.857	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		180.857	
			TOTAL FISCAL	180.857

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.782
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		29.782	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		29.782	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	29.782		
			TOTAL FISCAL	29.782

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17.760
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17 760	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17 760	
			TOTAL FISCAL	17.760

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.000	
			TOTAL FISCAL	20.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15 000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.00(	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15 000	
			TOTAL FISCAL	15.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			276 839
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		276 127	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		276 127	
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 121	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		1 121	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		591	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		591	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	543		
1922 00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	48		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			481
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		481	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		481	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	481		
			TOTAL FISCAL	277.320

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43 406
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		43,406	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		43.406	
2580.01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	43.406		
			TOTAL FISCAL	43.406

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			152.998
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		152.998	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		152.998	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	146.108		
2580.29.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.890		
			TOTAL FISCAL	152.998

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.280
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.280	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16 280	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			128.668
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		128 668	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		128 668	
			TOTAL FISCAL	144 948

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			747.336
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		747.336	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		747.336	
			TOTAL FISCAL	747.336

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.840
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.840	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8 840	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20 000	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20 000	
			TOTAL FISCAL	28.840

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.069
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2 069	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.069	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2 069		
			TOTAL FISCAL	2.069

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			350
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		350	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		350	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	350		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.572
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		15.572	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		15.572	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	15.000		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	572		
			TOTAL FISCAL	15.922

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.000	
			TOTAL FISCAL	10.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			114
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		114	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		114	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	114		
			TOTAL FISCAL	114

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			425
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		425	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		425	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	425		
			TOTAL FISCAL	425

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		22.200	
			TOTAL FISCAL	22.200

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24.500	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24.500	
			TOTAL FISCAL	24.500

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.000	
			TOTAL FISCAL	35.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19.566
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.286	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.286	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.280	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.280	
			TOTAL FISCAL	19.566

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - *MINISTERIO DA EDUCAÇÃO*
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.949	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.949	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			89.500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		89.500	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		89.500	
			TOTAL FISCAL	96.449

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			921
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		921	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		921	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	921		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.032
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		12.032	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		12.032	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	726		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	11.306		
			TOTAL FISCAL	12.953

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.400
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.400	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.400	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.400		
			TOTAL FISCAL	1.400

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.380
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.380	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.380	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			591.299
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		591.299	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		591.299	
			TOTAL FISCAL	592.679

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		31.000	
			TOTAL FISCAL	31.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.683
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.683	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.683	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3.683		
			TOTAL FISCAL	3.683

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO 17I

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.343
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25.343	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	-	25.343	
			TOTAL FISCAL	26.343

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.160
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.160	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.160	
			TOTAL FISCAL	8.160

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.255
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.255	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.255	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.255		
			TOTAL FISCAL	1.255

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.769
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.769	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.769	
1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.769		
			TOTAL FISCAL	9.769

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.000	
			TOTAL FISCAL	15.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			441.065
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		441.065	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		441.065	
			TOTAL FISCAL	441.065

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.098
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.098	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.098	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	12.098		
			TOTAL FISCAL	12.098

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			672
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		672	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		672	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	672		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.916
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		6.916	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		6.916	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	6.218		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	698		
			TOTAL FISCAL	7.588

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.800	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.800	
			TOTAL FISCAL	6.800

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			383.341
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		383.341	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		383.341	
			TOTAL FISCAL	383.341

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17.302
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		13.830	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		13.830	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.472	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.472		
			TOTAL FISCAL	17.302

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			65.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		65.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		65.000	
			TOTAL FISCAL	65.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.794
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.794	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.794	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.794		
			TOTAL FISCAL	1.794

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.800	
			TOTAL FISCAL	6.800

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			690.014
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		690.014	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		690.014	
			TOTAL FISCAL	690.014

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.556
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.556	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.556	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.556		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.147
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5.147	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		5.147	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	4.972		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	175		
			TOTAL FISCAL	6.703

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		90.000	
			TOTAL FISCAL	90.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.100
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.100	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.100	
			TOTAL FISCAL	12.100

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27.678
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		27.678	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		27.678	
			TOTAL FISCAL	27.678

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		80.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		80.000	
			TOTAL FISCAL	80.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			884
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		884	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		884	
1990.05 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	884		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10.000	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		10.000	
2580 01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	10.000		
			TOTAL FISCAL	10.884

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			178.160
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		150.855	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		150.855	
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.305	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		27.305	
			TOTAL FISCAL	178.160

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.511.318
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		318	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.511.318	
			TOTAL FISCAL	1.511.318

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RÍO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				25.380
	FIS			25.180
	SEG			200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.810	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.810	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17.825	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.825	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			745	
	FIS		545	
	SEG		200	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			745	
	FIS		545	
	SEG		200	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS		745		
	FIS	545		
	SEG	200		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.000	
			TOTAL	37.380
			TOTAL FISCAL	37.180
			TOTAL SEGURIDADE	200

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			169.312
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		169.312	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		169.312	
2580 01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	169.312		
			TOTAL FISCAL	169.312

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			143.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		143.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		143.000	
			TOTAL FISCAL	143.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.078
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.078	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.078	
1990 99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	12.078		
			TOTAL FISCAL	12.078

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			56.760
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		56.760	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		56.760	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			96.335
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		96.335	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		96.335	
			TOTAL FISCAL	153.095

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			31.967
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		31.967	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		31.967	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	31.967		
			TOTAL FISCAL	31.967

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.006
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.006	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.006	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.006		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		20.000	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	20.000		
			TOTAL FISCAL	22.006

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17 760
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17 760	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.760	
			TOTAL FISCAL	17.760

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		80.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		80.000	
			TOTAL FISCAL	86.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.310
2300.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.310	
2330.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.310	
2330.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3.306		
2330 02 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4		
			TOTAL FISCAL	3.310

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VII

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.800
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.800	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.800	
			TOTAL FISCAL	6.800

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.000	
			TOTAL FISCAL	20.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.419
	FIS			1.104
	SEG			315
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.419	
	FIS		1.104	
	SEG		315	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			1.419	
	FIS		1.104	
	SEG		315	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		1.419		
	FIS	1.104		
	SEG	315		
			TOTAL	1.419
			TOTAL FISCAL	1.104
			TOTAL SEGURIDADE	315

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.709.991
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.709.991	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.709.991	
			TOTAL FISCAL	1.709.991

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.279
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.279	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.279	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			23.026
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		23.026	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		23.026	
			TOTAL FISCAL	29.305

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.685
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.685	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.685	
			TOTAL FISCAL	11.685

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.473
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.473	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.473	
			TOTAL FISCAL	1.473

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			73.016
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		73.016	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		73.016	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	262		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	72.754		
			TOTAL FISCAL	73.016

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00).

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			70.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		70.000	
			TOTAL SEGURIDADE	70.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			127.101
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		127.101	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		127.101	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	88		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	127.013		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.107
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		6.107	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		6.107	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	13		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.094		
			TOTAL FISCAL	133.208

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.243
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.243	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.243	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.154
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.154	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		14.154	
			TOTAL FISCAL	22.397

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				224.712
	FIS			189.978
	SEG			34.734
1600.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			224.712	
	FIS		189.978	
	SEG		34.734	
1690.00.00 RECEITAS DIVERSAS			224.712	
	FIS		189.978	
	SEG		34.734	
1690.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	760		
1690.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		223.952		
	FIS	189.218		
	SEG	34.734		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			45.603
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		45.603	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		45.603	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	2.011		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	43.592		
			TOTAL	270.315
			TOTAL FISCAL	235.581
			TOTAL SEGURIDADE	34.734

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				74.000
	FIS			73.605
	SEG			395
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10.944	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	10.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	944		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			63.056	
	FIS		62.661	
	SEG		395	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		62.661	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		395	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		200	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		200	
			TOTAL	74.200
			TOTAL FISCAL	73.805
			TOTAL SEGURIDADE	395

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			142.209
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		142.209	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		142.209	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			50
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		50	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		50	
			TOTAL SEGURIDADE	142.259

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.660
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.660	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.260		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	12.400		
			TOTAL FISCAL	15.660

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			92.856
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		92.856	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		92.856	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	92.856		
			TOTAL FISCAL	92.856

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84.726
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.266	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		73.266	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11.460	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	11.460		
			TOTAL FISCAL	84.726

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50	
			TOTAL FISCAL	50

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.648
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.648	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.648	
			TOTAL FISCAL	16.648

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				7.739
	FIS			3.974
	SEG			3.765
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.739	
	FIS		3.974	
	SEG		3.765	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			7.739	
	FIS		3.974	
	SEG		3.765	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	SEG	3		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		7.736		
	FIS	3.974		
	SEG	3.762		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				591
	FIS			554
	SEG			37
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			591	
	FIS		554	
	SEG		37	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			591	
	FIS		554	
	SEG		37	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		591		
	FIS	554		
	SEG	37		
			TOTAL	8.330
			TOTAL FISCAL	4.528
			TOTAL SEGURIDADE	3.802

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			59.203
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		59.203	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	59.203		
			TOTAL SEGURIDADE	59.203

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.600
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		1.800	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	1.800		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.800	
			TOTAL SEGURIDADE	3.600

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			183.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		183.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		183.200	
			TOTAL SEGURIDADE	183.200

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			663.321
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		663.321	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		663.321	
			TOTAL FISCAL	663.321

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.192
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		25.192	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		25.192	
			TOTAL FISCAL	25.192

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			639
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		639	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		639	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	639		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		17	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		17	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	17		
			TOTAL FISCAL	656

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			140.485
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		140.485	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		140.485	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	140.485		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106.044
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		106.044	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		106.044	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	20.097		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	86.947		
			TOTAL FISCAL	246.529

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.275
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.275	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.275	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			29.519
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		29.519	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		29.519	
			TOTAL FISCAL	32.794

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				118.100
	FIS			19.600
	SEG			98.500
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		200	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	200		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			117.900	
	FIS		19.400	
	SEG		98.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			117.900	
	FIS		19.400	
	SEG		98.500	
			TOTAL	118.100
			TOTAL FISCAL	19.600
			TOTAL SEGURIDADE	98.500

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.133
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.133	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.133	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	15		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.118		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			660
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		660	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		660	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	660		
			TOTAL FISCAL	10.793

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		60.000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	60.000		
			TOTAL FISCAL	60.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			136.991
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		56.429	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		56.429	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		80.562	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		80.562	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			51.497
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		51.497	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		51.497	
			TOTAL FISCAL	188.488

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30.439
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30.439	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.439	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	30.439		
			TOTAL FISCAL	30.439

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10	
			TOTAL FISCAL	10

CREDITO ESPECIAL ANEXO VI

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			82
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		80	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	80		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2	
			TOTAL FISCAL	82

CREDITO ESPECIAL ANEXO VI

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.475
	SEG			530
				9.945
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.475	
	SEG		530	
			9.945	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.475	
	SEG		530	
			9.945	
			TOTAL	10.475
			TOTAL FISCAL	530
			TOTAL SEGURIDADE	9.945

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31.875
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31.875	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		31.875	
			TOTAL SEGURIDADE	31.875

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46.049
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		46.049	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		46.049	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	46.049		
			TOTAL FISCAL	46.059

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			91.419
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		91.419	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		91.419	
			TOTAL FISCAL	91.419

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.675
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29.675	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		29.675	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54.831
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54.831	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		54.831	
			TOTAL FISCAL	84.506

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.030
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		7.030	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		7.030	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7.030		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			92.954
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		92.954	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		92.954	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.061		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	91.893		
			TOTAL FISCAL	99.984

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.268
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.268	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.268	
			TOTAL FISCAL	2.268

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36.269
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36.269	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		36.269	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40.167
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.167	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		40.167	
			TOTAL FISCAL	76.436

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31.875
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31.875	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		31.875	
			TOTAL SEGURIDADE	31.875

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47.061
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		47.061	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		47.061	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	18.555		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	28.506		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			976
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		976	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		976	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	976		
			TOTAL FISCAL	48.037

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28.060
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28.060	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		28.060	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	28.060		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		90	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		90	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	90		
			TOTAL FISCAL	28.150

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			29.114
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		29.114	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29.114	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	29.114		
			TOTAL FISCAL	29.114

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			111.462
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		111.462	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		111.462	
			TOTAL FISCAL	111.462

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.229.006
	FIS			334.000
	SEG			895.006
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			1.229.006	
	FIS		334.000	
	SEG		895.006	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	895.006		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	334.000		
			TOTAL	1.229.006
			TOTAL FISCAL	334.000
			TOTAL SEGURIDADE	895.006

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.554
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.554	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	9.554		
			TOTAL FISCAL	9.554

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.275
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.275	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.275	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	2.275		
			TOTAL FISCAL	2.275

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.040
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.040	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	7.040		
			TOTAL FISCAL	7.040

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43.801
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.606	
1600.22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2.606		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		41.195	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		41.195	
			TOTAL FISCAL	43.801

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.608
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		42.608	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		42.608	
			TOTAL FISCAL	42.608

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				7.624
	FIS			6.576
	SEG			1.048
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.624	
	FIS		6.576	
	SEG		1.048	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			7.624	
	FIS		6.576	
	SEG		1.048	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		7.624		
	FIS	6.576		
	SEG	1.048		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				253.251
	FIS			253.068
	SEG			183
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			253.251	
	FIS		253.068	
	SEG		183	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			253.251	
	FIS		253.068	
	SEG		183	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		944		
	FIS	761		
	SEG	183		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	252.307		
			TOTAL	260.875
			TOTAL FISCAL	259.644
			TOTAL SEGURIDADE	1.231

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				43.759
	FIS			667
	SEG			43.092
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			38.413	
	FIS		667	
	SEG		37.746	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	21.030		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	667		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	16.716		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5.346	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		5.346	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				464.897
	FIS			64.897
	SEG			400 000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			464.897	
	FIS		64.897	
	SEG		400.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			464.897	
	FIS		64.897	
	SEG		400.000	
			TOTAL	508.656
			TOTAL FISCAL	65.564
			TOTAL SEGURIDADE	443.092

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				990.606
	FIS			2.372
	SEG			988.234
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.164	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		3.164	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			987.442	
	FIS		2.372	
	SEG		985.070	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	977.600		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	7.570		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2.372		
			TOTAL	990.606
			TOTAL FISCAL	2.372
			TOTAL SEGURIDADE	988.234

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			990
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		990	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		990	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28.440
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28.440	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		28.440	
			TOTAL FISCAL	29.430

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.509
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.509	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.509	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	2.509		
			TOTAL FISCAL	2.509

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.198
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.198	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.198	
			TOTAL FISCAL	17.198

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.717
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.717	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.717	
1990.05 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	4 717		
			TOTAL FISCAL	4.717

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.722
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.722	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.722	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			140
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		140	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		140	
			TOTAL FISCAL	3.862

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30.682
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30.682	
1740 00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.482	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97.689
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		97.689	
2440 00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1 800	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		95.889	
			TOTAL FISCAL	128.371

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.629
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.629	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.629	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	5.429		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	200		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.860
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.860	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.860	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	302		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.558		
			TOTAL FISCAL	9.489

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			181.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		181.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		181.200	
			TOTAL SEGURIDADE	181.200

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			163.981
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		163.981	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		163.981	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	17		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	163.964		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			309.680
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		309.680	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		309.680	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.780		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	307.800		
			TOTAL FISCAL	473.661

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.356
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.356	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.356	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.356		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			44.492
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		44.492	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		44.492	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	44.492		
			TOTAL FISCAL	54.848

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.237
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.237	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.237	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.237		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			260.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		260.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		260.000	
			TOTAL FISCAL	262.237

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			41.907
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		41 907	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		41.907	
			TOTAL FISCAL	41.907

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			47.232
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		47.232	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		47 232	
			TOTAL FISCAL	47.232

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.360
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49.360	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		49.360	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.487
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.487	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.487	
			TOTAL FISCAL	66.847

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			187
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		187	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		187	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	187		
			TOTAL FISCAL	187

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.457
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.457	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		2 457	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			114.821
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		114.821	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		114 821	
			TOTAL FISCAL	117.278

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			322.266
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		322.266	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		322.266	
			TOTAL FISCAL	322.266

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54.316
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54.316	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		54.316	
			TOTAL FISCAL	54.316

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			115.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		115.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		115.000	
			TOTAL SEGURIDADE	115.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84 726
1300 00.00 * RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.266	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		73.266	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11.460	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	11.460		
			TOTAL FISCAL	84.726

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50
1700.00.00 TRANSFERENÇIAS CORRENTES	FIS		50	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50	
			TOTAL FISCAL	50

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			83.000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		83.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		83.000	
			TOTAL SEGURIDADE	83.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				463
	FIS			65
	SEG			398
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			463	
	FIS		65	
	SEG		398	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			463	
	FIS		65	
	SEG		398	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		463		
	FIS	65		
	SEG	398		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			64.865
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		64.865	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		64.865	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3.370		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	61.495		
			TOTAL	65.328
			TOTAL FISCAL	64.930
			TOTAL SEGURIDADE	398

1

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.423
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20 423	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20 423	
			TOTAL FISCAL	20 423

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			790 646
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		500.657	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		500.657	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	500.657		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		289 989	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	289.989		
			TOTAL FISCAL	790.646

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			174.673
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		174.673	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		174.673	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	174.673		
			TOTAL FISCAL	174.673

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18.793
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		18.793	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		18.793	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	18.793		
			TOTAL FISCAL	18.793

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.000	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		40.000	
			TOTAL FISCAL	40.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			79.020
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		79.020	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		79.020	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	79.020		
			TOTAL FISCAL	79.020

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			514.721
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		514.721	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		514.721	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			671.224
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		671.224	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		671.224	
			TOTAL FISCAL	1 185.945

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.075
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.075	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.075		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			69.855
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		69.855	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		69.855	
			TOTAL FISCAL	72.930

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.723.907
	FIS			1.643.907
	SEG			80.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.061.216	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		48.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	48.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.013.216	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.013.216		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			662.691	
	FIS		582.691	
	SEG		80.000	
1600 05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	80.000		
1600 08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	26.000		
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	556.691		
			TOTAL	1.723.907
			TOTAL FISCAL	1.643.907
			TOTAL SEGURIDADE	80.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.700
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		2.700	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		2.700	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	2.700		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106.617
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		106.617	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		106.617	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	106.617		
			TOTAL	109.317
			TOTAL FISCAL	106.617
			TOTAL SEGURIDADE	2.700

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			82.064
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		82.064	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		82.064	
			TOTAL FISCAL	82.064

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			72.828
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		72.828	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		72.828	
			TOTAL FISCAL	72.828

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			115 000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		115.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		115.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.000	
			TOTAL	132.000
			TOTAL FISCAL	17.000
			TOTAL SEGURIDADE	115 000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.520	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		9 520	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			81 937
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		81.937	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		81.937	
			TOTAL FISCAL	91.457

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			306
2500 00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		306	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		306	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	306		
			TOTAL FISCAL	306

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			146.201
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		146.201	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		146.201	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	146.201		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			720
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		720	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		720	
2580 99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	720		
			TOTAL FISCAL	146.921

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59.815
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		59.815	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		59.815	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			87.796
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		87.796	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		87.796	
			TOTAL FISCAL	147.611

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			111.831
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		111.831	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		111.831	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	111.831		
			TOTAL FISCAL	111.831

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO VII

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			596.643
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		43.996	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		43.996	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	43.996		
1500.00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		106	
15.0 . 00 REC. . . INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		106	
1520 29 00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	106		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		111.945	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	924		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	76.702		
1600.19 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2.560		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	31 759		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90.877	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		90.877	
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		349.719	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		349.719	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	349.719		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			190.638
2200.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		638	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		638	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	638		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		190.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		190.000	
			TOTAL FISCAL	787.281

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.340
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.340	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.340	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.150
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.150	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		9.150	
			TOTAL FISCAL	10.490

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				120.027
	FIS			127
	SEG			119.900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			120.027	
	FIS		127	
	SEG		119.900	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			120.027	
	FIS		127	
	SEG		119.900	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.000	
			TOTAL	135.027
			TOTAL FISCAL	15.127
			TOTAL SEGURIDADE	119.900

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			9.572
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9.572	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		9.572	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			35.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		35.000	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		35.000	
			TOTAL SEGURIDADE	44 572

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			24.481
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		24.481	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		24.481	
			TOTAL SEGURIDADE	24.481

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.425
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.425	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.425	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18.312
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18.312	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		18.312	
			TOTAL FISCAL	25.737

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			69.082
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		69.082	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		69.082	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	69.082		
			TOTAL FISCAL	69.082

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			70.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		70.000	
			TOTAL SEGURIDADE	70.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.487
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13.487	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		13.487	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	2.627		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.860		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2		
			TOTAL FISCAL	13.490

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		75	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		75	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	75		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.960
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		14.960	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		14.960	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	65		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	14.895		
			TOTAL FISCAL	15.035

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.632
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		35.632	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	35.632		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16.531
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16.531	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.531	
			TOTAL FISCAL	52.163

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.500	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.074
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.074	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		9.074	
			TOTAL FISCAL	14.574

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			164.550
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		164.550	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		164.550	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			51.541
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		51.541	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		51.541	
			TOTAL FISCAL	216.091

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 182
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 182	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1 182	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19 484
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19 484	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		19 484	
			TOTAL FISCAL	20 666

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		500	
			TOTAL FISCAL	500

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			56.018
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		56.018	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		56.018	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	56.018		
			TOTAL FISCAL	56.018

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.958
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.958	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.958	
			TOTAL FISCAL	3.958

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.085
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7.085	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.085	
			TOTAL FISCAL	7.085

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	150		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			155
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		155	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		155	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	155		
			TOTAL FISCAL	305

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			62.535
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		62.535	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCI OS ANTERIORES	FIS		62.535	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCI OS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	62.535		
			TOTAL FISCAL	62.535

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			310.516
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		310.516	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		310.516	
			TOTAL FISCAL	310.516

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				70.302
	FIS			302
	SEG			70.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			70.302	
	FIS		302	
	SEG		70.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			70.302	
	FIS		302	
	SEG		70.000	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.266
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.266	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.266	
			TOTAL	78.568
			TOTAL FISCAL	8.568
			TOTAL SEGURIDADE	70.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG			
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG			
1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG			
			TOTAL SEGURIDADE	1

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.700
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.700	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.700	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	10.700		
			TOTAL FISCAL	10.700

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			574
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		574	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		574	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	574		
			TOTAL FISCAL	574

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.834
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.834	
2460.00.00 • TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.834	
			TOTAL FISCAL	2.834

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.800
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.800	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.800	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	6.800		
			TOTAL FISCAL	6.800

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.443
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.946	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		23	
1311.00 00 ALUGUEIS	FIS	23		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.923	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.497	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.775		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	722		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			37
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		37	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		37	
2219 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	37		
			TOTAL FISCAL	8.480

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.037
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.037	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.037	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.037		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			23.108
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		23.108	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		23.108	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	10.394		
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	12.714		
			TOTAL FISCAL	27.145

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.245
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.245	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.245	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.245		
			TOTAL FISCAL	6.245

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.512
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.512	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.512	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			886.989
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		886.989	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		886.989	
			TOTAL FISCAL	899.501

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			85.864
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		85.864	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		85.864	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.612
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.612	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.612	
			TOTAL FISCAL	92.476

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.020
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.020	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.020	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.020		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			79
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		79	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		79	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	79		
			TOTAL FISCAL	3.099

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100.000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100 000	
			TOTAL FISCAL	100.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.377
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		7.377	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		7.377	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7.377		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10.000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		10.000	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	10.000		
			TOTAL FISCAL	17.377

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			142.460
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		55.259	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		55.259	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		44 000	
1600.13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	44.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		42 201	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		42 201	
1990.99 00 OUTRAS RECEITA	FIS	42.201		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			52
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		522	
2210 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		522	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	522		
			TOTAL FISCAL	142.982

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61.987
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		53 827	
1600.06 00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	29 000		
1600.16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	11.827		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	13.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8 160	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.160	
			TOTAL FISCAL	61.987

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2.000		
			TOTAL FISCAL	2.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			44.922
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14.215	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.215		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30.707	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.707	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.494
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.494	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.494	
			TOTAL FISCAL	51.416

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18.431
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		18.431	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		18.431	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	18 431		
			TOTAL SEGURIDADE	18.431

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		28	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	28		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			432.571
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		432.571	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		432.571	
2580.01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	428.079		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.492		
			TOTAL FISCAL	432.599

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			330.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		214.550	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		214.550	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		115.450	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	115.450		
			TOTAL FISCAL	330.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			274.150
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		123.050	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		123.050	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		151.100	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	14.600		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	67.500		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	69.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			800
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		800	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		800	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	800		
			TOTAL FISCAL	274.950

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.904
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.904	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.904	
			TOTAL FISCAL	5.904

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			39.500
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		39.500	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		39.500	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	39.500		
			TOTAL FISCAL	39.500

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.132
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.132	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.132	
			TOTAL FISCAL	4.132

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.428
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		6.428	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		6.428	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.428		
			TOTAL FISCAL	6.428

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.707
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.666	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	4.666		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.041	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.041	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			793
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		793	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		793	
			TOTAL FISCAL	7.500

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			391
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		391	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		391	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.366
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24.366	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24.366	
			TOTAL FISCAL	24.757

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.123
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		26.123	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		26.123	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	26.123		
			TOTAL FISCAL	26.123

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			634
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		634	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		634	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	634		
			TOTAL FISCAL	634

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			399.916
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		399.916	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		399.916	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.281
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.281	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.281	
			TOTAL FISCAL	412 197

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			79.270
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		79.270	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		79.270	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	79.270		
			TOTAL FISCAL	79.270

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.983
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.983	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10.983	
			TOTAL FISCAL	10.983

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.963
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.963	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.963	
			TOTAL FISCAL	4.963

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		20	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	20		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			63.300
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		63.300	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		63.300	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	63.300		
			TOTAL FISCAL	63.320

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.134
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.134	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.134	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3.476		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	8.658		
			TOTAL FISCAL	12.134

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4 723
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.723	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.723	
			TOTAL FISCAL	4 723

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			55.169
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		55.169	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		55.169	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	55.169		
			TOTAL FISCAL	55.169

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.266
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.266	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.266	
			TOTAL FISCAL	8.266

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		35	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		35	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	35		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.044
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.044	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1 044	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	4		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.040		
			TOTAL FISCAL	1.079

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			130.630
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		130.630	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		130.630	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	130.630		
			TOTAL FISCAL	130.630

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				79.627
	FIS			9.627
	SEG			70.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			79.627	
	FIS		9.627	
	SEG		70.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			79.627	
	FIS		9.627	
	SEG		70.000	
			TOTAL	79.627
			TOTAL FISCAL	9.627
			TOTAL SEGURIDADE	70.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.263
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.263	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.263	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.263		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			52.398
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		52.398	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		52.398	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	52.398		
			TOTAL FISCAL	57 6[illegible]

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.939
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		19.939	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		19.939	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	19.939		
			TOTAL FISCAL	19.939

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.920
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.920	
1760 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		13.920	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.980
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9 980	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		9.980	
			TOTAL FISCA	23 90[illegible]

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				75.866
	FIS			18.106
	SEG			57.760
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			75.866	
	FIS		18.106	
	SEG		57.760	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			75.866	
	FIS		18.106	
	SEG		57.760	
			TOTAL	75 866
			TOTAL FISCAL	18.106
			TOTAL SEGURIDADE	57.760

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.037
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24.037	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24.037	
			TOTAL FISCAL	24.037

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				132.938
	FIS			87 738
	SEG			45.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			132.938	
	FIS		87.738	
	SEG		45.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			132.938	
	FIS		87.738	
	SEG		45.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			41.264
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		41.264	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		41.264	
			TOTAL	174.202
			TOTAL FISCAL	129.002
			TOTAL SEGURIDADE	45.200

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5 155
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.155	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.155	
1990 05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	5		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.150		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			57.197
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		57.197	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		57 197	
2580 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	197		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	57.000		
			TOTAL FISCAL	62.352

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			74.621
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		74.621	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		74.621	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35 197
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35.197	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.197	
			TOTAL FISCAL	109.718

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.484
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.484	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.484	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.927
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.927	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.927	
			TOTAL FISCAL	17.411

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS · (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			388.412
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		388.412	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		388.412	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	16.502		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	371.910		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			62.380
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		62.380	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		62.380	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	62.380		
			TOTAL FISCAL	450.792

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			88.956
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		88.956	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		88.956	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			76.718
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		76.718	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		76.718	
			TOTAL FISCAL	165.674

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			396.336
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		396.336	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		396.336	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	31.783		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	364.553		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.679
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.679	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2.679	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	2.055		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	624		
			TOTAL FISCAL	399.015

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECUPSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			70.000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70.000	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		70.000	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			112 747
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		112.747	
2460 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		112.747	
			TOTAL SEGURIDADE	182.747

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			365.890
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		365.890	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		365.890	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	365 890		
			TOTAL FISCAL	365.890

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.623
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		23.623	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		23.623	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	23.623		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			249.413
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		249.413	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		249.413	
2580.02.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	72.920		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	176.493		
			TOTAL FISCAL	273.036

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			911.655
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		637.470	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		637.470	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	637.470		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14.085	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.415		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	10.670		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		260.100	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		260.100	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	153.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	107.100		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.200
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		7.200	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		7.200	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	7.200		
			TOTAL FISCAL	918.855

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			76.200
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		76.200	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		76.200	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	76.200		
			TOTAL FISCAL	76.200

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			182 979
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		182.979	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		182.979	
2411.01 30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	182.979		
			TOTAL FISCAL	182.979

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.622
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.622	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.622	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	1.622		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.226
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.226	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.226	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	81		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.145		
			TOTAL	4.848
			TOTAL FISCAL	3.226
			TOTAL SEGURIDADE	1.622

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.934
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		80.934	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		80.934	
2411 01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	80.934		
			TOTAL FISCAL	80.934

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			669
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		669	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		669	
			TOTAL FISCAL	669

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.100
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.100	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.100	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	530		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	570		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100.295
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		100.295	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		100.295	
2580.02.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	25 121		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	75 174		
			TOTAL FISCAL	101.395

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			58.236
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		58.236	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		58.236	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	58.236		
			TOTAL FISCAL	58.236

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			76.466
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		76.466	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		76.466	
			TOTAL FISCAL	76.466

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.641
	SEG			6.292
				349
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6 641	
	SEG		6 292	
			349	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.641	
	SEG		6.292	
			349	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	6.274		
1990.05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		367		
	FIS	18		
	SEG	349		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.185
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		6.185	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		6.185	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	6.042		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	143		
			TOTAL	12.826
			TOTAL FISCAL	12 477
			TOTAL SEGURIDADE	349

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				198.418
	FIS			128.418
	SEG			70.000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			198.418	
	FIS		128 418	
	SEG		70.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			198.418	
	FIS		128.418	
	SEG		70.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46.723
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		46.723	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		46.723	
			T O T A L	245 141
			TOTAL FISCAL	175 141
			TOTAL SEGURIDADE	70.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			816
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		816	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		816	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	816		
			TOTAL SEGURIDADE	816

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.972
2500 00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		25.972	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		25.972	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	25.972		
			TOTAL FISCAL	25.972

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			314
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		314	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		314	
			TOTAL FISCAL	314

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			370
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		370	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		370	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24.000	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24 000	
			TOTAL FISCAL	24 370

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28.130
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28.130	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		28.130	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			207.553
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		207.553	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		207.553	
			TOTAL FISCAL	235.683

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.675
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.675	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.675	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			185.930
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		141.360	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		141.360	
2229.00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	141.360		
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		44.570	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		44.570	
			TOTAL FISCAL	188.605

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			98
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		98	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		98	
1990.05 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	98		
			TOTAL FISCAL	98

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			116.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		116.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		116.000	
			TOTAL SEGURIDADE	116.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			13.250
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13.250	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		13.250	
			TOTAL SEGURIDADE	13.250

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			243
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		243	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		243	
1990 05.99 SALDOS DE EXER CIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	243		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.200
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.200	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.200	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.200		
			TOTAL FISCAL	3 443

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.445
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		25.445	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	19.537		
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.908		
			TOTAL FISCAL	25.445

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			179.111
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		179.111	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		179 111	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	9 358		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	169.753		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.132
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1 132	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1 132	
2580 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1 132		
			TOTAL FISCAL	180.243

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.305.451
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.248.076	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.248.076	
1500.00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.400	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.400	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.400		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		46.852	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	31.105		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.537		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.210		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.123	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		9.123	
1921.09 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.061		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	8.062		
			TOTAL FISCAL	1.305.451

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.016
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.016	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.016	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.221		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	795		
			TOTAL FISCAL	2.016

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		35.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		35.000	
			TOTAL FISCAL	35.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.602
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.602	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.602	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	145		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.456		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			387
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		387	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		387	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	387		
			TOTAL FISCAL	4.989

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.177
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.177	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6 177	
			TOTAL FISCAL	6.177

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			99.482
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		44 584	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		44.584	
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		54.898	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		54 898	
			TOTAL FISCAL	99.482

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.732
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.732	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2 732	
			TOTAL FISCAL	2.732

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4 894
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.894	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.894	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	58		
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4 836		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.819
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		9.819	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		9.819	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9 819		
			TOTAL FISCAL	14 713

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			919
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		919	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		919	
			TOTAL FISCAL	919

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.950
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.950	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.950	
			TOTAL FISCAL	5.950

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.050
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10.050	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		10.050	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.050		
			TOTAL FISCAL	10.050

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.503
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.503	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		14.503	
			TOTAL FISCAL	14.503

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			212
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		212	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		212	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	212		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			193.096
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		193.096	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		193.096	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	193 096		
			TOTAL FISCAL	

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOM...
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29E 161
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		93.775	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		93.775	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.437	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	4.609		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2.828		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194.949	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		194.949	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.834
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.834	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.834	
			TOTAL FISCAL	31. 995

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		—	59.736
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		59.73	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		59.736	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	- 59.736		
			TOTAL FISCAL	59.736

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				118.308
	FIS			13.359
	SEG			104.949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			118.308	
	FIS		13.359	
	SEG		104.949	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			118.308	
	FIS		13.359	
	SEG		104.949	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			63.208
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		63.208	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		63.208	
			TOTAL	181.516
			TOTAL FISCAL	76.567
			TOTAL SEGURIDADE	104.949

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			189
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		189	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		189	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	189		
			TOTAL FISCAL	189

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.180
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.180	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.180	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.180		
			TOTAL FISCAL	1.180

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.129
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14.129	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	14 129		
			TOTAL FISCAL	14.129

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.896
	FIS			1.626
	SEG			270
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1 896	
	FIS		1.626	
	SEG		270	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			1.896	
	FIS		1.626	
	SEG		270	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.011		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		885		
	FIS	615		
	SEG	270		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			182.763
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		182.763	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		182.763	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	7.231		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	175.632		
			TOTAL	184.659
			TOTAL FISCAL	184 389
			TOTAL SEGURIDADE	270

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		520	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		520	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			195.182
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		195.182	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		195 182	
			TOTAL FISCAL	195 702

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16 378
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.378	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		16.378	
			TOTAL FISCAL	16.378

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31.942
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		31.942	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		31.942	
1990.05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	31.942		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			49.038
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		49.038	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		49.038	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	49.038		
			TOTAL FISCAL	[illegible]

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.297
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.797	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.797	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.500	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.500	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48.103
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		48 103	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48 103	
			TOTAL FISCAL	56.400

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			266
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		266	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		266	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			201.600
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		201.600	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		201.600	
			TOTAL FISCAL	201.866

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.122
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.122	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.122	
			TOTAL FISCAL	17.122

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			251
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		251	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		251	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	251		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			780
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		780	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		780	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	530		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	250		
			TOTAL FISCAL	1.031

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				7.149
	FIS			166
	SEG			6.983
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.149	
	FIS		166	
	SEG		6.983	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			7.149	
	FIS		166	
	SEG		6.983	
1990.05 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		144		
	FIS	128		
	SEG	16		
1990.05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		7.005		
	FIS	38		
	SEG	6.967		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL				72.196
	FIS			72.164
	SEG			32
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			72 196	
	FIS		72 164	
	SEG		32	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES ,			72.196	
	FIS		72.164	
	SEG		32	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		280		
	FIS	248		
	SEG	32		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	71.916		
			TOTAL	79.345
			TOTAL FISCAL	72.330
			TOTAL SEGURIDADE	7.015

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.696
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.696	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.696	
			TOTAL FISCAL	15.696

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			83.044
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		8.709	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		2.684	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	2.684		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		6.025	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	6.025		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		74.335	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	45.249		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SEG	37		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	20.513		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	7.536		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				133.935
	FIS			46.042
	SEG			87.893
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		6.205	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		6.205	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	6.205		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			127.730	
	FIS		46.042	
	SEG		81.688	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			127.730	
	FIS		46.042	
	SEG		81.688	
			TOTAL	216.979
			TOTAL FISCAL	46.042
			TOTAL SEGURIDADE	170.937

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.047
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.047	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	9.047		
			TOTAL FISCAL	9.047

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.082
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.082	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.082	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.082		
			TOTAL FISCAL	1.082

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.290
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.290	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.290	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8.290		
				8.290

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.712
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.712	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.712	
			TOTAL FISCAL	17.712

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			40.000
1700.00.00 • TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		40.000	
			TOTAL FISCAL	40.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17.976
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17.976	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		17.976	
			TOTAL FISCAL	17.976

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS CR$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			297.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		257.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		257.000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		2.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		2.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		3.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	3.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		35.000	
1600.22.0 [illegible] E PESQUISAS	FIS	35.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		3.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		3.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	3.000		
			TOTAL FISCAL	300.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39.588
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		39.588	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		39.588	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10 488
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10 488	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10 488	
			TOTAL FISCAL	50.076

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			76.686
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		76.686	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		76.686	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	76 686		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22.221
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		22.221	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		22.221	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	17.185		
2580 99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.036		
			TOTAL FISCAL	97.907

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			240
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		240	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		240	
			TOTAL FISCAL	240

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50.000	
			TOTAL FISCAL	50.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.844
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.844	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		60.844	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			117.952
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		117.952	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		117.952	
			TOTAL FISCAL	178.796

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VII

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.300	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.300	
			TOTAL FISCAL	2.300

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3 320
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.320	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.320	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.320		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28.729
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28.729	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		28.729	
			TOTAL FISCAL	32.049

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			86 157
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		86.157	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		86.157	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	86.157		
			TOTAL FISCAL	86.157

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129.593
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		129.593	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	129.593		
			TOTAL FISCAL	129.593

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.900	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		9.900	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.400	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.400	
			TOTAL FISCAL	13.300

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			70.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		70.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			150.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		150.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		150.000	
			TOTAL SEGURIDADE	220.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36.500
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		36.500	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		36.500	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	36.500		
			TOTAL FISCAL	36.500

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.241
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.241	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.241	
			TOTAL FISCAL	11.241

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.847
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.847	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.847	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.847		
			TOTAL FISCAL	4.847

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI. — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33 735
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		33.735	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		33 735	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	33.735		
			TOTAL FISCAL	33.735

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		50.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		50.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	50.000		
			TOTAL FISCAL	50.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.850
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.850	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.850	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.513
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.513	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.513	
			TOTAL FISCAL	7.363

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.767
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.767	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.767	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.140
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.140	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.140	
			TOTAL FISCAL	9.907

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		18	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	18		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.780
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		24.780	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		24.780	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	24.780		
			TOTAL FISCAL	24.798

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.635
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.635	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.635	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.635		
			TOTAL FISCAL	1.635

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.485
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10.485	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	10.485		
			TOTAL FISCAL	10.485

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			652.780
1700.00.00 • TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		652.780	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		652.780	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			787.750
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		787.750	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		787.750	
			TOTAL FISCAL	1.440.530

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.400.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.400.000	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	1.400.000		
			TOTAL FISCAL	1.400.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24.500
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		24.500	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		24.500	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	10.000		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	14.500		
			TOTAL FISCAL	24.500

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12.000		
			TOTAL FISCAL	12.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			250
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		250	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		250	
			TOTAL FISCAL	250

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			115.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		115.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		115.000	
			TOTAL SEGURIDADE	115.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			165.120
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		165.120	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	165.120		
			TOTAL FISCAL	165.120

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.448.294
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		16.448.294	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		16.448.294	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3.679.585		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	12.768.709		
			TOTAL FISCAL	16.448.294

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.000.000	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	15.000.000		
			TOTAL FISCAL	15.000.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			25.091
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		25.091	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		25.091	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	25.091		
			TOTAL SEGURIDADE	25.091

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			36.479
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		36.479	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		36.479	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	36.479		
			TOTAL SEGURIDADE	36.479

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VII

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.203.545
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		9.203.545	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		9.203.545	
1210.31.00 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	9.203.545		
			TOTAL FISCAL	9.203.545

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ALTERADO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			320
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		320	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		320	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	320		
			TOTAL SEGURIDADE	320

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIDO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.647.676
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8.647.676	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8.647.676	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	8.647.676		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.239.391
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.239.391	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2.239.391	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.239.391		
			TOTAL FISCAL	10.887.067

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 022.217
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.022.217	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.022.217	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.022.217		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.917
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		50.917	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		50.917	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3.654		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	47.263		
			TOTAL FISCAL	

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26902 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			37.496
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		37.496	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		37.496	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	37.496		
			TOTAL FISCAL	37.496

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36204 - FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			950.000
1300 00.00 PECEITA PATRIMONIAL	SEG		950.000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		950.000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	950.000		
			TOTAL SEGURIDADE	950.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			12.823.900
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		12.823.900	
1600 05 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	12.823.900		
			TOTAL SEGURIDADE	12 823 900

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO VI

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			61.808
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		61.808	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		61.808	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	61.808		
			TOTAL SEGURIDADE	61.808

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO VI

ANEXO ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.030.000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.030 000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.030.000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	1.030.000		
			TOTAL SEGURIDADE	1.030.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.500
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		6.500	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		6.500	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	6.500		
			TOTAL SEGURIDADE	6.500

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			93.594.383
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11.873.643	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11.873.643	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.000.000		
1711.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	SEG	1.873.643		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		81.720.740	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		81.720.740	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	81.720.740		
			TOTAL SEGURIDADE	93.594.383

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7.164.187
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		7.164.187	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		7.164.187	
1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	7.164.187		
			TOTAL SEGURIDADE	7.164.187

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ANEXO — ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	10.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO VI

ANEXO — ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			90.758.570
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		90.758.570	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		90.758.570	
1990 05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	88.884.927		
1990 99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	1.873.643		
			TOTAL SEGURIDADE	90.758.570

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO — ACRESCIMO

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37903 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			16.643.492
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		16.643.492	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		16.643.492	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	16.643 492		
			TOTAL SEGURIDADE	16.643.492

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos que vêm de ser lidos serão despachados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Werner Wanderer.

O SR. WERNER WANDERER (Bloco — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes nós gostaríamos que V. Exª acionasse a campainha dos gabinetes, para a presença dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pois não. A Presidência vai adotar essa medida, que vai surtir os devidos efeitos, permitindo que os Parlamentares venham imediatamente — mas que alcance todos os gabinetes —, pois iniciaremos a votação dentro de alguns instantes.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto estamos aguardando o registro da presença dos Deputados e Senadores, eu gostaria de registrar nos Anais do Congresso Nacional o artigo publicado pelo Presidente do nosso Partido, Luiz Inácio Lula da Silva, que faz um retrato do drama em que vive a sociedade brasileira, ocasionado por esta irresponsabilidade que é a recessão, o desacerto do Governo Collor, e conclama a sociedade civil para que reaja neste momento e que possamos iniciar o ano que vem muito melhor do que está sendo este fim de ano de 1991.

Essa resposta, no momento, é absolutamente necessária para a sociedade. Inclusive o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo convoca uma vigília nacional, durante toda uma noite, com a participação de representantes de vários Partidos e da sociedade civil para permitir, talvez, acender uma chama para o ano que vai se iniciar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALOIZIO MERCADANTE

ACENDER A CHAMA

Luis Inacio Lula da Silva

Lembram-se de um maluco chamado Jim Jones que apareceu há alguns anos propondo aos seus seguidores o suicídio coletivo como única forma de salvação? Foi algo bem semelhante ao que está acontecendo neste momento no Brasil.

Nunca, antes, se viu nada parecido em nosso País. Se uma potência inimiga quisesse destruir o Brasil, dificilmente conseguiria, em tão pouco tempo, provocar tanta desgraça e destruição como os ocupantes do Palácio do Planalto, que parecem dispostos a não deixar pedra sobre pedra.

Em menos de dois anos, destruíram a nossa indústria, arrasaram a agricultura, jogaram ao desemprego milhões de trabalhadores, implodiram o ensino público, sucatearam os hospitais, confiscaram as poupanças, esfolaram os aposentados, institucionalizaram a corrupção e, o que é pior, tentaram roubar até as nossas esperanças.

Agora, chega!

Basta de miséria! De violência! Basta de cinismo! Basta de humilhação! O Brasil exige respeito!

Não dá mais para conviver com o extermínio diário de crianças, o assassinato de lideranças rurais, o desvio de caminhões de dinheiro dos fundos públicos e das dotações orçamentárias, o salário mínimo de US$50,00, o despejo, a fome, o desespero que invade os lares de dezenas de milhões de famílias.

Diante dessa tragédia, estou convencido de que é preciso começar tudo de novo, o quanto antes, para que a sociedade civil retome as rédeas do País, como já aconteceu nas memoráveis campanhas pela anistia, pelo fim da ditadura militar, pelas diretas, pela Constituinte. Com certeza, não foi para assistir à destruição do País que milhares de brasileiros arriscaram suas vidas, foram presos e torturados, ocuparam as praças e as ruas na lenta e dolorosa construção da democracia.

Nossa paciência acabou, Sr. Presidente. A maioria do nosso povo é constituída de gente trabalhadora, gente honesta, gente com vergonha na cara e não vai permitir que ninguém, nem o Presidente da República, mesmo que tivesse obtido a unanimidade dos votos, faça deste grande País o quintal da Casa da Dinda.

Que não venha o governo,
cinicamente, dizer que
seu plano foi aprovado por
35 milhões de eleitores

O Brasil só vai sair desse buraco federal criminosamente cavado pelo próprio governo se voltar a investir nas atividades produtivas, crescendo e se desenvolvendo com distribuição de renda e criação de empregos — quer dizer, exatamente o contrário do que foi feito até agora nestes 20 meses de política de terra arrasada.

Para isso, é preciso que a sociedade civil retome a iniciativa e defenda a adoção imediata de medidas de emergência, que ataquem os efeitos mais nocivos da atual política econômica. Não é possível esperar passivamente o final do mandato presidencial para depois reconstruir o País sobre os escombros desta guerra não declarada contra a Nação brasileira. É preciso impor uma outra política que garanta salário, emprego, abastecimento e investimentos. Uma política que restitua a confiança entre nós mesmos.

Parece pouco, mas se o governo não entende que esse é o mínimo para resgatar a dignidade nacional, a sociedade deve forçá-lo a mudar seu comportamento suicida, utilizando-se para isso de todos os instrumentos políticos legais, legítimos e necessários nesta hora gravíssima da vida nacional.

É preciso que a sociedade civil diga ao governo que tipo de País deseja, que tipo de política econômica deve ser adotada daqui para a frente e exija que a vontade da maioria seja respeitada. Que não venha mais o governo, cinicamente, com a arrogância do ministério mais incompetente já visto na história da República, dizer que seu plano de governo foi aprovado por 35 milhões de eleitores. Até porque, o plano anunciado na campanha, com base nas pesquisas de opinião pública, nunca saiu do papel e nada tem a ver com esse monstrengo de Brasil Novo, gerado nas provetas da fisiologia e do autoritarismo.

Nós do PT propomos ao movimento sindical, popular, aos partidos democráticos, progressistas e da esquerda, às entidades representativas da sociedade civil, aos intelectuais, aos juristas o debate e a mobilização em torno de medidas que viabilizem uma alternativa à política predatória do governo, que garantam o crescimento econômico com distribuição de renda, a efetiva democratização das instituições e o respeito à coisa pública.

Queremos debater, também, as propostas de todas essas forças. Ouvir e ser ouvidos. Unir-nos em defesa de um rumo digno para o Brasil.

Eis aqui alguns dos principais pontos aprovados no nosso 1º Congresso:

1) Política salarial que assegure a reposição da inflação para os salários e o controle efetivo dos preços; garantia da elevação progressiva do salário mínimo;

2) Implantção imediata da reforma agrária e uma política agrícola que assegure o abastecimento dos gêneros de primeira necessidade, com preços estáveis para a cesta básica;

3) definição de uma política de defesa do emprego e proteção dos trabalhadores desempregados;

4) controle dos fundos sociais e seu redirecionamento para investimentos sociais e seguro-desemprego;

5) combate à corrupção e fim da impunidade dos crimes de colarinho branco;

6) taxação das grandes fortunas e criação do fundo solidariedade com a contribuição dos mais ricos;

7) suspensão do pagamento dos serviços da dívida externa;

8) reforma financeira e monetária, combatendo duramente a especulação e a sonegação;

9) política educacional que assegure uma escola pública de qualidade, democrática e para todos;

10) reforma do Estado, incluindo o saneamento, desprivatização e democratização das empresas estatais.

Nós não podemos mais ficar discutindo medidas de prevenção de incêncio dentro de uma casa que está pegando fogo. Está mais do que na hora de irmos para a rua apagar esse incêndio que consome sem piedade nossos sonhos, quebra o moral do povo, ameaça o futuro da nossa juventude. Se o governo insiste em aprofudnar a recessão, jogando no quanto pior melhor, para mais à frente aparecer como salvador da pátria, os homens e mulheres de bem deste País precisam urgentemente se unir para dar um basta.

A hora é agora. Na noite de 13 de dezembro, 23 anos depois da decretação do Ato Institucional nº 5, que afundou o País no mais tenebroso obscurantismo, setores representativos da sociedade brasileira estarão promovendo uma vigília contra a recessão, aberta à participação de todos, em São Bernardo do Campo.

Elos vão mostrar que nós, brasileiros, não nos entregamos. Não, Sr. Presidente, não somos gado para sermos tangidos ao matadouro das aspirações nacionais. "Acender a chama da produção, da dignidade, da esperança" é o tema que move esta nova jornada de luta, no mesmo palco onde, há 13 anos, os trabalhadores do ABC se rebelaram contra a falsificação dos índices oficiais de inflação pelo então Ministro da Fazenda dos militares, o Deputado Delfim Netto.

A greve de 1978 foi isso: a luta pela recuperação de perdas salariais forjadas no Palácio do Planalto, exatamente como acontece hoje em pleno governo civil livremente eleito. Agora, como em 1968, como em 1978, mais uma vez estão ameaçados não apenas nossos valores fundamentais, nossos empregos e salários, mas a própria sobrevivência do Brasil como nação livre e soberana. Na época, como agora, não fomos os únicos, nem os primeiros. Aliados a amplos setores da sociedade, forçamos o fim do autoritarismo e da repressão política, conquistamos o direito à vida e ao trabalho. Exigindo respeito, rebelamo-nos contra a humilhação.

Foi uma batalha longa pela democracia e por justiça social, que empolgou o País e alterou as regras do jogo impostas pelos militares, abrindo espaço para os trabalhadores no cenário político nacional. Essa luta continua, agora, com mais aliados, importantes contingentes da classe média e do empresariado, na medida em que o governo está conseguindo uma inédita unanimidade — uma unanimidade contra ele.

Caro leitor: se cada um de nós ajudar a acender essa chama, em breve seremos milhões novamente nas ruas, um mar de luz inundando os campos e as cidades onde esse governo só plantou trevas.

Por isso, faço um apelo a todos que ainda não entregaram os pontos, aos que nada ganham com a crise. Acendam uma luz e saibam que não estão sozinhos. Marquem, organizem, façam também sua vigília. Demonstrem a revolta. Mostrem a esses desastrados inquilinos do Palácio do Planalto que o povo brasileiro é muito maior e mais sério do que seu governo e não vai ficar de braços cruzados esperando 1994.

Dar um sentido à crescente indignação nacional é dever de todos nós. Abreviar a chegada de um amanhã justo e democrático é, outra vez, nosso grande desafio, porque a fome e o desespero não podem mais esperar. Se todos quisermos, como já disse Chico Buarque, amanhã vai ser outro dia. Apesar dele.

Luis Inácio Lula da Silva, 45, é presidente nacional do Partido dos Trabalhadores e coordenador-geral do governo paralelo

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Congressista Aloisio Vasconcelos.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, 12 de dezembro, é a data comemorativa do aniversário da Cidade de Belo Horizonte, minha terra, cidade que aqui represento, e que está hoje em festa. Entretanto, Sr. Presidente, além da alegria, da comemoração do dia de Belo Horizonte, o que me traz à tribuna é a constatação do crescimento do PMDB em Belo Horizonte e em Minas Gerais.

O meu Partido, o PMDB, teve recentemente publicada uma pesquisa, feita pelo Ibope, portanto não é da nossa parte, e publicada no jornal **O Globo** de anteontem, terça-feira, em que o PMDB aparece como o segundo Partido preferido em Belo Horizonte. Isto, para nós, é motivo de muita satisfação porque o PMDB, no ano passado, era o quinto colocado nas preferências em Belo Horizonte.

Essa pesquisa foi encomendada pelo Partido, naquela época, e, realisticamente falando, nós éramos o quinto colocado. Entretanto, agora, a pesquisa do Ibope, publicada no jornal **O Globo,** nos coloca em segundo lugar, mostrando que o Partido se revigorou com o novo Estatuto do Partido. a aceitação da sociedade, a própria questão da fidelidade partidária, o comportamento da Bancada Federal, o comportamento da Bancada Estadual, que é a maior em Minas Gerais, e a linha de negociação traçada pela Executiva do Partido, tudo isso é fruto do revigoramento partidário. Veja V. Exª que esta pesquisa publicada no **O Globo** foi feita após o Governador do Paraná deixar o Partido, o que, na ocasião, lamentamos, mas mostra um quadro de recuperação do prestígio do PMDB. Por outro lado, Sr. Presidente, dentro desta mesma linha, somando-se a esse fato de recuperação do prestígio do PMDB, eu recebi, ontem, no meu Gabinete, um documento do ex-Deputado Hélio Costa do PRN. É, portanto, absolutamente insuspeito, porque S. Exª é uma pessoa amiga nossa — foi colega aqui — mas é um Deputado do PRN, hoje sem mandato e que nós, embora respeitando e dedicando a S. Exª o maior apreço e admiração, não o apoiamos na campanha ao Governo de Minas Gerais, onde teve uma boa **performance.** Então, é insuspeita a pesquisa que ele nos mandou, elaborada pelo Instituto Census de opinião e pesquisa de Belo Horizonte. É uma organização séria, respeitável, que tem como diretor o Dr. Ricardo, um dos mais conceituados neste setor do Brasil. Também, nessa pesquisa o número se repete, ou seja, o PMDB é o segundo Partido preferido pela população de Belo Horizonte, com 9% das preferências partidárias.

Evidente que isso é motivo de satisfação, é evidente que nós que trabalhamos muito na reorganização do Partido em Belo Horizonte, nós que tivemos o trabalho de ir aos sindicatos, aos professores, aos jovens, refundamos o movimento feminino do PMDB, recriamos o departamento jovem do PMDB em Belo Horizonte. Tudo isso nos dá um alento novo, porque a sociedade que, às vezes, malha a classe política, e malha muito, influenciada por setor despeitado e invejoso da imprensa —, felizmente não é toda a imprensa — está voltando a sua vida para uma participação maior na política.

Assim é que o PMDB de Belo Horizonte tem hoje 154 novos dirigentes, ou seja, 11 em cada uma das 14 zonais, e é, também, pela pesquisa da Census, que me foi enviada pelo ex-Deputado Hélio Costa, o segundo Partido na preferência popular em Belo Horizonte.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha presença na tribuna tem o objetivo de saudar Belo Horizonte no dia do seu aniversário, 12 de dezembro. Desejo saudar, também, os novos tempos que sopram nas hostes do PMDB, o segundo Partido preferido pela população de Belo Horizonte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias tive a oportunidade de viajar, numa comissão oficial designada pela Câmara dos Deputados, a Portugal, para tentar sensibilizar as autoridades daquele país, no sentido do cumprimento do tratado assinado com o Brasil, que estabelece reciprocidade de tratamento a brasileiros e portugueses residentes em ambos os países.

Portugal, atendendo às pressões que foram feitas, inclusive no Brasil, através dos órgãos de imprensa, determinou a vinda de uma comissão de técnicos, que chegou ontem a Brasília para tratar do assunto.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, propus à Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, com apoio de todos os colegas — foi aprovado por unanimidade —, que fossem retirados da pauta todos os acordos entre o Brasil e Portugal enquanto Portugal não regularizasse a situação dos brasileiros residentes naquele país.

Não se trata de uma retaliação, é uma decisão política, um alerta. Portugal deu prazo até o dia 28 de fevereiro para normalizar a situação dos brasileiros que lá estão, e não apreciaremos nenhum tratado até essa data; não votaremos nenhuma matéria antes do resultado desse trabalho que está sendo realizado pela comissão de técnicos de Portugal.

Se não forem cumpridos os acordos cultural e de reciprocidade de direitos desses dois países, não terá sentido estarmos aqui deliberando sobre proposições complementares a algo que não está sendo observado.

Entre os cinco tratados que estão na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para serem apreciados, um trata da seguridade social, da previdência social para os brasileiros que moram em Portugal e para os portugueses que moram no Brasil. Se estamos encontrando dificuldades para, inclusive, regularizar a residência dos brasileiros, não teria sentido aprovar aqui um tratado que viesse regularizar a previdência social de quem está irregularmente em Portugal.

Não se trata de retaliação, Sr. Presidente, é uma cautela. A docilidade, a subserviência demonstrada no Brasil tem dado margem a que aqui cumpramos os acordos e lá fora sejamos tratados com discriminação e, muitas vezes, até com falta de respeito.

Por essa razão, Srs. Congressistas, quero agradecer aos meus colegas da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, aos Relatores das propostas que estão em apreciação naquele órgão técnico, Deputados Prisco Viana, Nilson Gibson, Ibrahin Abi-Ackel e Antônio dos Santos, que concordaram que é medida de prudência aprovar esses tratados somente após a manifestação concreta de cumprimento do acordo que hoje não está sendo observado por Portugal, o que está prejudicando os brasileiros, profissionais liberais que lá estão tentendo, com o respaldo desse tratado, desenvolver o seu trabalho; de maneira muito especial, os cirurgiões-dentistas, que estão, inclusive, sendo processados por exercício ilegal da profissão, não obstante haver um documento oficial, um tratado internacional que lhes assegura o direito, como brasileiros, de exercer naquele país as suas atividades.

Era o registro, Sr. Presidente, que desejava fazer nesta oportunidade, aqui, no Congresso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderíamos deixar de lamentar que ontem à noite, numa quarta-feira, dia considerado de **quorum** privilegiado, não ter acontecido a sessão do Congresso Nacional.

V. Exª, Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, sabe que tenho o maior carinho e respeito a sua pessoa, e fizemos um acordo, ontem pela manhã, e contribuí, inclusive, de forma

humilde e pequena, para que acontecesse a votação dos créditos e para que, à noite, houvesse a sessão do Congresso Nacional.

Então lamento que, infelizmente, ontem à noite, tenhamos ficado aqui — calculo que quase uma centena de Deputados, e a sessão do Congresso Nacional não ter sido sequer aberta. Tinha certeza também de que, se fosse aberta a sessão e as campainhas acionadas, poderíamos ter tido, ontem à noite, aqui, mais de 400 Deputados. Depois foi o que se viu na Casa pela parte da tarde.

Faço isso, não em protesto, mas lamentando mesmo que isso tenha acontecido. Sou um parlamentar que pode falar com toda a tranqüilidade, porque não toco nesse assunto, não faço muita política em cima do salário dos parlamentares mas vejo, neste momento, Deputados e Senadores que, bem ou mal, não discuto o mérito, aprovaram os seus salários e, neste momento, não dão **quorum** sequer para votar contra ou a favor dos vetos da política salarial.

Ontem aprovamos, aqui, o abono que não se estende outra vez aos aposentados e pensionistas. O art. 18 poderia fazer com que o aposentado — uma vez derrubado o veto — tivesse 16% de aumento para compensar a perda do abono. Faço esse registro com essas preocupações, até insistindo com os parlamentares, Senadores e Deputados, que estejam em seus gabinetes, para que venham ao plenário da Casa para que possamos, de uma vez por todas, votar os vetos da política salarial.

Não sou daqueles que acham que todo mundo tem que vir para cá e votar como penso mas, pelo menos, venham votar. Porque senão, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho a todos os Deputados e Senadores, vejo-me na obrigação de, pelo menos, pelo painel, verificar os Deputados que se encontravam presentes no dia da aprovação dos seus salários, independente de mérito, e hoje, na hora de votar o salário do conjunto dos trabalhadores estão ausentes.

Essa comparação vou ter de fazer, independente de quem votou contra ou a favor do salário dos parlamentares, vou ser obrigado a fazer para tentar convencer, um pouco mais, alguns que estão insensíveis a essa realidade que é a votação dos vetos da política salarial que ficam, na verdade, truncando toda a pauta daqui para a frente. Será dificílimo daqui para a frente tentarmos fazer qualquer acordo, sem que se votem, pelo menos, os vetos da política salarial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Paulo Paim, a intervenção de V. Exª compele a Mesa a prestar esclarecimentos, não apenas a V. Exª, mas também ao Congressista Aloísio Vasconcelos, que, insistentemente, ontem foram ao Senado, seguidas vezes, para tentar aquela intermediação que todos desejávamos: o cumprimento de um compromisso que eu assumira, na condição de Presidente do Congresso, e aquilo que se tornou insuperável com o prolongamento da sessão do Senado.

Como sabe V. Exª, ontem expirou o prazo para que o Ministro Antônio Rogério Magri comparecesse ao Senado Federal, e o autor do requerimento de convocação, o nobre Senador Almir Gabriel, procurou a mim, Presidente do Senado, para dizer que, se o Ministro não comparecesse naquele dia, S. Exª ingressaria com um processo que resultaria no enquadramento em crime de responsabilidade do titular daquela pasta ministerial.

Diante disso, tive que manter a convocação do Ministro, e V. Exª constatou que houve um prolongamento nas intervenções; o Senador Almir Gabriel desejava fazer, como realmente o fez, uma grave denúncia envolvendo o INSS, segundo S. Exª, defendendo os interesses de milhões de trabalhadores brasileiros, diante da perspectiva de privatização daquele instituto. V. Exª, e faço justiça neste instante, esteve, em companhia do Deputado Aloisio Vasconcelos, três vezes no plenário do Senado, mas **de visu** V. Exª constatou a impossibilidade do encerramento daquela sessão que se prolongou até às 9h45 min da noite de ontem. Mas estamos aqui hoje, antes de iniciar a sessão, a advertir aos Srs. Senadores e Deputados que iríamos processar a votação, e vamos processar a votação hoje. E o apelo que V. Exª fez, eu o reitero agora para que todos os Srs. Deputados e Senadores venham a este plenário; as Comissões encerrem os seus trabalhos, para que tenhamos, dentro de 10 minutos, o início de votação no plenário.

O painel já acusa um número expressivo de Deputados. A consignação de presença dos Senadores também está sendo feita pela portaria, no ingresso deste plenário. Portanto, o apelo que faço é no sentido de que todos demandem o plenário do Congresso, porque, dentro de 10 minutos, estaremos processando a votação, e há 66 Senadores e 328 Deputados na casa. Há número em ambas as Casas para apreciação do veto presidencial.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, do PMDB do Paraná.

O Sr. Luiz Carlos Hauly (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, lamentavelmente, instituiu-se no Brasil a "calotebrás", o Brasil-calote; ninguém paga ninguém, a começar dos principais Estados da Federação, que negociaram ontem, até a calada da noite, a rolagem da dívida dos Estados em troco do ajuste fiscal.

Pasmem os Senhores! O Estado de São Paulo não paga as suas dívidas e, agora, quem tem que pagar a conta é o povo brasileiro com o aumento de impostos.

Está aqui na **Gazeta Mercantil** de ontem a relação dos Estados que devem, e estamos coletando também os dados de dívidas outras, externa e interna, dos Estados que são caloteiros, que não pagam e não honram os seus compromissos. Quem está capitaneando isso é o Governo do Estado de São Paulo, e quem tem que pagar a conta é todo o País; 90% da dívida imobiliária dos Estados estão concentrados em 4 Estados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é possível mais essa situação. O Presidente Collor é refém de uns poucos poderosos neste País, principalmente do Governo de São Paulo e do ex-Governador de São Paulo, Orestes Quércia. Esteve ele pessoalmente negociando a rolagem da dívida, porque ele enterrou São Paulo e enterrou o País. É lamentável que isso aconteça. Não há como recuperar a credibilidade dos políticos e dos governantes deste País. Sr. Presidente Mauro Benevides, é preciso que os governantes dêem o exemplo, a começar pelo ex-Governador de São Paulo, que está utilizando o PMDB para negociar a dívida daquele Estado, em detrimento de todo o País, em detrimento do Nordeste, que não tem nem 10% dessa dívida.

É lamentável que isso aconteça. Mais lamentável ainda é essa situação vexatória em que se encontra o Congresso Nacional, sendo usado para rolar dívidas de quem não as paga.

É o fim dos tempos! Este País está numa situação sem saída. É o "calotebrás", é o Brasil do calote. Ninguém paga ninguém.

Vão-se aumentar impostos agora, e o que os empresários vão fazer? Não vão pagá-los, também.

Já há uma rebeldia por parte do empresáriado, que não aceita mais sacrifício, porque sabe que o dinheiro público é jogado pela janela fora, pelo esgoto fora, e, lamentavelmente, o nosso País, que precisa encontrar o seu destino, não o encontra, porque o Presidente da República, Fernando Collor de Mello, que deveria estar aqui negociando, está na Itália, passeando.

Então, Sr. Presidente, deixo aqui meu protesto veemente contra essa situação vexatória.

Só o Estado de São Paulo tem quase a metade da dívida, e todos nós temos que pagar.

E ouso mais: sou do Paraná, Estado que sempre honrou seus compromissos e, por isso, é prejudicado, porque honra seus compromissos!

Os decentes, os adimplentes neste País não valem nada, são "trouxas" perante a Nação!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Mandarino.

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressitas, quero levantar nesta Casa um problema que atormenta a cidade de Brasília e seu entorno. Todos sabem que Brasília, por uma decisão histórica do Presidente Juscelino Kubitschek, foi plantada nesta região de Goiás, porém nem o Estado de Goiás, nem o Governo Federal e nem o Distrito Federal deram a menor atenção ao Entorno de Brasília.

O que ocorre hoje, após 30 anos de abandono, é uma situação de miséria, que hoje se traduz numa extraordinária violência, numa delinqüência que irá trazer absoluta insegurança também para Brasília e para esta Casa. É preciso, portanto, que o Congresso Nacional tome consciência desse problema: a insegurança está atingindo níveis alarmantes no Entorno de Brasília, que cresce a taxas extraordinàriamente elevadas, dado o fluxo migratório do interior de vários Estados do Norte e do Nordeste para esta região de Goiás.

A única solução está num convênio de cooperação mútua entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás, porque o Estado de Goiás não tem condições orçamentárias sequer para a manutenção dos veículos da Polícia, e é muito comum nas delegacias dessas cidades do Entorno até os telefones ficarem cortados por sessenta ou noventa dias, por falta de pagamento de suas contas. Há uma série enorme de promessas do Governo de Distrito Federal, promessas, a maioria, demagógicas, que não foram absolutamente cumpridas até agora. Há necessidade que o Entorno tenha a mínima segurança, para que essa segurança também se traduza em segurança para o Distrito Federal. É chegado o momento, portanto, de providências firmes e coerentes, para que haja um convênio de cooperação mútua, e não apenas promessas, como tem ocorrido ao longo dos últimos meses.

Deixo aqui essa denúncia, porque o nível de intranqüilidade, de delinqüência, de assassinatos sem qualquer punição nas cidades do Entorno atinge um nível que preocupa qualquer pessoa de bom senso e que tenha qualquer preocupação com as condições de vida desta região. Fica esta denúncia a esta Casa, cansada de ouvir promessas de criação de secretarias para cuidar do Entorno do Distrito Federal.

Precisamos de medidas práticas, coerentes, não só na área de segurança, mas sobretudo nas áreas de saneamento básico e de habitação popular.

Das promessas de que o Governo do Distrito Federal vai ajudar, toda a região está absolutamente cansada. A demagogia atingiu um nível insuportável. Fica, portanto, esta denúncia, nesta Casa, porque já já os Deputados e Senadores começarão a ser assaltados nas ruas desta cidade, exatamente como reflexo do extraordinário nível de insegurança do Entorno do Distrito Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Moraes.

O SR. RICARDO MORAES (PT — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos constantemente denunciado ao Plenário da Câmara a situação do País e, especialmente, do Amazonas, que hoje convive não somente com a grave situação do cólera. De fato, Sr. Presidente, refiro-me ao Governador Gilberto Mestrinho que, além de ser declaradamente contrário aos povos indígenas, tenta, agora, desrespeitar instâncias superiores ao procurar impedir a demarcação dos territórios dos índios ticunas.

O Governador Gilberto Mestrinho, juntamente com os prefeitos de Tabatinga e Benjamim Constant, pretende embaraçar a demarcação e acirrar a convivência naquela fronteira sob o pretexto de que a área demarcada é superior às necessidades dos ticunas. O que querem, não é difícil perceber. Estão defendendo os inúmeros títulos de terras na área dos ticunas. Este povo, no entanto, compõe mais de 70% da população do Alto Solimões e suas aldeias situam-se em toda a região, presente em todos os seus sete municípios.

Faço esta denúncia a partir de uma carta do Prefeito de Benjamin Constant ao Governador Gilberto Mestrinho, pela qual ele conclama a sociedade a resistir e solicita apoio policial. Esta atitude deve ser veementemente repudiada por esta Casa, especialmente neste momento em que uma Comissão Especial, para analisar o Estatuto do Índio, inaugura seus trabalhos. É importante que ela também se posicione e faça cumprir a Constituição nos artigos referentes às nações indígenas e, especialmente, que não permita que pessoas como o Governador Gilberto Mestrinho continue tratando aqueles povos como vem fazendo, deixando-os morrer à míngua, na miséria, sem ter onde plantar, sem ter onde tirar o peixe para comer. A demarcação e o respeito à sua dignidade é uma necessidade urgente para a sobrevivência dos ticunas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fortunati.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT — RS. — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Srªs e Srs. Congressistas, o último informe do Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS — GAPA, demonstra uma realidade extremamente preocupante e que parece não estar recebendo, por parte das autoridades governamentais, a atenção devida.

ESTE O TEXTO DO DOCUMENTO:

Até hoje, 9 a 11 milhões de pessoas foram infectadas com o virus da imunodeficiência humana — o

HIV, e este número vai triplicar nos próximos oito anos correspondendo a estimativas da Organização Mundial da Saúde, Atualmente calcula-se: conforme declarações da OMS, que 1.000 pessoas infectam-se por dia.

Como mais pessoas infectam-se e considerando o período de latência do vírus — HIV (em média 10 anos antes da pessoa desenvolver AIDS), a epidemia vai piorar nos próximos anos e teremos graves conseqüências sociais demográficas e econômicas.

Segundo Michael H. Merson, Diretor do Programa Global da AIDS, da OMS, "a epidemia da AIDS tem se tornado um fator importante na economia mundial", e que os mortos pela AIDS num tempo curto vão produzir um tumulto social, um rompimento econômico e mesmo a desestabilização nos muitos países.

Na Ásia, onde o HIV começou a expandir durante o fim da década de oitenta, a OMS pojeta que a taxa das infecções novas vai continuar a crescer dramaticamente até o início do século próximo. Portanto, para a década de noventa, mais asiáticos do que africanos vão ser infectados a cada ano.

Nas populações africanas, com uma prevalência alta do HIV, onde um terço dos adultos com atividade sexual já estão infectados, as taxas de mortalidade das crianças estão revertendo pois foram criados programas educacionais, permitindo melhoras na qualidade de vida destes menores No entanto a mortalidade de adultos tem triplicado nos cinco ultimos anos.

Até agora, cerca de 1 milhão de crianças foram infectadas, sendo que mais da metade tem desenvolvido AIDS, (quadro mundial) ou já morreu, e há cerca de 2 milhões de crianças sem o HIV que vão ficar inevitavelmente órfãs.

Calcula-se que 10 a 15 milhões de crianças, na África, vão perder suas mães para o ano 2000, demonstrando a gravidade da epidemia em países subdesenvolvidos.

Esta análise da distribuição geográfica mundial da epidemia revela evidente predominância de altos coeficientes de incidência em países ditos "subdesenvolvidos", em "desenvolvimento" ou do "Terceiro Mundo". Justamente tais países não dispõem de sistemas públicos de saúde estruturados com tecnologias e profissionais adequados que possam dar uma efetiva e eficiente resposta às demandas geradas pela epidemia e suas intercorrências.

Como se não bastasse, tem ficado internacionalmente evidente que os segmentos populacionais social e economicamente marginalizados estão em situação de maior risco frente ao HIV e à AIDS.

No Brasil, apesar da carência de dados epidemiológicos que contemplem este enfoque tem-se percebido, cada vez mais significativamente, a presença do HIV e da AIDS nas camadas de menor expressão sócio-econômica da população.

Por infelicidade (embora não por acaso) é exatamente essa população que tem piores padrões nutricionais e de qualidade de vida, menor acesso a serviços e cuidados de saúde, bem como a informações em geral e em saúde, em particular, e ainda, menor consciência de seus direitos de cidadania.

Na ausência de tratamento efetivo ou de vacina, a comunidade global procura formas eficazes de se fazer um enfrentamento preventivo.

Em nosso País, dada a atual conjuntura nacional e a fragilidade do Sistema Público de Saúde, todas as iniciativas institucionais e não governamentais devem ser dirigidas no sentido de evitar sua ampliação e romper a cadeia de transmissão do vírus da AIDS, embora sem gerar pânico improdutivo entre a população.

Mesmo em face dos números alarmantes de AIDS em nosso País (cerca de 500.000 a 1.000.0000 de pessoas estão infectadas, cfe Diretor do Programa de AIDS, Dr,. Eduardo Cortes, segundo seu calculo), não existe nenhum programa sistemático capaz de dar resposta à epidemia, seja evitando seu alastramento por campanhas informativo/educativo, seja por tratamentos adequados que incluem atendimento ambulatorial, laboratorial, hospitalar suficiente para a população em geral.

Equivocadamente, as instituições governamentais imaginavam que a epidemia se restringiria aos chamados "grupos de risco". Hoje os achados epidemiológicos dão conta que o vírus da AiDS é capaz de pôr em risco qualquer pessoa da população que se exponha a "situação de risco".

Diante disso, cabe ressaltar que está na hora de fazermos, na prática, o enfrentamento real da epidemia, criando-se programas efetivos de controle da AIDS, buscando esforços que devem ser direcionados a comunidade, numa linguagem acessível a todas as camadas sociais, incentivando-a a atitudes preventivas frente a AIDS.

Está na hora de garantir o compromisso do Governo, nas suas diferentes esferas, unindo-se esforços na defesa dos direitos individuais e coletivos, criando-se espaços de discussões sobre à AIDS dentro de toda a sociedade.

Não temos dúvida, Sr. Presidente, de que esses dados, fornecidos pelo Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS, não só são preocupantes, mas são alarmantes e demonstram que se alguma medida séria não for tomada em nosso País, certamente em pouco tempo esses números alarmantes estarão, na verdade, não só preocupando, mas aterrorizando toda a população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, neste final de legislatura, estaríamos, certamente, melhor se houvesse um clima de esperança no sentido de que o rumo do próximo ano mudasse para melhor. O Presidente da República nos desvai da nossa esperança quando anunciou na semana passada que a sua esperança é de que o País comece a mudar para melhor em 1993. Nesta semana, lá da Itália, Sua Excelência mesmo anunciou que pode riscar 1993 e que a esperança é 1994.

Ontem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, acompanhei o debate do Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social no Senado, convocado que foi para prestar esclarecimentos sobre sua Pasta, e, certamente, nas mãos de S. Exª

está a esperança de uma grande parte dos marginalizados do nosso País, que são os previdenciários, os aposentados, aqueles trabalhadores que, ao final da vida, querem ter merecida tranqüilidade. Lamentavelmente, Sr. Presidente, participando desse debate, eu cheguei à conclusão de que os nossos aposentados podem perder a esperança, porque, enquanto S. Exª o Ministro Antônio Rogério Magri estiver no comando do Ministério do Trabalho e da Previdência Social no Brasil, não haverá esperança de melhora.

É lamentável, Sr. Presidente, que o Ministro Antônio Rogério Magri chegue ao Senado Federal e afirme, como afirmou, que é preciso privatizar a Previdência, porque S. Exª foi às ruas consultar o povo se concordava com a atual Previdência e o povo disse que não. S. Exª perguntou ao trabalhador se estava contente com a atual previdência e este disse que não.

Ora, Sr. Presidente, por que S. Exª não explicou quem é o culpado, quem é que está piorando, quem é que está criando essa situação de miserabilidade da nossa Previdência Social?

Será que o trabalhador que está na rua é o culpado?

S. Exª alegou, também de forma descarada, que a previdência não pode mais sobreviver com a arrecadação, que está diminuindo em função da diminuição dos contribuintes. Quem é o culpado, que está arrochando salários, que está provocando recessão, que está provocando desemprego? Não é a política desse Governo? A política implementada pelo Ministério do Trabalho, pelo Governo Fernando Collor?

Ora, S. Exª vem aqui fazer demagogia, justificar o injustificável, um ato que foi S. Exª mesmo quem cometeu.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é necessário que se tenha juízo neste momento, e juízo no próximo ano, quando estaremos decidindo o destino da economia, o destino dos previdenciários e do País. Caso contrário, este País vai virar o País da demagogia, onde os culpados se fazem de vítimas para justificar o pior. Foi o que percebi e concluí ontem, após ouvir as palavras do Ministro Antônio Rogério Magri.

Por isso, não devemos aceitar a justificativa de que devemos desmontar esse serviço público essencial, que o Estado deve prestar aos nossos previdenciários, que contribuíram durante 20, 30, 40, 50 anos.

S. Exª disse que as medidas já começaram a ser tomadas, que já sustou 300 mil benefícios. Ora, sabemos que a maioria deles foram injustiças cometidas, uma vez que S. Exª cortou benefícios daquele trabalhador rural que mora no interior do País e que não conseguiu comparecer à agência bancária no prazo estipulado. Isso não se justifica! Ora, S. Exª disse que vai cortar as aposentadorias especiais, exatamente agora que este Congresso regulamentou o benefício previdenciário do trabalhador rural, enquadrando-o na categoria de previdenciário especial. Agora, S. Exª vai cortar esse benefício, alegando que ele é o culpado pela crise da Previdência. Não! Vamos dizer não, vamos reagir com combatividade, não vamos concordar com essa política desastrosa, suicida do Governo, através do Ministro Antônio Rogério Magri.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ainda em tempo, gostaria de fazer um alerta junto aos meus Colegas, os nobres Srs. Parlamentares, antes de votarmos a reforma tributária.

Lamentavelmente, pelo que consta nos jornais de hoje, parece-me que foi feito um acordo em função do qual mais uma vez, a população será massacrada através de aumentos de tributos. Poder-se-ia dizer: "Não, os impostos vão ser pagos por aqueles que têm recursos". Mas eu não entendo assim. Aqueles que têm recursos vão encontrar uma maneira de repassar esses tributos aos que menos tem.

Inclusive, nós nos deparamos com uma manchete no **Correio Braziliense,** que diz que a inflação vai cair agora para 15%. Outra manchete diz que a Mercedes Benz vai investir um enorme capital para ampliar seus investimentos no País, porque os seus resultados durante este ano foram ótimos.

Está aí o grande engano, a grande ilusão para aqueles que pensam que a inflação vai cair. Jamais ela cairá enquanto tivermos uma TR fixada em 28%, como a que está fixada para o mês de dezembro.

Acontece, Sr. Presidente, que as pequenas empresas, que estão com a corda no pescoço, estão dando descontos. Tentando salvar ainda a sua situação, estão vendendo as suas mercadorias como ofertas. É o único caminho que encontram, se eles devem nos bancos, porque ninguém consegue pagar 30, 40% de juros ao mês. Se ficarem devendo por mais tempo, certamente todo o seu capital será corroído pelos juros.

Agora, o que vemos do outro lado: aqueles que têm poder de barganha e capital repassam tudo para os consumidores, até o próprio Governo.

Na semana passada, a energia elétrica subiu 28%; na semana retrasada, o serviço dos Correios e Telégrafos subiu 33%; ontem ou anteontem, o preço do litro de gasolina subiu 25%; os automóveis subiram este ano mais de 600%. Por quê? Porque eles têm poder de barganha para impor os seus preços. Por isso, essa TR é custo na mercadoria, que, assim, fica mais cara a cada mês. A inflação vai diminuir enquanto subsistirem algumas ofertazinhas; depois, quando os pequenos tiverem terminado, os seus estoques, os grandes vão impor os seus preços e vão acrescentar, mensalmente, essa TR, essa correção monetária.

Além disso, ainda vamos ter um aumento de impostos!

Não acredito, Sr. Presidente, não posso acreditar de forma alguma que sequer um parlamentar vá ter a coragem de aumenar os impostos, ainda mais da forma franciscana como está sendo negociado: é dando que se recebe. O Governo propõe rolar a dívida de alguns Estados massacrando a população com mais impostos. Isso é vergonhoso!

Está aí o povo levantando a sua voz. Tenho recebido centenas de telefonemas e telegramas pedindo que não vote a favor do aumento de impostos. Vemos os comentaristas da grande imprensa dizendo que aumentar impostos não é a solução, mas, sim, diminuir as despesas nas repartições públicas. Os Poderes Constituídos deverão diminuir as despesas e não aumentar os impostos.

Este é o alerta, Sr. Presidente, que faço, neste momento, aos nobres Srs. Congressistas. Tenho certeza de que não vão concordar. Muito pelo contrário, os impostos teriam que ser reduzidos. Muitas vezes o Governo diz que não tem recursos, mas constrói obras faraônicas. Não tenho nada contra Brasília, mas a construção do metrô, prevista em 70 bilhões de cruzeiros do Orçamento, poderia ser adiada para mais um ou dois anos

Eu poderia citar ainda dezenas de outras obras desnecessárias que, facilmente, poderiam ser adiadas para o ano de 93 ou 94.

Confio, Sr. Presidente, nos meus Pares, no sentido de não aumentarmos os impostos; confio que cada um, por sua vez, votará contra, e o povo saberá, certamente, cobrar daqueles que fazem negociatas, a troco de aumento de impostos, com relação à rolagem das dívidas dos Estados.

Era neste sentido, Sr. Presidente, que queria fazer a minha manifestação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, há pouco instante, ocupou a tribuna o Deputado Luiz Carlos Hauly, do Paraná, que teceu crítica contundente a respeito da dívida do Estado de São Paulo.

Paulista da gema que sou, não poderia me furtar de fazer aqui não a defesa, mas sim com que as palavras do Deputado Luiz Carlos Hauly alcancem ênfase dentro desta Casa.

Os jornais de hoje, em manchete, divulgam acordo de reforma fiscal entre o PMDB e o Governo Federal. E nós, que acompanhamos o Governo de Orestes Quércia no passado, para nossa felicidade, hoje, mesmo sendo do PMDB, verificamos que o atual Governo de São Paulo está disposto a se desvincular do seu chefe, a se desvincular daquela quadrilha organizada, que vivia no Governo anterior, e possa dar ao paulista uma dinâmica diferente de Governo.

Mas, voltando ao fato, existe um fundo de verdade em relação às dívidas de São Paulo para com o Governo Federal, dívidas essas contraídas pelo nosso Estado, através de desmandos políticos do Sr. Orestes Quércia, que para fazer sucessor, não mediu esforços, fazendo com que o nosso Estado venha a ser desmoralizado hoje neste Congresso, fazendo com que nos sintamos envergonhados, porque não há condições de se fazer uma defesa prévia.

O PMDB, maioria nesta Casa, tem uma responsabilidade muito grande ao votar a reforma fiscal. Já mantive contatos com alguns Deputados do PMDB, nesta Casa, e muitos deles foram veementes ao dizer que não estarão acompanhando o seu Líder, o que para mim é uma felicidade, é muito bom.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, pior do que os desmandos do Governo anterior de São Paulo, pior do que a dívida de São Paulo, é o acordo desse cidadão de taxar o Imposto de Renda em 35%. Sabemos que qualquer aumento de tributo, qualquer taxação a mais ao povo do nosso País, será pago pelo grande e repassado ao trabalhador. Repassado, conseqüentemente, àquele de menor poder aquisitivo. Não podemos aceitar que esse cidadão ainda continue com seus desmandos, ocupando, por que não dizer, a Presidência do maior Partido desta Casa, repito, o PMDB.

É fundamental, ao se votar, nesta Casa, a reforma fiscal, que não aceitemos de sã consciência esse acordo que toda imprensa do País divulga hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aécio de Borba.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, venho à tribuna para dar ao País uma denúncia, a ser rebatida, principalmente, por aqueles que exercem funções legislativas. Um Deputado Estadual do Ceará, na tribuna da Assembléia Legislativa, exercendo o pleno direito que lhe é assegurado pelo art. 70 da Constituição Federal, a fiscalização de dinheiro público, que cabe na área federal ao Congresso e nas áreas estaduais às Assembléias, denunciou um contrato da Secretaria de Justiça, que pelos documentos por S. Exª apresentados, se fazia sem concorrência pública, ferindo vários trâmites legais. O Governador, mostrando bom-senso, de pronto afastou o Secretário e determinou providências ao Tribunal de Contas para apurar toda a irregularidade que, porventura, viesse cercar a transação. É uma medida elogiável, a qual não poderia deixar de ressaltar neste instante. Mas, logo depois de tomar essa atitude, em entrevista coletiva, no dia seguinte, criticava o Deputado pela sua atuação pessoal, chamando S. Exª canalha, intimidando-o a exercer um direito pleno, absoluto e necessário, para que a coisa pública tenha, em verdade, os destinos que desejamos.

Não poderia calar e deixar de chamar a atenção de todos os Parlamentares para o fato de que isso, que ocorre no Ceará, precisa obter a repulsa de quantos mourejam nesta Casa, porque, na verdade, esse tipo de intimidação é algo que deve ser repudiado e não pode se repetir.

O Governador teve uma atitude séria, mas lhe faltou a serenidade de estadista, faltou-lhe a condição de compatibilidade com o cargo que exerce.

Só depois, se apurada a inverdade da denúncia, é que S. Exª poderia fazer o que realmente disse: "processar o Deputado".

Lanço minha voz em apoio ao Deputado Carlos Urbano Marques. Considero que a atitude do Sr. Ciro Gomes, com relação à lisura na administração é justa, mas o seu comportamento, diante da atitude do Deputado, é altamente condenável, precisa ser repudiada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, muita discussão e debate estão ocorrendo em relação à questão dos 35% sobre o Imposto de Renda.

Sr. Presidente, a bem da verdade, cumpre oferecer certos esclarecimentos. Na verdade, o incremento que ocorrerá será de 10% apenas para as parcelas de remuneração superiores a três milhões de cruzeiros. E, mais, Sr. Presidente, neste momento, uma série de despesas com educação, com dependentes, com saúde não são dedutíveis do Imposto de Renda e, a partir da fórmula encontrada na Comissão Especial, todas essas parcelas serão dedutíveis. Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a receita bruta que, antes só deduzia os descontos com a Previdência Social, agora, abaterá também a parcela de instrução, de educação, de saúde etc. dos dependentes, e, com isso, os 10%, de fato, não chegam sequer a 10%, porque, agora, há a possibilidade do desconto. E tem mais, Sr. Presidente, apenas 72 mil brasileiros — 0,12% da população economicamente ativa, apenas 6% de um milhão e duzentos mil brasileiros que pagam Imposto de Renda — dariam essa contribuição.

Para finalizar, Sr. Presidente, a renda média desses brasileiros é de 10 mil dólares, ou seja, de 9 milhões de cruzeiros em moeda de hoje, portanto, é uma colaboração insignificante, justa, progressiva. Nós Parlamentares, na frente de

qualquer outro cidadão brasileiro, nessa faixa salarial, daremos um exemplo da nossa contribuição, com o conjunto da população que poderá receber serviços adicionais de saúde, educação, transporte e segurança pública, em função do equacionamento da situação financeira de Estados e Municípios.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eden Pedroso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

A partir deste momento, a Presidência vai iniciar o processo de votação dos vetos apostos à política salarial, constante da Ordem do Dia de hoje. Antes, porém, concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Uldurico Pinto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Parlamentares, iniciaremos a votação da Ordem do Dia.

A Presidência apela a todos os Srs. Deputados e Senadores que se encontram em seus gabinetes, que se encaminhem imediatamente para o plenário, já que se vai processar a votação de importante matéria. São vetos presidenciais apostos a numerosos projetos de lei.

É o apelo da Presidência a todos os Srs. Congressistas. A votação se iniciará pela Câmara dos Deputados. Há uma solicitação da Mesa para que todos os Srs. Deputados tomem assento nas suas respectivas bancadas.

Já se registra no painel a presença de 225 representantes da Câmara.

Aproximamo-nos, portanto, do **quorum** indispensável à apreciação dessa matéria.

Na Casa já se encontram 447 Deputados e 69 Senadores.

É um apelo da Mesa a todos os Srs. Parlamentares para que venham, imediatamente, ao plenário, já que, a partir deste momento, iniciaremos o processo de votação.

A Presidência pede aos Srs. Presidentes de Comissões da Câmara e do Senado que, cumprindo a lei interna do Congresso e das duas Casas, façam cessar os trabalhos das respectivas Comissões, ensejando a que todos os membros dessas Comissões, Congressistas que são, possam vir ao plenário a fim de se processar a votação de vetos presidenciais apostos, nesse primeiro momento, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, salário mínimo e dá outras providências, tendo relatório sob o nº 7 da Comissão Mista.

Neste momento, deveremos votar o art. 14 do Projeto de Lei da Câmara nº 63.

A Presidência solicita ao nobre Deputado Paulo Paim que venha à Mesa, neste momento, que tem gestionado junto à Presidência no encaminhamento desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Deputada Regina Gordilho solicitou à Mesa uma brevíssima intervenção sobre matéria importante do seu Estado.

Concedo a palavra à nobre Deputada Regina Gordilho.

A SRA. REGINA GORDILHO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, queria ocupar a tribuna, de maneira mais rápida possível, para denunciar o que lamentavelmente está acontecendo no meu Estado, o Rio de Janeiro.

Fui vítima, inclusive direta, pois fui agredida, desrespeitada por seguranças particulares que estão sendo criadas pelos supermercados do Rio de Janeiro, atuando em via pública.

Obtive do Estado, em nome do Governador e pela presença do nosso Prefeito Marcelo Alencar, o apoio necessário para coibir esse abuso que está havendo por parte dos donos de supermercados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, trata-se de uma polícia paralela, fortemente armada, que atua em via pública na total impunidade, tanto que fui agredida dentro do próprio supermercado. Por isso, não pude estar presente aqui na terça e na quarta-feira. Abri, inclusive, inquérito na 32ª Delegacia Policial da área de Jacarepaguá contra esses dois supermercados: o Supermercado Continente e Supermercado Casas Sendas.

Esta declaração é de extrema gravidade, porquanto o que aconteceu foi provocado por uma polícia paralela sem identificação, sem responsabilidade direta, causando ao Poder Público, à própria Polícia Estadual e à própria Polícia Federal, uma constatação de ação e de legislação. Por isso, faço esta denúncia, aqui, deste plenário, para que sejam tomadas providências enérgicas. Já o fiz particularmente, mas acho de suma importância que elas partam da Presidência do Congresso. O Prefeito Marcelo Alencar e o Governador Leonel Brizola tomaram, imediatamente, as providências necessárias para coibir esse abuso claro e evidente de polícias paralelas armadas, atuando nas ruas e impunemente.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso da Srª Regina Gordilho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava presente na abertura da sessão e, agora, tive o trabalho de percorrer as Comissões. Praticamente todas estão funcionando.

Então, volto a pedir a V. Exª para que insista que as Comissões suspendam os trabalhos. Há mais de cem Deputados nas Comissões. Se S. Exªs retornarem ao plenário, poderemos votar os créditos e os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esta Presidência confirma que, ontem, houve um acordo para que a sessão do Congresso Nacional se iniciasse às 11h30min. A partir daí, as Comissões Técnicas da Casa deveriam suspender os seus trabalhos.

Temos uma pauta extensa para esta sessão do Congresso Nacional. Assim, a Presidência vai mandar que se determine imediatamente aos órgãos técnicos da Casa que suspendam seus trabalhos, para que os Srs. Congressistas compareçam imediatamente ao plenário, porque, dentro de poucos minutos, iniciaremos a votação nominal pelo sistema eletrônico. O Sr. Presidente Mauro Benevides pretende levar esta sessão até às 14 horas, quando se iniciará a sessão da Câmara.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de sugerir à Mesa que considerasse como presença a que está sendo dada agora aqui, para efeitos pecuniários. Muitos colegas já vieram, deram presença e se retiraram, e estamos aqui neste ambiente desolador, que está a exigir a paciência de V. Exª e dos demais Pares.

Temos uma responsabilidade muito grande perante o País diante desses vetos. Não é possível deixarmos as coisas na situação em que se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista, as ponderações de V. Exª estão sendo ouvidas por toda a Casa. São procedentes e haverão de obter guarida junto àqueles que, tendo registrado presença, se ausentaram momentaneamente do plenário; mas estão cientes, porque reiteradas vezes tenho afirmado que se vai processar a votação.

A Presidência apela aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas respectivas bancadas. Já há um número expressivo de parlamentares. Vai-se iniciar, neste momento, a votação.

É um apelo veemente, já transmitido pelo Sr. Secretário Inocêncio Oliveira e agora reiterado por mim, para que todos os Srs. Deputados tomem assento nas respectivas bancadas.

Já há aquiescência do Presidente da Câmara para que venhamos a adentrar o horário da sessão da Câmara, marcada para às 14 horas. Portanto, até às 14 horas, estaremos absolutamente tranqüilos, votando esta matéria e, quem sabe, até outras que possam surgir em entendimento entre a Mesa e as Lideranças.

O Sr. Ângelo Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (Bloco — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª, como sempre, preside com inteligência e sabedoria as sessões do Congresso Nacional. V. Exª está aguardando, porque está vendo que os Colegas estão atendendo ao seu apelo, cientes do trabalho que devem realizar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Exª, nobre Deputado Ângelo Magalhães, que conforta a Mesa neste momento de decisão, numa manifestação espontânea e sincera de um parlamentar da estirpe e da dignidade de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em turno único, de veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Passa-se à votação do veto aposto ao art. 14 do presente projeto.

Se algum Líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. LUIZ GIRÃO (PDT — CE) — Sr. Presidente, o PDT vota "não" ao art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra a presença, no plenário, do ilustre Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, que veio a Brasília e que, com sua visita, homenageia o Poder Legislativo brasileiro, evidenciando, portanto, sua arraigada formação democrática.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não" e chama todos os Companheiros ao plenário para garantir a votação dos vetos presidenciais.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, o PTB vota "não" aos vetos.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer ao Plenário que, se derrubarmos este veto, vamos apenas garantir que os trabalhadores que ganham de 3 a 7 salários mínimos tenha, de 6 em 6 meses, direito à indexação pela inflação passada. É muito importante derrubarmos este veto. Faço um apelo a todos os Congressistas, mesmo àqueles que querem manter o veto, no sentido de que venham ao plenário para que possamos votar hoje os vetos e os créditos que V. Exª tem insistido sejam apreciados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Bloco?

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (Bloco — BA) — Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, a Bancada do Partido Democrata Cristão deixa essa matéria em aberto, ficando a critério de cada Membro do Partido.

O Sr. Edson Silva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos a informação de que a Comissão de Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação estão funcionando. Gostáriamos que V. Exª, pelo zelo que tem por esta Casa e pelo Congresso, acionasse os assessores da Mesa para esvaziar as Comissões, para que possamos ter uma maior presença no plenário do Congresso para a votação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Edson Silva, a Mesa já determinou a todas as Comissões a sustação dos trabalhos e os Presidentes respectivos já foram, realmente, informados de que nesse momento inicia-se o processo de votação.

A matéria foi devidamente instruída pelas Lideranças.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS.) — Sr. Presidente, no PDS a questão é aberta. Todos os Deputados já conhecem a matéria e estão vinculados ao debate do assunto da política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como são muitos os lugares ainda disponíveis, a Presidência esclarece que não deverá admitir o voto nos postos avulsos.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP.) — Sr. Presidente, o PMDB indica a sua bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que tomem assento em seus lugares, a fim de que tenha início a votação pelo processo eletrônico.

Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B-BA) — Sr. Presidente, o PC do B indica o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Sr. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

A Presidência registra a presença no plenário do Presidente do PDS, Governador Paulo Maluf.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

João Fagundes
Marcelo Luz
Ruben Bento.

Amapá

Gilvan Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes
Eliel Rodrigues
Gerson Peres
Mário Chermont
Paulo Rocha
Socorro Gomes
Valdir Ganzer.

Amazonas

Pauderney Avelino
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça
Reditário Cassol.

Acre

Adelaide Neri
Célia Mendes
Francisco Diógenes
João Tota
Zila Bezerra.

Tocantins

Derval de Paiva
Edmundo Galdino
Freire Júnior
Hagahús Araújo
Paulo Mourão.

Maranhão

César Bandeira
Costa Ferreira
Eduardo Matias
Haroldo Sabóia
Jayme Santana
João Rodolfo
José Carlos Sabóia
José Reinaldo
Nan Souza
Pedro Novais
Roseana Sarney
Sarney Filho.

Ceará

Antônio dos Santos
Ariosto Holanda
Carlos Benevides
Edson Silva
Ernani Viana
Gonzaga Mota
Jackson Pereira
Luiz Girão
Marco Penaforte
Maria Luíza Fontenele
Mauro Sampaio
Moroni Torgan
Orlando Bezerra
Sérgio Machado
Ubiratan Aguiar.

Piauí

Jesus Tajra
João Henrique
Murilo Rezende
Paes Landim.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire
Henrique Eduardo Alves
João Faustino
Ney Lopes.

Paraíba

Efraim Morais
Evaldo Gonçalves
José Luiz Clerot
Ramalho Leite
Vital do Rego.

Pernambuco

Gilson Machado
Inocêncio Oliveira
José Mendonça Bezerra
José Múcio Monteiro
Luiz Piauhylino
Nilson Gibson
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Roberto Magalhães
Salatiel Carvalho
Tony Gel
Wilson Campos.

Alagoas

Augusto Farias
Roberto Torres.

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Cleonâncio Fonseca
Djenal Gonçalves
Everaldo de Oliveira
Jerônimo Reis
José Teles
Messias Góis
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto
Ângelo Magalhães
Beraldo Boaventura
Clóvis Assis
Geddel Vieira Lima
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jabes Ribeiro
Jaques Wagner
João Almeida
José Falcão
José Lourenço
Jutahy Júnior
Luiz Viana Neto
Manoel Castro
Marcos Medrado
Nestor Duarte
Pedro Irujo
Prisco Viana
Sérgio Gaudenzi
Waldir Pires.

Minas Gerais

Agostinho Valente
Aloisio Vasconcelos
Armando Costa
Avelino Costa
Célio de Castro
Edmar Moreira
Felipe Neri
Getúlio Neiva
Humberto Souto
João Paulo
José Belato
José Santana de Vasconcelos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Luiz Tadeu Leite
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Odelmo Leão
Paulino Cícero de Vasconcelos
Paulo Afonso Romano
Paulo Delgado
Samir Tannús
Sandra Starling
Saulo Coelho
Tilden Santiago
Wagner do Nascimento
Zaire Rezende.

Espírito Santo

João Baptista Motta
Jones Santos Neves
Jório de Barros
Nilton Baiano
Paulo Hartung
Rita Camata
Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Campista
Carlos Santana
César Maia
Cidinha Campos
Francisco Dornelles
Jair Bolsonaro
Jamil Haddad
Jandira Feghali
José Egydio
Junot Abi-Ramia
Lysâneas Maciel
Márcia Cibilis Viana
Marino Clinger
Miro Teixeira
Nelson Bornier
Paulo Portugal
Paulo Ramos
Regina Gordilho
Roberto Campos
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Arouca
Sérgio Cury
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Goldman
Alberto Haddad
Aldo Rebelo
Aloízio Mercadante
André Benassi
Antônio Carlos Mendes Thame
Arnaldo Faria de Sá
Ary Kara
Cardoso Alves
Cunha Bueno
Delfim Netto
Edevaldo Alves da Silva
Eduardo Jorge
Ernesto Gradella
Euclydes Mello
Fábio Feldmann
Fábio Meirelles
Florestan Fernandes
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Hélio Rosas
Irma Passoni
Jorge Tadeu Mudalen
José Cicote
José Dirceu
José Genoíno
José Serra
Jurandyr Paixão
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Carlos Santos
Magalhães Teixeira
Manoel Moreira
Marcelino Romano Machado
Marcelo Barbieri
Maurici Mariano
Mendes Botelho
Osvaldo Stecca
Pedro Pavão
Roberto Rollemberg
Sólon Borges dos Reis
Tuga Angerami
Walter Nory.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro
José Augusto Curvo
Rodrigues Palma.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Benedito Domingos
Chico Vigilante
Maria Laura
Osório Adriano.

Goiás

Antônio Jesus
Antônio Faleiros
João Natal
Luiz Soyer
Maria Valadão
Mauro Borges
Mauro Miranda
Osório Santa Cruz
Paulo Mandarino
Pedro Abrão
Ronaldo Caiado
Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo
George Takimoto
Valter Pereira
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara
Basílio Villani
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Élio Dalla-Vecchia
Joni Varisco
Luiz Carlos Hauly
Munhoz da Rocha
Pedro Tonelli
Pinga Fogo de Oliveira
Renato Johnsson
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin
César Souza
Dércio Knop
Hugo Biehl
Luci Choinacki
Luiz Henrique
Renato Vianna.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adylson Motta
Amaury Müller
Carlos Azambuja
Carlos Cardinal
Celso Bernardi
Eden Pedroso
Fetter Júnior
Germano Rigotto
Nelson Proença
Odacir Klein
Osvaldo Bender
Paulo Paim
Telmo Kirst
Valdomiro Lima
Victor Faccioni
Wilson Müller.

O SR. FRANCISCO DORNELLES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre orador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (BLOCO — RJ. Pela ordem, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi vários oradores se referirem a um acordo entre o Governo e o PMDB para a aprovação de uma alíquota de 35% sobre o Imposto de Renda.

Quero registrar que não participei desse acordo. Pelo contrário, defendi a alíquota de 25% e tudo farei no plenário para derrubar essa alíquota de 35% que foi aprovada ontem, na Comissão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra o posicionamento do Deputado Francisco Dornelles.

O Sr. Valdir Ganzer — Sr. Presidente, peço a palara pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre orador.

O SR. VALDIR GANZER (PT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há duas comissões funcionando ainda. Peço a V. Exª que verifique isso. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência volta a insistir junto aos Srs. Presidentes de comissões, no sentido de que liberem, imediatamente, os seus integrantes na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, todas as comissões já encerraram seus trabalhos, desde às 12 horas e 20 minutos de hoje.

Portanto, o apelo de V. Exª está sendo retransmitido, neste momento, pela própria Presidência.

O Sr. Gilvan Borges — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre orador.

O SR. GILVAN BORGES (BLOCO — AP) — Sr. Presidente, V. Exª poderia informar que o som nas comissões não está funcionando, está desligado por causa de alguma interferência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Secretaria-Geral da Mesa já enviou um assessor, por delegação da Presidência, para comunicar aos Presidentes de Comissões a necessidade de liberar os seus respectivos parlamentares.

O Sr. Tilden Santiago — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. TILDEN SANTIAGO (PT — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria de retificar meu voto, porque votei errado: meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica consignada a retificação anunciada.

(Prossegue a votação.)

O Sr. Aloisio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, lembro aos que estão chegando agora que o PMDB encaminhou o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PMDB já consignou o voto "não", diz o nobre Líder Aloisio Vasconcelos.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que houve uma confusão na hora de digitar o voto. Poderá acontecer que o voto do Deputado apareça como "sim". Antes da proclamação do resultado, gostaria que V. Exª considerasse o voto como "não" na compução geral.

A SRA. SANDRA STARLING — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Congressista.

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Pela ordem.)— Sr. Presidente, a liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores informa a todos os seus integrantes que estamos em votação e que o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação da nobre Deputada Sandra Starling.

A Presidência indaga dos Srs. Parlamentares se todos já exerceram o direito de voto.

Algum Deputado, dentre os presentes, deixou de votar?

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Sr. Presidente, algumas Comissões estão encerrando agora as suas votações. Seria importante que esperássemos mais alguns minutos para termos um **quorum** um pouco mais privilegiado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em razão das ponderações do Líder Paulo Paim, a Presidência concede mais cinco minutos aos Srs. Parlamentares que estão se deslocando das Comissões para o plenário e às 13h17min encerrará a votação.

(Prossegue a votação.)

Vamos proceder ao resultado da votação.

Votaram "sim" 107 Srs. Deputados; e "não" 164.

Houve 12 abstenções.

Total 283.

Mantido o veto na Câmara, ele não será submetido à apreciação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do veto aposto ao art. 15 do referido projeto.

Se algum Líder quiser esclarecer o voto aos liderados, poderá fazê-lo.

O SR. HUMBERTO LUCENA (bloco — MG) — Sr. Presidente, esse veto insiste na indexação salarial.

É uma coisa já ultrapassada, a Lei Salarial está funcionando, não há por que se votar a indexação.

O voto é "sim".

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, o PDC deixa questão em aberto a critério dos seus membros.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — No PDS, é questão em aberto No entanto, alertamos aos nossos Deputados de que se trata de matéria praticamente vencida, dentro do contexto da política salarial nacional.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, o art. 15, vetado, apenas contempla uma complementação do art. 14. O art. 14 diz que quando a inflação ultrapassasse 15%, a inflação acumulada, menos 15, seria paga no trimestre. Isso garante que no sexto mês, inclusive esses 15% que ficaram para trás, seriam pagos.

Faço um apelo a todos os Srs. Deputados para que estejam no plenário, para votarmos também esse artigo que é correspondente ao art. 14, infelizmente mantido o veto.

É importante a presença dos Srs. Deputados nesta Casa. Sr. Presidente, quando é para se apreciar matéria do seu interesse, os Deputados comparecem, mas quando é para apreciar matéria em voto secreto, eles não vêm ao plenário.

A minha cobrança vai nesse sentido, votando contra ou a favor, acho que é fundamental os Deputados estarem aqui no plenário, para votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A comunicação de V. Exª se ajusta àquela diretriz que temos definido. Vamos decidir no voto.

O SR. ANTÔNIO DOS SANTOS (bloco — CE) — O Bloco recomenda à sua Bancada o voto "sim".

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — O PSB orienta a sua Bancada para que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Instruída a matéria, peço aos Srs. Parlamentares que tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de se dar início à votação pelo processo eletrônico.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. HUMBERTO SOUTO (bloco — MG) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita a todos os Parlamentares que compareçam ao plenário para que possamos votar imediatamente essa matéria, já que há a possibilidade de fazermos isso ainda nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acio-

nando, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Sr. Presidente, o voto do PT é "não".

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB — BA) — Sr. Presidente, queríamos convocar todos os companheiros do PSDB para virem votar, e o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a todos os Srs. Parlamentares que exercitem o seu direito de voto. Podem fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

João Fagundes
Júlio Cabral
Marcelo Luz
Rubem Bento
Teresa Jucá.

Amapá

Gilvan Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Sérgio Barcellos
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes
Domingos Juvenil
Eliel Rodrigues
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Paulo Rocha
Socorro Gomes
Valdir Ganzer.

Amazonas

Euler Ribeiro
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça
Reditário Cassol.

Acre

Adelaide Neri
Célia Mendes
João Tota
Zila Bezerra.

Tocantins

Edmundo Galdino
Freire Júnior
Hagahús Araújo

Maranhão

Cid Carvalho
Costa Ferreira
Jayme Santana
João Rodolfo
José Burnett
José Carlos Sabóia
Nan Souza
Roseana Sarney
Sarney Filho.

Ceará

Antônio dos Santos
Ariosto Holanda
Edson Silva
Ernani Viana
Gonzaga Mota
Luiz Girão
Maria Luiza Fontenele
Mauro Sampaio
Moroni Torgan
Orlando Bezerra
Ubiratan Aguiar.

Piauí

Ciro Nogueira
Jesus Tajra
João Henrique
José Luiz Maia
Murilo Rezende
Paes Landim.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire
Henrique Eduardo Alves
João Faustino.

Paraíba

Efraim Morais
Evaldo Gonçalves
José Luíz Clerot
Ramalho Leite
Vital do Rego.

Pernambuco

Gilson Machado
Inocêncio Oliveira
Joca Colaco
José Mendonça Bezerra
José Múcio Monteiro
Luiz Piauhylino
Maurílio Ferreira Lima
Nilson Gibson
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Salatiel Carvalho
Wilson Campos.

Alagoas

Augusto Farias
José Thomaz Nono
Roberto Torres.

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Cleonâncio Fonseca
Djenal Gonçalves
Everaldo de Oliveira
Jerônimo Reis
José Teles
Messias Góis
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto
Ângelo Magalhães
Beraldo Boaventura
Clóvis Assis
Félix Mendonça
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jabes Ribeiro
Jaques Wagner
João Almeida
José Falcão
José Lourenço
Luiz Viana Neto
Manoel Castro
Marcos Medrado
Nestor Duarte
Pedro Irujo
Prisco Viana
Sérgio Gaudenzi
Waldir Pires.

Minas Gerais

Agostinho Valente
Aloisio Vasconcelos
Avelino Costa
Célio de Castro
Edmar Moreira
Getúlio Neiva
Humberto Souto
José Belato
José Santana de Vasconcelos
José Ulisses de Oliveira
Lael Varella
Luiz Tadeu Leite
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Nilmário Miranda
Odelmo Leão
Paulo Afonso Romano
Paulo Delgado
Raul Belém
Romel Anísio
Sandra Starling
Saulo Coelho
Tilden Santiago
Wagner do Nascimento.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes
João Baptista Motta
Nilton Baiano
Rita Camata
Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Campista
Carlos Santana
Cidinha Campos
Edésio Frias
Francisco Dornelles
Jair Bolsonaro
Jamil Haddad
Jandira Feghali
José Egydio
Junot Abi-Ramia
Laerte Bastos
Márcia Cibilis Viana
Miro Teixeira
Paulo Portugal
Paulo Ramos
Roberto Campos
Sandra Cavalcanti
Sérgio Arouca
Sérgio Cury
Simão Sessim
Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Goldman
Alberto Haddad
Aldo Rebelo
Aloizio Mercandante
Arnaldo Faria de Sá
Ary Kara
Cunha Bueno
Eduardo Jorge
Ernesto Gradella
Fábio Feldmann
Fabio Meirelles
Fausto Rocha
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Hélio Rosas
Irma Passoni
José Cicote
José Dirceu
José Genoíno
Jurandyr Paixão
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Luiz Carlos Santos
Luiz Gushiken
Marcelino Romano Machado
Marcelo Barbieri
Mendes Botelho
Osvaldo Stecca
Pedro Pavão
Roberto Rollemberg
Robson Tuma
Walter Nory.

Mato Grosso

João Teixeira
Jonas Pinheiro
José Augusto Curvo.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Benedito Domingos
Chico Vigilante
Maria Laura
Osório Adriano
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Faleiros
João Natal
Luiz Soyer
Maria Valadão
Mauro Borges
Mauro Miranda
Osório Santa Cruz
Paulo Mandarino
Pedro Abrão
Ronaldo Caiado
Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo
George Takimoto
Valter Pereira
Waldir Guerra.

Paraná

Basílio Villani
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Élio Dalla-Vecchia
Joni Varisco
Munhoz da Rocha
Pedro Tonelli
Pinga Fogo de Oliveira
Romero Filho
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer
Wilson Moreira
Sim;

Santa Catarina

Ângela Amin
César Souza
Dércio Knop

Hugo Biehl
Luiz Henrique.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Carlos Azambuja
Carlos Cardinal
Celso Bernardi
Fetter Júnior
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
José Fortunati
Luís Roberto Ponte
Nelson Proença
Odacir Klein
Osvaldo Bender
Paulo Paim
Raul Pont
Telmo Kirst
Victor Faccioni
Wilson Müller.

O Sr. Pedro Pavão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PEDRO PAVÃO (PDS — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas uma pergunta: As campainhas estão tocando?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As campainhas estão sendo acionadas, e a Mesa tem, reiteradamente, como V. Exª constata, feito apelos aos Srs. Deputados que se encontram ainda nos seus respectivos gabinetes ou nas comissões que venham imediatamente a este plenário. Inclusive está sendo realizado um ato religioso no 10º andar, uma celebração pelo próprio Arcebispo de Brasília, que a Presidência, lamentavelmente, não pôde comparecer em função dos trabalhos do Congresso Nacional. Esperamos que os nossos companheiros, que estão orando neste instante, em favor, certamente, da democracia, venham para o plenário para cumprir agora o direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos encerrar a votação.

Todos os Srs. Deputados já votaram?

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO RAMOS (PT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria de alertar, especialmente, aos partidos de Oposição, que não é possível que nós continuemos apreciando vetos com um **quorum** tão exíguo, em matéria tão importante como é a política salarial.

Na verdade, a tônica do procedimento do Governo tem sido, primeiro, as suas lideranças fazerem acordo nesta Casa e o Governo veta e depois cria uma situação de constrangimento não dando **quorum** durante um período reiterado para que depois tenhamos de votar açodadamente e com um **quorum** baixo, fazendo a política do Governo em matérias tão importantes.

Hoje a pauta está extensa e a responsabilidade é do Governo, que conduziu o Poder Legislativo a esta situação.

Não é possível! Concluo as oposições para a derrubada do veto, que foi um acordo feito pelas lideranças do Governo.

(Prossegue a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar a votação.

Votaram sim 109 Srs. Deputados; e não 139.

Houve 9 abstenções.

Total: 257 votos.

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, a matéria não vai à apreciação do Senado Federal.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de anunciar a presença na Casa do ex-Deputado Constituinte de 1946, Oswaldo Pacheco, integrante da Bancada dos Comunistas de 1946 e ex-Presidente do Comando-Geral dos Trabalhadores no período anterior a 1964. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência saúda a presença do nobre Deputado Oswaldo Pacheco, um dos elaboradores da Carta de 1946. S. Exª merece as homenagens, sobretudo pela colaboração que deu e pela vitalidade que exterioriza neste instante, estimulando todos nós a prosseguirmos aqui a tarefa que na legislatura de 1945-1951 marcou a sua brilhante atuação. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a partir deste momento e com este **quorum** não há condições de continuarmos votando os vetos à política salarial e nem sequer de apreciarmos os créditos.

Diante deste fato e com a presença do ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, gostaria que, num acerto entre o Congresso e a Câmara dos Deputados, pudéssemos voltar a fazer uma sessão do Congresso Nacional amanhã, às 15hs., com o objetivo de, com **quorum**privilegiado, apreciarmos todos os vetos à política salarial e os créditos de interesse do Governo.

Entendo que se todos os partidos, independente de serem da oposição ou da situação, trabalharem nesse sentido, poderemos, amanhã à tarde, ter mais de 400 Deputados em plenário e votar todas as matérias.

Vai, nesse sentido, a nossa solicitação, e a partir deste momento, então, estamos em obstrução.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA — (PC do B — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, com esse **quorum** bastante exíguo, o PC do B também se considera, de agora em diante, em obstrução no desejo de que nós venhamos a realizar outra sessão proximamente com um **quorum** maior e assim possamos, não apenas votar, mas tentar derrubar esses vetos.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para salientar aos Srs. Deputados e especialmente à Mesa da Câmara que nós estamos achando estranho, pois desde antes de ontem não se convocou nenhuma reunião de Líderes da Câmara dos Deputados, para examinar, estre outras coisas, a reforma fiscal. Está nos parecendo que o PMDB está em articulação direta com o Governo para, em nome da Câmara dos Deputados, acertar tudo e nos trazer uma reforma fiscal como se fosse um rolo compressor.

Nós estamos o tempo todo de prontidão, na expectativa de que sejamos chamados para uma reunião de Líderes, como sempre tem acontecido nesta Casa, sem nenhum precedente contrário para podermos emitir a nossa opinião sobre o que está sendo cogitado. O que está correndo são rumores nos corredores a respeito de algumas coisas que, de saída não contará com o apoio do PC do B, porque está-se falando nos corredores é que o Governo quer digamos assim, arrecadar em caráter extraordinário no ano que vem cerca de 12 bilhões de dólares, não para investir nos serviços essenciais, mas para remeter, como pagamento de juros, ao capital estrangeiro e aos banqueiros internacionais. Se isso estiver sucedendo, evidentemente vamos ter que denunciar esses fatos aqui e vamos ter que votar contra.

Sr. Presidente, não podemos fazer uma denúncia consubstanciada agora, porque, lamentavelmente, não estamos sabendo nada do que está-se passando nesta Casa nas últimas 48 horas. Parece que o PMDB está exorbitando da sua função de ser um alinhado em Oposição e está, em nome da Oposição, se articulando com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência remete a reclamação do nobre Líder Haroldo Lima à Liderança do PMDB, já que refoge à Presidência competência de promover esse tipo de articulação.

O Sr. Ângelo Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ângelo Magalhães e, logo em, seguida ao Congressista Sérgio Arouca.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita V. Exª que faça uma sugestão à Mesa: que V. Exª entre em contato com o Presidente da Câmara, para que a sessão do Senado seja realizada amanhã às 9 horas, porque aí o nosso trabalho seria mais proveitoso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Ângelo Magalhães, já havia chegado à Presidência uma sugestão que praticamente se compatibiliza com a que V. Exª apresenta neste instante.

A sessão hoje da Câmara, em razão da sua pauta vastíssima, é possível que venha a adentrar a noite e, então, o Congresso não poderia ser convocado para hoje à noite. Assim, a sessão do Senado, regimentalmente, é marcada para amanhã, às 9 horas, e, às 15h30min faríamos sessão do Congresso Nacional. O Presidente Ibsen Pinheiro e o 1º Secretário, Inocêncio Oliveira, já expressaram integral aquiescência.

Então, a partir das 15h30min de amanhã ficaremos — a expressão não é muito parlamentar — por conta do Congresso Nacional.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES — V. Exª, sempre diligente, não me surpreende.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Exª, nobre Líder Ângelo Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Sérgio Arouca. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

A Presidência comunica que as demais matérias ficarão com sua apreciação adiada.

SÃO AS SEGUINTES AS MATÉRIAS CUJA APRECIAÇÃO FICA ADIADA:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990
(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 1º;
— § 2º do art. 1º;
— § 3º do art. 1º;
— art 3º;
—§ 1º do art. 4º;
— art. 6º e seu parágrafo;
— parágrafo único do art. 7º;
— alínea e do parágrafo único do art. 16;
— art. 6º;
— § 2º do art. 20;
— art. 25; e
— art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 1990
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, De 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências ge-

rais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 1.091-CN.)

Partes vetadas:

— art. 1º;
— art. 2º;
— art. 3º;
— art. 4º;
— § 5º do art. 18;
— art. 7º;
— art. 8º;
— art. 9º;
— art. 10; e
— art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

— item V do art. 3º;
— item XII do art. 3º;
— itens I, II e V do art. 5º;
— item XII do § 1º do art. 5º;
— § 2º do art. 5º;
— §§ 7º e 8º do art. 5º;
— item I do art. 6º;
— §§ 1º e 2º do art. 8º;
— art. 11, **caput;**
— art. 15;
— art. 21;
— art. 24;
— art. 27;
— art. 28;
— art. 29;
— itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
— §§ 2º e 4º do art. 31;
— art. 32;
— art. 33, **caput,** e § 1º;
— art. 34;
— parágrafo único do art. 37;
— art. 38;
— art. 39;
— art. 40;
— art. 41;
— art. 43;
— art. 44;
— art. 46;
— item IV do art. 48;
— § 1º do art. 50;
— art. 51;
— art. 53;
— art. 54;
— art. 55;
— art. 57;
— art. 61;
— art. 62;
— art. 64;
— art. 63;
— art. 67;
— art.68;
— art. 69;
— art. 70;
— art. 71;
— art. 72;
— art. 73;
— art. 74;
— art. 75;
— art. 76;
— art. 77;
— art. 78;
— art. 79;
— art. 80;
— itens I, VII, IX do art. 81;
— itens II, III e VII do art. 82;
— art. 83;
— art. 86;
— § 2º do art. 87;
— art. 88;
— art. 90;
— art. 91;
— art. 92;
— item V do art. 96;
— § 1º do art. 99;
— art. 100;
— art. 101;
— art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO Nº 6, de 1991
(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º; e
— art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 38, de 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º; **caput** do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes Vetadas:
— arts. 3º e 5º
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de Origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". (Mens. nº 56/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto toral aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, DE 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)
Partes vetadas:
— § 1º do art. 9º;
— art. 10. e parágrafo; e
— art. 11.
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)
Parte Vetada:
— art. 40.
Prazo: 19-9-91
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 1991
(Nº 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)
Parte Vetada:
— art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;
— parágrafo único do art. 12;
— art. 13 e §§ 1º e 2º;
— §§ 1º e 3º do art. 21;
— art. 27 e seu parágrafo único;
— art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
— inciso IX do art. 34;
— parágrafo único do art. 39;
— art. 49; e
— art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único,do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

— inciso VII do art. 22; e
— art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
— art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 1991
(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 15;
— art. 31;
— art. 32;
— art. 33;
— art. 34;
— art. 35; e
— art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 120, DE 1990
(Nº 5.284/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91-CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1991
(Nº 514/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. (Mens. nº 105/91-CN.)

Partes Vetadas:

— inciso V do art. 2º;
— inciso VI do art. 2º;
— § 1º do art. 3º;
— **caput** do art. 4º; e
— art. 7º

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 52, DE 1991
(Nº 912/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 87; e
— art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 77, DE 1991
(Nº 1.263/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais" e dá outras providências. (Mens. nº 124/91-CN.)

Partes vetadas:

— inciso I do art. 3º; e
— inciso II do art. 3º

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem di Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, *amanhã às 15h30min haverá sessão do Congresso Nacional*, para apreciação de vetos e outras matérias constantes da Ordem do Dia.

Sábado e domingo, sessões já programadas para apreciação do Congresso, de créditos suplementares, as Medidas Pro-

visórias nºs 300 e 301 e outras matérias que possam surgir para inclusão na pauta da Ordem do Dia.

Enquanto isso, as duas Casas trabalharão dentro da sua área de competência específica e apreciarão as respectivas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 512 PÁGINAS